0265

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, sexta-feira,
05 de setembro de 2003

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.023

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

06 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XLIV)

O Instituto Lauro Sodré teve sua denominação restabelecida através do Decreto 1835, de 27 de dezembro de 1935, editado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher. Esse órgão, na época, era denominado Instituto D. Macedo Costa por ato do ex-interventor Magalhães Barata que, em 1931, mudou os nomes de várias instituições que possuíam nomes de pessoas vivas. E, pelo mesmo Decreto 1835 o então Asilo da Mendicidade passaria a ser denominado Instituto de Amparo e Assistência Social D. Macedo Costa.

Em suas considerações o governador alegava que havia cidadãos, mesmo em vida, credores de homenagens. E que o Dr. Lauro Sodré era, para o Pará, um varão ilustre, com dedicações à causa da nacionalidade.

E, considerava também que a D. Antonio de Macedo Costa, bispo de elevadas virtudes, muito devia o Pará, pelo seu trabalho de caridade pública e amparo social.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo do Estado reestrutura a Fundação Cultural do Pará

A Governadora do Estado em exercício Valéria Vinagre Pires Franco sanciona a Lei nº 6.576, esta Lei reestrutura a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", altera personalidade jurídica, redefine a missão e as funções básicas da entidade, estabelecendo nova organização e novo quadro de pessoal, como entidade de direito privado, pertencente à Administração Indireta do Estado, passa a ter personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tendo por missão institucional fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

(Cad. 1 – Pág. 3)

Seduc realiza processo de municipalização do ensino

A Secretaria Executiva de Educação – Seduc assina convênio de cooperação técnica com as Prefeituras Municipais de Nova Ipixuna, Chaves e Bannach, os convênios tem por objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, educação infantil, educação especial, educação indígena e educação de jovens e adultos.

(Cad. 2 – Pág. 9)

Residencial Mário Covas

A Cohab firma contrato com a empresa Laje Construções Ltda, objetivando a execução de obras de lançamento de águas pluviais do Residencial Mário Covas I, localizado no município de Belém.

(Cad. 3 – Pág. 3)

Impressão de extratos

Através de Termo Aditivo, o Banco do Estado do Pará firma contrato com a empresa JCT Informática Ltda, cujo objetivo é a prestação de serviços de processamento e impressão de extratos das contas vinculadas ao FGTS.

(Cad. 1 – Pág. 11)

Urgência e emergência

A Secretaria Executiva de Saúde Pública – Sespa e a Universidade Federal do Pará – Ufpa, com a interveniência da Fadesp, assinam convênio, que tem como objetivo a capacitação de recursos humanos para atendimento de Urgência e Emergência.

(Cad. 3 – Pág. 3)

Espaços culturais

A Secult contrata diversas firmas especializadas, tendo por objetivos a irrigação nos jardins do Núcleo Feliz Lusitânia, manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de segurança do Museu de Arte Sacra, manutenção e operação dos sistemas de alarme e CITV do Teatro da Paz.

(Cad. 2 – Pág. 10)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:			R$ 10,00
Exemplar avulso:			R$ 1,00
Exemplar atrasado:			R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Lei ... Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 4
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
Errata ... Cad. 1 - Pág. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 5
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Homologação ... Cad. 1 - Pág. 5
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 5
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 6
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Acórdãos ... Cad. 1 - Pág. 7
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 7
Homologação ... Cad. 1 - Pág. 8
Suspensão ... Cad. 1 - Pág. 8
Editais ... Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 10
Convênio ... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ... Cad. 3 - Pág. 3
Contratos ... Cad. 3 - Pág. 3
Errata ... Cad. 3 - Pág. 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extratos ... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Avisos ... Cad. 3 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 11
Termo de Distrato ... Cad. 1 - Pág. 11
Tornar sem Efeito ... Cad. 1 - Pág. 11
Contrato ... Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação ... Cad. 1 - Pág. 10
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 11
Edital ... Cad. 1 - Pág. 11
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ
Edital ... Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Atos ... Cad. 1 - Pág. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 12
Errata ... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Declaração ... Cad. 1 - Pág. 13
Ratificação ... Cad. 1 - Pág. 13
Termo de Distrato ... Cad. 1 - Pág. 13
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portaria ... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 13
Termo de Inexigibilidade ... Cad. 1 - Pág. 15
Termo de Ratificação ... Cad. 1 - Pág. 15
Extrato ... Cad. 1 - Pág. 15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Rescisão Contratual ... Cad. 1 - Pág. 15
Errata ... Cad. 1 - Pág. 15
Extratos ... Cad. 1 - Pág. 15
Contratos ... Cad. 1 - Pág. 15
Carta Contrato ... Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termo de Doação ... Cad. 2 - Pág. 0
Portarias ... Cad. 2 - Pag. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Comunicado ... Cad. 1 - Pág. 16
Portarias ... Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 10
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
Inexigibilidade de Licitação ... Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Portarias ... Cad. 2 - Pag. 10
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 1
Extratos ... Cad. 2 - Pág. 8
Homologações ... Cad. 2 - Pág. 9
Avisos de Licitações ... Cad. 2 - Pág. 9
Termos de Convênios ... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Homologação ... Cad. 2 - Pág. 9
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 11
Termos de Distratos ... Cad. 2 - Pág. 11
Ratificação ... Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Errata ... Cad. 2 - Pág. 11
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 11
Aviso ... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 12
Errata ... Cad. 2 - Pág. 12
Termo de Distrato ... Cad. 3 - Pág. 2
Ordem de Serviço ... Cad. 3 - Pág. 2
Extrato ... Cad. 3 - Pág. 3
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ... Cad. 3 - Pág. 5
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 6
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Portarias ... Cad. 3 - Pág. 6
PARTICULARES
Casa Granado ... Cad. 3 - Pág. 6
Jari Celulose ... Cad. 3 - Pág. 6
Comp. Docas do Pará ... Cad. 3 - Pág. 7
Ind. Cerâmica Tabocas ... Cad. 3 - Pág. 7
V.Y. Kikuchi Barbosa ... Cad. 3 - Pág. 7
Cerâmica São Francisco ... Cad. 3 - Pág. 7
Empasa ... Cad. 3 - Pág. 7
Estacon ... Cad. 3 - Pág. 7
Ipasemar ... Cad. 3 - Pág. 7
D. B. da Fonseca ... Cad. 3 - Pág. 7
Cerâmica Barreira ... Cad. 3 - Pág. 7
Cerâmica Yokoyama ... Cad. 3 - Pág. 8
Banco da Aamzônia ... Cad. 3 - Pág. 8
Incomalil Ind. e Comércio de Madeiras ... Cad. 3 - Pág. 8
Brascomp ... Cad. 3 - Pág. 8
Texaco ... Cad. 3 - Pág. 8
Suetonio ... Cad. 3 - Pág. 8
Mad. Serra Dourada ... Cad. 3 - Pág. 8
Kampai Restaurante ... Cad. 3 - Pág. 8
Copala ... Cad. 3 - Pág. 8
R.J. Dadali/ME ... Cad. 3 - Pág. 8
Tedesco ... Cad. 3 - Pág. 8
Posto Coqueiro ... Cad. 3 - Pág. 8
Posto Paar ... Cad. 3 - Pág. 8
PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Paragominas ... Cad. 3 - Pág. 7
Prefeitura Municipal de Tucuruí ... Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ... Cad. 1 - Pág. 15
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 089/03 ... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 135/03 ... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Edital ... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 478/03 ... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 138/03 ... Cad. 1 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 2
Extrato ... Cad. 2 - Pág. 2
Resolução ... Cad. 2 - Pág. 3
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ... Cad. 2 - Pág. 3
Pauta de Julgamento ... Cad. 2 - Pág. 3
Resoluções ... Cad. 2 - Pág. 3
Acórdão ... Cad. 2 - Pág. 3
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba ... Cad. 2 - Pág. 4
VTB de Castanhal ... Cad. 2 - Pág. 16
7ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 4
11ª VTB de Belém ... Cad. 2 - Pág. 11
10ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 2
9ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 4
5ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 5
1ª VTB de Belém ... Cad. 3 - Pág. 7
Terceira Turma ... Cad. 2 - Pág. 12
Primeira Turma ... Cad. 2 - Pág. 16
Pauta de Julgamento da 2ª Turma ... Cad. 2 - Pág. 5
Seção Especializada ... Cad. 2 - Pág. 16
Gabinete da Vice-Presidência ... Cad. 2 - Pág. 15

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.576, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei reestrutura a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", altera personalidade jurídica, redefine a missão e as funções básicas da entidade, estabelecendo nova organização e novo quadro de pessoal.

CAPÍTULO II
DA NATUREZA E MISSÃO

Art. 2º A Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN, instituída pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, como entidade de direito privado, pertencente à Administração Indireta do Estado, passa a ter personalidade jurídica de direito público, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tendo por missão institucional fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

§ 1º A Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN terá unidades regionais nos Municípios-Pólos do Estado do Pará, representadas pelos Centros Populares de Cultura, atendendo ao princípio da desconcentração administrativa.

§ 2º A localização dos Centros Populares de Cultura será definida através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 3º São funções básicas da FCPTN:

I - reconhecer, registrar e difundir as diversas expressões da cultura produzida no Estado do Pará;

II - estimular a criação, a produção e a circulação de bens culturais nas diversas linguagens artísticas;

III - fomentar e apoiar a circulação intermunicipal, regional, nacional e internacional dos bens que constituem o repertório da cultura paraense;

IV - incentivar e promover a criação e o desenvolvimento de novas tecnologias e de iniciativas experimentais que enriqueçam a produção, a preservação e a difusão dos bens culturais;

V - implementar ações em parceria com Municípios paraenses, privilegiando a preservação da memória cultural local e o incentivo aos novos valores e talentos;

VI - conservar, restaurar, ampliar e divulgar os acervos móveis sob a guarda da FCPTN, garantindo ampla acessibilidade aos mesmos;

VII - administrar os espaços culturais pertencentes a sua estrutura organizacional;

VIII - analisar projetos culturais relativos à concessão de incentivos fiscais provenientes da Lei SEMEAR;

IX - promover o intercâmbio com os diversos segmentos da sociedade civil, particularmente os artísticos-culturais, de modo a privilegiar a interação no planejamento, execução e avaliação de programas e projetos culturais;

X - viabilizar a integração com as demais instituições públicas ou privadas responsáveis pela elaboração e execução de políticas culturais nas esferas municipal, estadual, nacional e internacional, de modo a assegurar a colaboração, o diálogo e a interatividade permanente;

XI - possibilitar que recursos financeiros que não os explicados no art. 13 da Lei nº 6.572, de 8 de agosto de 2003, sejam aplicados na pesquisa, no estudo e na produção das diversas expressões da cultura;

XII - fomentar, preservar e difundir a cultura das comunidades indígenas e quilombolas no Estado do Pará.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" é constituída das seguintes unidades:

I - Presidência;

II - Gabinete da Presidência;

III - Diretorias;

IV - Gerências.

Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidas em Regimento, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 5º O quadro de pessoal da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" é constituído de cargos de provimento efetivo, de emprego público e de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e os empregos públicos são regulados pela Lei nº 6.338, de 28 de dezembro de 2000, e pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 6º Ficam criados, no quadro de pessoal da Fundação, os cargos de provimento efetivo e de emprego público, cuja denominação e quantidade estão contidas no Anexo I da presente Lei.

§ 1º O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo da Fundação far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

§ 2º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos e de empregos públicos do quadro de pessoal da Fundação estão contidos no Anexo II.

§ 3º A investidura nos cargos de provimento efetivo e em comissão far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º A jornada de trabalho dos servidores da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 8º Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão, conforme Anexo III da presente Lei.

Art. 9º Ficam extintas, no quadro da Fundação, as Funções de Confiança e Permanentes relacionadas no Anexo IV desta Lei.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Ficam redistribuídos, nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, da Secretaria Executiva de Estado da Cultura para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", 15 (quinze), cargos de Biblioteconomista.

§ 1º Os cargos de provimento efetivo, decorrentes da redistribuição de que trata o "caput", passam a denominar-se Técnico em Gestão Cultural, observadas as atribuições iguais ou semelhantes com as dos cargos a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º A transposição dos servidores de que trata o parágrafo anterior far-se-á desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior à essa data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

Art. 11. Considerar-se-á como padrão de remuneração para os novos cargos os mesmos valores praticados pela Administração, anteriores à correlação estabelecida.

Art. 12. Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes do quadro de lotação da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" ficam desvinculados, para todos os efeitos, da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976.

Art. 13. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de setembro de 2003.

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO I DA LEI Nº 6.576, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003.
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Técnico em Gestão Cultural	55
Assistente Cultural	40
Técnico de Administração e Finanças	13
Procurador	01
Assistente Administrativo	80
Auxiliar de Logística	16
Motorista	05
TOTAL	210

EMPREGO	QUANTIDADE	SALÁRIO - R$
Analista de Sistemas	01	1.200,00
Técnico em Informática	04	700,00
TOTAL	05	

EMPREGO PÚBLICO

ANEXO II DA LEI Nº 6.576, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003.

I – Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Atribuições Gerais: Desenvolver atividades de assessoramento especializado, estudo, pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artística e cultural.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Ensino Superior completo nas áreas: Letras e Artes, Arquitetura, História, Educação Artística, Antropologia, Museologia, Música, Dança, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Arqueologia, Biblioteconomia e Turismo.

II - Cargo: Assistente Cultural

Atribuições Gerais: Desenvolver atividades de apoio aos trabalhos técnicos, compreendendo execução e controle das atividades artística e cultural.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Ensino Médio completo com conhecimento nas áreas de Cenografia ou Cenotecnia, Iluminação Cênica, Sonoplastia, Projeção de Película Cinematográfica e outras Mídias, Montagem de Exposições e Eventos e outras áreas congêneres.

III - Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Atribuições Gerais:

Elaborar estudos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas com o suporte administrativo e financeiro, envolvendo material e patrimônio, recursos logísticos, serviços gerais, gestão de pessoas, orçamento, finanças, contabilidade e controle interno.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Ensino Superior Completo.

IV - Cargo: Procurador

a) representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais da Fundação;

b) elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos;

c) emitir parecer em processos administrativos e responder consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Fundação;

d) elaborar informações em Mandado de Segurança em que o Presidente da Fundação figure como autoridade coatora, e preparar as ações;

e) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do orgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.

Requisitos para Provimento: Ensino Superior Completo em Direito.

V – Cargo: Assistente Administrativo

Atribuições Gerais: Auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas com as respectivas áreas de atuação.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Ensino Médio ou Curso Profissionalizante Completo.

VI – Cargo: Auxiliar de Logística

Atribuições Gerais: Desenvolver atividades elementares e suporte operacional referente a transporte, comunicação, manutenção, portaria, conservação de bens e materiais.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

VII - Cargo: Motorista

Atribuições Gerais: Atividades relacionadas com transporte de funcionários ou pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

VIII – Emprego: Analista de Sistemas

Atribuições Gerais: Análise, desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de processamento de dados.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Curso Completo do Ensino Superior em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Sistemas ou Tecnologia em Processamento de Dados; ou Curso Completo do Ensino Superior em Ciências Exatas, com especialização em Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas, Engenharia da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados.

IX – Emprego: Técnico em Informática

Atribuições Gerais: Atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web e assistência técnica em hardware.

Requisitos para Provimento:

a) Escolaridade: Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, do ensino médio ou profissionalizante, reconhecido pelo Ministério da Educação.

ANEXO III DA LEI Nº 6.576, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003.
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO/PADRÃO	QTD
• Presidente	01
GEP-DAS-011.5	03
GEP-DAS-011.4	14
GEP-DAS-011.3	09
GEP-DAS-012.4	05
GEP-DAS-012.2	06
TOTAL	38

• Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.

ANEXO IV DA LEI Nº 6.576, DE 3 DE SETEMBRO DE 2003.
FUNÇÕES DE CONFIANÇA - EXTINTAS
DENOMINAÇÃO

QUANTIDADE	QUANTIDADE
Superintendente	01
Coordenador de Área	04
Coordenador de Coordenadoria	14
Coordenador do Centro Convenções	01
Secretário de Apoio	01
Secretário Particular	01
Secretário de Conselho	01
TOTAL	23

FUNÇÕES PERMANENTES - EXTINTAS
DENOMINAÇÃO

QUANTIDADE	
Agente Administrativo	10
Auxiliar Técnico	10
Fotógrafo	01

Recepcionista	02
Montador Visual	01
Datilógrafo	03
Carpinteiro	01
Bilheteiro	02
Auxiliar de Montagem	01
Lanterninha	01
Motorista	03
Porteiro	02
Servente	04
TOTAL	41

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 085/03–GVG DE 07 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BRASILIA/DF – SÃO PAULO/SP

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO	Aj. De Ord.	08 a14.07.2003	6½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 25-A / 03–GVG DE 24 DE ABRIL DE 2003

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, CPF 319.713.502-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339036- R$-100,00
32101-04.122.0135.2417-339039- R$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice- Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 087/03–GVG DE 22 DE JULHO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: SALINOPÓLIS/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
MARCO ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA	Segurança	23 a 28.07.2003	5½
MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA	Motorista	23 a 28.07.2003	5
MARCO ANTONIO SOUSA ROSAS	Motorista	23 a 28.07.2003	5½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 045/03–GVG DE 30 DE MAIO DE 2003

A DIRETOTA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$-100,00 (Cem Reais), ao servidor MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS, CPF 304.494.052-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339030- R$-100,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 106/03–GVG DE 08 DE AGOSTO DE 2003

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.

LOCALIDADE: BUJARÚ/PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
RAIMUNDO NONATO MATOS DE SOUZA	Motorista	11 a 15.08.2003	05

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice- Governadoria do Estad

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O objeto do Contrato originário consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas cobertas e descobertas, nas instalações do Conjunto-Sede da Governadoria e Hangar do Estado do Pará, de conformidade com as condições, especificações e anexos do Contrato Originário.

DO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O Valor global originário corrigido, para execução dos serviços objeto do presente contrato, importa atualmente em R$293.670,06 (Duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e seis centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 02/99-CCG, com fundamento no art.22, inciso II e seu § 2, combinado com o art.23, inciso II, alínea "b" da Lei n 8.666/93 e suas alterações.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA – CNPJ/MF nº 05.054.861/0003-38 e BETTA – SERVIÇOS GERAIS &COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.847.855/0001-74.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 04 (quatro) meses e Dotação Orçamentária do contrato originário, bem como o reajuste de seu valor inicial, no percentual de 15,5%(quinze ponto cinco por cento) a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: A lavratura do presente Termo, celebrado com base na Delegação de Competência conferida pelos Decretos nº 3.752 de 02 de abril de 1985, alterado pelo Decreto nº0994 publicado em 17.01.1996, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, encontra respaldo legal no art. 57,inciso II, c/c art. 65, inciso II, letra "d", ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e Cláusulas Sétima e Nona do contrato originário, considerando a natureza jurídica dos serviços – de execução continuado.

DO VALOR DO ADITAMENTO: As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo no valor global de R$ 113.063,08 (cento e treze mil, sessenta e três reais e oito centavos) para quatro mês.

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento entra em vigor a contar da data de sua assinatura, 1º de setembro até 31/12/2003, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições originariamente pactuadas, que não sofreram alteração por este Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.122.0125-2900 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Elemento de Despesa: 3.3.90-37 – Locação de mão de obra, tendo sido emitida a nota de empenho, respectiva.

FONTE DE RECURSO : Tesouro Estadual.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA. – Chefe da Casa Civil

TERMO ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Teve por objeto a prorrogação, por 01 (um) ano, do prazo de vigência do contrato originário, no período de 01/01/2001 a 31/12/2001, e dotação orçamentária. Valor R$238.262,76. Publicado no DOE de 08/01/2001.

2º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 1(um) ano, no período de 01/01/02 até 31/12/02, bem como o reajuste de seu valor inicial, no percentual de 12,51% (doze ponto cinqüenta e um por cento). Valor de R$268.069,43 (duzentos e sessenta e oito mil,sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). Publicado no DOE de 10/01/2002.

3º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses e Dotação Orçamentária do contrato originário, como o reajuste de seu valor inicial, no percentual de 9,55% (nove ponto cinqüenta e cinco por cento), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença. Valor de R$ 73.417,51(setenta e três mil,quatrocentos e dezessete reais e cinqüenta e um centavos). Publicado no DOE de 02/01/2003.

4º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e Dotação Orçamentária. Valor de R$48.945,02 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). Publicado no DOE de 04/04/2003.

5º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e Dotação Orçamentária. Valor de R$48.945,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e cinco reais) Publicado no DOE de 05/06/2003.

6º TAC: Teve por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 02 (dois) meses e Dotação Orçamentária. Valor de R$ 24.472,51(vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos). Publicado no DOE de 05/08/2003.

DA PUBLICIDADE: Este Termo Aditivo será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 16.759/03 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 02.07.03), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2003.

FORO: Belém - Estado do Pará.

PORTARIA Nº1.420/2003-CCG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0817/2003-GS,

R E S O L V E:

autorizar ANTÔNIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITTO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, no período de 2 a 5 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Diretora de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE SETEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.421/2003-CCG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1807/2003-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a viajar a Brasília-DF, no dia 3 de setembro do corrente, a fim atender convite do Presidente do CONASS, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE SETEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.422/2003-CCG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 289/2003-GAB/SECTAM ,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE SETEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.423/2003-CCG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 457/2003- NAF,

R E S O L V E:

nomear MARIA DE NAZARÉ LOPES GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Integração Regional, a contar de 1º de setembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE SETEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº1.424/2003-CCG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,

R E S O L V E:

nomear DIOCLECIO DIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo II de Gurupi, código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE SETEMBRO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.425/2003-CCG
DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome : Silvio José Pantoja Fernandes
Cargo : Assessor de Gabinete I
Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém
Destino : Tucurui
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/08/2003
Nome : José Jorge Guimarães Galvão
Cargo : Agente Administrativo
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Tucurui
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29 a 30/08/2003
Nome : Paulo Otavio Gomes de Lima
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Tucurui
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 31/08/2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1.302/2003-CCG DE 13/08/2003, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.009 DE 18/08/2003.

Onde se-lê Miguel Simão Bitar
Município de Salinopolis
Leia-se Miguel Simão Bitar
Município de Igarapé-Miri
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 · ☎ (91) 214-5500

RESUM O DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº :0215/2003 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003
NOME DO SERVIDOR: CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO
N. DO CIC: 379.338.502-78
VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
339039-R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PERÍDO DE APLICAÇÃO :30 (trinta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS :10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 0216/2003-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 071/2003-ADM, datada de 01 de setembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares, abaixo relacionados, por terem viajado a serviços do Governo do Estado.

NOME	MUNICIPIOS	PERIODO	QUANT
CAP QOPM Jethro Pereira Jocundo de Oliveira	Tucurui	28 a 31/08/2003	03
CAP QOPM Paulo Sergio Santana Garcia	Moju	28 a 30/08/2003	02
CB PM Ricardo de Melo Bezerra	Moju	28 a 30/08/2003	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0217/2003- CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 068/2003-ADM, datada de 26 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CAP QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, referente a deslocamento para a cidade de Brasilia/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 20/08/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0218/2003-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 072/2003-ADM, datada de 01 de setembro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diárias ao CAP QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, por ter viajado para o município de Tucurui, a serviço do Governo do Estado, no período de 30 e 31/08/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0219/2003-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 070/2003-ADM, datada de 29 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP QOPM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 24 a 27/08/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0220/2003- CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 057/2003-DS, datada de 04 de julho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao 3º SGT PM VALDIR ÁLVARES DA GAMA e SD PM DEOCLÉCIO DA SILVA COSTA, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 05 a 07/07/2003 a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0221/2003-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 067/03-ADM/CM, datada de 25 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao 1º TEN QOPM ANA CRISTINA SOUZA MACHADO, referente a deslocamento para cidade de Brasília/DF, nos dias 18 a 20/08/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA –Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0222/2003- CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 065/2003-ADM, datada de 20 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado para o Município de Salinopolis, , a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CAP QOAPM Adelson da Silva Souza	22/08/2003	½ (meia)
1º SGT PM Celso Pereira da Silva	21 a 22/08/2003	01(uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0223/2003-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº059-DS datada de 15 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao 3º SGT PM MEIRE BENTES DA COSTA, e SD PM FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO referente a deslocamento para o Município de Castanhal, nos dias 16 a 17/08/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0224/2003- CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 069/2003-ADM, datada de 29 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária ao CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, referente a deslocamento para o Município de Paragominas, a serviço do Governo do Estado, nos dias 16 a 17/08/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0225/2003- CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 060/2003-DS, datada de 22 de agosto do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos Policiais Militares abaixo relacionados por terem viajado, a serviço do Governo do Estado no período de 22/08/2003.

NOME	MUNICÍPIO
CAP PM José Guilherme Bentes Capeloni	Terra Santa
1º TEN PM César Maurício de Abreu Mello	Terra Santa
1º TEN PM Ricardo André Bilóia da Silva	Juruti
SD PM Jean Ferreira Lopes	Terra Santa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAME
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

PORTARIA N. 027/2003- AGE DE 03 DE SETEMBRO DE 2003
CONCEDER Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% de seus vencimento, a partir de 01.09.2003, a servidora MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, agente Administrativo desta AGE.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5563

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE n.º 007/03-CCS
O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório Modalidade Convite n.º 007/03, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, atendidas as especificações exigidas no instrumento editalício, o qual proclamou como vencedora a firma DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o referido certame, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.
Belém, 29 de agosto de 2003.
José Nélio Silva Palheta
Coordenador de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 005/2003-CCS.
Modalidade de Licitação: Convite n.º 007/2003-CCS – Lei n.º 8.666/93, art. 23, inciso I, alínea "a".
Partes: Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, CNPJ/MF n.º 05.575.916/0001-93 e Dinastia Viagens e Turismo Ltda., CNPJ/MF n.º 15.741.481/0001-63.
Objeto: fornecimento de passagens aéreas para os servidores a serviço da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado.
Vigência do Contrato: 29/08/03 a 31/12/03.
Valor Estimado do Contrato: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Dotação Orçamentária: 76.201; 0413101131.532; 90.30.33.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém-Pa.
Data da Assinatura: 29/08/03
Ordenador Responsável: José Nélio Silva Palheta, Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 252/2003
MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
PARTES: IPASEP e ROGÉRIO NORONHA FRAIHA.
OBJETO: Prestação de Serviços na especialidade OTORRINOLARINGOLOGIA , aos beneficiários do Pas, Belém/Pa.
VIGÊNCIA: 25/08/2003 à 24/08/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2003
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 469/2003 DE 03/09/2003

Servidor: VILMOS DA SILVA GRUNVALD
Cargo: Secretário Extratordinário de Novos Projetos
Matrícula Funcional: nº 8045267/1
Diárias: 01(uma)no dia de 04/09/03
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar de reunião junto a ELETRONORTE

PORTARIA Nº 470/2003 DE 03/09/2003

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção
Matrícula Funcional: nº 2021668/1
Diárias: 02(duas)no período de 04 a 05/09/03
Destino: Brasília/DF e Rio de Janeiro/RJ
Objetivo: participar de reunião na Secretaria de Assuntos Internacionais

FÉRIAS
PORTARIA Nº 468/2003 DE 02/09/2003

Conceder 30(trinta) dias de férias regulares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	PER. AQUIS	PER.GOZO
Fernando Santos	02/03	02/10/03 a 31/10/03
Giselle Arouck Tavares	02/03	01/10/03 a 30/10/03
Joaquim Augusto Menezes	02/03	01/10/03 a 30/10/03
Lucival Bezerra	01/02	06/10/03 a 04/11/03
Olavo Pereira	02/03	01/10/03 a 31/10/03
Osmarina Valente	01/02	02/10/03 a 31/10/03
Selma Damasceno	02/03	02/10/03 a 31/10/03
Simone Marly Costa	02/03	01/10/03 a 30/10/03

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao CONTRATO
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 043/2001

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos, conforme Anexo I.
VALOR GLOBAL: R$ 44.388,00 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 015/2001
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Reajustar Preços; Alterar Dotação Orçamentária
VALOR DO ADITAMENTO R$ 61.108,20 (Sessenta e Um Mil, Cento e Oito Reais e Trinta e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 29 de agosto de 2003 a 28 de agosto de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0125.2901-339033
FONTE DE RECURSO : 001
Ordenador Responsável: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS – Presidente da PRODEPA
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo: Data: 28.08.2002 Valor: R$ 16.176,48 (Dezesseis Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)
2º Termo Aditivo: Data: 30.12.2002; Valor: R$ 32.352,96 (Trinta e Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos);
3º Termo Aditivo: Data: 20.03.2003; Valor: R$ 40.441,20 (Quarenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos).

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 1600 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Nome da servidora: Maria do Socorro de Jesus Teixeira, matrícula nº 4413/2 Cargo: Auxiliar Técnico, Valor do Suprimento: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) Dotação Orçamentária:13101 04 122 0125 2902 33903097; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.
Portaria nº 1622 de 04 de setembro de 2003
Nº de diárias: 05 (cinco); Nome do servidor: João Ruy Castelo Branco de Castro; Matrícula: 3277526/1; Cargo: Diretor de Recursos Materiais; Destino: Salvador-BA; Período: 07 a 11-09-2003; Motivo: Absorver junto a Secretaria de Administração da Bahia os procedimentos de funcionamento dos sistemas de Patrimônio Imobiliário, Mobiliário, Protocolo e Controle de Frota de Veículos, objetivando a implantação nesta Secretaria.

PORTARIA Nº 075 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, abaixo relacionados.

Nome	Exercício	Período
Ângela de Roncale dos Santos Nunes	2003	13-10 a 11-11-2003
Algemiro Cravo Valente	2003	06-10 a 04-11-2003
Cirilo Aleixo da Costa	2003	01-10 a 30-10-2003
Francilene Chamma Carvalho	2003	14-10 a 12-11-2003
Ivo da Costa Nunes	2001	01-10 a 30-10-2003
José da Conceição Trindade	2002	01-10 a 30-10-2003
Jerônimo Corrêa	2003	01-10 a 30-10-2003
Maria do Socorro Costa Souza	2003	01-10 a 30-10-2003
Mario Jorge Corrêa	2002	01-10 a 30-10-2003
Manoel Monteiro de Lima	2002	01-10 a 30-10-2003
Maria Ivete Rabelo da Silva	2002	06-10 a 04-11-2003
Olivar Moura Andrade Mendes	2003	01-10 a 30-10-2003
Osvaldo de Abreu Sarmento	2003	01-10 a 30-10-2003

FÉRIAS
PORTARIA Nº 076 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

Nome do servidor: Arthur Guilherme de Ramos Santos; Matrícula: 26336/1; Cargo: Aux. de Serviços Gerais no Período: 01-09 a 30-09-2003; Exercício: 2003.

PORTARIA Nº 0560 DE 14 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que o servidor já é aposentado pelo INSS;
Considerando os termos do Proc.nº 2002/321970.
RESOLVE:
Anular a Port.nº 1131 de 20.06.2002-SEAD, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor ORLANDO DA COSTA REIS, Mat.nº 2040700-024, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.264 de 14.11.02

PORTARIA Nº 0596 DE 19 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº 0292834-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.349 de 14.08.03

PORTARIA Nº 0522 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA MARIA BEZERRA DA SILVA, Mat.nº 0541605-018, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.349 de 14.08.03

PORTARIA Nº 0509 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, AGLAIR AUGUSTA FIORANI, Mat.nº 0471666-040, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Lauro Sodré".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.350 de 14.08.03

PORTARIA Nº 0519 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 114, § 2º (2ª parte) e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90 e art.94 da Lei Complementar nº 39/2002, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DALVA MARIA DA SILVEIRA SANTIAGO, Mat.nº 0331473-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Vera Simplício".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.369 de 19.08.03

PORTARIA Nº 0547 DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.23 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ELIETE FREIRE LOBO, Mat.nº 0450634-029, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.FM "Visconde de Souza Franco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.349 de 14.08.03

PORTARIA Nº 0549 DE 13 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.34, inciso I da Lei nº 6065/97, arts.114, "Caput", 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, FLAVIO CHEMALE ESPINDOLA, Mat.nº 5076617-034, no cargo de Professor Auxiliar IV, 40 horas, lotado na Universidade do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.353 de 14.08.03

PORTARIA Nº 0531 DE 12 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE MARINHO, Mat.nº 0451916-021, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F "Graziela Moura Ribeiro".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.327 de 12.08.03

PORTARIA Nº 0518 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA, Mat. nº 0088110-016, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612.1, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública – SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.349 de 14.08.03

PORTARIA Nº 0510 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, HUMBERTO MALAQUIAS LIMA DA SILVA, Mat.nº 5172780-017, na função de Auxiliar de Administração, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.326 de 12.08.03
APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº. 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2002/172413, referente ao servidor HUMBERTO MALAQUIAS LIMA DA SILVA, deixando de incluir aos proventos do servidor a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 04 de setembro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 0694 DE 04 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVEIRA, Mat.nº 0507210-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.372 de 19.08.03

PORTARIA Nº 0528 DE 12 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, "caput", incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, Mat.nº 0246034-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Oriximiná.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.327 de 12.08.03

PORTARIA Nº 0516 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MIRIAM DA SILVA CORREA, Mat.nº 0288942-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.327 de 12.08.03

PORTARIA Nº 0506 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DE JESUS CRISTO ABREU, Mat.nº 0543829-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tomé-Açú.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.329 de 12.08.03

PORTARIA Nº 0505 DE 09 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA VANILA DO ROSÁRIO E SILVA, Mat.nº 0510440-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.327 de 12.08.03

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

CBRECURSO Nº 1967 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01273012636-0/02 - 1ª R. E – AINF N.º44245.)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA, I. E. n.º 15.185.622-2
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/08/03
EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - RETENÇÃO. PENALIDADE APLICÁVEL. ILEGITIMIDADE PASSIVA.
3. O art. 78, V, "a", da Lei nº 5.530/89, agora com nova redação dada pela Lei nº 6.335/00 (art. 78, I," K") somente é aplicável à substituição tributária, e como lógica desta, deverá, necessariamente, haver a figura do contribuinte substituto e do substituído.
4. Deve ser renovada a ação fiscal sempre que a falha no procedimento tiver sido causada pela autoridade fazendária.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em conhecer e dar improvimento ao recurso de Ofício, a fim de manter a decisão singular, bem como renovação da ação fiscal, face as razões já expendidas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 1 de setembro de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 845 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1973 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 64/00 – 00273012569-2- SIAT- 12ª R. E – AINF N.º 13296.)
RECORRENTE: AGRICOM - AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, I. E. n.º 15.115.583-6
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
ADVOGADO: RUI GUILHERME TOCANTINS - REGISTRO: 5132/PA
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/08/03
EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTO DE MESMO TITULAR. INCIDÊNCIA DE ICMS.
3. Ocorre o fato gerador do ICMS no momento da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo titular. É a inteligência do art. 2º, I, da Lei nº 5.530/89 e art. 12, II da Lei Complementar nº 87/96.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo improvimento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão proferida em Primeira Instância, face às razões expostas.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 1 de setembro de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 844 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1985 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 483/98 - 9ª R. E – AINF N.º 16570)
RECORRENTE: REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. LTDA., I. E. n.º 15.052.562-1
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/08/03
EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO. OBRIGATORIEDADE.
3. A notificação de que o contribuinte estava sob acompanhamento fiscal serve de ato de ofício de início de procedimento.
4. A falta de recolhimento de ICMS retido na fonte, sujeita o contribuinte substituto às penalidades previstas na legislação vigente, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter integralmente a decisão de Primeira Instância.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 1 de setembro de 2003.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1151 DE 03/09/2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo nº. 2003 / 00373013344-8.
CONCEDER ao servidor MÁRIO ANTONIO CARDOSO SÁBADO, identificação funcional n.º 3248054/1, ocupante da Função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.10.2003 a 31.10.2003, correspondente ao triênio de 04.03.1998 à 04.03.1991.

PORTARIA N.º 1155 DE 03/09/2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 40/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 00373013579-3.
AUTORIZAR a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, para orientar os servidores da DRFE-6ª Região Fiscal no preenchimento correto da Nota Fiscal Avulsa Informatizada, no município de Abaetetuba, no período de 04.09.2003 a 05.09.2003, sendo concedido ao referido servidor uma diária e meia (01 e 1/2).

PORTARIA N.º 1156 DE 03/09/2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 97/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373013638-2.
AUTORIZAR o servidor BENEDITO MELO VERA CRUZ, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores do GEP-Atendimento (Mem. N.º 082/2003/GEP-Atendimento), no município de Castanhal, no dia 04.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 1157 DE 03/09/2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o

Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 98/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373013649-8.
AUTORIZAR o servidor DEUZUÍLO DE SOUZA MORAES, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da Coordenadoria de Informática (Mem. N.º 184/2003-CINF), nos municípios de Barreira do Campo, Conceição do Araguaia, São José, São Geraldo do Araguaia, Jarbas Passarinho, Carne do Sol e Gurupi, no período de 08.09.2003 a 01.10.2003, sendo concedido ao referido servidor vinte e três diárias e meia (23 e 1/2).

PORTARIA N.º 1158 DE 03/09/2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 99/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373013752-4.
AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor da Diretoria de Administração (Mem. N.º 076/2003-TECIDAD), no município de Cachoeira do Piriá, no dia 09.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 1159 DE 03/09/2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 16/2003-DEGC, protocolado sob n.º 2003 / 18373001183-5.
AUTORIZAR o servidor MARCELINO FERREIRA BRITO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, executar auditoria fiscal - contábil em profundidade, no município de Tucuruí, no período de 03.09.2003 a 04.09.2003, sendo concedido ao referido servidor uma diária e meia (01 e 1/2).

PORTARIA N.º 1160 DE 03/09/2003

Considerando os termos do Mem. N.º 198/2003-CINF, de 27/08/2003.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EDUARDO DE SOUZA DIAS, identificação funcional n.º 5858062/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, de setembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 13/05/2002 a 12/05/2003.

PORTARIA N.º 1161 DE 03/09/2003

Considerando os termos do Ofício N.º 413/2003-G.D/9ª R.F, de 25/08/2003.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, identificação funcional n.º 5569974/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, de setembro/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 26/11/2001 a 25/11/2002.

PORTARIA N.º 1162 DE 03/09/2003

Considerando os termos do Ofício N.º 399/2003-G.D/9ª R.F de 14/08/2003, e Parecer Jurídico n.º 488/2003-C.JUR/SEFA de 01/09/2003.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor TADEU DE JESUS SANTOS DE SOUZA, identificação funcional n.º 5519829/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal, de setembro/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 29/07/2002 a 28/07/2003.

PORTARIA N.º 1163 DE 03/09/2003

Considerando os termos do Mem. N.º 182/2003-CINF de 08/08/2003, e Parecer Jurídico n.º 487/2003-C.JUR/SEFA de 01/09/2003.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO, identificação funcional n.º 5858151/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização, de setembro/2003 para novembro/2003, referente ao exercício de 13/05/2002 a 12/05/2003.

PORTARIA N.º 1164 DE 03/09/2003

Considerando os termos do Ofício N.º 37/2003-SRAG/8ª R.F de 08/08/2003, e Parecer Jurídico n.º 485/2003-C.JUR/SEFA de 01/09/2003, protocolados sob nº. 2003 / 00373012264-0.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ALACY LIMA DOS SANTOS, identificação funcional n.º 3246607/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 8ª Região Fiscal, de setembro/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 22/02/2002 a 21/02/2003.

PORTARIA N.º 1165 DE 03/09/2003

Considerando os termos do Ofício n.º 199/2003-IFG, de 23.07.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373011517-2.
TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora AÇUCENA MARIA SOUZA DUAILIBE, identificação funcional n.º 54488/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, de setembro/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 18/05/2002 a 17/05/2003.

PORTARIA N. 1166 DE 03/09/2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 09/2003-DAD, protocolado sob n.º 2003 / 00373013847-4.
AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, Diretor de Administração / DAD-SEFA, verificar o andamento dos serviços junto com a fiscalização da SEOP, no município do Gurupi, no dia 09/09/2003, sendo concedido ao referido servidor uma (01) diária.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Modalidade : Convite nº 007/2003.
Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para Reforma e Adaptação da área de atendimento da 3ª RF – Marabá.
Após decorrido o prazo recursal, da fase de classificação das propostas, homologo e adjudico o Convite supra, de acordo com o relatório da Comissão Especial de Licitação.
Belém, 04 de Setembro de 2003.
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Programação, em exercício

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO

Modalidade : Tomada de Preços nº 010/2003.
Objeto : Aquisição de Suprimento de Informática.
Comunicamos aos interessados que : a Tomada de Preços supra, teve seu processo suspenso, tendo em vista a necessidade de ajustes no edital convocatório. Ficando a nova data de abertura da referida Tomada de Preços, a ser definida oportunamente.
Belém, 04 de Setembro de 2003.
Maria de Fátima Sena Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA N.º 0763 DE 28 DE AGOSTO DE 2003.

A Secretária Executiva da Fazenda em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando os termos do ofício n.º 030/2003, da Comissão de Sindicância Investigatória redesignada pela portaria de n.º 0667/2003-G.S/SEFA, de 05/08/2003, publicada no D.O.E n.º 030.004, de 08/08/2003;
Considerando que ainda restam coletas de informações que se fazem necessária para que a Comissão Sindicante possa formar sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/09/2003, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela portaria n.º 0667/2003-G.S/SEFA, de 05/08/2003, publicada no D.O.E n.º 030.004, de 08/08/2003, presidida pela servidora LÍDIA QUEIROZ MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5569940/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA EM EXERCÍCIO, em 28/08/2003.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda em exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Termo de Início de Fiscalização nº 09337000004-8, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º , 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas , a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais , referentes aos exercícios de 01/2001 a 12/2002, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S.	Razão Social	Insc.Est.
09337000004-8	COMERCIAL SANTA BRÍGIDA LTDA	15.212.950-2

Marituba(PA), 26 de junho de 2003.
LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
Delegado – 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Armênio Wilson C. de Moraes,
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 09392000077-0, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º , 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

O.S.	Razão Social	Insc.Est.
09337000004-8	COMERCIAL SANTA BRÍGIDA LTDA	15.212.950-2

Marituba(PA), 29 de agosto de 2003.
ARMÊNIO WILSON C. DE MORAES
Delegado Regional – 9ª RF

RESUMO DAS PORTARIAS DE ISENÇÃO
PORTARIA Nº 0059, DE 10.09.2003
PROCESSO Nº 00373009200-8/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ALAIN CASTRO DOS SANTOS
Marca Tipo
CHEVROLET/CELTA 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0060 , DE 15.07.2003 - PROCESSO Nº 00373008752-7/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: WILSON DOS SANTOS DUARTE SOUTO
Marca Tipo
CHEVROLET/CORSA 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0061, DE 17.07.2003
PROCESSO Nº 00373010235-6/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: DEURIVAL LEITE DA COSTA
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0062, DE 17.07.2003 - PROCESSO Nº 00373010231-3/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: HUMBERTO DE SOUSA FILHO
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0063 , DE 25.07.2003 - PROCESSO Nº 00373009267-9/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JORGE DOS SANTOS AIRES
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0064, DE 25.07.2003 - PROCESSO Nº 10373003251-6/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ELDENIR PEREIRA DE ALMEIDA
Marca Tipo
VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0065 , DE 06.08.2003 - PROCESSO Nº 00373011658-6/2003/SEFA

Motivo: Tornar sem efeito a Portaria n.º 0098, de 23/10/2002
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: TOMÉ MENDES VIEIRA NETO
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0066, DE 06.08.2003
PROCESSO Nº 00373011656-0/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: MANOEL DOS SANTOS NEVES FILHO
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0067 , DE 06.08.2003 – PROCESSO Nº 00373011659-4/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JERÔNIMO DE SOUZA BATISTA
Marca Tipo
FORD/FIESTA 1.0 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0068 , DE 08.08.2003 - PROCESSO Nº 00373011839-2/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: EDVALDO DE SOUSA MARTINS
Marca Tipo
FIAT/UNO MILLE 1.0Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0069 , DE 08.08.2003
PROCESSO Nº 00373011654/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: GERALDO DA SILVA SANTOS
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0070 , DE 13.08.2003 - PROCESSO Nº 00373011973-9/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JULIO SOARES DAMASCENO
Marca Tipo
FIAT/SIENA SX 1.3 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0071 , DE 22.08.2003
PROCESSO Nº 00373011797-3/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: CARCICAROLISBARBOZA DE MEDEIROS
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND EX Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0072 , DE 22.08.2003
PROCESSO Nº 00373012793-6/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOÃO LOPES FILHO
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0073 , DE 22.08.2003 - PROCESSO Nº 00373009302-0/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: LÁZARO DE CASTRO LIMA
Marca Tipo
VW/GOL POWER 1.6 Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0074 , DE 22.08.2003
- PROCESSO Nº 00373012795-2/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: ABELARDO LUIZ DE SOUZA
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0075 , DE 22.08.2003
- PROCESSO Nº 00373012791-0/2003/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2003.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001.
Interessado: JOSUÉ DA SILVA MONTEIRO
Marca Tipo
FORD/FIESTA Pas/Automóvel

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º4341, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730047799/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 150, VI, "b " da constituição federal de 1988.
Interessado: Arquidiocese de Belem
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT108507
PORTARIA N.º4342, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054906/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Heriberto Nascimento de Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4133107
PORTARIA N.º4343, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054930/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Acacio Oliveira de Macedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WK ADVENTURE Pas/Automovel 9BD178844Y2212624
PORTARIA N.º4344, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054809/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Francisco Bessa do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP531245
PORTARIA N.º4345, DE 03/09/2003 - PROC N.º 043730074270/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Nelson Figueiredo Rebelo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT098707
PORTARIA N.º4346, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054833/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Manoel Fernandes Santiago Junior
Marca Tipo Chassi
GM/KADETT GL Pas/Automovel 9BGKT08GSRC306582
PORTARIA N.º4347, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730048566/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Narciso de Azevedo Lopes
Marca Tipo Chassi
GM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGTT69V02B209227
PORTARIA N.º4348, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054850/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Antonio Portugal de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT126893
PORTARIA N.º4349, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054744/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Luiz Augusto Araujo do Nascimento
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT PREMIO CS HE Pas/Automovel 8AS146000R7136805
PORTARIA N.º4350, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054981/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Marco Antonio Silva e Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B228334
PORTARIA N.º4351, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730051346/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joel Carvalho de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524292204
PORTARIA N.º4352, DE 03/09/2003 - PROC N.º 033730107244/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Carlos Oliveira Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT044447
PORTARIA N.º4353, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054205/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Mariano Nava de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377WP572344
PORTARIA N.º4354, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730042487/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 150, VI, " b " da constituição federal de 1988.
Interessado: Instituto das Irmas Missionarias do Coração Euc Jesus.
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camioneta 9BWZZZ231SP023659
PORTARIA N.º4355, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730042487/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 150, VI, " b " da constituição federal de 1988.
Interessado: Instituto das Irmas Missionarias do Coração Euc Jesus.
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05Y51P034930
PORTARIA N.º4356, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730053276/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Romildo Pinheiro Baia
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YP011838
PORTARIA N.º4357, DE 03/09/2003 - PROC N.º 043730085671/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Manoel Darlison dos Santos Monteiro
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP030046

PORTARIA N.º4358, DE 03/09/2003
PROC N.º 1936730055287/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jonas Sousa Dantas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT066437
PORTARIA N.º4359, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730055295/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Aurelio da Conceicao de Moraes Mendes Filho
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V Pas/Automovel 93YLB06151J250891
PORTARIA N.º4360, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730055082/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joao Marques de Souza
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327TP041285
PORTARIA N.º4361, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054094/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Cristovao Lima de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT118891
PORTARIA N.º4362, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730055058/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Dilson Pereira Tavares
Marca Tipo Chassi
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZRP025398
PORTARIA N.º4363, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730055201/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Pedro Marques Xavier Neto
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP010246
PORTARIA N.º4364, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730055198/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Vicente de Jesus Rocha Gomes
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814271835
PORTARIA N.º4365, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730055236/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Francisco de Almeida Dantas
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018W4000554
PORTARIA N.º4366, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730055252/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joao Botelho de Souza
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 Pas/Automovel 8AS146000N7110167
PORTARIA N.º4367, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730055260/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Faustino Ferreira Solano
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68N01C276311
PORTARIA N.º4368, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054990/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joel dos Reis
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT128229
PORTARIA N.º4369, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730053241/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jorge Maffei e Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294700
PORTARIA N.º4370, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730053217/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Veridia de Castro Batista
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGSE08XSSC700653
PORTARIA N.º4371, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730053195/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Sergio Mota Freitas
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD08ZTTC792949
PORTARIA N.º4372, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730053357/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joseir Correa Fonseca
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP014555
PORTARIA N.º4373, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730053306/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Dayse Suseny Maia Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524291728
PORTARIA N.º4374, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730054914/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Levi Nascimento de Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113724
PORTARIA N.º4375, DE 03/09/2003 - PROC N.º 043730087208/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Luiz Gomes Holanda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X22P022324
PORTARIA N.º4376, DE 03/09/2003 - PROC N.º 033730107392/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Ribamar Pereira de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X41P130071
PORTARIA N.º4377, DE 03/09/2003 - PROC N.º 033730106809/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Edson Alves Macedo
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814156548
PORTARIA N.º4378, DE 03/09/2003 - PROC N.º 043730083610/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Afonso Henrique Chaves Ribeiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL GL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT092411
PORTARIA N.º4379, DE 03/09/2003 - PROC N.º 043730084381/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Sebastião Veloso dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5921044
PORTARIA N.º4380, DE 03/09/2003 - PROC N.º 043730085655/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: José Aldenir da Silva Barbosa

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327WP009751
PORTARIA N.º4381, DE 03/09/2003 - PROC N.º 043730083059/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Antonio Carlos Ferreira dos Santos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CLI Pas/Automovel 9BWZZZ377ST104460
PORTARIA N.º4382, DE 03/09/2003 - PROC N.º 043730085701/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Albeci Pereira de Lima
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT069246
PORTARIA N.º4383, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730053063/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Ribamar Gonzaga Marcal
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2207595
PORTARIA N.º4384, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730053080/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Elias Marcelino da Silva
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA15X0YP114823
PORTARIA N.º4385, DE 03/09/2003 - PROC N.º 193730047780/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: conv. viena 18.04.61 dec. leg. 1003/64 dec 56435/65.
Interessado: Maria Hortencia Pereira Gomes de Miranda
Marca Tipo Chassi
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HEJ6640XZ311145
PORTARIAS DO IPVA
PORTARIA N.º4321, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730051940/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Ferreira de Brito
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRRC629836
PORTARIA N.º4322, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730051940/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Ferreira de Brito
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRRC629836
PORTARIA N.º4323, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730051940/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Ferreira de Brito
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRRC629836
PORTARIA N.º4324, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730051940/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Ferreira de Brito
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRRC629836
PORTARIA N.º4325, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054639/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Manoel Espirito Santo de Castilho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146000S5557903
PORTARIA N.º4326, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730053950/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Sebastiao Reginaldo de Souza Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Mis/Automovel 9BD178296Y0997613
PORTARIA N.º4327, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054582/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Sergio Silva da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294621
PORTARIA N.º4328, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054590/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Carlos Alberto Souza Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA TOP Mis/Automovel 9BD146000R5282008
PORTARIA N.º4329, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054612/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Jose Carlos da Costa Vieitas
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT118670
PORTARIA N.º4330, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054671/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joao Alves da Silva
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 8AGSD35401R102809
PORTARIA N.º4331, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054663/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Albino de Oliveira Dias
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5285942
PORTARIA N.º4332, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054620/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Carlos Hugo Marques Barbosa
Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPP241117
PORTARIA N.º4333, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054647/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Raimundo Moreira da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5290203
PORTARIA N.º4334, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054574/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Elias da Silva Barbosa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT119034
PORTARIA N.º4335, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054655/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Joao Pastana de Castro Sobrinho
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0716792
PORTARIA N.º4336, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054264/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Sidney Mescouto Vieira
Marca Tipo Chassi
IMP/SUBARU IMPREZA 1.6 GL Pas/Automovel JF1GC3LG9RG026384
PORTARIA N.º4337, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054400/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Carlos Augusto Diniz
Marca Tipo Chassi
RENAULT/CLIO RL 1.0 Pas/Automovel 93YBB0Y051J267840
PORTARIA N.º4338, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054795/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Francisco Jose de Souza
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524297635
PORTARIA N.º4339, DE 02/09/2003 - PROC N.º 193730054779/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: Wagner Santos Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212073178
PORTARIA N.º4340, DE 02/09/2003 - PROC N.º 043730078063/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
Interessado: José Antônio Sousa de Aguiar
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5538806

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE DENÚNCIA DO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO FDE :139/02

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Oeiras do Pará
Data da Assinatura: 04 de setembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 095/02

Objeto do Convênio :"Implantação de um Condomínio Industrial"
Valor do Convênio : R$ 150.000,00(cento e cinqüenta mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Moju
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para recursos não liberados .
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02- Prorrogação da vigência(suplemento/31.07.03)
2º- 20.06.03- Prorrogação da Vigência(31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 688/02

Objeto do Convênio :"Reforma da Câmara Municipal de Marapanim"
Valor do Convênio : R$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim
Objeto e Justificativa do Aditamento: Dar Dotação Orçamentária para recursos não liberados .
Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores:
1º- 30.12.02- Prorrogação da vigência(Suplemento/31.07.03)
2º- 15.07.03- Prorrogação da Vigência(31.12.03)

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA N.º 141 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Dispensar a servidora MICHELLY DOS SANTOS FREIRE, matrícula n.º 5787041/3, ocupante do cargo em comissão de Assessor - DAS.01.1 desta Autarquia a partir de 04.09.2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº003/2003-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, inscrita no CNPJ sob o nº04.935.292/0001-05, e ONG – Organização de Defesa dos Municípios Paraenses, inscrita no CNPJ sob o nº05.678.267/0001-56.
OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Contribuições, destinados ao financiamento do PROJETO SOPÃO, em prol da comunidade carente do Município de Belém, neste Estado.
VIGÊNCIA: 28/08/03 à 26/12/03
VALOR: R$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho N.º 5020370000, Elemento de Despesa N. º 335041, Programa/Atividade: Financiamento para execução de programas na área social.
FONTE DE RECURSO: 0610000000
FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Antônio Alves da Silva.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Concedente: Trav. Campos Sales, n.º 107 – Comércio, e Convenente: Trav. Almirante Tamandaré, n.º 400-A.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 008/2003

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO MULTISERV NAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS
VALOR: R$-15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)- MENSAL ESTIMADO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 08/09/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 049/01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM PORTAS GIRATÓRIAS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-80.887,68 (OITENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)-ANUAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE-ART.25 INCISO I DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E BEL CHAVES LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/09/03 À 02/09/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A. - 04.09.2002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 048/02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$- 1.056.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)-ANUAL ESTIMADO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/02- LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E NORTE TURISMO LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/09/03 À 02/09/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 033/02

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO DE EXTRATOS DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$-10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)- POR EXTRATO PROCESSADO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E JCT INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 04/09/03 À 03/09/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO – EDITAL 001/2002

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO ESPECIFICADOS, CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO, A COMPARECEREM NO DIA 08/09/2003 ÁS 15: 00 HORAS, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 (2º ANDAR) – COMÉRCIO – PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADMISSÃO, OS QUAIS ENCONTRAM-SE ESPECIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO EM EPÍGRAFE.
68º - SÁVIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO LUZ
69º - IDAMOR DA MOTA JUNIOR
O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO IMPORTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO ÍTEM XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (SUBITEM 10) DO REFERIDO EDITAL.
BELÉM, 04 DE SETEMBRO DE 2003
A DIRETORIA

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

TRAV. 3 DE MAIO, 1961 - ☎ (91) 249-5666

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, sito à Rua dos Mundurucus, 3852, às 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2003, a fim de deliberarem sobre o seguinte:a)Prestação de conta dos atos operacionais do liquidante no período março a junho de 2003;b)Baixa de Filiais;c)Aprovação do inventário de bens móveis e autorização para sua transferência, e baixa dos inservíveis;d)O que ocorrer;

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

FÉRIAS
PORTARIA N.º 308 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Marilú Fonseca dos Reis	2003	14.10.2003 a 12.11.2003
Raimunda Orminda Moraes Melo	2003	01.10.2003 a 30.10.2003
Sirlayne de Jesus do Vale Furtado	2003	01.10.2003 a 30.10.2003

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA
PORTARIA Nº 556/2003 DE 02/09/2003

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 1247706-2
PERÍODO: 03 A 04/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ Diária
OBJETIVO: Conduzir Técnicos para participarem de Reunião com Engenheiros Agrônomos que fazem a Certificação Fitossanitária na Região protegida e participação no lançamento do produto químico Acaricida Envidor no município de Capitão Poço/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 566/2003 DE 03/09/2003

NOME: HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 23639/1
PERÍODO: 03 A 04/08/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ Diária
OBJETIVO: Reunião com Engenheiros Agrônomos que fazem a Certificação Fitossanitária na Região protegida e participação no lançamento do produto químico "Envidor" para controle da Mosca Negra dos Citros, promovida pela BAYER.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA
PORTARIA Nº 567/2003 DE 03/09/2003

NOME: JANETE MILEN VIEGAS
MATRÍCULA: 5861683-1
PERÍODO: 10 A 11/09/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: 01½ Diária
OBJETIVO: Realizar Inspeção e Vistoria Técnica nos Laticínios dos municípios de Tailândia, Goianesia e Tucuruí/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TERMO DE DISTRATO

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ.
DISTRATADO: PAULO EMYLIO DINIZ DA COSTA, brasileira, residente e domiciliado a Trav. Paricá, nº 58 – Floresta, Santarém/PA., portador da Carteira de Identidade nº 4475640, expedida por SSP/PA, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DISTRATO A PARTIR DE: 01.09.2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 109/2003, que trata sobre a nomeação do Médico Veterinário JOELSON YAGHI SALAME, publicado no DOE nº 29.938 de 07 de maio de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 555/2003 de 02 de setembro de 2003, que trata sobre diárias ao servidor LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, publicado no DOE nº 30.021 de 03 de setembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 686/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES ALEXANDRINO
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
SALÁRIO: R$ 500,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.09 a 29.02.2004
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 568/2003, 04/09/2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria nº 009/2003 de 03 de março de 2003, que concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor JOÃO CARLOS MORAES GONÇALVES, publicado no DOE nº 29.902 de 13 de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 687/2003

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADO: ANA CRISTINA MORAES PAES
CARGO: ZOOTECNISTA
SALÁRIO: R$ 1.200,00
DOTAÇÃO ORAÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2903
Elemento de Despesa: 3190-04
VIGÊNCIA: 01.09 a 29.02.2004
FORO: Comarca de Belém/Pará
ASSINATURAS
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 569/2003-ADEPARÁ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.
RESOLVE:
Nomear ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, para a função de Assessor, código GEP-DAS-011.2, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ. A contar de 01 de setembro de 2003.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA HANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA(HÁ)	MUNICÍPIO	LOTE
2003/89202	Adail José Pantoja Cardoso	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	22
2003/113657	Brasilina Pinheiro dos Santos	Vila Macarrão	00ha01a91ca	Tailândia	06
2003/113652	Cláudio Postes	Vila Macarrão	00ha01a92ca	Tailândia	12
2003/113618	Cicero Virgulino da Conceição	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	02
2003/113650	Dagmar Oliveira Silva	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	03
2003/113591	Domingos Conceição Bastos	Vila Macarrão	00ha01a95ca	Tailândia	01
2003/89224	Hosanan Costa Silva	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	25
2003/113634	Quintino Ribeiro	Vila Macarrão	00ha01a94ca	Tailândia	15
2003/113659	Manoel Martins Vieira	Vila Macarrão	00ha01a93ca	Tailândia	22

2003/113716	Nazaré Souza de Lima	Vila Macurrio	00ha01a95ca	Tailândia	16

Belém (Pa), 02.09.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS.

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	LOTE
2002/319447	Edvaldo Souza Barros	S/D	49ha87a16ca	11
2002/296432	Edivaldo José Cocibo	S/D	99ha53a15ca	3 e 4

Belém (Pa), 02.09.2003 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/88684	Gutemberg Gonçalves dos Santos	S/D	53ha85a53ca	Tailândia	000813/2003
2002/276417	José Pedro de Santana	S/D	99ha05a82ca	Tailândia	000814/2003
2002/276440	Joreni Pedro de Santana	S/D	97ha23a19ca	Tailândia	000815/2003
2002/276453	Valdecir dos Santos	S/D	98ha32a56ca	Tailândia	000816/2003
2002/311913	Adão Oliveira dos Anjos	S/D	71ha06a88ca	Tailândia	000817/2003
2003/176798	Adalberto Costa Veloso	S/D	51ha98a85ca	Tailândia	000818/2003
2003/176828	Ana Meira Alves	S/D	61ha50a86ca	Tailândia	000819/2003
2003/49888	Antônio Abilson Soares Lima	S/D	97ha19a60ca	Tailândia	000820/2003
2002/307185	Benedito Vieira dos Santos	S/D	57ha57a48ca	Tailândia	000821/2003
2003/176785	Edimar Fernandes dos Santos	S/D	48ha09a21ca	Tailândia	000822/2003
2002/276463	Edemir Pedro Santana	S/D	98ha14a69ca	Tailândia	000823/2003
2002/307181	Francisco de Assis Alves de Araújo	S/D	94ha13a78ca	Tailândia	000824/2003
2002/311911	Francisco Pereira da Silva	S/D	94ha00a07ca	Tailândia	000825/2003
2002/123402	Herbet Sousa Leite	S/D	73ha05a55ca	Tailândia	000826/2003
2003/176819	Joana dos Santos Morais	S/D	17ha52a49ca	Tailândia	000827/2003
2003/176811	Joana Santos Silva	S/D	37ha52a14ca	Tailândia	000828/2003
2003/49882	Joel Douglas Cruz da Luz	S/D	96ha36a82ca	Tailândia	000829/2003
2002/296451	João Raimundo de Souza Filho	S/D	71ha76a23ca	Tailândia	000830/2003
2003/49895	José Almir Soares Lima	S/D	96ha25a44ca	Tailândia	000831/2003
2003/49903	José Cavalcante Morosó	S/D	96ha65a84ca	Tailândia	000832/2003
2002/319579	José Feliziardo da Cunha	S/D	73ha75a45ca	Tailândia	000833/2003
2003/49877	Lucilélio Ramos de Sousa	S/D	96ha87a54ca	Tailândia	000834/2003
2002/296456	Manoel Araújo Sousa	S/D	42ha51a26ca	Tailândia	000835/2003
2002/225594	Manoel Pereira dos Santos	S/D	99ha67a47ca	Tailândia	000836/2003
2002/123398	Manoel Severiano de Moura	S/D	85ha57a75ca	Tailândia	000837/2003
2002/319574	Maria de Jesus Soares Oliveira	S/D	42ha77a89ca	Tailândia	000838/2003
2002/319541	Nilton Moralino Ribeiro	S/D	89ha65a45ca	Tailândia	000839/2003
2003/49900	Pedro Caldas Viana	S/D	93ha01a94ca	Tailândia	000840/2003
2002/311918	Raimundo Gomes Martins	S/D	99ha02a85ca	Tailândia	000841/2003
2002/302414	Timóteo Fonseca de Lima	S/D	48ha71a81ca	Tailândia	000842/2003
2003/176806	Verdeval Alves dos Santos	S/D	57ha66a27ca	Tailândia	000843/2003
2002/302413	Verciliano dos Santos	S/D	99ha09a24ca	Tailândia	000844/2003
2002/302420	Wildemberg Gonçalves dos Santos	S/D	51ha80a90ca	Tailândia	000845/2003

Belém (Pa), 02.09.2003 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2001/11393	Emanuel Cordeiro de Matos	S/D	01ha19a05ca	Sta.Bárbara do Pará	000847/2003
2003/126107	Bet nardina dos Santos	S/D	11ha80a92ca	Sta.Bárbara do Pará	000848/2003
2003/126077	Catarino Santos de Sousa	S/D	01ha80a68ca	Sta.Bárbara do Pará	000849/2003
2001/16777	Márcia Costa do Amaral	S/D	03ha23a70ca	Sta.Bárbara do Pará	000850/2003
2003/133960	Raimunda Farias de Almeida	S/D	01ha35a70ca	Sta.Bárbara do Pará	000851/2003
2003/133930	Joanera da Silva Nascimento	S/D	01ha25a73ca	Sta.Bárbara do Pará	000852/2003
2003/125981	Girsanildo Silva Nascimento	S/D	06ha81a89ca	Sta.Bárbara do Pará	000853/2003
2003/133993	Felicia Mescouto Pontes	S/D	02ha29a95ca	Sta.Bárbara do Pará	000854/2003
2003/133917	Erimita Nascimento da Silva	S/D	01ha36a85ca	Sta.Bárbara do Pará	000855/2003
2003/125972	Enock Bonifácio Leite	S/D	04ha36a69ca	Sta.Bárbara do Para	000856/2003
2003/133164	Cinval Ribeiro da Silva	S/D	05ha17a07ca	Sta.Bárbara do Pará	000857/2003
2003/125942	Vicente da Silva Nascimento	S/D	04ha59a55ca	Sta.Bárbara do Pará	000858/2003
2003/133987	Marcos Cordeiro Moraes	S/D	00ha19a02ca	Sta.Bárbara do Pará	000859/2003
2003/133955	Joanes Ribeiro da Silva	S/D	03ha35a40ca	Sta.Bárbara do Pará	000860/2003
2003/125957	Rufias Barbosa	S/D	12ha59a96ca	Sta.Bárbara do Pará	000861/2003
2003/147633	Ubeson Nascimento Mendes	S/D	00ha11a32ca	Sta.Bárbara do Pará	000862/2003
2003/125945	Maria do Socorro da Silva Nascimento	S/D	13ha98a34ca	Sta.Bárbara do Pará	000863/2003
2003/147548	Nelson Moreira dos Passos	S/D	01ha38a31ca	Sta.Bárbara do Pará	000864/2003
2003/133975	Oneide Ribeiro Paiva da Silva	S/D	01ha46a65ca	Sta.Bárbara do Pará	000865/2003
2003/147516	Orlandiano Moreira dos Passos	S/D	05ha54a04ca	Sta.Bárbara do Para	000866/2003
2003/133949	Osvaldo dos Santos Nascimento	S/D	04ha07a93ca	Sta.Bárbara do Pará	000867/2003
2003/133186	Marcos Antônio Fernandes de Souza	S/D	00ha78a01ca	Sta.Bárbara do Pará	000868/2003
2003/126151	Maria do Espirito Santo do Nascimento da Silva	S/D	01ha84a20ca	Sta.Bárbara do Pará	000869/2003
2003/133899	Wilson Noronha Teixeira	S/D	02ha13a63ca	Sta.Bárbara do Pará	000870/2003
2003/133978	Raimundo da Silva Souza	S/D	02ha07a87ca	Sta.Bárbara do Pará	000871/2003
2003/126083	Trindade Ribeiro dos Santos	S/D	01ha32a46ca	Sta.Bárbara do Pará	000872/2003
2003/133906	Raimundo Nonato Mescouto Pontes	S/D	03ha18a18ca	Sta.Bárbara do Pará	000873/2003
2003/126128	Rosivaldo Maciel Almeida	S/D	01ha49a64ca	Sta.Bárbara do Pará	000874/2003
2003/133942	Benedito Mendes de Souza	S/D	27ha64a97ca	Sta.Bárbara do Pará	000875/2003
2003/126028	Raimundo Batista do Nascimento	S/D	00ha78a01ca	Sta.Bárbara do Pará	000876/2003
2003/133895	Manoel Noronha Teixeira	S/D	02ha22a61ca	Sta.Bárbara do Pará	000877/2003
2003/133914	Marcel de Vera Cruz Guimarães de Souza	S/D	12ha82a20ca	Sta.Bárbara do Pará	000878/2003
2003/133989	Laurinete Mescouto Pontes	S/D	02ha65a00ca	Sta.Bárbara do Pará	000879/2003
2003/154371	Ignacio de Loyolla Reis Alvares	S/D	46ha06a54ca	Sta.Bárbara do Pará	000880/2003
2003/147543	Roberto Carlos da Silva Souza	S/D	02ha21a99ca	Sta.Bárbara do Pará	000881/2003
2003/154372	José Anchieta Neves Costa	S/D	35ha26a91ca	Sta.Bárbara do Pará	000882/2003
2003/133937	Luiz Cosme Fernandes de Souza	S/D	00ha85a82ca	Sta.Bárbara do Pará	000883/2003
2003/133971	Izaias da Silva Souza	S/D	01ha84a54ca	Sta.Bárbara do Pará	000884/2003
2003/133191	Jair Noronha Teixeira	S/D	02ha07a48ca	Sta.Bárbara do Pará	000885/2003
2003/133928	Lucio Pontes	S/D	01ha89a12ca	Sta.Bárbara do Pará	000886/2003
2002/309431	Alexandre de Sousa Freitas	Sítio Sous	73ha24a02ca	Igarapé-Açu	000887/2003
2002/298722	Daniléia Mendonça dos Santos	Sítio Santos	99ha82a45ca	Igarapé-Açu0	00888/2003
2002/309428	Elzanir dos Santos Pereira	Sítio Pereira	82ha78a51ca	Igarapé-Açu	000889/2003
2002/309423	Sérvio Cézar Fernandes Souza	Sítio Santo Antônio	42ha94a00ca	Igarapé-Açu	000890/2003
2000/23024	Aloizio Gonçalves de Oliveira	Sítio Santa Luzia	11ha65a85ca	Igarapé-Açu	000891/2003
2000/23031	Antonio Fernandes Alves Rodrigues	Sítio Santo Antonio	02ha69a73ca	Igarapé-Açu	000892/2003
2000/22298	Manoel Inácio de Lima	Sítio Manchete	26ha22a60ca	Igarapé-Açu	000893/2003
2002/171129	Maria Oliveira de Melo	Sítio São Miguel	23ha96a85ca	Igarapé-Açu	000894/2003
2000/22968	Ilza Santana Santos de Medeiros	Sítio Santana	21ha30a17ca	Igarapé-Açu	000895/2003
2000/22163	Maria Teixeira de Andrade	Sitio Recito do Paraiso	25ha60a33ca	Igarapé-Açu	000896/2003
2000/22172	Raimundo Miguel Pereira	Sitio São Raimundo	02ha93a42ca	Igarapé-Açu	000897/2003
2000/22245	Silvano Amaral da Silva	Sítio Silvano	07ha69a93ca	Igarapé-Açu	000898/2003

Belém (Pa), 03.09.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY-Presidente
HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA(HÁ)	MUNICÍPIO	LOTE
2003/113698	Maria de Nazaré Souza	Vila Macurrio	00ha01a93ca	Tailândia	13
2003/89462	Maria Aparecida dos Santos Dantas	Vila Macurrio	00ha01a99ca	Tailândia	18
2003/89311	Maria do Nascimento Correia	Vila Macurrio	00ha02a00ca	Tailândia	14
2003/89330	Antonia Arlecdina Brito de Araújo	Vila Macurrio	00ha02a00ca	Tailândia	23
2003/113672	Maria da Conceição Alves Costa	Vila Macurrio	00ha01a94ca	Tailândia	06

Belém (Pa), 03.09.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Nº do T.A 4º,Nº do Contrato 05/2001O.C: Contratação de empresa p/ emissão de passagens aéreas. Valor do C. Originário R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), estimado. Modalidade Licitação Convite 06/2001. Partes: Jucepa, CNPJ 04.825.329/0001-42 e Norte Turismo Ltda, CNPJ 05.570.254/0001-69 Objeto e justificativa do T.A: retificação da cláusula 4º do contrato. D. Orçamentária: 720201.231.250141-2071 Manutenção do Registro de Empr. Mercantis; 339033 passagens e despesas com locomoção 720201.231.250141.1031 interiorização do registro mercantil 339033 passagens e despesas com locomoção. Fonte de recurso 0610000. Ordenador – Vilson João Schuber. Aditivos anteriores 1º T.A 02/01/2002, recursos orçamentários2º T.A , 11/11/2002, vigência (12/11/2002 à 11/11/2003)3º T.A- 02/01/2003, recursos orçamentários 4º T.A, 29/08/2003, retificação da cláusula 4º do contrato.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 090/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Associação Feira do Produtor Rural em Castanhal e Central de Abastecimento do Pará S/A.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da sustentável dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar, através das políticas públicas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar reforma do mercado do produtor, proporcionando melhores condições e segurança no trabalho de comercialização da produção diretamente do produtor ao consumidor.
VALOR: R$-9,753,00 (nove mil, setecentos e cinqüenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
LUIZ ALVES BARBOSA
Presidente do Sindicato
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Presidente da CEASA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 091/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Sindicato dos Produtores Rurais de Itupiranga.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante apoio à realiza,ão da III Feira Agropecuária de Itupiranga.
VALOR: R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
TUFIR RAFAEL DA SILVA FORTES
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 092/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Salvaterra.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante apoio à realização da 25º Festival do Abacaxi na Comunidade de Condeixa no Município de Salvaterra.
VALOR: R$-5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
HUMBERTO SALVADOR FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 093/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Associação dos Filhos e Amigos de Condeixa.
OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para apoiar o desenvolvimento do setor primário do município de Salvaterra, mediante apoio a reforma da Casa de Farinha para atendimento dos produtores da Associação dos Filhos e Amigos de Condeixa.
VALOR: R$-6.000,00 (seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448

Elemento de Despesa: 3350-41
Fonte: 046
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
RUI DO AMARAL GONÇALVES VITAL
Presidente do Associação

ERRATA

Errata ao Convênio nº 089/2003.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato Rural de Rio Maria.
ONDE SE LÊ:
Elemento de Despesa: 3340-41
LEIA-SE:
Elemento de Despesa: 3350-41
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO, com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensada a licitação para a aquisição de Sistema de Rastreamento de Vírus Digital (Anti-Vírus), no valor de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).
Belém, 26 de agosto de 2003
Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a declaração de dispensa de licitação, referente a aquisição de Sistema de Rastreamento de Vírus Digital (Anti-Vírus), no valor de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).
Belém, 26 de agosto de 2003
Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

TERMO DE DISTRATO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE representada por MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO e ANA IZABEL SOARES PALHETA.
OBJETO: Termo de Distrato de Servidor Temporário
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ANA IZABEL SOARES PALHETA.

PORTARIA Nº 601/2003-GAB/SECTAM DE 04/SET/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO COLABORADOR EVENTUAL:
- SAMUEL LEVY DOS SANTOS SOARES – 0000229-999
LOCAL: REDENÇÃO
PERÍODO: 05 E 06/09/2003
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 602/2003-GAB/SECTAM DE 04/SET/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO – 0239070/3
LOCAL: SANTARÉM, ALTAMIRA E ITAITUBA
PERÍODO: 01 A 07/09/2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DE SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS AO EDITAL FNMA/02/2003, CONSTRUÇÃO DE AGENDAS 21 LOCAIS.

PORTARIA Nº 603/2003-GAB/SECTAM DE 04/SET/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – 0103209/1
LOCAL: SOURE, SALVATERRA, PONTA DE PEDRAS, CACHOEIRA DO ARARI E MUANÁ.
PERÍODO: 22 A 27/09/2003
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 604/2003-GAB/SECTAM DE 04/SET/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA – 0103209/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.33 R$ 750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 04/09/2003.

PORTARIA Nº 605/2003-GAB/SECTAM DE 04/SET/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO LIMA GUIMARÃES – 5569672/1
- REGINALDO LUSO FONTINHAS – 3253511/1
- MARCELLO DA COSTA TELLES – 0000272-999
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
LOCAL: CAPANEMA, BARCARENA, MARABÁ, CANAÃ DOS CARAJÁS E REDENÇÃO.
PERÍODO: 08 A 19/09/2003
OBJETIVO: HABILITAR ESTAÇÕES AUTOMÁTICAS DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS COM O SATÉLITE DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE.

PORTARIA Nº 606/2003-GAB/SECTAM DE 04/SET/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- REGINALDO LUSO FONTINHAS – 3253511/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.700,00 (MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R$ 1.200,00
33.90.36 R$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 04/09/2003.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 682/2003-DS/CRH DE 02.06.03

NOME: Carlos Jorge da Silva Ramos (ADM/05)
Diva Maria do Rosário Ferreira (Ag. Adm.)
José de Souza Ramos (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 03 a 05.06.03
DESTINO: Barcarena e Abaetetuba
OBJETIVO: Efetuar o levantamento dos bens das Ciretran's.

PORTARIA Nº 684/2003-DS/CRH DE 02.06.03

NOME: Carlos Guilherme Valente (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: Uma (01)
PERÍODO: 02 e 06.06.03
NOME: Célia Maria Santos Rocha (TEC/05)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e ½)
PERÍODO: 02, 06 e 07.06.03
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Acompanhar a realização do Curso de Agente de Fiscalização de Trânsito.

PORTARIA Nº 690/2003-DS/CRH DE 03.06.03

NOME: Pedro Furtado Pinheiro Júnior (ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (½)
PERÍODO: 26.05.03
DESTINO: São Miguel do Guamá
OBJETIVO: Transportar equipamento de Informática do PRODEMÓVEL, à serviço da Fiscalização.

PORTARIA Nº 694/2003-DS/CRH DE 04.06.03

NOME: Almir Antonio Gatti da Rocha (TEC/05)
Raimundo Euclides de Carvalho (TEC/03)
Ademir Braga da Silva (ADM/03)
Nº DE DIÁRIAS: Seis e meia (6 e ½)
PERÍODO: 05 a 11.06.03
DESTINO: Barcarena e Abaetetuba
OBJETIVO: Proceder levantamento do sistema viário, vistoriar os prédios da CIRETRAN e da SETRAN no referido Município.

PORTARIA Nº 696/2003-DS/CRH DE 05.06.03

NOME: Djalma Machado (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: Seis e meia (6 e ½)
PERÍODO: 07 a 13.06.03
DESTINO: Monte Dourado
OBJETIVO: Proceder em Ação Judicial contra a CIRETRAN.

PORTARIA Nº 697/2003-DS/CRH DE 05.06.03

NOME: Paulo Maurício Medeiros de Melo (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (½)
PERÍODO: 03.06.03
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: Transportar servidores da PROJUR para tomada de depoimento.

PORTARIA Nº 700/2003-DS/CRH DE 06.06.03

NOME: Leila Riodades Daher Santos (FC-05)
Nº DE DIÁRIAS: Cinco (05)
PERÍODO: 10 a 14.06.03
DESTINO: São Paulo-SP
OBJETIVO: Participar do CONIP/2003 – Congresso de Informática Pública.

PORTARIA Nº 705/2003-DS/CRH DE 06.06.03

NOME: Débora Maria Ramos Lima (Assessor)
Carlos Jorge da Silva Ramos (ADM/05)
Rosa Maria Rodrigues (AXT/05)
Antonio Lourenço da Costa Reis (ADM/04)
Nº DE DIÁRIAS: Três e meia (3 e ½)
PERÍODO: 09 a 12.06.03
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Efetuar o levantamento dos bens patrimoniais da CIRETRAN.

PORTARIA Nº 706/2003-DS/CRH DE 06.06.03

NOME: Diva Maria do Rosário Ferreira (Ag. Adm.)
José Humberto Nunes (ASA/04)
Mauro Rodrigues Chagas (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 10 a 12.06.03
DESTINO: Santa Izabel e Vigia
OBJETIVO: Efetuar o levantamento dos bens patrimoniais das CIRETRAN'S.

PORTARIA Nº 707/2003-DS/CRH DE 06.06.03

NOME: Débora Maria Ramos Lima (Assessor)
Diva Maria do Rosário Ferreira (Ag. Adm.)
Mauro Rodrigues Chagas (ASA/04)
Rosa Maria Rodrigues (AXT/05)
Nº DE DIÁRIAS: Onze e meia (11 e ½)
PERÍODO: 16 a 27.06.03
DESTINO: Santarém, Monte Alegre, Oriximiná e Óbidos
OBJETIVO: Efetuar o levantamento dos bens patrimoniais das CIRETRAN'S.

PORTARIA Nº 709/2003-DS/CRH DE 09.06.03

NOME: Otávio Nery Palmeira (Bombeiro)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 04 a 06.06.03
DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Efetuar serviços de vistoria em veículos.

PORTARIA Nº 710/2003-DS/CRH DE 09.06.03

NOME: Maria Carmelita de Ataíde (FC-04)
Nº DE DIÁRIAS: Uma (01)
PERÍODO: 02 e 04.06.03
DESTINO: Abaetetuba e Capanema
OBJETIVO: Participar da preparação e abertura do Curso de Agente de Trânsito.

PORTARIA Nº 711/2003-DS/CRH DE 09.06.03

NOME: Eva Paula Guimarães Bittencourt (ASA/04)
Maria de Fátima Alves Teixeira (AXT/02)
Paulo Maurício Medeiros de Melo (Motorista)
Sebastião Lúcio rebelo de Oliveira (AXT/03)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (¼)
PERÍODO: 16.06.03
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Ouvir as testemunhas arroladas no processo instaurado pelas Portarias 277 e 278/2003-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 712/2003-DS/CRH DE 09.06.03

NOME: Ademir Braga da Silva (ADM/03)
Raimundo Euclides de Carvalho (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 12 a 14.06.03
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Proceder fiscalização nos serviços de sinalização viária vertical e horizontal na área urbana do referido Município.

PORTARIA Nº 713/2003-DS/CRH DE 09.06.03

NOME: Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo (Assessor)
Nº DE DIÁRIAS: Meia
PERÍODO: 11.06.03
DESTINO: Capanema
OBJETIVO: Verificar o espaço oferecido pela Prefeitura ao DETRAN e efetuar levantamento patrimonial na CIRETRAN.

PORTARIA Nº 714/2003-DS/CRH DE 10.06.03

NOME: Rosely Souza Pereira (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: Trinta (30)
PERÍODO: 11.06 a 10.07.03
DESTINO: Monte Alegre
OBJETIVO: Auxiliar no atendimento de habilitação e veículos da CIRETRAN e realizar serviços de fiscalização.

PORTARIA Nº 715/2003-DS/CRH DE 10.06.03

NOME: Luiza Antonia Rachid Miranda (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 10 a 12.06.03
DESTINO: Santa Izabel
OBJETIVO: Auxiliar a Equipe Volante de habilitação na expedição de Boleto Bancário.

PORTARIA Nº 716/2003-DS/CRH DE 10.06.03

NOME: Margarete do Socorro Ferreira Lobato (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: Trinta (30)
PERÍODO: 11.06 a 10.07.03

DESTINO: Mãe do Rio
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN.

PORTARIA Nº 718/2003-DS/CRH DE 10.06.03

NOME: Heldecir Lima Conceição (AXT/B)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 14 a 16.06.03
DESTINO: Cametá
OBJETIVO: Treinamento do Chefe da CIRETRAN daquele Município no Sistema RENACH.

PORTARIA Nº 720/2003-DS/CRH DE 10.06.03

NOME: Almir Antonio Gatti da Rocha (TEC/05)
Alfredo Gonçalves de Aguiar Júnior (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 16 a 18.06.03
DESTINO: Tucuruí
OBJETIVO: Efetuar projeto estrutural de climatização para instalação de equipamentos de refrigeração na CIRETRAN.

PORTARIA Nº 726/2003-DS/CRH DE 12.06.03

NOME: Irisdete Assunção Pantoja (Aux. Adm.)
Jair da Silva Bezerra (Técnico)
José de Souza Ramos (Motorista A)
Katulo Gutierrez Guimarães (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Três e meia (3 e ½)
PERÍODO: 23 a 26.06.2003
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Participar do lançamento do Programa de Educação Pacto pela Vida.

PORTARIA Nº 727/2003-DS/CRH DE 12.06.03

NOME: Irisdete Assunção Pantoja (Aux. Adm.)
Jair da Silva Bezerra (Técnico)
José de Souza Ramos (Motorista A)
Katulo Gutierrez Guimarães (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Três e meia (3 e ½)
PERÍODO: 27 a 30.06.2003
DESTINO: Dom Eliseu
OBJETIVO: Participar do lançamento do Programa de Educação Pacto pela Vida.

PORTARIA Nº 889/2003-DS/CRH DE 10.06.03

NOME: Heldecir Lima Conceição (AXT/B).
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e nove e meia (29 e ½)
PERÍODO: 08.07 a 06.08.2003
DESTINO: Jacundá
OBJETIVO: Responder pela chefia da CIRETRAN, durante as férias do titular.

PORTARIA Nº 891/2003-DS/CRH DE 10.06.03

NOME: Alfredo Gonçalves de Aguiar Júnior (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (½)
PERÍODO: 03.07.2003
DESTINO: Santa Izabel do Pará
OBJETIVO: Conduzir servidor do Órgão, à CIRETRAN.

PORTARIA Nº 728/2003-DS/CRH DE 12.06.03

NOME: Gilberto Moura de Andrade (Aux. Adm.)
Maria Madalena Bentes Dantas (Assesor)
Neise Santos da Costa (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e ½)
PERÍODO: 14 a 19.06.2003
DESTINO: Senador José Porfírio
OBJETIVO: Participar do lançamento do Programa de Educação Pacto pela Vida.

PORTARIA Nº 729/2003-DS/CRH DE 12.06.03

NOME: Gilberto Moura de Andrade(Aux. Adm.)
Maria Madalena Bentes Dantas (Assessor)
Neise Santos da Costa (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e ½)
PERÍODO: 20 a 24.06.2003
DESTINO: Porto de Moz
OBJETIVO: Participar do lançamento do Programa de educação Pacto pela Vida

PORTARIA Nº 730/2003-DS/CRH DE 12.06.03

NOME: Gilberto Moura de Andrade (Aux. Adm.)
José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Maria Madalena Bentes Dantas (Assessor)
Neise Santos Costa (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Três e meia (3 e ½)
PERÍODO: 24 a 27.06.2003
DESTINO: Moju
OBJETIVO: Participar do lançamento do Programa de Educação Pacto pela Vida.

PORTARIA Nº 731/2003-DS/CRH DE 12.06.03

NOME: André Silva Tocantins (Analista RH)
Nº DE DIÁRIAS: Três e meia (3 e ½)
PERÍODO: 24 a 27.06.2003
DESTINO: Moju
OBJETIVO: Participar do lançamento do Programa de Educação Pacto pela Vida.

PORTARIA Nº 734/2003-DS/CRH DE 13.06.03

ME: Feliciana Ueyama (FC-03)
Izabel Barbosa da Cunha Serrão (Assessor)
Terezinha de Jesus Nogueira Cabral (Assessor)
Nº DE DIÁRIAS: Cinco e meia (5 e ½)
PERÍODO: 16 a 21.06.2003
DESTINO: Santarém, Altamira e Porto de Moz
OBJETIVO: A serviço do Departamento nos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 735/2003-DS/CRH DE 13.06.03

NOME: Suleima Fraiha Pegado (FC-06)
Nº DE DIÁRIAS: Seis e meia (6 e ½)
PERÍODO: 16 a 17.06.2003
DESTINO: Brasília/DF
PERÍODO: 18.06.2003
DESTINO: Santarém
PERÍODO:19.06.2003
DESTINO: Altamira
PERÍODO: 20 a 21.06.2003
DESTINO: Porto de Moz
PERÍODO: 26 a 27.06.2003
DESTINO: Abaetetuba/Moju
PERÍODO: 30.06.2003
DESTINO: Dom Eliseu
OBJETIVO:A serviço deste Departamento nas referidas cidades.

PORTARIA Nº 739/2003-DS/CRH DE 13.06.03

NOME: Ivan Campos Bezerra (AST/04)
Luís Mário Contente Farias (Aux. Técnico)
Nº DE DIÁRIAS: Oito e meia (8 e ½)
PERÍODO: 16 a 24.06.2003
DESTINO: Alter do Chão e Mojuí dos Campos
OBJETIVO: Efetuar o levantamento para elaboração de Projeto de Sinalização.

PORTARIA Nº 747/2003-DS/CRH DE 16.06.03

NOME: Luzier Alan Campos da Cunha (Bombeiro)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e Nove e meia (29 e ½)
PERÍODO: 01 a 30.06.2003
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: Realizar serviços de vistoria em veículos, na CIRETRAN.

PORTARIA Nº 748/2003-DS/CRH DE 16.06.03

NOME: Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo (Assessor)
Nº DE DIÁRIAS: 18 a 23.06.2003
PERÍODO: 18 a 23.06.2003
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Acompanhar os serviços das equipes de patrimônio e de Engenharia, na CIRETRAN

PORTARIA Nº 749/2003-DS/CRH DE 16.06.03

NOME: Eurípedes Amorim da Silva (FC-03)
Nº DE DIÁRIAS: Dez e meia (10 e ½)
PERÍODO: 12 a 22.06.2003
DESTINO: Porto de Moz e Senador José Porfírio
OBJETIVO: Divulgar o trabalho da Equipe do Pacto Belém e acompanhar o adiantamento da Clínica Médica.

PORTARIA Nº 768/2003-DS/CRH DE 20.06.03

NOME: Irisdete Assunção Pantoja (Aux. Adm.)
Katulo Gutierrez Guimarães (Aux. Adm.)
Maria Auxiliadora Freitas da C. da Rosa (FC-02)
Maria de Fátima F. Barbosa Guerreiro(Bibliotecária)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 20 a 22.06.2003
DESTINO: Benevides
OBJETIVO: Participar com a Campanha Pacto pela Vida no Trânsito, da 3ª Feira Cultural promovida pela Escola "Minha Pequena".

PORTARIA Nº 769/2003-DS/CRH DE 23.06.2003

NOME: Márcia Mª Lima Fortes de Castro (Técnica)
Orlando Gomes da Silva (Motorista)
Nº DE DIÁRIA: Uma
PERÍODO: 01.07.2003
DESTINO: Dom Eliseu
OBJETIVO: Complementação às diárias concedidas através da Portaria 736/2003-DS/DRH, referente ao deslocamento para o município de Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 779/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Edmilson Vera Almeida Leal
Nº DE DIÁRIAS: Meia (½)
PERÍODO: 23.06.2003
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: Proceder a regularização do CNPJ da CIRETRAN deste Município junto à Receita Federal.

PORTARIA Nº785 /2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Gilcemi de Carvalho Nobre (AXT/05)
Luciano Porpino Sidrim Filho (ASA/04)
Mabel Pereira Silva (AXT/04)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 11 a 13.06.2003
DESTINO: Santarém
OBJETIVO: Concluir a apuração dos Processos de Sindicância e Disciplinares, instaurado através das Portarias 506,507,508,509,510, 511,512 e 513/2003-DS/PROJUR.

PORTARIA Nº 789/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Denise Lúcia Lopes Dinelli (FC-02)
Vicente de Paulo Pureza (FC-01)
DESTINO: Abaetetuba
NOME: João Manoel da Silva Barbosa (FC-01)
DESTINO: Capanema
NOME: Maria Eunice Castro de Albuquerque (FC-01)
DESTINO: Paragominas
NOME: Rosalina de Lourdes do C. Nascimento(FC-01)
DESTINO: Castanhal
Nº DE DIÁRIAS: Cinco e meia (5 e ½)
PERÍODO: 23 a 28.06.2003
OBJETIVO: Participar da Reunião de elaboração do Projeto para Fiscalização nas Férias do mês de JULHO/2003.

PORTARIA Nº 790/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Osmar Vieira da Costa Júnior (Militar)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e Uma e meia (21 e ½)
PERÍODO: 03 a 07.07.2003
DESTINO: Soure
PERÍODO: 10 a 14.07.2003
DESTINO: Marabá
PERÍODO: 17 a 21.07.2003
DESTINO: Conceição do Araguaia
PERÍODO: 24 a 28.07.2003
DESTINO: Cametá
PERÍODO: 31.07 a 03.08.2003
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Participar da Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 793/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Diva Maria do Rosário Ferreira (Ag. Adm.)
Irisdete Assunção Pantoja (Aux. Adm.)
Paulo da Silva Santos Júnior (FC-02)
Paulo Roberto Mendes Martins (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: Dez e meia (10 e ½)
PERÍODO: 03 a 06,10 a 13 e 31.07 a 03.08.2003.
DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 794/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Feliciana Ueyama (FC-03)
Katulo Gutierrez Guimarães (Aux. Adm.)
Paulo Maurício Medeiros de Melo (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: Vinte e Oito e meia (28 e ½)
PERÍODO: 03 a 31.07.2003
DESTINO: Piçarra, Marabá, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia e Palestina do Pará.
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 795/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: André Silva Tocantins
Nº DE DIÁRIAS: Dez e meia (10 e ½)
PERÍODO: 03 a 13.07.2003
DESTINO: Xinguara
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 796/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Débora Maria Ramos Lima (Assessor)
Edimar Moreira Lima (ASG/04)
Luiz Eduardo de Oliveira Bordalo (Assessor)
Neise Santos da Costa (Aux.Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Dezoito (18)
PERÍODO: 03 a 07 ,10 a 14 ,17 a 21 e 24 a 28.07.2003.
DESTINO: Soure e Salvaterra
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 797/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: José Ribamar de Oliveira Macedo (ASG/04)
Maria Carmelita de Ataíde (FC-04)
Waltencir Castro de Andrade (FC-02)
Nº DE DIÁRIAS: Quatorze (14)
PERÍODO: 03 a 06,10 a 13,17 a 20, e 24 a 27.07.2003
DESTINO: Bragança, Curuçá , Marapanim.
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 799/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Fábio César dos Santos Barbosa (FC-01)
Gilberto Moura de Andrade (Aux. Adm.)
Jair da Silva Bezerra (Técnico)
Orlando Gomes da Silva (Motorista)
Vitalina Gonçalves Fonseca (Assessor)
Nº DE DIÁRIAS: Dezessete e meia (17 e ½)
PERÍODO: 03 a 06, 10 a 13, 17 a 20, 24 a 27, e 31.07 a 03.08.2003
DESTINO: Ourém
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 800/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Diva Maria do Rosário Ferreira (Ag.Adm.)
Irisdete Assunção Pantoja (Aux. Adm.)
Paulo da Silva Santos Júnior (FC-02)
Alfredo Gonçalves de Aguiar Júnior (Aux. Adm.)
Nº DE DIÁRIAS: Sete
PERÍODO: 17 a 20 e 24 a 27.07.2003
DESTINO: Cametá e Barcarena
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 801/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Cynthia de Melo Amorim (Assessor)
Nº DE DIÁRIAS: Dezenove e meia (19 e ½)
PERÍODO: 09 a 28.07.2003
DESTINO: Conceição do Araguaia , Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003.

PORTARIA Nº 802/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Paulo Roberto Mendes Martins (ASG/04)
Nº DE DIÁRIAS: Sete (7)
PERÍODO: 17 a 20 e 24 a 27.07.2003
DESTINO: Mojú
OBJETIVO: Realizar atividades na Operação Verão/2003

PORTARIA Nº 972/2003-DS/CRH DE 28.06.03

NOME: Raimundo Euclides de Carvalho(TEC/03)
Pedro Furtado Pinheiro Júnior(ADM/01)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e ½)
PERÍODO: 25 a 26.07.2003
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Realizar a fiscalização e o recebimento da obra de complementação da sinalização gráfica vertical e horizontal na duplicação do acesso à praia do Atalaia.

PORTARIA Nº 973/2003-DS/CRH DE 28.06.03

NOME: José Humberto Nunes (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Três (3)
PERÍODO: 20 a 21.07, 27 a 28.07, 03 a 04.2003
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: Complementação de Diárias.

PORTARIA Nº 976/2003-DS/CRH DE 29.06.03

NOME: Alcides Lúcio de Oliveira Filho (ADM/C)
Armênia Guimarães de Oliveira (Digitador)
Arquimimo Corrêa Sidrim (ADM/01)
Antônio Lourenço da Costa Reis (ADM/04)
Bruno de Carvalho Leite (Assessor)
Cleide Luzia Chaves de Almeida (ASA/04)
Fabiano Dionisio Nascimento (AXT/05)
Geraldo Sérgio de Assis (ADM/04)
Inone Batista da Silva (AXT/05)
João Barbosa de Lima Filho (AST/01)
Luiza Antonia Rachid Miranda (ASA/04)
LaurinaldoSerra Rabelo (ASG/04)
Maria Célia Cardoso (FC/02)
Maria Sueli Damasceno do Nascimento (ASA/03) Orivaldo Castro dos Santo: (AXT/03)
Raimunda Antonia da Silva (Digitador)
Raimundo Nazaré Ferreira Ribeiro (Perito)
Wilson Waldemir Campos dos Passos (Motorista)
Nº DE DIÁRIAS: Uma e meia (1 e ½)
PERÍODO: 29 a 30.07.2003
DESTINO: Santa Bárbara
OBJETIVO: Participar da Operação/2003.

PORTARIA Nº 807/03-DS-CRH de 30.06.2003

NOME: Glair Soares de Souza (Tec./04)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 01 a 03.07.2003
NOME: Maria Wilma Ataíde de Lima (Tec./05)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 30.06 a 02.07.2003
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de Reunião do RENAVAM e RENACH no DENATRAN.

PORTARIA Nº 809/2003-DS/CRH DE 26.06.03

NOME: Vicente Ferreira Gomes (Advogado)
Nº DE DIÁRIAS: Quatro e meia (4 e ½)
PERÍODO: 01 a 05.07.2003
DESTINO: Itaituba
OBJETIVO: Acompanhar o Processo nº 244/1999-DS, referente ao desaparecimento de valor da arrecadação da CIRETRAN.

PORTARIA Nº 810/2003-DS/CRH DE 30.06.03

NOME: Olga Santos Torres (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: Oito e meia (8 e ½)
PERÍODO: 05 a 13.06.2003
DESTINO: Mãe do Rio
OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN deste Município.

PORTARIA Nº 980/2003-DS/CRH DE 30.06.03

NOME: Márcia Mª Lima Fortes de Castro (Técnica) Suleima Fraiha Pegado (FC/06)
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 01 a 03.08.2003
DESTINO: Xinguara
OBJETIVO: Abertura do curso de agentes de Trânsito.

PORTARIA Nº 981/2003-DS/CRH DE 30.06.03

NOME: Suleima Fraiha Pegado
Nº DE DIÁRIAS: Duas (7)
PERÍODO: 03 a 05.08.2003
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: Participar de Audiência Pública com o DENATRAN sobre Inspeção técnica veicular.

PORTARIA Nº 986/2003-DS/CRH DE 30.06.03

NOME: Luiz Otávio Maciel Miranda
Nº DE DIÁRIAS: Duas e meia (2 e ½)
PERÍODO: 31.07 a 02.08.2003
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: Participar da I Conferência Regional das Cidades como representante do DETRAN/PA, na mesma temática sobre trânsito.

PORTARIA Nº 812/2003-DS/CRH DE 30.06.03

NOME: Eduardo Neiva Pinto (Tec. Inf. JR.)
Nº DE DIÁRIAS: Meia (½)
PERÍODO: 25.06.2003
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva e remoção de vírus do microcomputador da CIRETRAN.

PORTARIA Nº 813/2003-DS/CRH DE 30.06.03

NOME: Maria Odete de Lima Teixeira (TEC/05)
Nº DE DIÁRIAS: Doze e meia (12 e ½)
PERÍODO: 02 a 14.07.2003
DESTINO: Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia
OBJETIVO: Realizar visita para acompanhamento da situação de saúde de servidores lotados nas CIRETRAN'S.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Coordenadora Financeira e Administrativa do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, com fundamento no art. 25 inc. I da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de upgrade e de um sistema storage HP DS2300, para o servidor HP9000 modelo L1000 pela empresa Hewlett Packard Brasil.
Belém, 01 de setembro de 2003.
SUELI SANTOS DE AZEVEDO
Coordenadora Financeira – DETRAN/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de upgrade e de um sistema storage HP DS2300, para o servidor HP9000 modelo L1000 pela empresa Hewlett Packard Brasil, de acordo com inc. I do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Belém, 01 de setembro de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente – DETRAN/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 157/2001

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de documentos de legitimação para aquisição de generos alimentícios e refeições prontas em estabelecimentos comerciais.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 1.2[illegible]2.152,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
PARTES: Detran/PA e a Ticket Serviços S.A
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/09/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de trânsito do Estado do Pará nº66201, Defesa e Segurança Pública nº06, Normatização e Fiscalização nº125, Tudo Pela Paz nº0087, Implementações de Ações-DIRETRANS nº2654, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica nº34903900, Recursos Próprio Fonte 061
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T. A. -26/04/2001 – Alteração do Preço
2º T. A. -28/02/2002 – Alteração do Prazo
3º T. A. -25/06/2002 – Alteração das obrigações do Contratante e da Contratada
4º T. A. -28/02/2003 – Alteração da Dotação Orçamentária e da vigência

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO
RESCISÃO CONTRATUAL

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/02, de 15JUL02;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Bitar e Cia Ltda;
3. DATA DA ASSINATURA: 01SET03;
4. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel PM RG 15836.

ERRATA DE CONTRATO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/03, de 15JUL03;
2. PARTE: Polícia Militar do Pará e Paulo Cordeiro Giroux;
3. REFERÊNCIA: Publicação no DOE nº 30.017 de 28AGO03;
4. CLÁUSULA QUINTA - PARÁGRAFO SEGUNDO:
5. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária na Atividade nº 2900 e Elemento Despesa 33.90.39;
6. LEIA-SE: Dotação Orçamentária na Atividade nº 2902 e Elemento Despesa 33.90.36.

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/03, de 01SET03;
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 005/03-CPL/PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda;
4. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Carnes Bovina e de Frango);
5. VIGÊNCIA: Início 29AGO03 e Término 31DEZ03;
6. VALOR: R$ 178.329,24 (Global);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 0087 – Tudo pela paz;
8. FONTE DE RECURSO: Nº 001 – Recurso do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 29AGO03;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM RG 15836;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará, Tv. do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almirante Barroso, bairro do Marco – Belém/PA;
Empresa Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda, Al. Moça Bonita nº 390-E, bairro da Guanabara – Ananindeua/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/03, de 01SET03;
2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 005/03-CPL./PMPA;
3. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Ronaldo P. Pimentel;
4. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Carnes Bovina e de Frango);
5. VIGÊNCIA: Início 29AGO03 e Término 31DEZ03;
6. VALOR: R$ 300.600,13 (Global);
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 0087 – Tudo pela paz;
8. FONTE DE RECURSO: Nº 001 – Recurso do Tesouro do Estado;
9. FORO: Belém-PA;
10. DATA DE ASSINATURA: 29AGO03;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM RG 15836;
12. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará, Tv. do Chaco nº 2350, esquina com Av. Almirante Barroso, bairro do Marco – Belém/PA;
Empresa Ronaldo P. Pimentel, Rua Cametá nº 66, bairro Cidade Velha – Belém/PA.
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2003
Contratada: EVANORTE COMÉCIO LTDA.
Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos e Correlatos.
Dotação Orçamentaria: 902911-339030
Valor Total Estimado: R$ 54.842,89 (Cinqüenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).
Vigência: 06 Meses a Contar de 08 Ago 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo De Saúde Dos Servidores Militares – FUNSAU
Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2003

Contratado: Cirubel-Cirúrgica Norte Belém Ltda..
Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos e Correlatos.
Dotação Orçamentaria: 902911-339030
Valor Total Estimado: R$ 8.404,00 (Oito Mil, Cento e Quatro Reais).
Vigência: 06 Meses a Contar de 08 Ago 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Belém, 03 de Setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2003

Contratado: A.NEVES COMÉRCO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos e Correlatos.
Dotação Orçamentaria: 902911-339030
Valor Total Estimado: R$ 6.596,55 (Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
Vigência: 06 (Seis) meses a contar de 08 Ago 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo pela Diretoria do FUNSAU
Fundo De Saúde Dos Servidores Militares – FUNSAU
Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2003

Contratado: F. Cardoso & Cia. Ltda.
Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos e Correlatos.
Dotação Orçamentaria: 902911-339030
Valor Total Estimado: R$ 134,00 (Cento e Trinta e Quatro Reais).
Vigência: 06 meses a contar de 08 Ago 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins.
Belém, 03 de Setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 012/2003

Contratada: Airton Akira Yamase.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).

Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 013/2003

Contratada: Amilcar de Carvalho Correa.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 014/2003

Contratada: Deise Farias Viana.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 015/2003

Contratada: Daniel de Jesus Monteiro.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 016/2003

Contratada: José Francisco Alves de Andrade.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 017/2003

Contratada: Karlos Edson Carneiro Santana Moreira.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 018/2003

Contratada: Katiuscia Liana Pinheiro.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 019/2003

Contratada: Paulo de Tarso Feio Libonate.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 020/2003

Contratada: Robson Tadachi Moraes de Oliveira.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 8.000,00(Oito Mil Reais).
Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01 Jul 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONTRATO Nº 021/2003

Contratada: Nagib Ponteira Abdon.
Objeto: Prestação de Serviço Médico Especializados.
Dotação Orçamentaria: 339036
Valor Total Estimado: R$ 3.600,00(Três Mil e Seiscentos Reais).s
Vigência: 04 (quatro) meses a contar de 11 Ago 2003.
Ordenador Despesas: Carlos Bartolomeu Araújo Lins
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU
Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

PORTARIA Nº 0312003

O Diretor Executivo do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:
Art. Nomear como Agente Público de Controle Interno do FUNSAU, o 3º SGT PM RG 21642 Helena Emília Feio de Figueiredo,
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 03 de setembro de 2003.
Carlos Raimundo de Souza Braga – 2º Ten QOAPM
Respondendo Pela Diretoria do FUNSAU

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

COMUNICADO

REF.: Tomada de Preço 014/2003 - SUSIPE-MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/BELÉM
Comunicamos aos interessados que a Empresa D. fREITAS Distribuidora e Representação Ltda, interpôs recurso com base no Art. 109, § 3o da Lei 8.666/93, cujos interessados poderão impugnar no prazo de 5(cinco) dias úteis.
A COMISSÃO

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO
PORTARIA Nº1675/2003-DAF/SUSIPE, DE 27.08.2003

Nome: José Carlos Correa da Mota e Souza
Valor: 500,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 500,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$
52201.034210087.2526/339039
Valor: R$

PORTARIA Nº1680/2003-DAF/SUSIPE, DE 29.08.2003

Nome: Domingos Corrêa Braga
Valor: 400,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 250,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 150,00

PORTARIA Nº1681/2003-DAF/SUSIPE, DE 97.08.2003

Nome: Rosinaldo da Silva Conceição
Valor: 800,00
Elementos:
52201.034210087.2526/339030
Valor: R$ 500,00
52201.034210087.2526/339036
Valor: R$ 300,00
52201.034210087.2526/339039
Valor: R$

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236- ☎ (91) 241-1053

PORTARIA Nº 497, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear os seguintes cargos:
Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar, Castanhal, o Cap QOBM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA, MF 5179041-012.
Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar, Ananindeua, o Cap QOBM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, MF 5064395-010.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM RG 5579
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 496, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar dos seguintes cargos:
Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros Militar, Castanhal, o Cap QOBM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS, MF 5064395-010.
Comandante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar, Ananindeua, o Cap QOBM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA, MF 5179041-012.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA – CEL QOBM RG 5579
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 214/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores HELINEY AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO, Chefe da Divisão de Pessoal, Mat. 110, ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA, Chefe de Gabinete, Mat. 078, HERMÍNIO CALVINHO NETO, Agente Administrativo, Mat. 097, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação.
Art. 2º - O prazo de validade desta Portaria será de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2003.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 210/2003

O PRESIDENTE SO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Portaria nº 086, de 11/12/2000, da Auditoria Geral do Estado.
R E S O L V E:
Designar o servidor OLIVAR PONTES DE FIGUEIREDO, mat. 046, como Agente Público de Controle deste Instituto, à partir de 1º setembro de 2003.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 29.08.2003.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente
IMEP/INMETRO

CONTINUA NO CADERNO 2

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.023

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
05 de setembro de 2003
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE DOAÇÃO N.º 023/2003-FISP				
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP END: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 – Batista Campos NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA				
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ END: Trav. Av. Nazaré. S/N NOME DO TITULAR: Bel. LUIZ FERNANDES ROCHA				
n.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bomba hidraulica injetora, trifásica elétrica 220/380 volts de 5CV de marca INAPI (NF 000874)	01	1.000,00	1.000,00
02	PICK-UP, L200 CDP GLS 4C 2,5L d 4x4 MT, veículo novo MITSUBISHI, RENAVAM: 222202, tipo: camionete, potência: 87CV, cor branca ENYA, ano fabr: 2003, ano modelo 2004; chassis: 93XHNK3404C332335, 93XHNK3404C332309, 93XHNK3404C332446, 93XHNK3404C332431, 93XHNK3404C332317, 93XHNK3404C332323 e 93XHNK3404c332302 (NF 022214, 022298, 022345, 022371, 022211, 022210 e 022213)	07	58.300,00	408.100,00
VALOR TOTAL				409.100,00

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 30.022, do dia 04/09/2003.**

PORTARIA Nº 417/2003-DG DE 29 DE AGOSTO DE 2003

O Exmº. Sr. IVANILDO FERREIRA ALVES, Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e...
CONSIDERANDO o documento da Secretária Especial de Defesa;
RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 364/2003-DG, que instituiu a Comissão Técnica para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na Concorrência para aquisição de Aeronave, tipo Helicóptero, para o Sistema de Segurança Pública.
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário Executivo de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 330/2003-DG DE 22 DE JULHO DE 2003

Nome: ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Cargo: Diretora
Nº de Diárias: 05 ½ (cinco e meia) - Valor R$ 1.056,00
Origem: Belém-Pará
Destino: BRASÍLIA/DF e BELO HORIZONTE/MG – "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 25 a 30.07.2003.

PORTARIA Nº 374/2003-DG DE 07 DE AGOSTO DE 2003

Nome: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO
Cargo: Agente Administrativo
Nº de Diárias: 06 ½ (seis e meia) - Valor R$ 1.248,00
Origem: Belém-Pará
Destino: FORTALEZA/CE – "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 17 a 23.08.2003.

PORTARIA Nº 375/2003-DG DE 07 DE AGOSTO DE 2003

Nome: JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Cargo: Datilógrafo
Nº de Diárias: 06 ½ (seis e meia) - Valor R$ 1.248,00
Origem: Belém-Pará
Destino: FORTALEZA/CE – "C"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 17 a 23.08.2003.
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2003-IAP, DE 03-09-2003.

Partes: IAP e IRMANDADE DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA. Objeto: utilização de treze instrumentos musicais do tipo Rabeca, de propriedade do IAP, sob o regime de Permissão Gratuita de Uso, objetivando estimular o aperfeiçoamento dos músicos e difundir o aprendizado desse instrumento no município de Bragança. Valor: sem ônus. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei 8.666 , de 21-06-1993 e alterações posteriores. Assinatura: 03-09-2003. Ordenador Respons.: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 066/03 DE 16/05/2003

NOME: SEBASTIAO GOMES DA SILVA NETO
MATRÍCULA:0585815/018
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM PREF CARIM MELEM/ MONTE ALEGRE

PORTARIA: 068/03 DE 20/05/2003

NOME: EDMILSON DUARTE LAVOR
MATRÍCULA:5358418/010
PERÍODO:01/09/03 A 15/10/2003
ANO:2003
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE

PORTARIA:085/03 DE 27/05/2033

NOME: WILKENS MARTINS FRIAES
MATRÍCULA: 5286956/012
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: 6ª URE/MONTE ALEGRE

PORTARIA:01/03 DE 23/05/2003

NOME: ALADIM FEIO MOREIRA
MATRÍCULA:5263212/019
PERÍODO:01/07/03 A 31/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF JOAO APOLINARIO B PAMPLONA/STA CRUZ ARARI

PORTARIA: 20/03 DE 23/05/2003

NOME: SIRLEY DO SOCORRO ALCANTARA CABRAL.
MATRÍCULA:5294738/018
PERÍODO:01/07/03 A 31/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF JOAO APOL B PAMPLONA/STA CRUZ ARARI

PORTARIA:05/03 DE 23/05/2003

NOME:ELZA HELENA DE ALMEIDA TAVARES
MATRÍCULA:5336996/018
PERÍODO:01/07/03 A 31/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF JOAO APOL B PAMPLONA/STA CRUZ ARARI

PORTARIA:207/03 DE 20/06/2003

NOME:DELZA MARIA DE JESUS
MATRÍCULA: 5647347/013
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF DE BRAGANÇA/BRAGANÇA

PORTARIA: 209/03 DE 20/06/2003

NOME: IDALICE DE S CASTILHO
MATRÍCULA:5286514/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA: 209/03 DE 20/06/2003

NOME: IDALICE DE S CASTILHO
MATRÍCULA:5286514/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA:213/03 DE 20/06/2003

NOME:MARIA SOCORRO F DA SILVA
MATRÍCULA:5286573/011
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF MARIZETE F DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA:212/03 DE 20/06/2003

NOME: MARIA LAURA P DOS SANTOS
MATRÍCULA:5286506/019
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF MARIZETE F DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA: 102/03 DE 05/05/2003

NOME: MARIA ANDRADE SIMAO
MATRÍCULA:0590436/017
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM SEN CATETTE PINHEIRO/RIO MARIA

PORTARIA: 087/03 DE 15/05/2003

NOME: MARIA DAS MERCES SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA:0571172/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM EDDA DE S GONÇALVES/SOURE

PORTARIA: 072/03 DE 15/05/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO BATISTA LOBO
MATRÍCULA:5381185/016
PERÍODO:01/07/03 AS 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM EDDA DE S GONCALVES/ SOURE

PORTARIA: 083/03 DE 15/05/2003

NOME: VALDIR PAULA DOS SANTOS
MATRÍCULA:5248175/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFM EDDA DE S GONÇALVES/SOURE

PORTARIA: 128/03 DE 26/05/2003

NOME: LAIS OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA:5472903/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM FLORA TEIXEIRA/FARO

PORTARIA: 092/03 DE 29/04/2003

NOME: AGRIPINA RIBEIRO ALBUQUERUQE
MATRÍCULA: 6019110/019
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF DR. ABDIAS DE ARRUDA/JURUTI

PORTARIA:107/03 DE 12/05/2003

NOME: DORCILIO DA SILVA ANDRADE
MATRÍCULA: 6010156/017
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF AMERICO P LIMA/JURUTI

PORTARIA:183/03 DE 30/05/2003

NOME: CELIA MARIA MENDES
MATRÍCULA: 5343704/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM LUIS G PIMENTEL/D ELISEU

PORTARIA:182/03 DE 30/05/2003

NOME: JOSE DE DEUS DA SILVA
MATRÍCULA:5325412/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM LUIS G PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA: 101/03 DE 08/05/2003

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

NOME: VIVALDO GATO DA COSTA
MATRÍCULA: 5318866/015
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA
PORTARIA:097/03 DE 08/05/2003

NOME: ALICE MARIA GUERREIRO DE SOUSA
MATRÍCULA:0267635/017
PERÍODO:16/09/03 A 30/10/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM DR ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA
PORTARIA:100/03 DE 08/05/2003

NOME: MARIA RAIMUNDA DA SILVA AGUIAR
MATRÍCULA:5250110/011
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEM DR. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINA
PORTARIA: 131/03 DE 26/05/2003

NOME: ROOSIVELT FARIAS TAVARES
MATRÍCULA: 5459052/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM JOSE NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINA
PORTARIA: 0264/03 DE 29/04/2003

NOME: MARIA DE FATIMA ROSA ALVES
MATRÍCULA:274780/026
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: 4ª URE/MARABA
PORTARIA: 0396/03 DE 02/06/2003

NOME: ALDOMARIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5603331/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: 4ª URE/MARABA
PORTARIA:615/03 DE 09/07/2003(COLETIVA)

NOME: LUZIA BENTES DE CARVALHO E OUTROS
MATRÍCULA: 255645/010
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE JOSE DE ALENCAR/SANTAREM
PORTARIA:625/03 DE 09/07/2003 (COLETIVA)

NOME: JULIO TAPAJOS DE MIRANDA E OUTROS
MATRÍCULA:5384303/015
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PEDRO A CABRAL/SANTAREM
PORTARIA: 616/03 DE 09/07/2003 (COLETIVA)

NOME: ENILSON RAIMUNDO DE JESUS MARTINS E OUTROS
MATRÍCULA:5811341/018
PERÍODO:01/09/03 A 15/10/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE JULIA G PASSARINHO/SANTAREM
PORTARIA:450/03 DE 13/05/2003

NOME: CARLOS ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA:5749662/013
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PLACIDO DE CASTRO/SANTAREM
PORTARIA: 955/03 DE 23/05/2003

NOME: ALFREDO DA COSTA SEIXAS
MATRÍCULA: 5328160/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF PENHALONGA/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA:962/03 DE 28/05/2003

NOME: CARLOS TADEU MORAES CARDOSO
MATRÍCULA:5328152/015
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF COMTE CASTILHO FRANÇA/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA: 970/03 DE 28/05/2003

NOME: MARIA DE LOURDES SOUSA GUEDES
MATRÍCULA: 5453810/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF COMTE CASTILHO FRANÇA/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA: 964/03 DE 28/05/2003

NOME: DARINA SIQUEIRA AVELINO
MATRÍCULA:5453828/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF COMTE CASTILHO FRANCA/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA: 963/03 DE 28/05/2003

NOME: DINIZ ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5453798/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF COMTE. CASTILHO FRANCA/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA: 959/03 DE 23/05/2003

NOME: JAIME SOARES COSTA
MATRÍCULA: 5328411/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF PENHALONGA/VIGIA DE NAZARE
PORTARIA: 911/03 DE 20/05/2003

NOME: JAMLECH OLIVEIRA ARAUJO
MATRÍCULA: 5666082/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEM MARIETA EMMI/STA IZABEL DO PA
PORTARIA: 859/03 DE 14/05/2003

NOME: MANOEL LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5277604/010
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF STA BARBARA/STA BARBARA DO PA
PORTARIA:858/03 DE 02/06/2003

NOME: RUI GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 5489830/010
PERÍODO:01/06/03 A 30/06/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF STA BARBARA DO PA/ STA BARBARA DO PA
PORTARIA: 575/03 DE 26/06/2003

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO V DA PIEDADE
MATRÍCULA: 5319862/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF DOMINGOS BARROS/STA BARBARA DO PA
PORTARIA:573/03 DE 26/06/2003

NOME: CLEIDE INES JARDIM VIEGAS
MATRÍCULA: 5742080/017
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF DOMINGOS BARROS/STA BARBARA DO PA
PORTARIA: 313/03 DE 27/06/2003

NOME: MARIA DE JESUS C DA COSTA
MATRÍCULA: 5528496/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF ANEXO PRINCESA ISABEL/COLARES
PORTARIA:297/03 DE 27/06/2003

NOME: FLAVIA MARIA DAS D SANTOS
MATRÍCULA:5239265/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF BARAO DE GUAJARA/COLARES
PORTARIA: 312/03 DE 27/06/2003

NOME: MARIA DE NAZARE R MEIRELES
MATRÍCULA: 5239435/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF ANEXO PRINCESA ISABEL/COLARES
PORTARIA: 108/03 DE 12/05/2003

NOME: ILMA DOS SANTOS MARIALVA
MATRÍCULA: 5224276/016
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF DEP AMERICO P LIMA/JURUTI
PORTARIA: 155/03 DE 23/06/2003

NOME: ISAURA MARIA FERNANDES
MATRÍCULA: 5536510/018
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF ANEXO IZILDA ARAGAO BRASIL/PRAINHA
PORTARIA: 137/03 DE 12/06/2003

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTEL ARAUJO
MATRÍCULA:5566886/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 135/03 DE 10/06/2003

NOME: MARIA MADALENA DA SILVA
MATRÍCULA: 5312604/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 134/03 DE 10/06/2003

NOME: MARIA MATILDES PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 5293553/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 133/03 DE 10/06/2003

NOME: SAFIRA PEREIRA PINGARILHO
MATRÍCULA:5312582/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 132/03 DE 10/06/2003

NOME: ANIGREICE ONETE ARAUJO
MATRÍCULA:5536502/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF ANEXO N SRA DE NAZARE/PRAINHA
PORTARIA: 128/03 DE 24/06/2003

NOME: JUSTINIANO RAMOS FERREIRA
MATRÍCULA:5503302/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 125/03 DE 24/06/2003

NOME: JOAO CORREA
MATRÍCULA:5503310/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 119/03 DE 23/06/2003

NOME: FATIMA DAS DORES CATETE DOS REIS
MATRÍCULA:5474400/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA: 115/03 DE 23/06/2003

NOME: EDSON ALVES FRANCA
MATRÍCULA:5435609/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM
PORTARIA: 117/03 DE 23/06/2003

NOME: ELIONAIO DOS REIS SANTOS
MATRÍCULA:5364191/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM
PORTARIA:127/03 DE 24/06/2003

NOME: IVONILDES DE JESUS P SOUSA
MATRÍCULA: 5324424/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM FREI CONSTANCIO/ALMEIRIM
PORTARIA: 152/03 DE 24/06/2003

NOME: RAIMUNDO DUARTE DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5404959/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: 01/07/03 A 30/07/2003
PORTARIA: 076/03 DE 15/05/2003

NOME: DORIS SILVA ASSUNCAO
MATRÍCULA:5311381/012
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEFM EDDA DE SOUSA GONCALVES/SOURE
PORTARIA: 101/03 DE 25/06/2003

NOME: MARIA ELIZIA TRINDADE LAGO
MATRÍCULA: 5790786/018
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EMEF GASPARINO B DA SILVA/SOURE
PORTARIA: 091/03 DE 15/05/2003

NOME: MERLIN DO SOCORRO ASSIS NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5261899/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003

UNIDADE: EEFM EDDA DE S GONÇALVES/SOURE
PORTARIA: 075/03 DE 15/05/2003
NOME: MARINETE DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA:5054133/018
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM EDDA DE S GONÇALVES/SOURE
PORTARIA: 120/03 DE 29/05/2003
NOME: MIGUEL DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5480086/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG BARATA
PORTARIA: 127/03 DE 29/05/2003
NOME: MARIA DE LOURDES FELICIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5644054/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF LAMEIRA BITTENCOURT/MAG BARATA
PORTARIA: 124/03 DE 29/05/2003
NOME: CECILIA TEIXEIRA SENA
MATRÍCULA: 5480132/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEFLAMEIRA BITTENCOURT/MAG BARATA
PORTARIA: 125/03 DE 29/05/2003
NOME: FRANCISCO ODIMAR LOPES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0534790/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF LAMEIRA BITTENCOURT/MAG BARATA
PORTARIA: 107/03 DE 29/05/2003
NOME: ALCEMINO MONTEIRO BRAGA
MATRÍCULA: 5320704/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/MAG BARATA
PORTARIA: 108/03 DE 29/05/2003
NOME: ALZIRA DO SOCORRO COSTA SANTOS SIQUEIRA
MATRÍCULA: 564396/017
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF MANOEL J MONTEIRO/MAG BARATA
PORTARIA: 121/03 DE 29/05/2003
NOME: NATALICE DE SOUSA OEIRAS
MATRÍCULA: 5643953/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF MANOEL J MONTEIRO/MAG BARATA
PORTARIA: 164/03 DE 29/05/2003
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EMEF ACY DE JESUS N B PEREIRA/MARACANA
PORTARIA: 161/03 DE 29/05/2003
NOME: ENEDINA CONCEICAO DE SOUSA
MATRÍCULA:0494739/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EMEF ACY DE JESUS N B PEREIRA/MARACANA
PORTARIA: 153/03 DE 29/05/2003
NOME: ANA DE MIRANDA CARRERA
MATRÍCULA: 0593273/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EMEF EZEQUIEL LISBOA/MARACANA
PORTARIA: 077/03 DE 28/01/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO PORTILHO BORGES
MATRÍCULA:6306772/011
PERÍODO:01/09/03 A 15/10/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA
PORTARIA: 106/03 DE 27/05/2003
NOME: DALMIRA TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5286999/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM MARIA DA C MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 103/03 DE 27/05/2003
NOME: ANTONIA ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5848563/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM MARIA DA C MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 113/03 DE 27/05/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA COSTA
MATRÍCULA:5368928/018
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM MARIA DA CONC MALHEIRO/IRITUIA
PORTARIA: 114/03 DE 27/05/2003
NOME: MARIA FRANCISCA D OLIVEIRA
MATRÍCULA:5318769/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM MARIA DA CONC MALHEIROS/IRITUIA
PORTARIA:120/03 DE 27/05/2003
NOME: NILZA BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5192730/020
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM MARIA DA CONC MALHEIROS/IRITUIA
PORTARIA: 136/03 DE 27/05/2003
NOME: RAIMUNDA DA COSTA LIMA
MATRÍCULA:5318742/018
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF FRANCISCO NUNES/IRITUIA
PORTARIA:111/03 DE 27/05/2003
NOME:IRINEUZA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA:5248388/018
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM MARIA DA CONC MALHEIROS/IRITUIA
PORTARIA:044/03 DE 01/04/2003
NOME: ROBERTO CARLOS ALVES MARINHO
MATRÍCULA:5278481/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF FREI GIL DE V NOVA/CONCEICAO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 202/03 DE 18/06/2003
NOME: JOAO CASTRO P DOS SANTOS
MATRÍCULA:5320020/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF 14 DE ABRIL/CONC DO ARAGUAIA
PORTARIA: 205/03 DE 18/06/2003
NOME: VALDEREIS DUARTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5278392/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEEF 14 DE ABRIL/CONC DO ARAGUAIA
PORTARIA: 055/03 DE 07/04/2003
NOME: JOSE ITAMARA LIMA LUZ
MATRÍCULA:5570867/014
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: 15ª URE/CONC DO ARAGUAIA
PORTARIA:216/03 DE 08/04/2003
NOME: JEOVAH C F DE ALMEIDA
MATRÍCULA:0498785/016
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EMEF GENEROSA/BAIAO
PORTARIA:234/03 DE 30/05/2003
NOME: ELIANA MARIA ALVES CORREA
MATRÍCULA: 5380189/010
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM ISAURA BAIA/MOCAJUBA
PORTARIA: 233/03 DE 30/05/2003
NOME: EDMAR LOPES BARROS
MATRÍCULA:753734/014
PERÍODO:01/09/03 A 15/10/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM ISAURA BAIA/MOCAJUBA
PORTARIA: 235/03 DE 30/05/2003
NOME: PEDRO CABRAL DE SOUSA
MATRÍCULA:6030750/013
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM ISAURA BAIA/MOCAJUBA
PORTARIA: 221/03 DE 02/05/2003
NOME: MANOEL VALENTE
MATRÍCULA:540358/010
PERÍODO:01/09/03 A 15/10/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM JERONIMO M TAVARES/LIMOEIRO
PORTARIA: 222/03 DE 02/05/2003
NOME: MARIA MENDARINA DE SOUZA LEAL
MATRÍCULA:5317207/017
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM JERONIMO M TAVARES/LIMOEIRO
PORTARIA: 110/03 DE 14/05/2003
NOME: VANIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5315700/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM SÃO JOSE/OBIDOS
PORTARIA: 121/03 DE 21/05/2003
NOME: FRANCISCO GARCIA DOS SANTOS
MATRÍCULA:5250480/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF MARIA VALMONT/ALENQUIER
PORTARIA: 125/03 DE 16/07/2003
NOME:MARIA DO CARMO ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA:0476927/017
PERÍODO:01/11/03 A 30/11/2003
ANO:2003
UNIDADE: EMEF ANTONIO INACIO DE LUCENA/ALTAMIRA
PORTARIA: 69/03 DE 19/07/2003
NOME: LUELI FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA:652148/014
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI
PORTARIA:67/03 DE 19/07/2003
NOME: SOTER MEDEIROS
MATRÍCULA: 213330/018
PERÍODO: 01/08/03 30/08/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI
PORTARIA: 66/03 DE 19/07/2003
NOME: MARIA RAIMUNDA DO EGITO PEREIRA
MATRÍCULA: 652130/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI
PORTARIA: 65/03 DE 19/07/2003
NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 652156/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI
PORTARIA:61/03 DE 19/07/2003
NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 652172/010
PERÍODO:01/07/01 A 30/07/2001
ANO:2001
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI
PORTARIA:67/03 DE 19/07/2003
NOME: ARELTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 652180/011
PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/2001
ANO:2001
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI
PORTARIA: 63/02 DE 19/07/2002
NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 652156/016
PERÍODO:01/07/01 A 30/07/2001
ANO:2001
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI
PORTARIA: 62/03 DE 19/07/2003
NOME: EDUARDO MIRANDA BARBOSA
MATRÍCULA: 652270/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI
PORTARIA:63/03 DE 19/07/2003
NOME: JOANICE MARTINS BRAGANCA

MATRÍCULA: 6024904/016
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI

PORTARIA:61/03 DE 19/07/2003

NOME: ARLETE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 652180/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI

PORTARIA: 64/03 DE 19/07/2003

NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 652172/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ ARARI

PORTARIA:68/03 DE 19/07/2003

NOME: ZILMA MARIA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 213705/017
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEF JOAO FARIAS BARROS/STA CRUZ DO ARARI

PORTARIA: 160/03 DE 12/06/2003

NOME: MARLETE DOS SANTOS LEAL
MATRÍCULA: 5341434/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE ANCHIETA/S SEBASTIAO DA BOA VISTA

PORTARIA:159/03 DE 12/06/2003

NOME: MARIA HORTENCIA COSTA LOBATO
MATRÍCULA: 5572070/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE JOAO XXIII/S SEBASTIAO DA BOA VISTA

PORTARIA:237/03 DE 30/06/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO FURTADO BAIA
MATRÍCULA: 5180236/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PE JOSE DELGARDES/BARCARENA

PORTARIA:236/03 DE 30/06/2003

NOME: MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DOS ANJOS
MATRÍCULA:0326640/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EE PE JOSE DELGARDES/BARCARENA

PORTARIA:168/03 DE 12/06/2003

NOME: SULEMI RIBEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5476887/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: ERC CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA

PORTARIA: 108/03 DE 17/06/2003

NOME: ROSETE LOBATO MOREIRA
MATRÍCULA: 282774/015
PERÍODO:01/10/03 A 30/10/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EM INST DE EDUCACAO DE ITAITUBA/ITAITUBA

PORTARIA: 116/03 DE 17/06/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0283959/014
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EM ISAAC NEWTON/ITAITUBA

PORTARIA: 118/03 DE 17/06/2003

NOME: RAIMUNDA NASCIMENTO BRANDAO
MATRÍCULA: 0667994/017
PERÍODO:01/10/03 A 30/10/2003
ANO:2003
UNIDADE: EM ISAAC NEWTON/ITAITUBA

PORTARIA: 115/03 DE 17/06/2003

NOME: TEREZA DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 0280437/016
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EM ISAAC NEWTON/ITAITUBA

PORTARIA:107/03 DE 17/06/2003

NOME: SELMA LUCIA CABRAL GONÇALVES
MATRÍCULA: 216860/018
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EM INST DE EDUCACAO DE ITAITUBA/ITAITUBA

PORTARIA: 106/03 DE 17/06/2003

NOME: MARIA ELINEUZA LAGO SILVA
MATRÍCULA:282880/018
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EM INST DE EDUCACAO DE ITAITUBA/ITAITUBA

PORTARIA:130/03 DE 24/06/2003

NOME: MARIA BARBOSA CARDOSO
MATRÍCULA: 5488915/015
PERÍODO:01/12/03 A 30/12/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA:129/03 DE 24/06/2003

NOME: LUCIMAR ABREU BORGES
MATRÍCULA: 5488788/010
PERÍODO:01/12/03 A 30/12/2003
ANO: 2003
UNIDADE: EEEM PRETEXTATO DA C ALVARENGA/PRAINHA

PORTARIA:0636/03 DE 20/05/2003

NOME: ANTENOR FONSECA E SILVA DE MENEZES
MATRÍCULA: 5188520/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM FRANCISCO DA S NUNES/S JOAO DE PIRABAS

PORTARIA:0635/03 DE 20/05/2003

NOME: ANA MARIA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5341329/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM FRANCISCO DA S NUNES/S JOAO DE PIRABAS

PORTARIA:0696/03 DE 21/05/2003

NOME: MARIA GORETE DA SILVA NUNES
MATRÍCULA:5252032/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF MARGEM DO RIO GRANDE/BONITO

PORTARIA:0697/03 DE 21/05/2003

NOME: FRANCISCA DO SOCORRO OLIVEIRA PEROTES
MATRÍCULA:5268141/018
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEF DIRETORIO/BONITO

PORTARIA: 0839/03 DE 30/06/2003

NOME: JOSIAS POMPEU SALES
MATRÍCULA:534293/019
PERÍODO:01/09/03 A 30/09/2003
ANO:2003
UNIDADE: EMEF EDGAR J PEREIRA/PEIXE BOI

PORTARIA:0637/03 DE 20/05/2003

NOME:ANTONIO CELIO PEREIRA DE AMORIM
MATRÍCULA:5187230/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM FRANCISCO DA S NUNES/S JOAO PIRABAS

PORTARIA: 0670/03 DE 20/05/2003

NOME: ODETE OSMARINA DA SILVA
MATRÍCULA: 5464927/010
PERÍODO:01/08/03 A 30/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM MANOEL LOBATO/PRIMAVERA

PORTARIA:0622/03 DE 19/05/2003

NOME: RAIMUNDA VANDA DA SILVA
MATRÍCULA: 5475848/013
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEEFM D JOAO VI/CAPANEMA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 014180/03 DE 29/08/2003

NOME:BENEDITA CALDAS LEONEL
MATRÍCULA:6024866/013
CARGO/LOT.:ESC.DATILOGRAFO/EE DEP R R DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO:09/05/2003 A 09/07/2003

PORTARIA: 014181/03 DE 29/08/2003

NOME: BENEDITA SULAMITA DE NAZARE P COSTA
MATRÍCULA:0253758/015
CARGO/LOT.:PROF/EE MAGALHAES BARATA/S SEB BOA VISTA
PERÍODO: 22/04/2003 A 02/06/2003

PORTARIA: 014182/03 DE 29/08/2003

NOME: LINDALVA CARVALHO CANCIO
MATRÍCULA:0594695/017
CARGO/LOT.:PROF.ASSIS/EE CAMUTAMA/BENEVIDES
PERÍODO:22/05/2003 A 02/06/2003

PORTARIA: 014183/03 DE 29/08/2003

NOME: LUCENILDA ADERALDA RODRIGUES SENA
MATRÍCULA: 0629685/016
CARGO/LOT.:PROF/EE MAXIMILIANO A ROD/ABAETETUBA
PERÍODO:12/03/03 A 12/05/2003

PORTARIA: 014184/03 DE 29/08/2003

NOME: ALMERINDA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0670677/011
CARGO/LOT.:SERVENTE/EE CECILIA MEIRELES/PARAUAPEBAS
PERÍODO:02/06/2003 A 30/06/2003

PORTARIA: 227/03 DE 25/06/2003

NOME: RAIMUNDA WILMA CORREA VILAR
MATRÍCULA:232173/017
CARGO/LOT.:DIRETORA/EEF TANCREDO NEVES/MELGAÇO
PERÍODO:20/06/03 A 29/07/2003

PORTARIA: 653/03 DE 18/07/2003

NOME:SALETE PAZ CARDOSO
MATRÍCULA:0272817/010
CARGO/LOT.:PROF/EE FREI OTHMAR/SANTAREM
PERÍODO:23/06/03 A 30/06/2003

PORTARIA: 532/03 DE 23/06/2003

NOME: RITA MARIA DE FATIMA PELOSO GRASSO
MATRÍCULA:267520/019
CARGO/LOT.:PROF/EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTAREM
PERÍODO:12/06/03 A 26/06/2003

PORTARIA:651/03 DE 15/07/2003

NOME:SOLIVETE MARIA SANTIAGO LIMA
MATRÍCULA:777846/016
CARGO/LOT.:PROF/5ª URE/SANTAREM
PERÍODO:08/07/03 A 21/08/2003

PRORROGAÇÃO DE LICENCA SAÚDE

PORTARIA: 014197/03 DE 29/08/2003

NOME: CINTIA MARIA PAIVA DOS PRAZERES
MATRÍCULA:0418633/015
CARGO/LOT.:PROF.ASSIST/EE ANTHODIO BARBOSA/TOME AÇU
PERÍODO:31/05/2003 A 31/07/2003

PORTARIA: 014198/03 DE 29/08/2003

NOME:LEONIDES LIMA FERREIRA
MATRÍCULA:0510963/012
CARGO/LOT.:PROFESSOR/ERC HERALDO DA S FONSECA/BRAGANCA
PERÍODO:27/05/03 A 25/06/2003

PORTARIA:014199/03 DE 29/08/2003

NOME: MARIA LUCINA SALGADO NUNES
MATRÍCULA:0251020/010
CARGO/LOT.:PROFESSOR/EE N SRA DA SAUDE/JURUTI
PERÍODO:16/05/03 A 09/06/2003

PORTARIA:014200/03 DE 29/08/2003

NOME: BERNARDINO DAS MERCES BORGES
MATRÍCULA:7006802/015
CARGO/LOT.:VIGILANTE/EE JOAQUIM DE CASTRO/SALINOPOLIS
PERÍODO:19/04/2003 A 19/06/2003

PORTARIA: 0583/03 DE 10/07/2003

NOME: MARIA IRMA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA:6028799/1
CARGO/LOT.:PROF/EE TANCREDO DE A NEVES/CURIONOPOLIS
PERÍODO:22/06/03 A 21/08/2003

PORTARIA: 1036/03 DE 26/06/2003

NOME: TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA
MATRÍCULA: 0380814/011
CARGO/LOT.: PROF/UNID ESP MARLI F DE CASTRO/STO ANTONIO TAUA
PERÍODO: 08/05/03 A 09/06/2003

PORTARIA: 1035/03 DE 26/06/2003

NOME: TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA
MATRÍCULA:0380814/011
CARGO/LOT.:PROF/UNID ESP MARLI F DE CASTRO/STO ANTONIO DO TAUA
PERÍODO:06/04/03 A 07/05/2003

PORTARIA:1034/03 DE 26/06/2003

NOME:TEREZINHA DOS SANTOS BARRETO FILHA
MATRÍCULA:0380814/011
CARGO/LOT.:PROF/UNID ESP MARLI F DE CASTRO/STO ANT TAUA
PERÍODO: 04/03/03 A 05/04/2003

PORTARIA: 0271/03 DE 03/07/2003

NOME: NEUZA BARBOSA CURVINA
MATRÍCULA:276774/01
CARGO/LOT.:PROF/4ª URE/MARABA
PERÍODO:16/06/03 A 14/09/2003

PORTARIA:046/03 DE 25/07/2003

NOME: NORINEIA FERREIRA CAMPOS

MATRÍCULA:686409/011
CARGO/LOT.:PROF/8ª URE/CASTANHAL
PERÍODO:14/06/03 A 30/06/2003

PORTARIA: 189/03 DE 06/06/2003

NOME: MARIA BENTA DE ABREU LIRA
MATRÍCULA:5545414/01
CARGO/LOT.:PROF/EMEF EMERENTINA M DE SOUZA/BREVES
PERÍODO:06/06/03 A 05/07/2003

PORTARIA: 193/03 DE 09/06/2003

NOME:GRACI DE FATIMA GUIMARES LOBATO
MATRÍCULA:545406/012
CARGO/LOT.:PROF/EMEF ESTEVAO GOMES/BREVES
PERÍODO:08/06/03 A 07/07/2003

PORTARIA:255/03 DE 17/07/2003

NOME:ROSA MARIA DA SILVA FRANCA
MATRÍCULA:0544426/010
CARGO/LOT.:PROF/EMEF STO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO:10/07/03 A 08/08/2003

PORTARIA:187/03 DE 05/06/2003

NOME: MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA:544442/014
CARGO/LOT.:PROF/EMEF ESTEVAO GOMES/BREVES
PERÍODO:03/06/03 A 02/07/2003

LICENCA REPOUSO

PORTARIA: 182/03 DE 22/07/2003

NOME:DELVA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:5074037/019
CARGO/LOT.:PROF/EMEF JOSE TOSTES/OBIDOS
PERÍODO:02/06/03 A 29/09/2003

RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS

CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 410/03 DE 01.09.03

NOME: DILMA NEVES FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0669865/019
CARGO/LOT.: PROF/DEPART. DE ADMIN. DE PESSOAL/BELÉM
CEDER A ASSEMBLÉIA LIGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÓNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, PELO PERÍODO DE 12 MESES, A CONTAR DE 01.09.2003

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 12716/03 DE 13.08.03

NOME: MARIA MONICA DE ANDRADE GODINHO
MATRICULA: 5375649/020
CARGO/LOT.: ORIENT/EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 13.08.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº:14032/03 DE 01.09.03

NOME: KÁTIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0448591/014
CARGO/LOT.: PROF/EEDEUS. DA S. RODRIGUES/CASTANHAL
NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 14356/03 DE 01.09.03

NOME: MARA RUTH ALVES DA SILVA BOTELHO
MATRICULA: 5321332/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/ERC.RONALDO MIRANDA/BELÉM
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 402-B/03 DE 11.08.03

NOME: MARLA HOFFMANN WAGNER DE SOUZA
MATRICULA: 5594340/019
CARGO/LOT.: PROEAD4/EE.SÃO FRANC. DE ASSIS/TAILANDIA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 26.05.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 403-B/03 DE 11.08.03

NOME: ZILMA DE PAIVA CAMARGO
MATRICULA: 5682851/015
CARGO/LOT.: PROEAD4/EE.ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.05.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 405-B/03 DE 11.08.03

NOME: MARIA DO SOCORRO DE MORAES
MATRICULA: 5252920/010
CARGO/LOT.: PROEAD4/EE.Mª DO SOC.JACOB/ITAITUBA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 23.04.2003 A 01.07.05

PORTARIA Nº: 404-B/03 DE 11.08.03

NOME: JAIR JULIÃO DA SILVA
MATRICULA: 6019579/014
CARGO/LOT.: PROEAD4/EE. D.LUIZ MOURA PALHA/XINGUARA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14.05.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 14028/03 DE 01.09.03

NOME: RUBILENE SANTOS DE LEMOS
MATRICULA: 0238813/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. ROMULO MAIORANA/ANNINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 14031/03 DE 01.09.03

NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA BEZERRA
MATRICULA: 0477010/015
CARGO/LOT.: PROF/ERC.NSª SRª DA CONCEOÇÃO/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 14029/03 DE 01.09.03

NOME: SANDRA REGINA REIS DA SILVA
MATRICULA: 0320943/017
CARGO/LOT.: PROEAD4/ERC. STº AFONSO/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 13623/03 DE 11.08.03

NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0452793/016
CARGO/LOT.: AG.ADM/ ERC.LOURENÇO FILHO/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 11.08.2003,ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 14027/03 DE 01.09.03

NOME: RUBILENE SANTOS DE LEMOS
MATRICULA: 0238813/014
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE.LUIZ N. DE DIRETO/ANNINDEUA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.2003.

PORTARIA Nº: 12622/03 DE 11.08.03

NOME: ELIZETE DE NAZARÉ SILVA BARATA
MATRICULA: 0323527/015
CARGO/LOT.: PROEAD2/EE. M.CARLOS GOMES/MARITUBA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 10.03.2003.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 14142/03 DE 29.08.03

NOME: JOÃO OLINTO PAMPLONA
MATRICULA: 0402036/013.
CARGO/LOT.: PROEAD4/ERC.SATº AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 28.05.03 A 31.07.03

PORTARIA Nº: 14141/03 DE 29.08.03

NOME: ELIANE GOMES DA COSTA
MATRICULA: 5237351/028
CARGO/LOT.: PROF/ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.05.03 A 20.07.03

PORTARIA Nº: 14143/03 DE 29.08.03

NOME: LUCICLEIA PENA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0468843/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.RUI BARATA/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.06.03 A 16.06.03

PORTARIA Nº: 14145/03 DE 29.08.03

NOME: RIVETE ARAÚJO DE SÁ
MATRICULA: 5440203/023
CARGO/LOT.: PROF/EE. D.PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 27.03.03 A 02.04.03

PORTARIA Nº: 14146/03 DE 29.08.03

NOME: MARIA LUIZA SOUSA OLIVEIRA
MATRICULA: 0449563/014
CARGO/LOT.: PROF/EE.DONATO DE ANDRADE/TUCUMÃ
PERÍODO: 10.02.03 A 30.06.03

PORTARIA Nº: 14152/03 DE 29.08.03

NOME: MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS DE LIMA
MATRICULA: 5193419/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/RUTH R. DE N.GONZALES/BELÉM
PERÍODO: 22.05.03 A 30.06.03

PORTARIA Nº: 14151/03 DE 29.08.03

NOME: ELEIDE FAVACHO COELHO
MATRICULA: 6316034/016
CARGO/LOT.: SERV/EE.STª TEREZINHA/BELÉM
PERÍODO: 20.05.03 A 04.07.03

PORTARIA Nº: 14150/03 DE 29.08.03

NOME: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA LIRA
MATRICULA: 0456250/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. JOÃO BATISTA/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.03.03 A 02.05.03

PORTARIA Nº: 14148/03 DE 29.08.03

NOME: JOÃO JOSÉ DO CARMO DE CARVALHO
MATRICULA: 0330850/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 22.05.03 A 06.06.03

PORTARIA Nº: 14153/03 DE 29.08.03

NOME: JORGE EUCLIDES BARBOSA BARROS
MATRICULA: 0562645/015
CARGO/LOT.: VIGIA/EE/ JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO: 26.05.03 A 10.06.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 13601/03 DE 25.08.03

NOME: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
MATRICULA: 0520128/013
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE/ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.02.03 A 21.03.03

PORTARIA Nº: 14167/03 DE 29.08.03

NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA: 0756636/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 16.02.03 A 28.02.03

PORTARIA Nº: 14162/03 DE 29.08.03

NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA: 0756636/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.02.03 A 15.02.03

PORTARIA Nº: 14163/03 DE 29.08.03

NOME: JOSÉ EDUARDO NEVES COUTINHO
MATRICULA: 0756636/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 01.03.03 A 15.03.03

PORTARIA Nº: 14166/03 DE 29.08.03

NOME: LOURDES DE FÁTIMA DE ALMEIDA GUEDES
MATRICULA: 0470880/011
CARGO/LOT.: PROF/WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.05.03 A 10.06.03

PORTARIA Nº: 14168/03 DE 29.08.03

NOME: MARIA APARECIDA DE JESUS
MATRICULA: 0528292/018
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 31.03.03 A 31.05.03

PORTARIA Nº: 14171/03 DE 29.08.03

NOME: SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO
MATRICULA: 3155900/019
CARGO/LOT.:AUX.TEC/ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.04.03 A 11.05.03

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº: 13732/03 DE 27.08.03

Nº DE DIAS: 030
NOME: ROSANA BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 0298905/028
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CEDSÃO GERALDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.05.03 A 27.06.03

PORTARIA Nº: 13733/03 DE 27.08.03

Nº DE DIAS: 030
NOME: ROSANA BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 0298905/033
CARGO/LOT.: PROF/ERC.CEDSÃO GERALDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 29.05.03 A 27.06.03

PORTARIA Nº: 13734/03 DE 27.08.03

Nº DE DIAS: 030
NOME: RAIMUNDA WILMA CORREA VILAR
MATRICULA: 0232173/017
CARGO/LOT.: PROF/EE.TANCREDO NEVES/MELGADO
PERÍODO: 19.05.03 A 17.06.03

PORTARIA Nº: 13739/03 DE 27.08.03

Nº DE DIAS: 030
NOME: SONIA MARIA BARROSO COELHO
MATRICULA: 0292621/010
CARGO/LOT.: PROF/EE.YOLANDA L.PERALTA/ICORACI
PERÍODO: 18.05.03 A 16.06.03

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 14173/03 DE 29.08.03

NOME: ILDA DA SILVA MUNIZ
MATRICULA: 0206709/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 27.01.03 A 03.02.03

PORTARIA Nº: 14174/03 DE 29.08.03

NOME: ALAN MICHELLE ALVARENGA SANTOS
MATRICULA: 5774426/019
CARGO/LOT.: PROF/EE.RUTH.R.N. GONÇALEZ/BELÉM
PERÍODO: 26.04.03 A 03.05.03

PORTARIA Nº: 14175/03 DE 29.08.03

NOME: AILTON DE NAZARÉPIRES DE LIMA

MATRICULA: 5108993/026
CARGO/LOT.: PROF/SISTEMA M. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 08.06.03 A 15.06.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 095/03 DE 24.04.03

NOME: RAIMUNDA ELIEZA ROCHA PEREIRA
MATRICULA: 5357152/011
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª DO SOC. JACOB/ITAITUBA

PORTARIA Nº: 628/03 DE 09.07.03

NOME: MARIA ILMA DA SILVA
MATRICULA: 5120608/011
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 629/03 DE 09.07.03

NOME: MILTON BERNARDINO SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5317304/010
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 631/03 DE 09.07.03

NOME: FRANCISCA FELIX ARAÚJO DA SILVA
MATRICULA: 5323878/017
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 632/03 DE 09.07.03

NOME: ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5401933/012
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ROMANA T. LEAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 636/03 DE 09.07.03

NOME: FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 5301491/010
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.TEREZINHA DE J. RODRIGUES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 405/03 DE 13.05.03

NOME: MARIA DO SOCORRO VISNA DOS SANTOS
MATRICULA: 5317398/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA GONÇALVES PASSARINHO/SANARÉM

PORTARIA Nº: 373/03 DE 13.05.03

NOME: MARIA ANTONIA PEREIRA VIANA
MATRICULA: 5297729/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.FELISBELO J.SUSSUARANA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 353/03 DE 13.05.03

NOME: DIONEIDE SENA BEZERRA
MATRICULA: 5317584/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.ANTONIO B.B. DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 359/03 DE 13.05.03

NOME: MARIA SUELI SANTOS GOES
MATRICULA: 5297613/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº:423 /03 DE 13.05.03

NOME: ELOISA CARDOSO SIEBRA
MATRICULA: 5247365/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 178/03 DE 14.05.03

NOME: MARIA AUCINEIA DA COSTA PINHEIRO
MATRICULA: 0520977/011
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE. BELINA CAMPOS COUTINHO/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 174/03 DE 17.05.03

NOME: ELZA FERREIRA GOMES
MATRICULA: 6011039/015
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.PACIFICO LEÃO DA COSTA/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº: 184/03 DE 04.08.03

NOME: RAIMUNDO NONATO M. DA SILVA
MATRICULA: 0412228/016
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 185/03 DE 04.08.03

NOME: ROSA MARIA DE MELO
MATRICULA: 0412082/010
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:181 /03 DE 04.08.03

NOME: MARIA DULCIRENE F. DA SILVA
MATRICULA: 0410829/017
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 182/03 DE 04.08.03

NOME: MARIA JOSÉ DAS NEVES DAMASCENO
MATRICULA: 0412325/010
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 183/03 DE 04.08.03

NOME: RAIMUNDA DALVA MARQUES
MATRICULA: 0499528/013
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 184/03 DE 04.08.03

NOME: RAIMUNDA DAZINHA O. SOUSA
MATRICULA: 0508071/018
PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:178 /03 DE 31.07.03

NOME: MARIA DA COSTA SILVA
MATRICULA: 0412104/019
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 176/03 DE 31.07.03

NOME: MARIA ALDENORA DOS S. ABREU
MATRICULA: 0411469/019
PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
ANO: 2003
UNIDADE:EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº:177 /03 DE 31.07.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO X.ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0462128/019
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.FLORENTINA DAMASCENO/STª LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 203/03 DE 26.06.03

NOME: MAXIMIANO ALVES FERRIRA
MATRICULA: 5343275/010
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SABINO DA SILVA/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 144/03 DE 29.05.03

NOME: GILMA SILVA LOPES
MATRICULA: 5321344/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SABINO DA SILVA/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 141/03 DE 29.05.03

NOME: ZULEIDE PINTO MOTA
MATRICULA: 534803/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SABINO DA SILVA/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 140/03 DE 29.05.03

NOME: ONEIDE PEREIRA SARAIVA
MATRICULA: 5321310/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL S. DA SILVA/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 133/03 DE 29.05.03

NOME: ERNESTO BARBOSA BORGES
MATRICULA: 5480094/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ALGODOALZINHO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 130/03 DE 29.05.03

NOME: ODILENE TRINDADE DE SOUSA
MATRICULA: 5318530/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 115/03 DE 29.05.03

NOME: LAURA COSTA MARTINS
MATRICULA: 5480027/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 118/03 DE 29.05.03

NOME: MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA
MATRICULA: 0557005/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 119/03 DE 29.05.03

NOME: MARIA MARCELINA SILVA DE SOUSA
MATRICULA: 5480019/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.MANOEL J. MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº: 14425/03 DE 01.07.03

NOME: ADRIANA MONICA BARBOSA PEREIRA
MATRICULA: 5790530/011
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.NSª SRª SANTANA/BELÉM

PORTARIA Nº: 14443/03 DE 01.07.03

NOME: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO
MATRICULA: 6332323/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOSD. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14342/03 DE 29.08.03

NOME: ANTONIO CARLOS SOUZA CRUZ
MATRICULA: 5882664/019
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOSD. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14341/03 DE 02.09.03

NOME: HERIVALDO VIANA MARQUES
MATRICULA: 5792452/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOSD. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14340/03 DE 02.09.03

NOME: IVO MARIA DE FREITAS
MATRICULA: 5867380/011
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOSD. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14339/03 DE 02.09.03

NOME: JOANA DO SOCORRO DAS FLORES REIS
MATRICULA: 5509548/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOSD. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 143/03 DE 02.09.03

NOME:
MATRICULA:
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14338/03 DE 02.09.03

NOME: JOANA FARIAS DE MORAES
MATRICULA: 3229394/026
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 14337/03 DE 02.09.03

NOME: JOANA PEREIRA COSTA
MATRICULA: 6332315/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14336/03 DE 02.09.03
NOME: LEUCY FERNANDES COELHO
MATRICULA: 5863074/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14335/03 DE 02.09.03
NOME: LUCIA MARIA CAMARA BARROS
MATRICULA: 0405388/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14334/03 DE 02.09.03
NOME: LUIZA RODRIGUES GAIA
MATRICULA: 6332277/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14333/03 DE 02.09.03
NOME: MANOEL SILVA DA ROCHA
MATRICULA:
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14332/03 DE 02.09.03
NOME: MARGARIDA BARROS LIMA
MATRICULA: 5466814/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE:ERC.PEDRO CELEST. DO E.SANTOS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14331/03 DE 02.09.03
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 0243248/018
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE INF. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14330/03 DE 02.09.03
NOME: PAULO JORGE DIAS DO CARMO
MATRICULA: 5870682/014
PERÍODO: 01.011.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14329/03 DE 02.09.03
NOME: TOMAZ FERREIRA SOBRAL
MATRICULA: 6332307/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14403/03 DE 01.09.03
NOME: CARMELINDA DO SOCORRO DE ASSIS DIAS
MATRICULA: 5189829/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 14457/03 DE 01.09.03
NOME: CLAUDIA BERNADETE PANTOJA
MATRICULA: 5559782/019
PERÍODO: 19.09.03 A 02.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 14404/03 DE 01.09.03
NOME: MARIA LEONILDAS FONSECA MARQUES
MATRICULA: 5377005/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 14405/03 DE 01.09.03
NOME: MARIA DE FATIMA BARROS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0242101/011
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 14406/03 DE 01.09.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS
MATRICULA: 0379000/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 14407/03 DE 01.09.03
NOME: ROSENIL CORDEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5507707/017
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 14408/03 DE 01.09.03
NOME: SANDRA HELENA BRITO XAVIER
MATRICULA: 0322270/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 14410/03 DE 01.09.03
NOME: WALNISE FEIO COSTA
MATRICULA: 0319325/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 14411/03 DE 01.09.03
NOME: MARCIA CRISTINA LIMA RUIZ
MATRICULA: 5628180/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.RUTH R. DE NAZARÉ GONZAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 13880/03 DE 27.08.03
NOME: MARY JEANE ASSUNÇÃO ABREU
MATRICULA: 0461407/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14314/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0464988/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FONTE VIVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14313/03 DE 29.08.03
NOME: SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0366188/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FONTE VIVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14312/03 DE 29.08.03
NOME: VILMA COLARES
MATRICULA: 0468266/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FONTE VIVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14318/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA MENESCAL
MATRICULA: 0758779/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FONTE VIVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14321/03 DE 29.08.03
NOME: CATARINA GUEDES DE CENA
MATRICULA: 034897/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FONTE VIVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14319/03 DE 29.08.03
NOME: ELZE MIRA FARO GOMES
MATRICULA: 5380464/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC.FONTE VIVA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14352/03 DE 29.08.03
NOME: CARMEN LUCIA FURTADO DA SERRA
MATRICULA: 5684463/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14326/03 DE 29.08.03
NOME: EDILBERTO DOS SANTOS PINTO
MATRICULA: 0406058/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14306/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MENDES PARANHOS
MATRICULA: 5724309/029
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14093/03 DE 29.08.03
NOME: JOSÉ CARLOS MARTINS CARDOSO
MATRICULA: 0423777/016
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.Mª ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI
PORTARIA Nº: 14273/03 DE 29.08.03
NOME: JUREMA DO SOCORRO SERRA
MATRICULA: 5510694/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14277/03 DE 29.08.03
NOME: ENEIDA DE FÁTIMA CASTRO LOPES
MATRICULA: 5435331/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14325/03 DE 29.08.03
NOME: MARIVETE ARAGÃO DA SILVA
MATRICULA: 0760277/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.AUGUSTO MONTEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14276/03 DE 29.08.03
NOME: ANGELA DE FÁTIMA GUIMARÃES SIQUEIRA
MATRICULA: 0377341/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14322/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA REGINA LEAL DE LEAL
MATRICULA: 0213713/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14323/03 DE 29.08.03
NOME: JOSÉ AUGUSTO RAIOL DA SILVA
MATRICULA: 5790921/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14327/03 DE 29.08.03
NOME: SOCORRO GRACIETE SANTOS QUEIRÓZ
MATRICULA: 6013856/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14207/03 DE 29.08.03
NOME: ELIANA TAVARES BOULHOSA
MATRICULA: 0413690/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ESTER MOUTA/BELÉM
PORTARIA Nº: 14274/03 DE 29.08.03
NOME: ANA DO SOCORRO FEIO AMADOR
MATRICULA: 5874912/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ETEPA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 14275/03 DE 29.08.03
NOME: CLAUDETE SILVA DA CUNHA
MATRICULA: 5874343/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ETEPA/ BELÉM
PORTARIA Nº: 14271/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA LAURA NASCIMENTO DE FIGUEREIDO
MATRICULA: 0313645/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14310/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA DO ESPIRTO SANTO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0314331/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SUB.EDVALDO B.JESUS/ICOARACI
PORTARIA Nº: 14308/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA IRENE DA SILVA FAVACHO

MATRICULA: 5554934/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.SUB.EDVALDO B.JESUS/ICOARACI
PORTARIA Nº: 14228/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA MEIRE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRICULA: 0392090/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. D. PEDRO II/BELÉM
PORTARIA Nº: 14324/03 DE 29.08.03
NOME: REGINA CELIA DOS REIS
MATRICULA: 6388574/013
PERIODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTª TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13882/03 DE 27.08.03
NOME: ODORIVALDO DE SOUSA CRUZ
MATRICULA: 0447587/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13884/03 DE 27.08.03
NOME: SONIA MARIA LOPES DAMASCENO
MATRICULA: 0461750/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13885/03 DE 27.08.03
NOME: XISTO DOS SANTOS MIRANDA
MATRICULA: 0662216/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13881/03 DE 27.08.03
NOME: XISTO RODRIGUES AIRES
MATRICULA: 5371732/011
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.ARTUR PORTO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14476/03 DE 03.09.03
NOME: MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
MATRICULA: 5277035/014
PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14470/03 DE 03.09.03
NOME: DOMINGOS GONÇALVES LEDO NETO
MATRICULA: 0405833/027
PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14471/03 DE 03.09.03
NOME: VALDECI CASTELO SILVA
MATRICULA: 0185540/011
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14472/03 DE 03.09.03
NOME: FELISBERTO DO ESPIRITO SANTO ALVES
MATRICULA: 0197602/019
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14473/03 DE 03.09.03
NOME: JUVENALDA DE SOUZA REIS
MATRICULA: 0411213/019
PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14474/03 DE 03.09.03
NOME: SAFIRA DE SENA SANTOS
MATRICULA: 0446300/028
PERÍODO: 14.07.03 A 27.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14475/03 DE 03.09.03
NOME: HAYDEMARY DOS REIS BARROSO
MATRICULA: 5214297/012
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 14478/03 DE 03.09.03
NOME: IDAMILIA DOS SANTOS
MATRICULA: 5187389/017
PERÍODO: 30.09.03 A 29.10.03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13864/03 DE 27.08.03
NOME: FRANCISCO EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRICULA: 5402036/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13865/03 DE 27.08.03
NOME: IRISNEA ARANHA ESCHRIQUE
MATRICULA: 0314455/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13858/03 DE 27.08.03
NOME: JEAN CARLOS CRUZ DE SOUZA
MATRICULA: 5664481/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁTRIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 13859/03 DE 27.08.03
NOME: JOANA PANTOJA DA SILVA
MATRICULA: 5792282/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13860/03 DE 27.08.03
NOME: JOSÉ LUIZ TAVREIRA SANTANA
MATRICULA: 0294667/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13861/03 DE 27.08.03
NOME: KATIA REGINA DA SILVA CUNHA
MATRICULA: 5397278/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13877/03 DE 27.08.03
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA TEIXEIRA
MATRICULA: 0663409/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14112/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA DA ROSA BULHÕES
MATRICULA: 0470589/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13875/03 DE 27.08.03
NOME: MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 0294586/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13876/03 DE 27.08.03
NOME: MARIA RAIMUNDA DA CRUZ/ SOUSA
MATRICULA: 0759171/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE.D.MORA GUIMARÃES/MARITUBA
PORTARIA Nº: 13872/03 DE 27.08.03
NOME: MARIA RAIMUNDA MOREIRA CARNEIRO
MATRICULA: 0294683/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13873/03 DE 27.08.03
NOME: MIRIAM MATOS DE SOUZA
MATRICULA: 0663417/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13874/03 DE 27.08.03
NOME: RAQUEL SERANTES MARTINS
MATRICULA: 6008127/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13869/03 DE 27.08.03
NOME: SOCORRO CALDEIRA CABRAL
MATRICULA: 0463566/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13870/03 DE 27.08.03
NOME: TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA
MATRICULA: 0237051/017
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13871/03 DE 27.08.03
NOME: WALENIA BARRETO FERREIRA CONDE ALEIXO
MATRICULA: 0317152/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13879/03 DE 27.08.03
NOME: LINDAUREA NASCIMENTO DA FONSECA
MATRICULA: 0385557/023
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13878/03 DE 27.08.03
NOME: LUCILEIA ARAÚJO DE SOUZA
MATRICULA: 3232190/028
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14311/03 DE 29.08.03
NOME: MARIA DAS DORES MONTEIRO
MATRICULA: 03177950/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 14309/03 DE 29.08.03
NOME: NAZILDA PINHEIRO DA PAZ
MATRICULA: 5245036/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 13862/03 DE 01.09.03
NOME: MARIA ANDRONICA FERREIRA DE SENA
MATRICULA: 02944462/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo
Contrato de Empreitada Global nº 002/2002-CEL/SEDUC.
Objeto do contrato: Realização de obras civis para construção do Ginásio Poliesportivo do DEAF no município de Belém/Pa.
Valor global do Contrato: R$-288.910,20
Tomada de Preços 001/2002-CEL/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/ Firma Engefix Construções Ltda.CNPJ/MF03458174/0001-90
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis para construção do Ginásio Poliesportivo do DEAF no município de Belém/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do aditamento: 26.08 até 23.11.2003
Data da assinatura: 25.08.2003.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos anteriores: 1ºT.A.data:27.12.2002.Valor: R$-72.107,01.2ºT.A.data:27.02.2003.Valor:R$-219.049,58.3ºT.A.data:26.05.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo
Contrato de Empreitada Global nº 002/2002-CEL/SEDUC.
Objeto do contrato: Realização de obras civis para construção do Ginásio Poliesportivo do DEAF no município de Belém/Pa.
Valor global do Contrato: R$-288.910,20
Tomada de Preços 001/2002-CEL/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC/MF.05054937/0001-63/ Firma Engefix Construções Ltda.CNPJ/MF03458174/0001-90
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis para construção do Ginásio Poliesportivo do DEAF no município de Belém/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do aditamento: 26.08 até 23.11.2003
Data da assinatura: 25.08.2003.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.
Aditivos anteriores: 1ºT.A.data:27.12.2002.Valor: R$-72.107,01.2ºT.A.dara:27.02.2003.Valor:R$-219.049,58.3ºT.A.data:26.05.2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): DÁBLIOS COM. REP. LTDA. ÍTEM: 01.
FIRMA(VENCEDORA): SANTA MARTA DIST. LTDA. ÍTEM: 02.
FIRMA(VENCEDORA): NUTRIMENTAL IND. DE ALIMENTOS. ÍTEM: 04.
FIRMA(VENCEDORA): CONSERVAS ODERICH S/A. ÍTEM: 05.
FIRMA(VENCEDORA):PINK ALIMENTOS BRASIL LTDA.ÍTEM: 03
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2003
Belém, 04 de setembro de 2003.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2003
Belém, 04 de setembro de 2003.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2003
Belém, 04 de setembro de 2003.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): DISTRIBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA.ITENS: 01 e 02.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2003
Belém, 04 de setembro de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2003-PROMED/SEDUC

Objeto: Contratação de Serviços de Reprodução de Acervo Videográfico da TV Escola para 334 escolas de Ensino Médio.
Tipo: Menor Preço Global
Endereço: Secretaria Executiva de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n.", Bairro: Nova Marambaia, Belém – Pará, CEP: 66.820-000, Telefax: 0XX-91-211-5179 e fone: 0XX-91-211-5096, e-mail: cpl@seduc.pa.gov.br
Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida na seguinte Conta Corrente: 00000408-0; Agência Cirio: 0022; Cod. Operação: 006; Caixa Econômica Federal.
Entrega das Propostas: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará, Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n.", Bairro: Nova Marambaia, Belém – Pará, CEP: 66.820-000
Data da abertura: 06/10/2003 às 09:30 h
Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR – MEC-BID
Belém, 05 de setembro de 2003.
SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2003-PROMED/SEDUC

Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior para habilitar em nível de complementação pedagógica – Licenciatura Plena – professores do Ensino Médio.
Tipo: Menor Preço Global
Endereço: Secretaria Executiva de Educação, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 s/n.", Bairro: Nova Marambaia, Belém – Pará, CEP: 66.820-000, Telefax: 0XX-91-211-5179 e fone: 0XX-91-211-5096, e-mail: cpl@seduc.pa.gov.br
Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida na seguinte Conta Corrente: 00000408-0; Agência Cirio: 0022; Cod. Operação: 006; Caixa Econômica Federal.
Entrega das Propostas: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva de Educação do Pará, Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/n. ", Bairro: Nova Marambaia, Belém – Pará, CEP: 66.820-000.
Data da abertura: 07/10/2003 às 09:30 h
Fonte de Recursos: Contrato de Empréstimo 1225/OC-BR – MEC-BID
Belém, 05 de setembro de 2003.
IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 221/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Aurora do Pará. CNPJ/MF. 83.267.989/0001-21.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual na área de jurisdição do Município de Aurora do Pará".
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-31.150,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Cinqüenta Reais).
Dotação Orçamentária: Recomeço/Programa Supletivo. Fonte (052). Produto: 0702.
Códigos: 16.101.12.366.0097.2.352. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 222/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Conceição do Araguaia. CNPJ/MF. 05.070.404/0001-75.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual na área de jurisdição do Município de Conceição do Araguaia".
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-42.490,00 (Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: Recomeço/Programa Supletivo. Fonte (052). Produto: 0702.
Códigos: 16.101.12.366.0097.2.352. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 223/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Terra Alta. CNPJ/MF. 34.823.518/0001-47.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual na área de jurisdição do Município de Terra Alta".
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-20.300,00 (Vinte Mil e Trezentos Reais).
Dotação Orçamentária: Recomeço/Programa Supletivo. Fonte (052). Produto: 0702.
Códigos: 16.101.12.366.0097.2.352. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 224/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Vigia. CNPJ/MF. 05.351.606/0001-95.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual na área de jurisdição do Município de Vigia".
Vigência: 22-08 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-68.250,00 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
Dotação Orçamentária: Recomeço/Programa Supletivo. Fonte (052). Produto: 0702.
Códigos: 16.101.12.366.0097.2.352. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 22-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 244/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Capitão Poço. CNPJ/MF. 05.149.109/0001-09.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual na área de jurisdição do Município de Capitão Poço".
Vigência: 28-08 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-76.440,00 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
Dotação Orçamentária: Recomeço/Programa Supletivo. Fonte (052). Produto: 0702.
Códigos: 16.101.12.366.0097.2.352. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 28-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 245/2003-SEDUC.
Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CNPJ/MF.05.054.937/0001-63/Município de Abaetetuba. CNPJ/MF. 05.105.127/0001-99.
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a "Aquisição de Kit Aluno e Merenda Escolar, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual na área de jurisdição do Município de Abaetetuba".
Vigência. 28-08 até 31-12-2003.
Valor Global: R$-113.120,00 (Cento e Treze Mil, Cento e Vinte Reais).
Dotação Orçamentária: Recomeço/Programa Supletivo. Fonte (052). Produto: 0702.
Códigos: 16.101.12.366.0097.2.352. Natureza de Despesa: 3340.41.
Data da Assinatura: 28-08-2003.
Foro: Belém/Pa.
Ordenador Responsável: Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha/ Secretária Executiva de Educação.

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica n.º 002/2003-SEDUC.
Com Fundamento na Lei 8.666/93, e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98
Partes: Governo do Estado do Pará através da SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/SEAD/CNPJ/MF.05.247.283/0001-94/IPASEP/CNPJ/MF.05.056.031/0001-88/Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/CNPJ/ MF. 01.612.215/0001-26.
Objeto: O presente termo tem como objetivo regulamentar de forma geral, as bases para a implantação do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, Educação Infantil, Educação Especial e Educação Indígena e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Nova Ipixuna.
Vigência: Será de 05 (cinco) anos a contar de 01/09/2003.
Valor: A partir da assinatura deste Convênio, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, por aluno registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo que para o ano de 2003 o custo aluno/ano será : R$-446,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), para 1ª à 4ª séries e R$-468,30 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), para 5ª à 8ª séries e para Educação Especial.
Dotação Orçamentária: FUNDEF (043) Produto: 1273.
Códigos:16.101.012.361.0106.1266.3340.81
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 01-09-2003.
Ordenador Responsável: Profª. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica n.º 003/2003-SEDUC.
Com Fundamento na Lei 8.666/93, e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98
Partes: Governo do Estado do Pará através da SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/SEAD/CNPJ/MF.05.247.283/0001-94/IPASEP/CNPJ/MF.05.056.031/0001-88/Prefeitura Municipal de Chaves/CNPJ/ MF. 04.888.111/0001-37.
Objeto: O presente termo tem como objetivo regulamentar de forma geral, as bases para a implantação do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, Educação Infantil, Educação Especial e Educação Indígena e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Chaves.
Vigência: Será de 05 (cinco) anos a contar de 01/09/2003.
Valor: A partir da assinatura deste Convênio, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, por aluno registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo que para o ano de 2003 o custo aluno/ano será : R$-446,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), para 1ª à 4ª séries e R$-468,30 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), para 5ª à 8ª séries e para Educação Especial.
Dotação Orçamentária: FUNDEF (043) Produto: 1273.
Códigos:16.101.012.361.0106.1266.3340.81
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 01-09-2003.
Ordenador Responsável: Profª. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

TERMO DE CONVÊNIO

Convênio de Cooperação Técnica n.º 004/2003-SEDUC.
Com Fundamento na Lei 8.666/93, e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98
Partes: Governo do Estado do Pará através da SEDUC/CNPJ/MF. 05.054.937/0001-63/SEAD/CNPJ/MF.05.247.283/0001-94/IPASEP/CNPJ/MF.05.056.031/0001-88/Prefeitura Municipal de Bannach/CNPJ/ MF. 01.595.320/0001-02.
Objeto: O presente termo tem como objetivo regulamentar de forma geral, as bases para a implantação do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental de 1ª a 8ª séries, Educação Infantil, Educação Especial e Educação Indígena e Educação de Jovens e Adultos, no Município de Bannach.
Vigência: Será de 05 (cinco) anos a contar de 01/09/2003.
Valor: A partir da assinatura deste Convênio, o Município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, por aluno registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo que para o ano de 2003 o custo aluno/ano será : R$-446,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), para 1ª à 4ª séries e R$-468,30 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais), para 5ª à 8ª séries e para Educação Especial.
Dotação Orçamentária: FUNDEF (043) Produto: 1273.
Códigos:16.101.012.361.0106.1266.3340.81
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 01-09-2003.
Ordenador Responsável: Profª. Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretária Executiva de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

TERMO DE HOMOLOGÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 019/2003, para a aquisição de roupas dos participantes dos eventos realizados pelo Departamento Educacional de Atividades Físicas -DEAF. Acolhendo o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão de Licitação que considerou vencedoras a empresa: L.P. D'ÁVILA FILHO, que apresentou a proposta de Menor Preço no valor global de R$ 31.010,10 (trinta e um mil, dez reais e dez centavos). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei

nº 8.666/93 e suas modificações.
Belém, 26 de agosto de 2003.
JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 024/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer – SEEL e L.P. D'ÁVILA FILHO.
OBJETIVO: Aquisição de roupas dos participantes dos eventos realizados pelo Departamento Educacional de Atividades Físicas -DEAF.
VALOR: R$ 31.010,10 (trinta e um mil, dez reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 16101.12.361.0102.2375 – Elemento de Despesa: 339039
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
ENEDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Gaspar Viana, 1361, Bairro: Reduto

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 039/2003- FCV DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

MATRÍCULA: 5211115/1
NOME: CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA
CIC: 288.394.452-02
CARGO: PROF EM ARTE/COORDENADOR
VALOR: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOT. ORCAMENTARIA: 49201-12243009823540000-00100000-339030
49201-12243009823540000-00100000-339036
DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: 04.11.2003.
DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:.04.12.2003.

PORTRIA DE FÉRIAS Nº 40/2003-FCV DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDER ao servidor lotado nesta fundação, (01) um período de férias.
SERVIDOR: RONALDO MAUÉS DE PAULA
MATRICULA: 2015790/2
CARGO: ASSESSOR
PERÍODO: 01 a 30/10/2003
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 04 DE SETEMBRO DE 2003.
LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA FCV, EM EXERCÍCIO.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 153/2003, DE 28.08.2003.

Nome/Matrícula: José Carlos Raiol Rodrigues – 3180506
José Carlos de Medeiros Gondim- 5057493
Antônio Aldenor Pinheiro Filho- 7002254
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Vigia
Período: 31.08.2003
Objetivo: a serviço desta Fundação (encontro de bandas)

PORTARIA Nº 155/2003, DE 29.08.2003.

Nome/Matrícula: Napoleão Cruz- 5681537
Antônio Fernando Soares Pereira-7003960
Wander José Nunes de Oliveira
Júlio Almeida Monteiro
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Vigia
Período: 30.08.2003
Objetivo: a serviço desta Fundação (encontro de bandas)

PORTARIA Nº 156/2003, DE 02.09.2003.

Nome/Matrícula: Elias Francisco Dourado
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Vigia
Período: 28. a 31.08.2003
Objetivo: a serviço desta Fundação (encontro de bandas)

PORTARIA Nº 157/2003, DE 02.09.2003.

Nome/Matrícula: Denis Benjamim Amorim Botelho- 7002912
Assunto: concessão de diárias
Localidade: Vigia
Período: 28 a 31.08.2003
Objetivo: a serviço desta Fundação (encontro de bandas)

PORTARIA Nº 158/2003, DE 02.09.2003.

Nome/Matrícula: Leomar Albuquerque da Silva- 7003285
Assunto: concessão de diárias
Mary Shirley da Silva
Localidade: Vigia
Período: 30 e 31.08.2003
Objetivo: a serviço de motorista para esta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 154/2003 DE 28.08.2003

Nome/Matrícula: Camilo Silva Filho - 5737907
Prog. Trabalho: 2902
Nat.Despesa: 339030 – R$ 1.500,00
Fonte: 061

PORTARIA N.º 160/2003 DE 03.09.2003

Nome/Matrícula: Armando da Silva Lima - 3181189
Prog. Trabalho: 2902
Nat.Despesa: 339033 – R$ 100,00
Fonte:061
Ney Messias Junior
Presidente da Funtelpa

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

REVOGAÇÃO DE CESSÃO
PORTARIA Nº 166 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Elias de Oliveira Conceição
Servidor(a): Lucidea Trindade Campos
Servidor(a): Francisco Carlos Bastos Franco
Servidor(a): Maria de Fátima Velozo Dias
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Geraldo Afonso de Vasconcelos Cardoso
Servidor(a): Haroldo Muniz
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 168 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Irene da Costa Miranda
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 169 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): José Aluízio Esteves Brasil
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Leila de Fátima Souza da Rocha
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Márcio José Calandrini Fernandes
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 172 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Maria José Batista Pimentel
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 173 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Maria Rosa Ferreira Lourenço
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 174 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Maria de Nazaré Oliveira Fernandes
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Nilson Serrão de Oliveira
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 176 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Patrícia Jordy Figueiredo de Campos Ribeiro
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 177 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Valmir Antônio de Almeida Rodrigues
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 178 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Aluízio Fonseca de Castro
Servidor(a): João Rodrigues Lopes
Servidor(a): Rosa Maria de Lima e Silva Correa
Servidor(a): Rosa Maria Dias Pereira
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Ângela Sanches Leão de Oliveira
Servidor(a): Maria de Nazaré de Oliveira da Silva
Servidor(a): Olof Gilberto Vasconcelos Romariz
Servidor(a): Rosa Dias dos Santos
Servidor(a): Rosália do Socorro Carvalho Leão
Servidor(a): Samuel Sóstenes de Sales Ramos
Servidor(a): Vanilda Pompeu da Silva Sales
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 180 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Antônio Carlos Ribeiro Reimão
Servidor(a): Antônio Maria da Silva Rodrigues
Servidor(a): José Ribamar Diniz Monteiro
Servidor(a): Maria das Neves Cordeiro Dias
Servidor(a): Neir Amador Ramos
Servidor(a): Nelson da Silva Teixeira
Servidor(a): Nestor Pereira Palheta
Servidor(a): Rubens Vieira Almeida
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 181 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Arildo Miranda Teixeira
Servidor(a): Joel Evergílio da Costa Borges
Servidor(a): José Fernandes da Silva
Servidor(a): Lílian Carvalho dos Santos
Servidor(a): Sandra Lúcia Amaral Carvalho
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 182 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): João Batista da Costa Pinheiro
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 183 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Magda Helena Chaar Abdul Kallek
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 184 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Maria de Nazaré Oliveira Fernandes
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 185 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Silvia Cristina dos Santos Blanco
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 186 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Regina Lúcia Silva Fernandes
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 188 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Walquíria Oliveira Leite
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

PORTARIA Nº 189 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Assunto: Revogação de Cessão
Servidor(a): Valdéa de Nazaré Cunha da Silva
Órgão de Origem: SECULT
Órgão de Destino: FCPTN

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO 038/03

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/03 - SECULT
Partes: SECULT X CHÃO VERDE LTDA
Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção do Paisagismo existente em diversos espaços da Secult
Vigência (Início e Término): 01.08.2003 a 30.04.2004
Valor: R$ 62.995,32 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: 200091 15101 13391009623470000 001000000 339037
Fonte de Recursos: Estadual
Foro: Belém
Data da assinatura : 29 de agosto de 2003
Ordenadora Responsável : Ana Cristina Klautau Leite Chaves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: SÉTIMO

Nº DO CONTRATO: 010/02

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção e operação dos sistemas de alarme e CITV no Teatro da Paz
Valor do contrato: R$ 3.230,00 (mensal)
Modalidade de Licitação: Convite nº 010/02
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Corpenge Serviços, Construções e Comércio Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato em mais 06 (seis) meses, período de 01.07.03 a 30.11.2003
Data da assinatura: 30 de junho de 2003
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: TERCEIRO
Nº DO CONTRATO: 011/03

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção e operação dos sistemas de alarme e CITV no Núcleo Feliz Lusitânia
Valor do contrato: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Corpenge Serviços, Construções e Comércio Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato em mais 06 (seis) meses, período de 01.07.03 a 30.11.2003
Data da assinatura: 30 de junho de 2003
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 026/03

Objeto do Contrato: Contratação de firma especializada para prestação de serviços de irrigação automática nos jardins do Núcleo Feliz Lusitânia.
Valor do contrato: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 007/03
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Teebrás Serviços Técnicos Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: retificação da data do início do contrato, que passará a ter como termo inicial o dia 15.07.03, e termo final 14.07.2004.
Data da assinatura: 03 de setembro de 2003
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: DÉCIMO QUARTO
Nº DO CONTRATO: 010/00

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de segurança eletrônica do Museu de Arte Sacra
Valor do contrato: R$ 48.000,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 003/2000
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Sekron Indústria e Comércio Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato em mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de setembro de 2003.
Data da assinatura: 02 de setembro de 2003
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA Nº 01235/03, DE 29/08/03

DESIGNAR os professores abaixo nominados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.
GERSON LOPES RAPOSO Depto. Acad. de Matemática, Estat. e Informática
IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA Depto. Acad. de Filosofia e Ciências S Aplicadas
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO Depto. Acad. de Filos. e Ciências S Aplicadas
MARCUS VINÍCIUS HENRIQUES BRITO Depto. Acad. de Saúde Integrada
PEDRO FRANCO DE SÁ Depto. Acad. de Mat., Estat. e Informática
ROBSON JOSÉ DE SOUZA DOMINGUES Depto. Acad. de Morfologia e Ciên. Fisiológicas
ROSA HELENA PORTO GUSMÃO Depto. Acad. de Saúde Integrada
VERA LÚCIA SCARAMUZZINI TORRES Depto. Acad. de Enfermagem Hospitalar

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01230/03, DE 29/08/03

NOME DO SERVIDOR: SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
MATRÍCULA: 3188922-1
FUNÇÃO: PRÓ-REITOR DE PESQUISA E GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS.
CONCEDER 08(oito) diárias no valor R$ 1.536,00(hum mil, quinhentos e trinta e seis reais), para participar dos eventos: Pré – Congresso VII Encontro Nacional e Medicina Fetal, VII Congresso Brasileiro de Ultra-Sonografia da SBUS, IV Congresso Internacional da FISUSAL e Discussão com a FIOCRUZ sobre o PQI, no período de 17/09/03 a 24/09/03, nas cidades de SÃO PAULO e RIO DE JANEIRO.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01231/03, DE 29/08/03

NOME DO SERVIDOR: VILMA MARIA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 0118427-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER 1/2(meia) diária no valor R$ 45,00(quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de MARABÁ, no dia 13/08/03, para a supervisão de Estágio no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01232/03, DE 29/08/03

NOME DO SERVIDOR: VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5824362-1
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.
CONCEDER 05(cinco) diárias no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para participar do XIII Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, que se realizará em BRASÍLIA, no período de 20 a 24/10/03.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01233/03, DE 29/08/03

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.
CONCEDER 1/2(meia) diária no valor R$ 45,00(quarenta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-MIRI, no dia 01/08/2003, conduzindo a Coordenadora e a Assessora do Curso de Formação de Professores em visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01234/03, DE 29/08/03

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.
CONCEDER 1/2(meia) diária no valor R$ 45,00(quarenta e cinco reais), para seu deslocamento até o município de ABAETETUBA, no dia 31/07/2003, conduzindo a Coordenadora e a Assessora do Curso de Formação de Professores em visita técnica ao Núcleo da UEPA, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01236/03, DE 01/09/03

NOME DO SERVIDOR: LUZENILDA MOITA SÁ
MATRÍCULA: 533890-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER 05(cinco) diárias no valor R$ 800,00(oitocentos reais), para participar do Congresso Latino Americano de Integração Humano, no período de 16 a 21/08/03, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01239/03, DE 02/09/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
MATRÍCULA: 0198510-2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER 02(duas) diárias no valor R$ 180,00(cento e oitenta reais), para seu deslocamento até o município de MARABÁ, no período de 14 a 15/06/03, referente a visita técnica ao Núcleo da UEPA, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 01240/03, DE 02/09/03

NOME DO SERVIDOR: TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO
MATRÍCULA: 3187195-1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I - A
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
CONCEDER 02(duas) diárias no valor R$ 180,00(cento e oitenta reais), para seu deslocamento até o município de MARABÁ, para ministrar o Curso de Relações Humanas no Trabalho, com carga horária de 20 horas, no Núcleo da UEPA, do referido município.

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/08/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 29/04/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):
- WASHINGTON LUIS DO ROSÁRIO CARVALHO.

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/08/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 02/04/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):
DANIELA JUSSARA MIRANDA MENDONÇA;
DENISE DA SILVA PINTO;
ÉRICA FEIO CARNEIRO;
GIVAGO DA SILVA SOUZA;
LUIZ AUGUSTINHO DA SILVA;
MARCUS TAVER COSTA DANTAS;
VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO JUNIOR;

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/08/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 02/05/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):
FABÍOLA LOUISE LIMA MARVÃO;
ELENE CRISTINA MODESTO PINHEIRO;
RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA;

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/08/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 18/04/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):
- JOSUÉ DE JESUS PINHO BOTELHO;

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/08/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/04/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):
MICHEL SANTOS PALHETA;

TERMO DE DISTRATO

Ficam distratados, a partir de 01/08/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 24/04/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):
- VÂNIA CRISTINA CAMPELO BARROSO;

TERMO DE DISTRATO A PEDIDO

Ficam distratados, a partir de 01/09/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/06/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminado(s):
ANA LÚCIA MONTEIRO WANZELLER;

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativos a aquisição de Material de Consumo (Selos), para postagem nos processos PROSEL e PRISE; em favor da empresa "EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO"), conforme dispõe o Artigo 25, I da Lei 8.666 de 21.06.93 e Lei 8.883, de 08.06.94 e 9.648 27 de maio de 1998, conforme o Processo nº 07634/03 – UEPA
Belém, 04 de setembro de 2003.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PÁLACIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

ERRATA DE PORTARIA Nº349/2003-GP de 19.05.2003.

Onde se Lê: REVOGAR, Portaria nº135/2001 de 01.03.2001.
Leia-se: REVOGAR, Portaria Nº446/2001 de 11.07.2001 Publicado no DOE Nº29.508 de 30.07.2001.

PORTARIA Nº607/2003-GP de 24.07.2003.

DESIGNAR, o servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIMA para exercer a Função Gratificada FG4 de Chefe de Monitor.

PORTARIA Nº705/2003-GP de 21.08.2003.

PRORROGAR, por 44(quarenta e quatro)dias Licença Saúde a servidora TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS no período de 18.08 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº711/2003-GP de 25.08.2003.

CONCEDER, 62(sessenta e dois)dias para tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO GUILHERME QUEIROZ BARBOSA, no período de 31.07 a 31.08.2003.

PORTARIA Nº715/2003-GP de 26.08.2003.

PRORROGAR, por 45(quarenta e cinco)dias Licença Saúde da servidora MARIA REGINA DE SOUZA SALES no período de 27.08 a 10.10.2003.

PORTARIA Nº721/2003-GP de 27.08.2003.

PRORROGAR, por 31(trinta e um)dias de Licença Saúde ao servidor PEDRO PAULO LEAL MAIA no período de 31.08 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº726/2003-GP de 28.08.2003.

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Prêmio a servidora LUCILA TEIXEIRA MESQUITA no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº727/2003-GP de 28.08.2003.

CONCEDER, 30(trinta)dias de licença Prêmio a servidora ELZA AMARAL no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº728/2003-GP de 28.08.2003.

CONCEDER, 30(trinta)dias de licença Prêmio a servidora MATILDE DE SOUZA SIQUEIRA no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº729/2003-GP de 28.08.2003.

CONCEDER, 30(trinta)dias de Licença Prêmio a servidora NEUZA CIDADE NASCIMENTO no período de 01 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº730/2003-GP de 28.08.2003.

CONCEDER, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio a servidora FABIANA DOS SANTOS BARATA no período de 01.09 a 30.10.2003.

PORTARIA Nº731/2003-GP de 29.08.2003.

REMOVER, o servidor PAULO SÉRGIO ROCHA DA SILVA do Espaço Recomeço-EREC para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE.

PORTARIA Nº737/2003-GP de 01.09.2003.

PRORROGAR, por 62(sessenta e dois)dias Licença Saúde da servidora MARIA IVANILDA ASSUNÇÃO DOS SANTOS no período de 02.09 a 02.11.2003.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA 652 /2003-GP de 07 de agosto /2003

CONCEDER, FÉRIAS no mês de SETEMBRO/2003, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	LOTAÇÃO	PER.AQUISITIVO
Maria Sergia Rodrigues Moreira	SEZET	05.03.2002/2003
Maria do O Oliveira Tavares	SEZET	01.09.2002/2003
Davi Castro Diniz	SEZET	17.06.2002/2003
Luiz Paulo Ramos	SEZET	17.06.2002/2003
Manoel Roberto das M. Machado	SEPES	17.06.2002/2003
Maria Rosangela Faro Barros	DMAP	17.06.2002/2003

Luis Carlos Ferreira de Moraes	DFIN	03.06.2002/2003
Rosidea Moreira Borges	DAS	03.10.2001/2002
Raimundo Nonato da Silva Costa	DAS	09.02.2002/2003
Maria de Lourdes Pereira do Vale	DAS	09.09.2002/2003
Carlos Jorge Mendes de Souza	A DISPOS	01.02.2002/2003
Ilza Maria da Silva Barbosa	PROJECT	17.06.2002/2003
Shirley Luiza Braz Sarmento	DTF	17.06.2002/2003
Antonio Dias de Paula	LIBRASSI	01.09.2002/2003
Zuleide dos Santos Silva	LIBRASSI	19.08.2001/2002
Joel Carlos Pacheco Brito	EREC	01.07.2002/2003
Antonio Nei Vieira Lima	EREC	28.06.2002/2003
Nazareno de Jesus G. Rodrigues	EREC	01.07.2002/2003
Maria das Dores B. dos Santos	EREC	01.09.2002/2003
Emerson Clayton G. Silva	EREC	30.06.2002/2003
Vanusa do Socorro C. Gonçalves	EREC	04.07.2002/2003
Sandra Lucia Jimenes de Oliveira	CIAM	19.01.2002/2003
Natanael Lima Santos	CIAM	30.06.2002/2003
Mirian Costa de Freitas	CIAM	03.08.2002/2003
Elivardo Campos da Silva	CIAM	13.03.2002/2003
Raimundo Zozimo dos Santos	CIAM	02.05.2002/2003
Antonio Augusto P. de Freitas	CIAM	20.05.2002/2003
Ana Lucia Ramos Oliveira	CIAM	01.06.2002/2003
Benedito de Assis Fernandes	CIAM	01.07.2002/2003
Maria Mathilde Pereira	CIAA	01.07.2002/2003
Antonio Rodrigues da Costa	CIAF	28.06.2002/2003
Maria Rosa Eulalia dos S. Serrão	CIAF	01.06.2002/2003
Raimunda Maria Santos Matos	CIAF	26.03.2002/2003
Nádio Roberto Lisboa	C.ESPOR	01.04.2002/2003
Maria de Nazaré Barbosa N. Brito	CESEM	17.06.2002/2003
Wanderly Costa Pimentel	CESEM	01.06.2002/2003
Eládio Moura da Silveira	CESEM	03.06.2002/2003
Mario Noronha dos Santos Junior	CJM	28.06.2002/2003
Luiz Miguel da Silva Bouçao	CJM	28.03.2002/2003
Anamelia Rodrigues Leite	CIJOC	08.02.2002/2003
Francisco Guilherme Q. Barbosa	CIJOC	23.05.2002/2003
Raimunda da Neves Araujo	CIJOC	01.05.2002/2003
Carlos de Lima Correa	SEMILIB	20.05.2002/2003
Nelma Souza Figueiredo	EREC	30.06.2002/2003
Itamar dos Santos Rodrigues	EAPE	11.04.2002/2003
Ana Celia Soares da Silva	EAPE	20.05.2002/2003
Ana Claudia da Silva Assis	EAPE	16.05.2002/2003
Marinaldo Sousa Silva	EAPE	20.05.2002/2003
Selma Maria Gaia Carvalho	EAPE	01.06.2002/2003
Sonia Margareth S. Marinho	EAPE	04.06.2002/2003
Maria Olivia Farias Conceição	EAPI	13.03.2002/2003
Lucinea de Matos Gomes	EAPI	20.05.2002/2003
Maria de Fátima Santos Nunes	EAPI	28.06.2002/2003
Izabel Mendes Machado	EAPI	07.05.2002/2003
Ediva Lima dos Santos	EAPI	20.05.2002/2003
Carlos Augusto A Fernandes	EAPI	05.06.2002/2003
Maria Doraldina da Mata Nunes	EAPI	14.05.2002/2003
Katia Regina Andrade Figueiredo	EAPI	20.05.2002/2003
Francisca Vanderleia de Paula	EAPI	08.03.2002/2003
Afonso Aurino Conceição Araujo	SEPAT	26.06.2002/2003
Aleixo Ferreira	DSUP	29.03.2002/2003
Raimundo Cicero Gonçalves	DSUP	13.06.2002/2003
Josivan Sousa Castro	SANTAR	15.10.2001/2002
Vilson Ferreira de Freitas	SANTAR	02.05.2002/2003
Edio Celio Pantoja Hamburgo	SANTAR	01.05.2002/2003
Maria do Socorro Silva Xavier	SANTAR	01.05.2002/2003

ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO
REABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO
TOMADA DE PREÇOS 002/2003 - 2ªFASE

DIA 09.09.2003 - HORA 10:00 h
EUGENIO FROTA BOTELHO
Presidente CPL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

DIÁRIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS
PORTARIA Nº 080 28 DE AGOSTO DE 2003

Nome: SALOMÃO ISAAC BENOLIEL
Cargo/Função: CONTADOR
C.P.F.: 177.193.722-04
Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)
Valor: 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Período: de 11 a 15 Agosto de 2003
Origem: Salinópolis Destino: Capanema
Objetivo: Participar do curso de especialização de auditoria de saúde

ORDENADORA DE DESPESAS: DURVALINA SERRÃO PINTO
PORTARIA Nº 081 20 DE AGOSTO DE 2003

Nome Josefa Matias de Almeida Filha
Cargo/Função: Administradora
C.P.F.: 020.127.662-34
Nº de diárias: 3,5 (tres e meia)
Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: de 05,08,11,12 agosto de 2003
Origem: Salinópolis Destino: Capanema/Belém
Objetivo: Resolver problemas administrativo
Ordenadora de Despesas: Durvalina Serrão Pinto

PORTARIA Nº 082 20 DE AGOSTO DE 2003

Nome: RAQUEL DUARTE DE FREITAS
Cargo/Função: AG ADMINISTRATIVO
C.P.F.: 670.651.632-53
Nº de diárias: 3,5 (tres e meia)
Valor: 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: de 18,19,20,21 agosto de 2003
Origem: Salinópolis Destino: Belém
Objetivo: Resolver problemas administrativo
Ordenadora de Despesas: Durvalina Serrão Pinto

PORTARIA Nº 083 20 DE AGOSTO DE 2003

Nome DURVALINA SERRÃO PINTO
Cargo/Função: Diretora
C.P.F.: 251.887.712-68
Nº de diárias: 5,0 (cinco)
Valor: 450,00 (quatrocentos reais)
Período: de 11 a 15 de agosto de 2003
Origem: Salinópolis Destino: Belém
Objetivo: participar de um curso de gerenciamento em serviço de saude
Ordenadora de Despesas: Durvalina Serrão Pinto

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 039/03 (PUBLICADO NO DOE Nº 30.010 DE 19.08.03)

Partes: SESPA (3º CRPS) e a Empresa M.L. da Silva.
Onde se Lê: Contrato Original nº 25/03
Leia-se: Contrato Original nº 039/03
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO 13º CRPS/ESCRITÓRIO REGIONAL.
ERRATA DA PORTARIA Nº 189/03 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

Onde se lê destino: Oeiras do Pará leia-se: Destino: Belém.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/13ºCRPS.

RESUMO DE PORTARIAS – 9ªRPS
PORTARIA Nº 0386/9ºRPS DE 27/08/03

Nome:Genildo Sousa Delgado
Cargo: aux. de serv. gerais
CPF: 100.491.002-97
Matrícula: 478753
Período:01 À 06/09/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha
Objetivo: para desenvolver suas atividades no p.a.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda .

PORTARIA Nº 0387/9ºRPS DE 27/08/03

Nome: Evaldo Batista Leite
Cargo: ag. saúde publica
CPF: 232.953.682-87
Matrícula:500844
Período:01 À 06/09/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba / Novo Progresso e Transgarimpeira
Objetivo: para realizar supervisão nos trabalhos de endemias nos municípios..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda .

PORTARIA Nº 0388/9ºRPS DE 27/08/03

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo: engº sanitarista
CPF: 109.606.192-91
Matrícula: 0094579-017
Período:01 À 06/09/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba / Novo Progresso / Transgarimpeira.
Objetivo: para fazer supervisão nos trabalhos de endemias..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda .

PORTARIA Nº 0389/9ºRPS DE 27/08/03

Nome: Evilson Costa Gomes
Cargo: ag. de saúde publica
CPF: 249.722.312-20
Matrícula: 504363
Período:02 À 06/09/2003
Nº de diárias:4,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba / Novo Progresso / Transgarimpeira Objetivo: para realizar nos trabalhos supervisão nos trabalhos das endemias..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda .

PORTARIA Nº 0390/9ºRPS DE 27/08/03

Nome: Antonio Maciel da Silva
Cargo: motorista
CPF: 110.351.102-53
Matrícula: 501025
Período:01 À 06/09/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba / Novo Progresso / Transgarimpeira Objetivo: para transportar o diretor de endemias nos trabalhos de supervisão.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda .

PORTARIA Nº 0391/9ºRPS DE 27/08/03

Nome: Otavio Aires Bastos
Cargo: ag. de saúde publica
CPF: 029.576.622-34
Matrícula: 498627
Período:01 À 06/09/2003.
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba / Novo Progresso / Transgarimpeira Objetivo: realizar supervisão nos trabalhos de endemias..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda .

PORTARIA Nº 0392/9ºRPS DE 27/08/03

Nome: Ana Claudia de Carvalho Tavares
Cargo: ag. administrativo
CPF: 357.950.182-87
Matrícula: 5867266-017
Período:08 À 10/09/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná Objetivo: para resolver a questão de combustível no posto Lorena e orientar servidor na questão de prestação de contas do suprimento de fundo.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0393/9ºRPS DE 27/08/03

Nome: Ieda Graciete Pinto Pimentel
Cargo: aux. de enfermagem
CPF: 231.679.552-87
Matrícula: 5867290/1
Período:31/ 08 À 06/09/2003
Nº de diárias:6,5
Origem: Santarém
Destino: Belém Objetivo: para participar do treinamento do SIMAS /SEAD.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0394/9ºRPS DE 27/08/03

Nome: Maria Nelma Azevedo Damasceno
Cargo: ag. administrativo
CPF: 195.028.182-53
Matrícula:
Período:31/ 08 À 06/09/2003
Nº de diárias:6,5
Origem: Santarém
Destino: Belém Objetivo: para participar do treinamento do SIMAS /SEAD.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0395/9ºRPS DE 29/08/03

Nome: Maria Luzinete Pereira Dias
Cargo: enfermeira
CPF: 117.714.962-15
Matrícula:5402638-017
Período: 02 À 05/09/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Almeirim Objetivo: para realizar vistoria de 02 unidades móveis de saúde.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0396/9ºRPS DE 29/08/03

Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa
Cargo: veterinário
CPF: 042.522.342-15
Matrícula:0270717-024
Período: 02 À 05/09/2003
Nº de diárias:3,5
Origem: Santarém
Destino: Almeirim Objetivo: para realizar vistoria de 02 unidades móveis de saúde.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0397/9ºRPS DE 29/08/03

Nome: Pedro Irineu Carvalho
Cargo: aux. de serv. gerais
CPF: 258.209.903-15
Matrícula:5177413/1
Período: 11 À 16/09/2003
Nº de diárias:5,5
Origem: Santarém
Destino: Curuá Objetivo: para desenvolver suas atividades na lancha ENS-37..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0404/9ºRPS DE 29/08/03

Nome: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa Cargo: contadora
CPF: 142.523.412-72
Matrícula:3158756-017
Período: 11 À 13/09/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre Objetivo: para apurar denuncias da clinica Maria Filomena e Maria Dalva Coelho Luz, junto a S.M.S..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0405/9ºRPS DE 29/08/03

Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa Cargo: veterinário
CPF: 072.522.342-15
Matrícula:0270717-024
Período: 11 À 13/09/2003
Nº de diárias:2,5
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre Objetivo: para apurar denuncias da clinica Maria Filomena e Maria Dalva Coelho Luz, junto a S.M.S..
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0408/9ºRPS DE 01/09/03

Nome: Maria Benedita Lousada Castelo Cargo: ag. administrativa
CPF: 158.146.612-91
Matrícula:5167191-017
Período: 02 À 06/09/2003
Nº de diárias:4,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha / Almeirim Objetivo: para repassar informações do DRH e levantamento dos servidores a disposição.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0409/9ºRPS DE 01/09/03

Nome:Sebastião Custódio da Silva Cargo: ag. administrativa
CPF: 036.114.852-68
Matrícula:03208702-016
Período: 02 À 06/09/2003
Nº de diárias:4,5
Origem: Santarém
Destino: Prainha / Almeirim Objetivo: para repassar informações do DRH e levantamento dos servidores a disposição.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0410/9ºRPS DE 29/08/03

Nome: Demerval Pantoja da Cruz Cargo: ag. administrativa
CPF: 195.337.052-72
Matrícula:0479054
Período: 02 À 06/09/2003
Nº de diárias:4,5
Origem: Santarém
Destino: Terra Santa / Juruti Objetivo: para fiscalizar os convênios de nº 092/03 em Terra Santa e 094/3 em Juruti, referente a 1ª parcela liberada.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

PORTARIA Nº 0411/9ºRPS DE 29/08/03

Nome: Evaldo de Jesus Martins Cargo: assist. do 9ºRPS
CPF: 072.494.702-72
Matrícula:5855594-015
Período: 02 À 06/09/2003
Nº de diárias:4,5
Origem: Santarém
Destino: Terra Santa / Juruti Objetivo: para fiscalizar os convênios de nº 092/03 em Terra Santa e 094/3 em Juruti, referente a 1ª parcela liberada.
Ordenador de Despesa: Eliane Caldas de Miranda

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA DE Nº 233 8ª RPS DE 02/09/2003

Nome: JOSÉ RAIMUNDO MARQUES BARROS
Cargo: agente de saúde
CPF: 280.491792-49
Matrícula: 01087082
Período: 15 a 18/09/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: fazer levantamento de equipamentos de Informática, material permanente, rouparia, material de copa-cozinha e realizar vistoria no Prédio da Unidade Mista.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 234 8ª RPS DE 02/09/2003

Nome: CLÉO AMAURI CAMARA PAES
Cargo: Administrador
CPF: 268.080.642-53
Matrícula: 5817196-012
Período: 15 a 18/09/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: fazer levantamento de equipamentos de Informática, material permanente, rouparia, material de copa-cozinha e realizar vistoria no Prédio da Unidade Mista.
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 235 8ª RPS DE 03/09/2003

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
Cargo: Agente administrativo
CPF: 109.948.902-49
Matrícula: 0094218-023
Período: 05 a 07/10/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: acompanhar a Equipe da SEEPS na Implantação e Monitoramento do Programa Presença - Viva
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 236 8ª RPS DE 03/09/2003

Nome: JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
Cargo: Agente administrativo
CPF: 109.948.902-49
Matrícula: 0094218-023
Período: 23 a 27/10/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Melgaço
Objetivo: acompanhar a Equipe da SEEPS na Implantação e Monitoramento do Programa Presença - Viva
Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani
Unidade Gestora: 200111

ERRATA / 3º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 524/3ºCRPS DE 02/09/2003

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 030021 DE 04/09/03
ONDE SE LÊ : PERÍODO: 03/09/03 A 04/09/03
LEIA-SE: PERÍODO: 04/09/03 A 05/09/03
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA N. 1.560 DE 21 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C. 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TOME-ACU
OBJETIVO: CONDUZIR QUATRO TÉCNICOS AO MUNICIPIO DE TOMÉ - AÇÚ PARA ALDEIA ACARA - MIRI - ÁREA INDIGENA, QUE IRÃO SUPERVISIONAR OBRAS REFERENTE AO PROJETO VIGISUS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.561 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME DURVAL BERTRAN RODRIGUES VIEIRA
C.I.C. 223.460.902-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: APOIAR AVALIAÇÃO ENTOMOLOGICA NO MUNICIPIO DE SOURE CORRESPONDENTE Á ÁREA DE ABRANGENCIA DA 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.562 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA
C.I.C. 247.808.472-49
CARGO: GUARDA SANITARIO
LOTACAO : F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: APOIAR AVALIAÇÃO ENTOMOLOGICA NO MUNICIPIO DE SOURE CORRESPONDENTE Á ÁREA DE ABRANGENCIA DA 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.563 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME RAIMUNDO CAMPOS DOS SANTOS
C.I.C. 090.002.162-49
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : SETIMA REGIAO DE SAUDE
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SOURE
OBJETIVO: APOIAR AVALIAÇÃO ENTOMOLOGICA NO MUNICIPIO DE SOURE CORRESPONDENTE Á ÁREA DE ABRANGENCIA DA 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.564 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LEOCLIDES ANDRADE
C.I.C. 082.507.232-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS QUE IRÃO PARTICIPAR COMO INSTRUTORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE PARA ATUAREM EM AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS INFLUENCIADOS PELO LAGO DA USINA..
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.565 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO
C.I.C. 271.298.612-15
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 13,0 VALOR: R$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE PARA ATUAREM EM AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS INFLUENCIADOS PELO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.566 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA JOSE DOS SANTOS ARAUJO
C.I.C. 271.298.612-15
CARGO: DATILOGRAFO
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 16,0 VALOR: R$1.440,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE PARA ATUAREM EM AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA NOS MUNICIPIOS INFLUENCIADOS PELO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUI
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.567 DE 25 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO
C.I.C. 224.149.672-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO : F.N.S.
N. 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS CÂMARAS DO CONASS EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.568 DE 25 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
C.I.C. 045.453.622-49
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO : GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MUNICIPIO RUROPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DA III CONFERENCIA DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.569 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO
C.I.C. 086.811.042-68
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO : GABINETE
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO FELIX DO XINGU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DE SÃO FELIX DE XINGU.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.570 DE 27 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME VLAEDEMILSON PEREIRA CAMINHA
C.I.C. 577.446.702-30
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOCAJUBA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.571 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
C.I.C. 038.859.172-20
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO S.S.A.A NA COLONIA DO PRATA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.572 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
C.I.C. 171.370.392-00
CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 1,0 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO S.S.A.A NA COLONIA DO PRATA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.573 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C. 028.916.202-59
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: CONDUZIR OS ENGENHEIROS DO DSES NA SUPERVISÃO TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO S.S.A.A NA COLONIA DO PRATA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.574 DE 27 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C. 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: REALIZARÁ VIAGEM COM O GT MARIA MARIA NO MUNICIPIO DE VIGIA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.575 E 27 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS II SANTA LUZIA (KM 47)
OBJETIVO: REALIZAR VIAGEM COM O GT MARIA MARIA PARA OS MUNICIPIOS DE SANTARÉ NOVO E SANTA LUZIA DO PARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.576 DE 27 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA ANALIA DE ARAUJO LIMA
C.I.C. 055.892.232-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: COLARES
N. 5,0 VALOR: R$175,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: COLARES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE CID-10.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.577 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOEL COSTA GUIMARÃES
C.I.C. 592.798.342-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: SANTA IZABEL DO PARA
N. 5,0 VALOR: R$175,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: COLARES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE CID-10.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.578 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA
C.I.C. 062.667.622-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA
OBJETIVO: REALIZAR CONTROLE E AVALIAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIA QUE NÃO CONSEGUIU ATINGIR COBERTURA NAS AÇÕES DE SAUDE, NÃO ENCAMINHANDO CADASTRO DOS PROFISSIONAIS E POSTERIORMENTE REUNIR TAMBÉM COM A 4ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.579 DE 27 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
C.I.C. 126.860.422-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$105,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: VISITAR O MUNICIPIO DE REDENÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.580 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME SANDRA LUCIA BALBI NORONHA
C.I.C. 192.646.902-04
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICA DO MI NISTÉRIO DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE SUPERVISIONAR AS ÁREAS ENDEMICAS DE FEBRE AMARELA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.581 DE 26 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS
C.I.C. 260.053.362-15
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 4,0 VALOR: R$360,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ASSESSORIA E AVALIAÇÃO DO PESMS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NA 4ª RPS, GT DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, REGIONAL E MUNICIPIOS QUE SÃO CONTEMPLADOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.582 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PESMS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NAS 4ª REGIONAL E MUNICIPIOS CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA, AS EQUIPES DO PESMS E SUAS JURIDIÇÃO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.583 DE 29 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ENESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
C.I.C. 113.396.278-50
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DO PESMS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL NAS11ª REGIONAL E MUNICIPIOS CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA, AS EQUIPES DO PESMS E SUAS JURIDIÇÃO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.584 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME SILVIO GUILHERME DE BASTOS GOMES
C.I.C. 055.433.202-72
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: F.N.S.
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: A FIM D PARTICIPAR COMO INSTRUTORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE PARA ATUAREM EM AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, NOS MUNICIPIOS INFLUENCIADOS PELO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.585 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME FERNANDO AUGUSTO DE BASTO GOMES
C.I.C. 224.634.881-15
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: A FIM D PARTICIPAR COMO INSTRUTORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE VIGILANCIA EM SAÚDE PARA ATUAREM EM AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, NOS MUNICIPIOS INFLUENCIADOS PELO LAGO DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.586 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME VANILDO RIBEIRO MENDONÇA
C.I.C. 264.398.322-04
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: REPRESENTAR O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE NA PLENÁRIA INDIGENA QUE SE REALIZARÁ NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.587 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JORGE OLIVEIRA VAZ
C.I.C. 093.464.652-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: OITAVO CENTRO REGIONAL
N. 2,0 VALOR: R$180,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES D CONTROL D DOENÇAS ENDÊMICAS, NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.588 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE VALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO

PARTICIPAR DAS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS
ENDÊMICAS, NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DOPARÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.589 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME INÊS MARIA BASTOS RODRIGUES
C.I.C. 037.236.662-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: URE LABORATORIAL
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS
ENDÊMICAS, NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.590 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
C.I.C. 076.427.842-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO
PARTICIPAR DAS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS
ENDÊMICAS, NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO
GUAMÁ.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.591 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
C.I.C. 076.427.842-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANCA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO
PARTICIPAR DAS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS
ENDÊMICAS, NO MUNICIPIO DE BRAGANÇA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.592 DE 26 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME LEONARDO FELIPE DE MORAES GOMES
C.I.C. 643.038.702-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 1,0 VALOR: R$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TÉCNICOS DO GT. DE EDUCAÇÃO EM
SAÚDE EM AVALIAÇÃO AO PESMS - PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, NOS
MUNICIPIOS DA 4ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.593 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME JOSE VALFREDO ALVES
C.I.C. 106.254.022-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: TRANSPORTAR OS PROFISSIONAIS QUE IRÃO
PARTICIPAR DAS AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS
ENDEMICAS NO MUNICIPIO DE BARCARENA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.594 DE 28 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
C.I.C. 042.044.682-68
CARGO: TEC. EM COMUNICACAO SOCIAL
LOTACAO: ASSESSORIA DE COM. SOCIAL
N. 1,0 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE URGENCIA AO MUNICIPIO DE
MARITUBA PARA ASSESSORAMENTO E COBERTURA
FOTOGRÁFICA DO PROTESTO NO ABRIGO JOÃO PAULO
II, DE PACIENTES HANSENIANOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.595 DE 28 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME CLENIVA RODRIGUES SOARES
C.I.C. 516.433.912-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N. 1,0 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: DESLOCAMENTO DE URGENCIA AO MUNICIPIO DE
MARITUBA PARA ASSESSORAMENTO E COBERTURA
FOTOGRÁFICA DO PROTESTO NO ABRIGO JOÃO PAULO
II, DE PACIENTES HANSENIANOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.596 DE 28 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C. 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N. 1,0 VALOR: R$35,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS IV MARITUBA
OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE DA ASCOM EM
DESLOCAMENTO DE URGENCIA AO MUNICIPIO DE
MARITUBA PARA ASSESSORAMENTO E COBERTURA
FOTOGRÁFICA DO PROTESTO NO ABRIGO JOÃO PAULO
II, DE PACIENTS HANSNIANOS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.597 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
C.I.C. 016.568.132-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE MEDICAMENTOS
N. 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
ASSISTENCIA FARMACEUTICA DO CONSELHO
NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE - CONASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.598 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME ORNIUSE BEZERRA LIMA
C.I.C. 109.128.942-53
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: GABINETE
N. 2,0 VALOR: R$384,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÊNICA DE
ASSISTENCIA FARMACEUTICA DO CONSELHO
NACIONAL DOS SECRETARIOS DE SAÚDE - CONASS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.599 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO FELIX DO XINGU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IV CONFERENCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.600 DE 25 DE AGOSTO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
C.I.C. 134.229.792-04
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIV. DE ANALISE DE PROJETOS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAIAO
OBJETIVO: FISCALIZAR AS OBRAS DO CONVENIO Nº 81/03
ASSINADO ENTRE A SESPA E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BAGRE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.601 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE, NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01 -
MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.602 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE, NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01 -
MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.603 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO
ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DURANTE
SUPERVISÃO NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS,
CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE DA
HANSENIASE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO
CONVENIO 4240/01
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.604 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE
SUPERVISÃO/WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE
DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE CAMETA,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01 -
MS/SESPA/PA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.605 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL.

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE
SUPERVISÃO/WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA
HANSENIASE NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ - AÇÚ,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01 -
MS/SESPA/PA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.606 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAGALHAES BARATA

OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE
SUPERVISÃO/WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE
DA HANSENIASE NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES
BARATA, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO
4240/01 - MS/SESPA/PA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.607 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 4,0 VALOR: R$360,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OURILANDIA DO NORTE
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE
SUPERVISÃO/WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA
HANSENIASE NO MUNICIPIO DE OURILANDIA DO
NORTE, CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO
4240/01 - MS/SESPA/PA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.608 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE,
NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ - AÇÚ, CUMPRINDO
CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01 - MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.609 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$70,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE-ACU
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL
DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DURANTE SUPERVISÃO
NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE, NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ - AÇÚ,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVENIO 4240/01 -
MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.610 DE 1 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE MOJU, CUMPRINDO
CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.611 DE 1 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE MOJU, CUMPRINDO
CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.612 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PAU D'ARCO
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE PAU-DARCO,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVÊNIO
4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.613 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME IACY PROENÇA PALMEIRA
C.I.C. 093.636.102-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA
HANSENIASE, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS,
CUMPRINDO CRONOGRAMA DO CONVÊNIO
4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.614 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PONTA DE PEDRAS
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE SUPERVISÃO
CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E
ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE DO CONVÊNIO
4240/01-MS/SESPA, SISTEMA DE INFORMAÇÕES SINAN
NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.615 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME IACY PROENÇA PALMEIRA
C.I.C. 093.636.102-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R$105,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE
NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, CUMPRINDO
CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.616 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS
C.I.C. 257.523.402-68
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R$105,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DURANTE SUPERVISÃO
CONCERNENTE AO CRONOGRAMA DE CONTROLE E
ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE DO CONVÊNIO
4240/01-MS/SESPA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES
SINAN, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.617 DE 2 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME CREUZA MELO DOS SANTOS
C.I.C. 440.643.222-15
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. CAET. DE ODIVELAS
OBJETIVO: EFETUAR TOMBAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES NA UM. DE
SÃO CAETANO DE ODIVELAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.618 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE
SUPERVISÃO/WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA
HANSENIASE NO MUNICÍPIO DE PORTEL, CUMPRINDO
O CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.619 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
C.I.C. 036.281.242-04
CARGO: MEDICO
LOTACAO: UNIDADE DE REAB. PSICO-SOCIAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE
SUPERVISÃO/WORKSHOP NAS AÇÕES DE CONTROLE DA
HANSENIASE NO MUNICÍPIO DE PORTEL, CUMPRINDO
O CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.620 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO:
N. 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PL PARA
PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
TUCURUI, REFERENTE AO CONVÊNIO
4240/01-MS/SESPA, NAS AÇÕES DE CONTROLE E
ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.621 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS
AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE,
NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO,
CUMPRINDO O CRONOGRAM DO CONVÊNIO
4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.622 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
C.I.C. 043.880.112-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SEN. JOSE PORFIRIO
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E
WORKSHOP NO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ
PORFIRIO CONCERNENTES AS AÇÕES DE CONTROLE E
ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, CUMPRINDO O
CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.623 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
C.I.C. 031.836.962-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: UBS I AJURUTEUA
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO ESTADUAL
DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA DURANTE SUPERVISÃO
NO MUNICÍPIO DE IGARAPE-MIRI, CONCERNENTES
AS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENIASE,
CUMPRINDO O CRONOGRAMA DO CONVÊNIO
4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

CONTINUA NO CADERNO 3

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.023

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
05 de setembro de 2003
Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA N. 1.624 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME ANA MARIA LIMA DO CARMO
C.I.C. 104.123.362-00
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO:
N. 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IGARAPE MIRI
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, CUMPRINDO O CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.625 DE 3 DE SETEMBRO DE 2003/NIVEL CENTRAL

NOME LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
C.I.C. 061.655.832-53
CARGO: SOCIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N. 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS II SANTA LUZIA (KM 47)
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, CUMPRINDO O CRONOGRAMA DO CONVÊNIO 4240/01-MS/SESPA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0044 DE 28 DE AGOSTO DE 2003

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 317/09.04.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.442/14.04.97.
RESOLVE:
NOMEAR a servidora (o) MARICILDA PEREIRA DA SILVA, responder pela DIREÇÃO da Divisão de Endemias /9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus para administração no período de 01/09/2003 à 05/09/2003, em substituição ao Titular que irá resolver aos problemas de controle do município de Jacareacanga e do coordenador de campo no município de Itaituba com o presidente de comunidade.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIANE CALDAS DE MIRANDA
DIRETORA DO 9ºCRS

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/3ºCRPS.

PORTARIA Nº 416/3ºCRPS DE 04/09/2003

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 243825582-04
MATRÍCULA: 3212092-020
PERÍODO: 08/09/2003 A 09/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 3ºCRPS.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 417/3ºCRPS DE 04/09/2003

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 449510862-04
MATRÍCULA: 5274281-014
PERÍODO: 08/09/2003 A 09/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MARACANÃ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 3ºCRPS.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 418/3ºCRPS DE 04/09/2003

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 243825582-04
MATRÍCULA: 3212092-020
PERÍODO: 10/09/2003 A 11/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 3ºCRPS.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 419/3ºCRPS DE 04/09/2003

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 449510862-04
MATRÍCULA: 5274281-014
PERÍODO: 10/09/2003 A 11/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: MARAPANIM
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 3ºCRPS.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 420/3ºCRPS DE 04/09/2003

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 243825582-04
MATRÍCULA: 3212092-020
PERÍODO: 12/09/2003 A 12/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 3ºCRPS.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 421/3ºCRPS DE 04/09/2003

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 449510862-04
MATRÍCULA: 5274281-014
PERÍODO: 12/09/2003 A 12/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 3ºCRPS.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 422/3ºCRPS DE 04/09/2003

NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 243825582-04
MATRÍCULA: 3212092-020
PERÍODO: 15/09/2003 A 16/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: IGARAPÉ AÇU
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÉGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 3ºCRPS.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.

UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 423/3ºCRPS DE 04/09/2003

NOME: SILVANA ALVES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 449510862-04
MATRÍCULA: 5274281-014
PERÍODO: 15/09/2003 A 16/09/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: IGARAPÉ AÇU
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS;
- AVALIAR A DIGITAÇÃO DOS CADASTROS;
- AVALIAÇÃO DO SISTEMA E INSTALAÇÃO DO CORRETOR DE ERROS NOS PROGRAMAS CADSUS;
- MONTAR ESTRATÈGIA PARA FINALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO DO CARTÃO SUS NOS MUNICÍPIOS COORDENADOS PELO 3ºCRPS.
- ATUALIZAR AS VERSÕES DO CADSUS E CAD SIMPLIFICADO.
UNIDADE GESTORA: 200.104
ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS / 2ª R.P.S

PORTARIA COLET. DE Nº 312/03 DE 03/09/03 2ª R.P.S

Nome	CPF	Matrícula	Nº Diária	Valor
Helena de Nazaré Morais Alves	245.295.402-17	0721174-017	1,5	135,00
Carleide Cristina Dos Santos C.Nascimento	467.319.382-20	5831970-2	1,5	135,00

PERIODO: 08 e 09/09/03
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DA BOLSA ALIMENTAÇÃO.
Ordenadora de Despesas: Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA COLET. DE Nº 313/03 DE 03/09/03 2ª R.P.S

Nome	CPF	Matrícula	Nº Diária	Valor
Soraya da Silva Moreira Lopes	266.916.202-91	5561426-12	1,5	135,00
Carleide Cristina Dos Santos C.Nascimento	467.319.382-20	5831970-2	1,5	135,00

PERIODO: 10 e 11/09/03
DESTINO: TOMÉ-AÇU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE DETECÇÃO E BUSCA DE CASOS DE HANSENÍASE
Ordenadora de Despesas: Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA DE Nº 314/03 DE 03/09/03 2ª R.P.S

NOME: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA
CARGO: AG. DE VIG. SANIT.
MATRICULA: 2012693-026 CPF: 057.826.602-44
PERIODO: 08 A 12/09/03 VALOR R$: 405,00
Nº DE DIARIAS (4,5)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: DIGITAR BOLETINS DO SIVEP- MALÁRIA.
Ordenadora de Despesas: Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA DE Nº 315/03 DE 03/09/03 2ª R.P.S

NOME: LUCIDÉA SILVA VASCONCELOS
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 5775647-028 CPF: 029.844.312-00
PERIODO: 09 E 10/09/03 VALOR R$: 135,00
Nº DE DIARIAS (1,5)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A DIVISÃO FINANCEIRA.
Ordenadora de Despesas: Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA DE Nº 310/03 DE 02/09/03 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDCA VETERINÁRIA
MATRICULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO: 17 A 20/09/03 VALOR R$: 315,00
Nº DE DIARIAS (3,5)
DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
OBJETIVO: APOIAR OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA.
Ordenadora de Despesas: Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA DE Nº 311/03 DE 02/09/03 2ª R.P.S

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
MATRICULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68
PERIODO: 17 A 20/09/03 VALOR R$: 225,00
Nº DE DIARIAS (2,5)
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: APOIAR OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA.
Ordenadora de Despesas: Rosa Maria de Oliveira Barros

PORTARIA DE Nº 316/03 DE 04/09/03 2ª R.P.S

NOME: CARLEIDE CRISTINA DOS SANTOS CIDADE NASCIMENTO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA: 5831970-2 CPF: 467.319.382-20
PERIODO: 12/09/03 VALOR R$: 45,00
Nº DE DIARIAS (0,5)
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES AO I WORKSHOP REGIONAL.
Ordenadora de Despesas: Rosa Maria de Oliveira Barros

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA – 11ºRPS

PORTARIA Nº 71/11º H.R. DE TUCURUÍ DE 02 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome: Dorekas Jurick de Paula.
Cargo: Agente Administrativo
C.P.F: 692.323.182-53
Matrícula: 5875986-1
Período: 03 a 06/09/03
Nº de Diárias: 4 (quatro)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Participar de Treinamento dos Operadores de sistema de Controle de Licitação.
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

PORTARIA Nº 72/11º H.R. DE TUCURUÍ DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome: Cláudio Marcos Mafra de Sá.
Cargo:Diretor Geral do H.R.T
C.P.F:220.424.666-20
Matrícula: 51855714-1
Período: 21 a 26/08/03
Nº de Diárias: 6 (seis)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para participar de Audiência junto a Procuradoria do Trabalho.
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

PORTARIA Nº 74 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes.
Cargo: Diretora Administrativa
Matrícula: 5226252-1
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 902200 - 339030 – 003000000/ FES – Recursos Ordinários R$ 4.000,00.
Origem: Tucuruí
Objetivo: suprimento de fundo.
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

PORTARIA Nº 75 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes.
Cargo: Diretora Administrativa
Matrícula: 5226252-1
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 902902- 339030 – 003000000/ FES – Recursos Ordinários R$ 4.000,00.
Origem: Tucuruí
Objetivo: suprimento de fundo.
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.

PORTARIA Nº 76 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.

Nome: Maria Franciscana Gomes Antunes.
Cargo: Diretora Administrativa
Matrícula: 5226252-1
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 902902- 339036 – 003000000/ FES – Recursos Ordinários R$ 4.000,00.
Origem: Tucuruí
Objetivo: suprimento de fundo.
Ordenador de Despesas: Cláudio Marcos Mafra de Sá.
Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa: 019/03
Partes: SESPA e Clínica Ivo Pitanguy
Objeto: Referente ao pagamento dos serviços de internação Hospitalar
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV, da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 03.09.03
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

PORTARIA Nº 590/28.08.03

NOME: WILMA DO SOCORRO SENA MIRANDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO (FG-4), DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO CÓDIGO DO CARGO FUNÇÃO EM DOE Nº 30.021/03.09.03.

TERMO DE DISTRATO

NOME: ANA PAULA SOUSA DA CUNHA OLIVEIRA
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: CAPS/MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 05.08.2003
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 05.09.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 01 DE SETEMBRO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria em capacitar seus profissionais,
R E S O L V E:
Determinar que, a partir desta data, todo e qualquer evento de capacitação necessária dos profissionais desta SESPA, seja na capital, seja no interior do Estado, deverão ter suas imagens obrigatoriamente gravadas em fita VHS ou DVD para posterior fornecimento de cópias aos municípios, Centros Regionais de Proteção Social e eventuais interessados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, em 01 de setembro de 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 555, DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,
Considerando a necessidade de organizar as informações produzidas pelos diversos Sistemas de Informações, utilizados pelos Municípios e gerenciados pelas Áreas Técnicas da SESPA;
Considerando a necessidade de estruturar o Núcleo de Informação em Saúde, sustentando com informações atualizadas, que subsidie o planejamento, o controle e avaliação, a regulação e a auditoria, visando melhorar a tomada de decisão dos gestores estadual e municipais;
Considerando a necessidade de fortalecer a gestão do SUS e o controle social do Estado do Pará,
RESOLVE:
I – Determinar que as informações produzidas pelos diversos sistemas de informações gerenciados pelas áreas técnicas da SESPA, de acordo com a relação em anexo, após a devida consistência, depuração, consolidação e fechamento mensal da base estadual, sejam encaminhadas ao Núcleo de Informação em Saúde e Planejamento por meio eletrônico, mídia ou correio, para análise e construção de indicadores de saúde.
II – Determinar que, após o fechamento da base estadual, as áreas técnicas disponibilizem na Home Page desta Secretaria, através da Assessoria de Comunicação, as bases de dados municipais, em arquivos DBF, para a devida alimentação da sala de situação pelos gestores municipais.
III – Determinar que as planilhas de regularidade de alimentação dos respectivos sistemas de informações, sejam encaminhadas regularmente pelas áreas técnicas ao NISPLAN para cumprimento da Portaria 2215 GM/MS, de 05/12/2002.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE AGOSTO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

ANEXO DA PORTARIA GAB/SESPA Nº 555

NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
SIM – Sistema de Informação de Mortalidade
SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos
SINAN – Sistema de Informação de Agravo e Notificação
SI-PNI – Sistema do Programa Nacional de Imunização
NÚCLEO DE ENDEMIAS
SISMAL – Sistema de Informação de Malária
SISFAD – Sistema de Informação de Febre Amarela e Dengue
DIRETORIA TÉCNICA
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SISCOLO – Sistema de Controle do Câncer do Colo Uterino
SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. E AUDITORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
SIASUS – Sistema de Informação Ambulatorial

SIHSUS – Sistema de Informação Hospitalar
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SIOPS – Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde

PORTARIA Nº 558, DE 22 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Com base no artigo 208, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 355, de 19 de maio de 2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE AGOSTO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 107/03.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e Universidade Federal do Pará, com a interveniência da FADESP.
OBJETO: Capacitação de Recursos Humanos para Atendimento de Urgência e Emergência
VIGÊNCIA: 02(dois) meses, a partir da publicação no DOE.
VALOR: R$ 31.889,00(trinta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade 103010143.2666 Elemento de Despesa: 3390-39 . Fonte:033 001349
FONTE DE RECURSOS: Federal
FORO: Belém
DATA ASSINATURA: 29.08.2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO.
.RESPONSÀVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RERCURSOS: Alex Bolonha Fiúza de Mello
ENDEREÇO COMPLETO DO CONVENENTE: Av. Augusto Corrêa S/N – Campus Universitário do Guamá – Belém - Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 108/03

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública e Universidade Federal do Pará, com a interveniência da FADESP.
OBJETO: Capacitação de Recursos Humanos para Atendimento de Gestante de Gestante de Alto Risco.
VIGÊNCIA: 02(dois) meses, a partir da publicação no DOE.
VALOR: R$ 26.587,00 (Vinte e Seis Mil , Quinhentos e Oitenta e Sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade 103010143.2666 Elemento de Despesa 3390-39 . Fonte:033 001349
FONTE DE RECURSOS: Federal
FORO: Belém
DATA ASSINATURA: 29.08.2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO.
.RESPONSÀVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RERCURSOS: Alex Bolonha Fiúza de Mello
ENDEREÇO COMPLETO DO CONVENENTE: Av. Augusto Corrêa S/N – Campus Universitário do Guamá – Belém - Pará
DIRETORIA OPERACIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 523 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, ás fls. 12 e 13 do processo nº 306009/2001.
RESOLVE:
I- Instaurar com base na Lei 5.810/94 o competente Processo Administrativo, Disciplinar, contra o servidor, LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA.
II- A Comissão será composta pelos servidores, MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA, Odontóloga, mat. 0099384-019, ROBERTO OLIVEIRA LISBOA, Agente Administrativo, mat. 5188121-014, MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA DOS SANTOS, Agente de Saúde, mat. 0115100-019, para sob a presidência do primeiro, apurar as possíveis infrações praticadas pelo servidor em questão.
III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE AGOSTO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 556 DE 21 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, ás fls. 16, 17 21 e 22 do processo nº 0205726/2002.
RESOLVE:
I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, contra o servidor, VALTER FERNANDES DE CARVALHO, por infração ao disposto nos artigos 162 e 178, inciso I, todos da Lei nº 5.810/94.
II- A Comissão será composta pelos servidores, Maria de Belém Santos Coelho, Enfermeira, matr. 0106119-011, Gracilda Medeiros Nogueira, Agente Administrativo, matr. 0077984-015 e Maria Trindade Miranda de Andrade, Aux. Saúde, matr. 0078808-012.
III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo justificado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 21 DE AGOSTO DE 2003.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 · ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 229/2003 DE 02/09/2003.

Servidor: Matrícula
Antonio Costa Montero Valdez 574910-029
Cargo: Técnico em Regulação N/II.
Nº Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Período: 04/09 a 06/09/2003.
Destino: Paragominas/Pa.
Motivo: Executar Fiscalização.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 236/2003 DE 02/09/2003.

Servidor: Matrícula
Cláudio Luciano da Rocha Conde 8058407
Cargo: Técnico em Regulação N/IV.
Nº Diárias: 1/2 (meia)
Dia: 05/09/2003.
Destino: Barcarena/Pa.
Motivo: Executar fiscalização nos autoprodutores de energia elétrica ALBRAS e ALUNORTE.
Coordenadoria Administrativa.
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato de Portaria

PORTARIA Nº237/2003 DE 02/09/2003

Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Matrícula: 8058407– CPF:172.008.222-72
Dotação – Fonte - Valor:
80201.04 125 0120.2431-339030 – 060– R$ 100,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o prazo de aplicação.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 · ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 18/2003;

Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Auto Posto Azulino Ltda (CNPJ 15.743.560/0001-03);
Objeto: O fornecimento de Gasolina Comum e Lubrificante para veículo automotor;
Vigência: 05.09.2003 a 05.02.2004;
Valor estimado: R$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais);
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.2901 - Natureza da Despesa: 33.90.30;
Fonte de Recurso: 001 e 061
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 04.09.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Nº DO CONTRATO: OES Nº 88/2003

Modalidade de Licitação: Convite 07/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Laje Construções Ltda (CNPJ 07.887.094/0001-01);
Objeto: Execução de obras de Lançamento de Águas Pluviais do Residencial Mário Covas I, localizado no Município de Belém, neste Estado;
Vigência: 05.09.2003 a 05.11.2003;
Valor: R$ 43.083,95 (quarenta e três mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos);
Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3075 - Natureza: 44.90.51 - Ação SEOF: 8.533.
Fonte de Recurso: 001;
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 03.09.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Nº DO CONTRATO: OES Nº 89/2003

Modalidade de Licitação: Convite 08/2003;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Goc - Com. Rep. Serviços e Construções Ltda (CNPJ 03.566.331/0001-81)
Objeto: Execução de obras de Recuperação de Galpão, localizado no Residencial Tenoné II, no Município de Belém, neste Estado;
Vigência: 05.09.2003 a 04.12.2003;
Valor: R$ 62.801,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa centavos);
Dotação Orçamentária: 15.451.0129.3.050 - Natureza: 44.90.51. - Ação SEOF: 31.577.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-PA;
Data da Assinatura: 03.09.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO);

Objeto do Contrato: Execução de construção de 582 (quinhentos e oitenta e duas) Unidades Habitacionais e Implantação da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública no Residencial Tenoné II - 1ª fase, localizado no Município de Belém, neste Estado;
Valor do Contrato: R$-3.322.203,88 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e três reais e oitenta e oito centavos);
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n.º 02/2002;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Atan Engenharia Ltda. (CNPJ 83.352.807/0001-10);
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art.57, §1º, II, e Art. 65, I, a, b, II §1º, da Lei 8.666/93 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços;
Valor do Aditamento: R$ 3.829,72 (três mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos);
Vigência do Aditamento: 04.09.2003 a 24.09.2003;
Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOF: 20.535;
Fonte de Recurso: 061;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Aditivos Anteriores:
1º (Primeiro) TA - 05.05.2003 - Prorrogação de Prazo
2º (Segundo) TA - Acréscimo: R$ 115.699,65 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) e Supressão de Serviços: R$ 76.195,79 (setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos;
3º (Terceiro) TA - 05.08.2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

Objeto do Contrato: Adequação do Projeto Elétrico Original do Loteamento Paulo Fonteles II, no Município de Ananindeua, neste Estado às Normas vigentes na Rede CELPA;
Valor do Contrato: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ 04.887.055/0001-16) x Phase Projetos e Serviços de Engenharia Ltda.(CNPJ 63.859.086/0001-22)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93 - Prorrogação de Prazo;
Vigência do Aditamento: 01.09.2003 a 08.09.2003;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 16/2002;
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ CNPJ 04.887.055/0001-16) x Atan Engenharia Ltda. (CNPJ 83.352.807/0001-10);
Onde se lê: 1º (Primeiro) TA - 05.08.2003 - Prorrogação de Prazo
Leia-se: 1º (Primeiro) TA - 05.05.2003 - Prorrogação de Prazo
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 14/2002;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará (CNPJ CNPJ 04.887.055/0001-16) x BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. (CNPJ 72.368.012/0001-84);
Onde se lê: Fonte: 061;
Leia-se: Fonte: 001;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4733

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 012/2003.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-127, no sub-trecho BR-316 / São Domingos do Capim, numa extensão de 46,60 km.
VALOR: R$ 4.523.389,30
DATA DA ABERTURA: 07/10/2003
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 04 de setembro de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/2003.

OBJETO: Complementação das Obras de Artes Especiais na Rodovia BR-158, sub-trecho Redenção / Santana do Araguaia.
VALOR: R$ 3,612.061,64
DATA DA ABERTURA: 09/10/2003
HORA: 10:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, a partir do dia 09/09/2003, mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 04 de setembro de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. P.L. - SETRAN

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTIFICA

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP - C.G.C. - 05.200.001/0001-01, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA.
Objeto: Conjunção de esforços com vistas a implantação do Programa de Aproveitamento Científico da Fauna e Flora existente na Área de Influência Direta (ADI) do trabalho da Alça Rodoviária de Belém - Pa, no âmbito de suas respectivas esferas de competência.
Valor: R$93.078,80
Prazo de Execução: 09 (nove) meses.
Data: 23 / 07 / 2001
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 193 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 108405

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCER LTDA - CONSTRUÇÃO CEVIL, ESTRADAS E REFORMAS. - C.G.C. - 05.115.576/0001-18.
Objeto: Serviços de conservação, com retirada de pontos críticos, em parte da malha não pavimentada do 1º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 198 / 2003.
Valor: R$ 143.385,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 11 / 08 / 2003 a 09 / 09 / 2003
Data: 11 / 08 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO A. JUR. Nº. 25/02
PROCESSO: 2002/109097

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA - C.G.C. - Nº. 33.069.766/0001-81.
Objeto: RESCINDIR, de comum acordo, a contar da data de 02 / 06 / 2003 o Contrato nº. 25 / 02, com base no disposto na Lei Federal nº. 8.666 / 93, com o reforço dado pela Lei nº. 8.883, de 08.06.1994, Contrato este celebrado entre a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, cujo objeto era o fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado e óleo diesel) para atender as máquinas, equipamentos e veículos dos Núcleos Regionais desta Secretaria.
Data: 02 / 06 / 2003
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 044 / 2003 - S.O.E.
PROCESSO: 2003 / 106.830

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE - PEREIRA MOTTA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 01.707.724/0001-32.
Objeto: Executar serviços de reforma de 01 (uma) ponte em madeira de lei, com 143,00 m x 4,20 m, localizada em rodovia municipal, sobre o Rio Pau D'Arco, no Município de Pau D'Arco.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 228 / 2003.
Valor: R$ 93.995,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 12 / 08 / 2003 a 25 / 09 / 2003
Data: 12 / 08 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
MODALIDADE: Concorrência nº 008/2003.
OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252 / Baião e Sub-trecho Entroncamento da PA-252 / Rio Igarapé Miri / Rio Meruú (Lote 01), numa extensão de 49,24 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no dia 08 de setembro de 2003, às 10:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços da licitante habilitada, e devolução dos invólucros fechados contendo as propostas de preços, das empresas inabilitadas, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.
Belém, 04 de setembro de 2003.
JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 711 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 087/2003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Edilena Maria Colares dos Santos
Matrícula: 0183695 Cargo: Assessor
Objeto: Suprimento de Fundos Valor: R$ 100,00 (Cem Reais)
Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.2902 – 339039 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
Fonte: 001
Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OBP e para prestação de contas 15 (quinze) dias, após aplicação.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 088/2003, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230-1 Cargo: Gerente Técnico
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais),
sendo: 39030 - R$ 100,00
339036 - R$ 50,00
339039 - R$ 100,00
Dotação Orçamentária: 07101.15.121.0146.1283 – Elaboração de Planos de Desenvolvimento Institucional para Prefeituras Municipais.
Fonte: 021
Período para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da OBP e para prestação de contas 15 (quinze) dias, após aplicação.
CELESTE PINA SIMÕES
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 73/01 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: BERTHLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CGC 05.200.225/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva nas dependências da COSANPA em Belém, Marabá, Santarém e Abaetetuba.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/01
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.188.516,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
ADITIVOS ANTERIORES:
1º - DATA – 28.12.01 - Redução mensal de R$11.254,96.
2º - DATA – 09.10.02- Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão do CNPJ Nº 05.200.225/0001-96, da Filial de Marabá – Pará.
DATA DE ASSINATURA: 02.09.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo costa Bezerra
Presidente
Maria José Ribeiro Maués
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 94/02
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: SANEMAR LTDA, CGC/MF nº 03.767.302/0001-88.
OBJETO: Fornecimento de Materiais em PVC (Lote 3) destinados a Estação de Tratamento de Esgoto - ETE 2, situada à Rua Tavares Bastos - Marambaia em Belém - Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/02 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 75 (Setenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
VALOR DO CONTRATO: R$98.043,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará.(PROSEGE).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Fonte de Recursos: OGU / Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 01.09.03
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente.
Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Coordenador de Projetos e Obras
Belém, 04 de Setembro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIA
FÉRIAS DE AGOSTO/2003
PORTARIA N.º 345 DE 22 DE AGOSTO DE 2003

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de ABRIL/2003.
NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC.-P. DE GOZO
CARLOS FILOMENO SOARES RUFINO-CH. DO DAP-5223/2-2002/2003-01/09 a 30/09/03
ELEANOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO-ENGENHEIRO-5410/1-2001/2002-01/09 a 30/09/03
MÔNICA MOREIRA ADOLFO-Engº Civil-5767881/1-2001/2002-01/09 a 30/09/03
RUI OLIVIO DE ALENCAR FERNANDES-Topografo-5310768/1-2001/2002-08/09 a 07/10/03
TÂNIA MARIA SOARES CUNHA-AG. ADMINISTRATIVO-6980/1-2001/2002-16/09 a 15/10/03
SUELY COLLYER SANCHES-COORD. DA COOD-5618177/2-2002/2003-01/09 a 30/09/03

ALBERTO RAIMUNDO LEOPOLDINO TRINDADE-AG.DE PORTARIA-5053/1-2001/2002-08/09 a 07/10/03

RESUMO DE PORTARIA
TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 363 DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

TRANSFERIR: Por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor **HELI DE SOUZA SANTOS**, Datilografo, lotado na Divisão de Recursos Humanos, matrícula nº 0005517/016, concedida através da Portaria nº 221 de 28/06/03, referente ao exercício 2001/2002, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 483/03
(PROCESSO Nº 988545-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Elias Jabour.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Elias Jabour, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 988545-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 484/03
(PROCESSO Nº 200005329-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José Joaquim Diogo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Prefeito Municipal de Bregança, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200005329-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 485/03
(PROCESSO Nº 200008869-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Benedito Odival Oliveira Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Odival Oliveira Gomes, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200008869-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 486/03
(PROCESSO Nº 200101290-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Bruno Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastiãi Bruno Ferreira, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200101290-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 487/03
(PROCESSO Nº 200202724-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200202724-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 488/03
(PROCESSO Nº 200103799-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Jesus de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Jesus de Oliveira, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200103799-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 489/03
(PROCESSO Nº 200202941-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Neli Iachiyo Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Neli Iachiyo Oliveira, Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202941-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003.
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 490/03
(PROCESSO Nº 200203978-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Faro Bittencourt.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Faro Bittencourt, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203978-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 491/03
(PROCESSO Nº 200203067-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Carlos Antunes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203067-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 492/03
(PROCESSO Nº 200204283-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orleandro Alves Feitosa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orleandro Alves Feitosa, Prefeito Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204283-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 493/03
(PROCESSO Nº 200204543-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Wagner Pereira da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Wagner Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204543-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 494/03
(PROCESSO Nº 200204565-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Martins Oliveira e Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204565-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 495/03
(PROCESSO Nº 200200572-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vicente Pedro da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vicente Pedro da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200200572-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves

PRESIDENTE

EDITAL Nº 496/03
(PROCESSO Nº 200200837-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Esmaelino Abreu Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Esmaelino Abreu Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200200837-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 497/03
(PROCESSO Nº 200201048-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos da Silva Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos da Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201048-00, referente

a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 498/03
(PROCESSO Nº 200202239-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo da Conceição Viana.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo da Conceição Viana, Presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200202239-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 499/03
(PROCESSO Nº 200203332-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivan da Silva Farias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivan da Silva Farias, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203332-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 500/03
(PROCESSO Nº 200204257-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Joana de Barros Leão.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Joana de Barros Leão, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103456-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 501/03
(PROCESSO Nº 200110903-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ismael da Silva Teixeira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael da Silva Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200110903-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 502/03
(PROCESSO Nº 200211444-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gedilson Alves Alexandrino.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gedilson Alves Alexandrino, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200211444-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 503/03
(PROCESSO Nº 200211445-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Janete Abade Mangueira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Janete Abade Mangueira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200211445-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 504/03
(PROCESSO Nº 200300630-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide Martins dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300630-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

EDITAL Nº 504/ 03
(PROCESSO Nº 200300630-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Zuleide Martins dos Santos
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V do Referido Regimento, Cita através do presente Edital que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide Martins dos Santos, Prefeita Municipal de Pacajá, no exercício financeiro de 2000, para no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300630-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 05 de setembro de 2003
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 19.298 DE 1-9-2003

Conceder ao servidor Walber Campos do Carmo, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100331, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.03.1997/2000, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 8-9 a 7-10-2003, considerando a solicitação do interessado através do documento protocolado sob o n.º 2003/05707-7.

PORTARIA Nº 19.299 DE 1-9-2003

Designar o servidor João Batista Elleres Soares, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0580015, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe do Setor de Administração dos Edifícios, durante o impedimento do titular, no período de 1 a 30-9-2003.

PORTARIA Nº 19.300 DE 3-9-2003

Conceder à servidora Tereza Cristina Araújo dos Reis, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100429, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 26-10-1998/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 8-9 a 7-10-2003, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o n.º 2003/06969-9.

PORTARIA Nº 19.301 DE 3-9-2003

Conceder ao servidor José Maria Marinho da Mota, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178370, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 21 a 30-8-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 153, de 1-9-2003.

PORTARIA Nº 19.302 DE 3-9-2003

Conceder à servidora Silvia Helena Pessoa Bandeira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100457, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 28-8-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 152, de 1-9-2003.

PORTARIA Nº 19.303 DE 3-9-2003

Conceder à servidora Sônia Maria Segtowich de Macedo Galvão, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100196, 4 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 26 a 29-8-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 156 de 1-9-2003.

PORTARIA Nº 19.304 DE 3-9-2003

Conceder à servidora Cinthia Diniz Abbate, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 6121136, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 25 a 27-8-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 157 de 1-9-2003.

PORTARIA Nº 19.305 DE 3-9-2003

Conceder ao servidor Carlos Miraci Holanda Reis, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados TCE-ATI-404 Classe A, Nível 3, matrícula n.º 100168, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 25-8 a 24-9-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 154 de 1-9-2003.

PORTARIA Nº 19.306 DE 3-9-2003

Conceder ao servidor Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 100530, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 22-7 a 5-8-2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 155, de 1-9-2003.

PORTARIA Nº 19.307 DE 3-9-2003

Conceder ao servidor Alcindo Carmo Damasceno Bandeira, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100425, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 1-11-95/1998, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 1
a 30-9-2003, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 2003/07004-2.

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS, DROGARIAS S/A.

C.N.P.J./MF Nº33.109.356/0001-17
NIRE N.º 15300017785
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, convocados a comparecer em Assembléia Geral Ordinário e Extraordinária, que será realizada no dia 9 de setembro de 2003, às 10:00hs, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, PA, na Travessa Quintino Bocaiúva 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2002; b) Delibera sobre a desatinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; c) Re-ratificar ata de reunião do Conselho de Administração datado de 1º de julho de 2002; d) Re-ratificar AGE datada de 11 de outubro de 2002; e) Re-ratificar ata de reunião de Diretoria de 15 de outubro de 2002; f) Re-ratificar ata do Conselho de Administração datado de 23 de dezembro de 2002; g) Alteração Parcial do Estatuto. Para participar da Assembléia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto no artigo 124 e 126 da Lei 10.303 de 31 de outubro de 2001.

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** junto à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará, a **Licença de Operação para a atividade de Extração de Cascalho na área Bituba 03**, protocolo nº 186049".

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** junto à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará, a **Licença de Operação para a atividade de Extração de Cascalho na área Bituba 02**, protocolo nº 186040".

JARI Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** junto à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do Estado do Pará, a **Licença de Operação para a atividade de Extração de Cascalho na área Bituba 07**, protocolo nº 186054".

COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação da Licença de Operação nº 861/2003, validade de 06/08/2003 até 05/08/2004, para o Porto de Santarém, situado na Av. Cuiabá, s/n, Município de Santarém-PA,para atividades relacionadas com o Porto Organizado.

Belém, 04 de setembro de 2003

ADEMIR GALVÃO ANDRADE – Diretor Presidente

INDÚSTRIA CERÂMICA TABOCAS LTDA

A **INDÚSTRIA CERÂMICA TABOCAS LTDA.** requereu da SECTAM a renovação da L. O. nº 1358/2002 e L. O. nº 1359/2002, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Estrada São Miguel, nº 670, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/Pa. Proc.: Nº 217.608/2003.

V. Y. KIKUCHI BARBOSA - ME

A **V. Y. KIKUCHI BARBOSA - ME.** requereu da SECTAM a renovação das Licenças de Operação nº 1195/2002 e nº 1196/2002, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rua Justo Chermont, s/nº, Beira Rio, São Miguel do Guamá/Pa. Proc.: Nº 219.226/2003.

R. GONÇALVES BARBOSA – E.P.P.

A **R. GONÇALVES BARBOSA – E.P.P.** requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1029/2002, para produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rodovia BR 010, Km 1809, s/nº , Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/Pa. Proc.: Nº 219.229/2003.

CERÂMICA SÃO FRANCISCO LTDA

A **CERÂMICA SÃO FRANCISCO LTDA.** torna público que requereu da SECTAM a renovação das Licenças de Operação nº 1354/2002 e nº 1355/2002, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Estrada Santa Rita, Km 03, São Miguel do Guamá/Pa. Proc.: Nº 220.456/2003.

EMPASA – EMPREENDIMENTOS AGROINDÚSTRIAS DO PARÁ LTDA

EMPASA – EMPREENDIMENTOS AGROINDÚSTRIAS DO PARÁ LTDA, CNPJ nº. 05.835.061/0002-73, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a Licença de Operação nº. 877/2003, com validade até 15/07/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Município de Bagre, Estado do Pará.

ESTACON ENGENHARIA S.A.

A Estacon Engenharia S.A., CNPJ nº 04.946.406/0001-12, I.E. nº 15.051.758-0, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, 4.400, Belém/Pa. Torna público que solicitou a sua renovação da LO na SECTAM. Com Protocolo nº 2003/205261 de 19/08/2003.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 001/2003 – Carta Convite nº 001/2003.

O Presidente do IPASEMAR no uso de suas atribuições, torna público que homologou em 07/07/2003, a contratação da empresa Dacar Serviços Ltda, para locação de veículo mediante processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Retificação referente a T.P nº018/2003, public.no DOE nº30.011,onde se lê: Aquis.dos medic,e mat., leia-se:Aquis.de medic.(Farmácia Básica),que serão utilizados na ala ambulatorial das unidades de saúde,deste município.
EXT-2ºT.A-126/03–Cont.052/03-T.P 023/02-Obj:Drenagem pluvial da Praça Três Irmãos no Bairro Cidade Nova-Paragominas-Justif:Prorrog.de Prazo,do dia 15.07.03,fica prorrog.p/14.12.03-Foro:Paragominas/Pa. Ord:Sidney Rosa.
EXT-1ºT.A-127/03–Cont.423/03-T.P 015/03-Partes:PMP/D.M.H Equip.Médico Hospitalar e Laborat.Ltda-Obj:Aquis.de mat.hospitalares a serem utilizados na ala hospitalar do Hosp.Munic.-Justif:Prorrog.de Prazo,do dia 03.08.03,fica prorrog.p/ 02.09.03-Foro:Paragominas/Pa. Ord:Adnan Demachki.
EXT-1ºT.A-128/03–Cont.460/03-Convite 095/03-Partes:PMP/F.Cardoso & Cia.Ltda-Obj:Aquis.de medic.objetiv.atender a Client.Indígena,conf.convênio 075/ 02-FUNASA/PMP-Justif:Prorrog.de Prazo,do dia 03.08.03,fica prorrog.p/05.08.03-Foro:Paragominas/Pa. Ord:Adnan Demachki.
EXT-1ºT.A-129/03–Cont.331/03-T.P 014/03-Obj:Const.de 180 unid.habitac.e equip.comunitários-Justif:Retificação do nº de Conv. CEF/PMP,Constante do Proc.Licitatório T.P 014/03, que foi incorretamente sob o nº de 8.1578.9990.1062/ CEF/PMP,porém o nº correto é 8.1578.9990.000-7/CEF/PMP-Paragominas/Pa. Ord:Sidney Rosa.
EXT.CONT.222/03–Conv.:061/03-Partes:P.M.P/Thalivin Art Graf.e Edit.Ltda-ME-Obj:Serv.gráficos na confecção de formulários p/uso das Escolas Munic.de Ens.Fund-Vig:17.03-30.04.03-Valor:R$8.476,80-Rec:FUNDEF-Dot:123610012089-Prog.Apoio e Coord. Geral-Fundef-Desp:33903900–Outros Serv.Terc-P.Jurid.-Foro:Paragominas/ Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.
EXT.CONT.510/03–Conv.087/03-Partes:P.M.P/O Campos Queiroz & Cia.Ltda-Obj:Construção de 02(duas)salas de aula,conjunto de banheiros e reforma do prédio existente na E.M.E.F Nossa Srª da Conceição-Piriá-Vig:04.08-02.10.03-Valor:R$78.321,01-Conv:Fundef-Dot:123610011010-Const.Ampl.e Aparelh.de Unid.Escolares de Ens.Fund-Desp:44905100–Obras e Instal.-Foro:Paragominas/ Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa .
EXT.CONT.511/03–Conv.106/03-Partes:P.M.P/A P Coelho Comércio–Papelaria Executivo-Obj:Aquis. mat.de exped.à serem utilizados nas Escolas Munic.de Ens.Fund,objetiv.atender a client.do EJA-Vig:04.08-03.10.03-Valor:R$23.461,70-Conv:FNDE/DIRP/Recom.- Prog.Sup.-Dot:123660012095-Manut.Prog.Educ.Jovens e Adultos-Desp:33903000–Mat. Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.
EXT.CONT.512/03–Conv.102/03-Partes:P.M.P/Thalivin Art Graf.e Edit.Ltda-ME-Obj:Serv.gráficos na confecção de formulários objetivando atender aos serviços de rotina nos Postos de Saúde-Vig:04.08-03.09.03-Valor:R$14.194,10-Conv:PAB-Dot:103010012071-Manut.Postos de Saúde-Desp:33903900–Outros Serv.Terc-P.Jurid.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.
EXT.CONT.513/03–Isento-Partes:P.M.P/Imobiliária Nirvana Ltda-Obj:Loc.de um imóvel,situado na PA 125,km 01-Loteam. JK,p/dar apoio aos indígenas por ocasião de sua permanência,neste munic.,p/tratamento de saúde, conforme Conv.075/02-PMP/FUNASA-Vig:01.08-31.12.03-Valor:R$ 2.250,00-Dot:103020012083-Manut.das Ações Indig.-Desp:33903900–Outros Serv.de Terc.-P.Jurid.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.
EXT.CONT.515/03–T.P 017/03-Partes:P.M.P/Hidroágua Com.e Serv.Ltda-ME-Obj:Ampliação da Rede de abastec.de água no munic.de Paragominas/Pa,c/ perfurações de poços nso bairros Jaderlândia e Camboatã-Vig.:06.08-03.12.03-Valor:R$ 128.676,05-Conv.: Coop.TécnicaCosanpa/PMP-Dot.:175110011008-Const.e Ampl.do Sist.Urbano de Abastec.de água-Desp.:44905100–Obras e Inst.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp.:Adnan Demachki.
EXT.CONT.516/03–T.P 017/03-Partes:P.M.P/Proágua Perfurações Ltda-EPP-Obj:Ampliação da Rede de abastec.de água no munic.de Paragominas/Pa,c/ perfuração de poço no bairro Nagibão-Vig:06.08-25.09.03-Valor:R$ 109.333,15-Conv.: Coop.TécnicaCosanpa/PMP-Dot.:175110011008-Const. e Ampl.do Sist.Urbano de Abastec.de água-Desp.:44905100–Obras e Inst.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp.:Adnan Demachki.
EXT.CONT.517/03–T.P 017/03-Partes:P.M.P/Eletrotécnica São Gabriel Ltda-Obj:Implant.de Subestação Elétrica aérea AT 30 KVA,nos bairros:Jaderlândia,Jardim Bela Vista(Resid.José Alberto),Nagibão e Camboatã-Vig:06.08-25.09.03-Valor: R$77.440,00-Conv: Coop.TécnicaCosanpa/PMP-Dot:175110011008-Const. e Ampl.do Sist.Urb.de Abastec.de água-Desp:44905100–Obras e Inst-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp:Adnan Demachki.
EXT.CONT.518/03–T.P 017/03-Partes:P.M.P/Hidropoço Jes Ltda-Obj:Ampl.da Rede Abastec.de água no munic.de Paragominas/Pa,c/perfur.de poço no bairro Jardim Bela Vista(Resid.José Alberto)-Vig:06.08-25.09.03-Valor:R$67.144,58-Conv.: Coop.Técnica Cosanpa/PMP-Dot.:175110011008-Const. e Ampl.do Sist.Urbano de Abastec.de água-Desp.:44905100–Obras e Inst.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp.:Adnan Demachki.
EXT.CONT.Nº519/03-Convite nº 108/03-Partes:P.M.P/J.C da Silva Nasc.Com.-ME-Obj:Aquis.de gêneros aliment.perec.,objetiv.atender a Client.Indígena que se encontram em tratamento de saúde durante a permanência na Casa de Saúde Indígena-CASAI,conforme Conv.075/02 -Vig.:12.08-12.11.03-Valor:R$1.894,00-Dot.:103020012083-Manut.das Ações de Saúde Indíg.-Desp.:33903000–Mat.de Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp.:Adnan Demachki.
EXT.CONT.Nº520/03-Convite nº 108/03-Partes:P.M.P/Massafina Pães, Conf.e Lanches Ltda- ME-Obj:Aquis.de gêneros aliment.perec.,objetiv.atender a Client.Indígena que se encontram em tratamento de saúde durante a permanência na Casa de Saúde Indígena-CASAI,conforme Conv.075/02 -Vig.:12.08-12.11.03-Valor:R$1.894,00-Dot.:103020012083-Manut.das ações de saúde indíg.-Desp.:33903000-Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp.:Adnan Demachki.
EXT.CONT.Nº521/03-Convite nº 108/03-Partes:P.M.P/E.M.L Silva Com.ME-Obj:Aquis.de gêneros aliment.perec.,objetiv.atender a Client.Indígena que se encontram em tratamento de saúde durante a permanência na Casa de Saúde Indígena-CASAI,conforme Conv.075/02 -Vig.:12.08-12.11.03-Valor:R$3.036,00-Dot.:103020012083-Manut.das ações de saúde indíg.-Desp.:33903000-Mat.Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki
EXT.CONT.Nº522/03-Convite nº 108/03-Partes:P.M.P/R.R.Viana & Cia.Ltda-Obj:Aquis.de gêneros aliment.perec.,objetiv.atender a Client.Indígena que se encontram em tratamento de saúde durante a permanência na Casa de Saúde Indígena-CASAI,conforme Conv.075/02 -Vig.:12.08-12.11.03-Valor:R$3.627,24-Dot.:103020012083-Manut.das ações de saúde indíg.-Desp.:33903000-Mat.Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki
EXT.CONT.Nº523/03-Convite nº 108/03-Partes:P.M.P/J.C.da Silva Nasc.Com.ME-Frut.do Trevo-Obj:Aquis.de gêneros aliment.perec.,objetiv.atender ao PNAE-Vig.:22.08-31.10.03-Valor:R$6.472,56-Dot.:123620012087-Prog.Nac.Alim.Escolar-Desp.:33903000-Mat.Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Adnan Demachki
EXT.CONT.Nº524/03-Convite nº 117/03-Partes:P.M.P/J.Neves Pinto-Obj:Aquis.de gêneros aliment.perec.,objetiv.atender ao EJA-Vig.:01.09-31.10.03-Valor:R$2.893,20-Dot.:123660012095-Manut.do Prog.de Jovens e Adultos-Desp.:33903000-Mat.Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.
EXT.CONT.Nº525/03-Convite nº 117/03-Partes:P.M.P/J.C da Silva Nasc.Com.MESabor da Carne Ltda-Obj:Aquis.de gêneros aliment.perec.,objetiv.atender ao EJA-Vig.:01.09-31.10.03-Valor:R$4.103,52-Dot.:123660012095-Manut.do Prog.de Jovens e Adultos-Desp.:33903000-Mat.Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.
EXT.CONT.Nº526/03-Convite nº 117/03-Partes:P.M.P/Sabor da Carne Ltda-Obj:Aquis.de gêneros aliment.perec.,objetiv.atender ao EJA-Vig.:01.09-31.10.03-Valor:R$5.000,80-Dot.:123660012095-Manut.do Prog.de Jovens e Adultos-Desp.:33903000-Mat.Cons.-Foro: Paragominas/Pa-Ord. Resp.: Sidney Rosa.
ORDEM DE FATURAM.Nº 09/03-Conv.013/03-Partes:PMP/E.M.Oliveira–ME-Malú Presentes-Obj:Aquis.de mat.de cons.diversos,objetiv.atender ao PETI-Valor R$ 312,28-Vig:25.08.a 23.09.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa.
ORDEM DE FATURAM.Nº 010/03-Conv.084/03-Partes:PMP/E.M.Oliveira–ME-Malú Presentes-Obj:Aquis.de mat.exped.ou escolar,objetiv.atender ao PET I-Valor R$ 627,72-Vig:25.08.a 23.09.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa.
ORDEM DE FATURAM.Nº 011/03-Conv.117/03-Partes:PMP/José Valdir da Silva Nascimento-Obj:Aquis.de gêneros alimentícios perecíveis,objetiv.atender a
ORDEM DE FATURAM.Nº 012/03-Conv.117/03-Partes:PMP/Frutapará Ltda-ME-Obj:Aquis.de gêneros alimentícios perecíveis,objetiv.atender a Client.de Educ.de Jovens e Adultos-EJA-Prog.Recomeço-Valor R$ 1.019,20-Vig:27.08.a 31.10.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa.
ORDEM DE FATURAM.Nº 013/03-Conv.117/03-Partes:PMP/Skoplan Comércio Ltda-Obj:Aquis.de gêneros alimentícios perecíveis,objetiv.atender a Client.de Educ.de Jovens e Adultos-EJA-Prog.Recomeço-Valor R$1.110,00-Vig:29.08.a 31.10.03.Foro:Paragominas/Pa.Ord.Resp:Sidney Rosa.
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL - TEMA:"10 Anos de Loas", que será realizado no dia 03.10.03 das 14 às 18 h e dia 04.10.03 das 08 às 12 h e das 14 às 18 h , na Sede Social do Lions Clube de Paragominas-Pa, situado à Rua Uruguai,nº 289,Loteamento Guanabará .05.09.2003.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2003-A Com. Esp.de Licit. da Pref.Munic.de Paragominas, em atendimento à determinação do Exmo.Senhor Prefeito,torna público aos interessados que fará realizar **Licitação**,na Mod.Conc.Pública,p/ aquis.mensal estimada de 2.065 cestas básicas p/distrib.no período de 03 meses,perfazendo um total de 6.195 cestas básicas.As propostas e documentação serão recebidas às 10 h, do dia 06.10.03,na sala de reuniões,no prédio da P.M.P,situado na R.do contorno,nº1212, Centro,Paragominas 05.09.03-Clariee Nogueira Jorge-Presidente da Com.Esp.Licit.
EXT.CONT.326/03-Disp.09/03-Partes:P.M.P/Nordestina Com.e Repres.Ltda-Obj:Aquis.de medic.e mat.de cons.p/serem utilizados no Hosp.Munic.-Vig.:05.05-04.06.03-Valor:R$2.702,50-Dot: 103020012070 - Manut.do Hosp.Munic.-Desp.:33903000–Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.
EXT.CONT.327/03-Disp.09/03-Partes:P.M.P/Cristália – Prod.Quím.Farmac Ltda-Obj:Aquis.medic.e mat.de cons.p/serem utilizados no Hosp.Munic.-Vig:05.05-04.06.03-Valor:R$625,49-Dot:103020012070-Manut.do Hosp.Munic.-Desp.:33903000–Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.
EXT.CONT.328/03-Disp.09/03-Partes:P.M.P/Drog.e Distrib.Polyana Ltda-Obj:Aquis.medic.e mat.de cons.p/serem utilizados no Hosp.Munic.-Vig:05.05-04.06.03-Valor:R$16.209,54-Dot:103020012070 - Manut.do Hosp.Munic.-Desp.:33903000–Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.
EXT.CONT.329/03-Disp.09/03-Partes:P.M.P/Stok Diagnóst.Ltda-Obj:Aquis.medic.e mat.de cons.p/serem utilizados no Hosp.Munic.-Vig:05.05-04.06.03-Valor:R$7.180,84-Dot:103020012070-Manut.do Hosp.Munic.-Desp.:33903000–Mat.Cons.-Foro:Paragominas/Pa-Ord.Resp:Sidney Rosa.

D. B. DA FONSECA – ME

A **D. B. DA FONSECA – ME.** torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 1070/2002, para extração de areia e seixo. A área localiza-se na Rodovia PA 263, Km 21, Zona Rural, Breu Branco/Pa. Proc.: Nº 219.233/ 2003.

CERÂMICA BARREIRA LTDA

A **CERÂMICA BARREIRA LTDA.** torna público que requereu da SECTAM a renovação das Licenças de Operação nº 1058/2002 e nº 1059/2002, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Estrada Santa Rita, Km 08, São Miguel do Guamá/Pa. Proc.: Nº 217.612/2003.

CERÂMICA YOKOYAMA LTDA

A **CERÂMICA YOKOYAMA LTDA.** requereu da SECTAM a renovação das Licenças de Operação nº 1068/2002 e nº 1069/2002, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Rua Padre Vitório, nº 405, Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá/Pa. Proc.: Nº 217.605/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ – PA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº0556/2003 de 09/06/2003, tendo em vista o que dispõe os art. 158 e 159 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, Lei nº3.793/93, promove, pelo presente edital, a citação dos servidores públicos municipais, residentes e domiciliados, de acordo com o cadastro funcional, nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, à Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, sala 01, 3º andar, nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, sob a acusação de abandono de cargo, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa,

Nº	Nome	Função	Matrícula	
01	Joselha Sousa Corrêa	Zeladora	2987	
02	Odimilson Ferreira Lopes	Agente de serviços gerais		1505
03	José Maria Ferreira Gondim	Professor	2664	
04	Maria da Conceição Silva Rocha	Agente de serviços gerais		2258

Tucuruí – PA, 01 de setembro de 2003. Paulo de Tarso G. Ramos – Presidente.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ATA DA 156ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2003

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 27.06.2003, às 09h00. QUORUM: presentes os Conselheiros Mâncio Lima Cordeiro, que presidiu a reunião, conforme o § 2º do art. 14 do Estatuto Social do Banco, Ivan Ney Passos Lima, Luiz Guilherme Pinto Henriques e Vera de Figueiredo Malta. Ausentes os Conselheiros Arno Hugo Augustin Filho e Arno Meyer, por motivos justificados relacionados à agenda de trabalho no Ministério da Fazenda. Presente, ainda, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo. DELIBERAÇÕES: 1. Acolhendo a Proposição CA nº 2003/014, na forma do arts. 23 e 35, IV, do Estatuto Social, eleger para o cargo de Diretor do Banco da Amazônia S.A. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, brasileiro, casado, economista e bancário, CPF 022.401.811-68, RG 000.840-SSP/MT, residente na Rua das Orquídeas nº 105-A, Edifício Saint Tropez, apt° 41, Cuiabá (MT), CEP 78050-010, em substituição e em complementação ao mandato (2001/2004) de Letício de Campos Dantas Filho, que permanecerá no cargo até a investidura do substituto, de acordo com o art. 23 do Estatuto Social do Banco. 2. Com a indicação do eleito foram apresentados o respectivo currículo e a declaração por ele firmada para atender ao disposto no art. 2º da Instrução CVM nº 367, de 29.05.2002. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 27 de junho de 2003. a) Mâncio Lima Cordeiro, Ivan Ney Passos Lima, Luiz Guilherme Pinto Henriques, Vera de Figueiredo Malta e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S. A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 19.08.2003, sob o número 20000063339, protocolo 03/033406-3. a) Gerson Peres Filho. Secretário Geral.

INCOMALIL IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LIGAÇÃO LTDA.

INCOMALIL IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS LIGAÇÃO LTDA. C.G. C/ C.N.P.J. 05.335.803/0001-10, situada a Rod. BR-010, KM 35,5 - Vil. Ligação do Pará - Dom Elizeu – Estado do Pará. Torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, o Alvará de Autorização nº 100/2003,com validade de 20/08/2003 à 19/08/2004, para efetuar atividade de desdobro de 05(cinco) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, porte A-II.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

A **BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A.- FILIAL.** requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação nº 108/2003, para desdobro e beneficiamento de madeira. A indústria localiza-se na Rodovia Arthur Bernardes, 8151, Tapanã, Belém/Pa. Proc.: Nº 219.235/2003.

TEXACO BRASIL LTDA

TEXACO BRASIL LTDA,, CNPJ 33.337.122/0152-30– torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação (LO) Protocolo geral nº 2002/300782 em 28/11/2002. Atividade: Terminal de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes, Porte: C-III, para a Base de Munguba, no Porto de Munguba S/N, Almerim – Pa.

SUETONIO FERREIRA DE LIRA - ME

SUETONIO FERREIRA DE LIRA - ME, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 01/12/2002, para atividade Desdobramento, Beneficiamento Madeira, Rod'. Santarém - Cuiabá, Km 115, Fazenda Mojú, Belterra Santarém/PA.

MADEIREIRA SERRA DOURADA IND. E COM. LTDA

MADEIREIRA SERRA DOURADA IND. E COM. LTDA., localizada a Av. Beira Rio s/n – São Feliz do Xingu/PA, CNPJ 01.430.356/0001-28 e Insc. Estadual nº 15.190.226-7, vem torna publico que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, sua Licença de Operação nº 847/2003, com validade de 28.07.03 a 27.07.04, tendo como atividade o desdobro de 50m3/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.

KAMPAI RESTAURANTE KARAOKÊ COM. E REPRES.LTDA

Kampai Restaurante Karaokê Com. e Repres.Ltda, CNPJ Nº01.939.249/0001-20, Insc.Est. Nº 15.193.963-2,Comunica a perda de um livro de utilização de documentos fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01, conforme Boletim de Ocorrência.

R. J. DADALT/ME - MADEIREIRA SÃO JOÃO

R. J. DADALT/ME - MADEIREIRA SÃO JOÃO, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 31/10/2003, para atividade Desdobramento, Beneficiamento Madeira, Rod. Transamazônica, Km-205, Placas/PA.

TEDESCO MADEIRAS LTDA.

TEDESCO MADEIRAS LTDA., CNPJ: 03.237.910/0001-80, localizada no Município de Nova Ipixuna-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da LO dia 22/08/03, n.º 209027. Marabá-Pa., 03 de Setembro de 2003

POSTO COQUEIRO LTDA

Tornamos público que foi pedido a renovação de Licença de Operação a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente – SECTAM do **"POSTO COQUEIRO LTDA"**, inscrita no **CNPJ:** 15.338.858/001-38, localizado Rodovia BL 18 Nº 1158 , Ananindeua/PA, conforme Protocolo Nº 2003/3403. que tem como atividade o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.**

"POSTO PAAR LTDA"

Tornamos público que foi pedido a renovação de Licença de Operação a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente – SECTAM do **"POSTO PAAR LTDA"**, inscrita no **CNPJ:** 83.323.550/0001-79, localizado no Loteamento Guajara-Lotes 19 a 27 , Ananindeua/PA, conforme Protocolo Nº 2003/3418. que tem como atividade o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.**

COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - C.N.P.J. Nº 04.895.066/0001-48 NIRE Nº 15.300.006.902-EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 28 DE AGOSTO DE 2003. Local e hora: Sede Social à Av. Bernardo Sayão nº 5232, Belém – Pará, às 15:30 horas. **Quorum:** Acionistas representando votos em quantidades superior a exigida por lei para a instalação e as deliberações das Assembléias Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente – **JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA,** Secretário – **LEANDRO BOTELHO MARTINS. Convocação:** Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 24, 25, 28 e 30 de julho de 2003. **Sumário de ocorrências e deliberações: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a)** Foi aprovado por unanimidade os atos e contas dos administradores; b) Foi aprovado por unanimidade, sem qualquer reserva, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2002, devidamente publicados juntamente com a convocação, de acordo com a Lei vigente ; c) Foram reeleitos por unanimidade, para um novo mandato, com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, os seguintes conselheiros: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – MEMBROS EFETIVOS: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA – Presidente; MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA – 1º Vice-Presidente, CARMEN CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA – 2º Vice – Presidente. MEMBROS SUPLENTES: MANOEL IBIAPINA ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO NETO; DILCELI RODRIGUES; ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA. CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS: MÁRIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA; LÚCIA DIAS CARVALHO; AUTA IRIA MAGNO CAVALEIRO DE MACEDO. MEMBROS SUPLENTES: MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA; ALEX DIAS CARVALHO; MARIA CLAUDIZA RODRIGUES.** Foi fixado a título de honorários para o Conselho de Administração o seguinte: Membros Efetivos: Presidente – 10 Salários Mínimos por mês; Vice – Presidente – 07 Salários mínimos por mês. Membros Suplentes: 02 Salários Mínimos por mês. E ainda para o Conselho Fiscal ficou fixado em 02 Salários Mínimos por cada reunião efetuada para cada membro. **2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)** Foi aprovado por unanimidade a transferência do controle acionário da companhia para o acionista **QUATRO –** Administração Participação e Assessoria Ltda, que passa a ser possuidor de 31.640.521 ações do capital total, no valor nominal e unitário de R$ 0,15 representando o valor total de R$ 4.746.078,15 sendo 25.960.676 Ações Ordinárias; 2.250.905 Ações Preferenciais "Classe A"; 3.095.100 Ações Preferenciais "Classe B" e 333.840 Ações Preferenciais "Classe C". A respectiva transferência será registrada no Livro próprio de Transferência de Ações da companhia. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que foi lida e aprovada sem restrições, sendo por todos assinada. Belém – PA, 28 de agosto de 2003. **aa) JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA – Presidente; LEANDRO BOTELHO MARTINS – Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.** Administradores presentes: **JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA** - Diretor – Presidente; **LEANDRO BOTELHO MARTINS** - Diretor; **MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA** – Conselho de Administração; **MÁRIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA** – Conselho Fiscal; Acionistas presentes: **INTERSID – INTERNACIONAL DE SIDERURGIA E COMÉRCIO S/A – p.p. – José Maria da Costa Mendonça; QUATRO – ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E ASSESSORIA LTDA; A.E.C. – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COPALA.** Arquivamento **JUCEPA** sob o nº 20000064129 em 03/09/2003 – Gerson dos Santos Peres Filho – Secretário Geral

COPALA – INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A - C.N.P.J. Nº 04.895.066/0001-48 NIRE Nº 15.300.006.902 -EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2003. Local e hora: Sede Social à Av. Bernardo Sayão nº 5232, Belém – Pará, às 16:30 horas. **Quorum:** membros do Conselho de Administração desta companhia, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de Agosto de 2003 a saber: **Presidente – JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA, 1º Vice – Presidente – MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA; 2º Vice – Presidente – CARMEN CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA. Ordem do Dia:** Eleição da Diretoria Executiva da companhia, conforme artigo 26, letra "b" do Estatuto Social e examinar a transferência do controle acionário da companhia. **Deliberações:** Foram reeleitos por unanimidade para um novo mandato, com duração até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, os seguintes senhores: 1) **Diretor – Presidente – JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA; 2) Diretor – LEANDRO BOTELHO MARTINS; 3) Diretor – RAIMUNDO NONATO BRITO.** Ficou decidido que as atribuições dos Diretores são todas aquelas estabelecidas estatutariamente, substituindo-os nos seus impedimentos, os honorários globais mensais da Diretoria Executiva, foram fixados até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda. Na forma do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, os Diretores tomarão posse em seus respectivos cargos, mediante assinatura do termo próprio no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Foi examinada e aprovada a transferência do controle acionário da companhia para o acionista QUATRO – Administração Participação e Assessoria Ltda. Em obediência ao Artigo 26, letra "g", do Estatuto Social, não foi efetivada a eleição da Comissão de Fábrica da companhia, ficou decidido que os membros permanecem nos seus cargos até a data da realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada sem restrições, sendo por todos assinada. Belém – PA, 28 de agosto de 2003. aa) **JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA – Presidente; MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA – 1º Vice – Presidente; CARMEN CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA – 2ºVice – Presidente.** A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA** – Presidente; **MARIA MAGDALENA DA COSTA MENDONÇA** 1º Vice – Presidente; **CARMEN CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA** - 2º Vice – Presidente. Arquivamento **JUCEPA** sob o nº 20000064130 em 03/09/2003 – Gerson dos Santos Peres Filho – Secretário Geral.

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.023

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
05 de setembro de 2003
Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret. : **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 089/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.04187-0 IMOVEIS
AUTOR : MARIA DE JESUS RODRIGUES SILVA
ADVOGADO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATA MAGALHÃES
REU : HERNAN ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
REU : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
DESP : (...) Cumprido o acima determinado, vista à autora para apresentação das contra-razões. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.000832-2 OUTRAS
AUTOR : CLEA BITTENCOURT DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.003521-9 OUTRAS
AUTOR : IVAN COSTA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

2000.39.00.002782-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DESP : Defiro a prorrogação requerida à f. 241, a fim de que a Caixa cumpra os itens 4 e 5 do despacho de f. 240.

2002.39.00.003528-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE MARIA AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP : (...) Feita a juntada, dê-se vista aos autores, por 5 dias. Em seguida, conclusos para decisão.

2002.39.00.004015-7 OUTRAS
AUTOR : CELINA VEIGA DE MELO
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Designo audiência para assistir a fita VHS juntada pela Caixa, bem como de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 16 de setembro de 2003, às 15 horas. Embora não tenha a autora esclarecido qual a necessidade da testemunha Igor Soares Leite estar presente, providencie ela a comunicação da data à referida testemunha. 2. Tendo a Caixa trazido aos autos relatório do saque no valor de R$143,00 efetuado na conta-corrente da autora (f. 92), mas não o relatório do saque de R$500,00, embora se saiba que foi feito no terminal 4302 (f. 91), intime-se a Caixa a juntar o relatório faltante, até a audiência.

2002.39.00.006415-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MAURO MIRANDA ESTEVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : RENATA MAGALHÃES
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGA
ADVOGADO : RENATA MAGALHÃES
DESP : 1. Recebo o pedido de f. 195 como manifestação de incompatibilidade com o direito de recorrer, nos termos do art. 503 do Código de Processo Civil. 2. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. 3. Já devidamente recolhidas as custas finais e depositados os honorários advocatícios, dê-se vista à Caixa e à EMGEA sobre o pagamento efetuado, no prazo de 5 (cinco) dias.

2003.39.00.004389-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA PIRES TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
DESP : Defiro o prazo de 30 dias para que a UFPA apresente cálculo de liquidação dos honorários, que deverá ser acompanhado de 9 (nove) cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).

2003.39.00.009652-6 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : EDNIR MARY DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESP : Desentranhem-se f. 16 e 17, não pertencentes a estes autos, entregando os documentos ao advogado. Demonstrem as consignantes, em 10 dias, como chegaram ao valor de R$19.813,20, sob pena de indeferimento de petição inicial.

95.00.02320-2 OUTRAS
AUTOR : JOAQUIM MANOEL RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO W A COSTA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR : MARIZETE DE CUNHA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP :1. Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 dias.2. Vista ao Banco Central do Brasil sobre eventual interesse na execução dos honorários advocatícios (f. 140), caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), no prazo de 15 dias.

95.00.07222-0 OUTRAS
AUTOR : RUBIO MARRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

96.00.03977-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA DAS GRACAS MIRANDA DE ALMEIDA
ADVOGADO : RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR : JOSE MARIA DOS SANTOS R. FILHO
DESP : 1. Informe a autora, em 5 dias, sobre a entrega dos exames solicitados pela Oftamologista Marília Batalha para elaboração do laudo pericial (f. 137). 2. Não foi possível à Neurologista Aldanery Monteiro realizar a perícia por problemas de saúde. Portanto, dispenso-a do trabalho e nomeio, em substituição, o Dr. EDUARDO LEITÃO MAIA DA SILVA, Neurologista , com endereço na Trav. 9 de Janeiro, n. 2110, Edif. Wall Street, sala 901 e 902, telefone 259-6417. Os honorários já foram fixados em R$300,00 (f. 120). Não havendo impugnação das partes quanto à nomeação, intime-se o perito, por telefone, designar dia, hora e local para realização da perícia, com 20 dias de antecedência. O laudo deverá ser entregue no prazo de 30 dias contados do exame clínico.

1998.39.00.000054-4 TRIBUTARIA
AUTOR : HELCIO LORENZONI
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESP : Intimem-se as partes de que foi designada nova audiência para o dia 6 de novembro de 2003 às 10:00 horas, na 2ª vara cível da comarca de Altamira-PA.

1998.39.00.009913-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARLENE COELI VIANNA
ADVOGADO : PA00001069 - ALMERINDO AUGUSTO DE V TRINDADE
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
ADVOGADO : PA00010163 - RODRIGO DE AZEVEDO LEITE
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A - EM LIQUIDACAO ORDINARIA
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
DESP. :1. Vista às rés, para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Intime-se a autora, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais. Prazo: 15 (quinze) dias.

2000.39.00.001550-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : WALDEMAR PORFIRIO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP : Expeça-se alvará para levantamento do crédito de ADAMOR RODRIGUES FERNADES. Sendo o exeqüente aposentado e portador de neoplasia maligna, não haverá retenção do imposto de renda, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88, nem contribuição ao PSS. Feito isso, aguarde-se o julgamento dos embargos à execução.
DESP : A exeqüente Glacirana de Matos Braga concordou com o cálculo apresentado pela União nos autos dos embargos à execução, e a apelação interposta contra a sentença versou somente sobre o pagamento dos honorários advocatícios incidentes sobre o crédito dos servidores que firmaram acordo. Cabível, portanto, a expedição de RPV com relação ao crédito desta servidora. Da mesma forma, deve ser expedida RPV quanto ao crédito dos honorários incidentes sobre a importância devida a Glacirana de Matos Braga e Adamor Rodrigues Fernandes, já que não há pendência de recurso com relação a eles. Registre-se que o valor total dos honorários não é superior a 60 salários mínimos. Como Adamor Rodrigues Fernandes renunciou ao crédito excedente a R$14.400,00, deve o patrono dos exeqüentes retificar o cálculo da União com relação aos honorários (f. 171) e apresentar o demonstrativo fazendo a dedução pertinente. Prazo: 5 dias. Cumprida a determinação supra, expeça-se RPV para pagamento do crédito de Glacirana de Matos Braga e dos honorários advocátios incidentes sobre os valores devidos a Glacirana de Matos Braga e Adamor Rodrigues Fernandes. A execução permanecerá suspensa quanto aos honorários advocatícios incidentes sobre o crédito dos servidores que firmaram acordo, nos termos da sentença proferida nos embargos à execução.

2001.39.00.005930-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE JEAN DO NASCIMENTO PAZ
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO
DESP : Nomeio perito o Dr. EDUARDO LEITÃO MAIA DA SILVA, Neurologista , com endereço na Trav. 9 de Janeiro, n. 2110, Edif. Wall Street, sala 901 e 902, telefone 259-6417. Não havendo impugnação das partes quanto à nomeação, intime-se o perito, por telefone, na forma determinada à f. 82.

2002.39.00.005928-8 OUTRAS (REPUBLICAÇÃO)
AUTOR : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE MACAPA - EMDESUR
ADVOGADO : JOSÉ CELIO SANTOS LIMA
ADVOGADO : PAULIANE DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :1. Mantenho a decisão (f. 482/487) agravada (f. 490/508), por seus próprios fundamentos.2.Defiro o requerido pela autora às f. 511, cadastrando-se os novos advogados no sistema processual, fazendo-se constar das publicações os seus nomes, para fins de intimação.3. Vista à autora sobre a contestação de f. 514/538, por 10 dias.

2003.39.00.003405-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MAYK ABREU DAMASCENO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : (...) Após, abra-se vista ao autor para que se manifeste sobra a contestação em cinco dias, na forma determinada à f. 120.

2003.39.00.004962-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EMBDO : LOCADORA BELAUTO LTDA
ADVOGADO : PA00008441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
ADVOGADO : PA00003504 - WANDUIR JOSE DE LIMA
DESP : Vistas às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, no prazo de 5 dias.

2003.39.00.007652-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JURUA FLORESTAL LTDA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVES NO PARA

ADVOGADO : PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP : Promova a impetrante no prazo de cinco (5) dias a adequação do valor da causa ao proveito econômico expectado com a lide (montante total da madeira a ser transportada), sob pena de extinção do feito. Oportunamente, retornem os autos conclusos para deliberação.
2003.39.00.009327-0 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE. : JESSICA DA SILVA SARMENTO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00000414 - ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
DESP : Apresente a requerente procuração assinada por seu pai, uma vez que os pais representam os filhos, ou termo de guarda em favor da mãe. Feito isso, ao Ministério Público.
2003.39.00.009841-3 HABEAS DATA
IMPTE : JORGE PINHEIRO LOUREIRO DO AMARAL
ADVOGADO : PA00006945 - WELLINGTON FARIAS MACHADO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
DESP : Apresente o impetrante, em 10 dias, cópias de todas as peças constantes destes autos para fins de acompanhar o mandado. Feito isso, intime-se o Delegado da Receita Federal em Belém, por mandado, a prestar informações em 10 dias. Após, dê-se vista ao MPF por 5 dias. Em seguida, conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.003269-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIA MARIA REGIS VARGAS E OUTROS
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DEC : (...) 3. Em face do exposto, não conheço do pedido da FUNASA. Envie-se cópia desta decisão ao Sr. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo em vista que o Precatório ainda está pendente de pagamento.
2000.39.00.009092-7 FGTS
AUTOR : MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre Marcos Antonio de Oliveira, Manoel da Conceição Barbosa Neto, Manoel Antonio de Paiva, Mariolino Araújo dos Santos e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca (f.130/158), não há honorários a executar noestes autos. 4. Quanto ao(s) credor(es) Maria das Graças Rodrigues Silva, tendo em vista que a CEF declara a não localização no cadastro do cidadão, manifestem-se-a, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo.
2002.39.00.005519-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA DE SOUZA MARTINS
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Diante da concordância dos autores Carlos Mário dos Santos, João Paulo de Brito e Jaime Carvalho Godinho com os valores depositados pela Caixa em cumprimento ao julgado (f. 274), declaro extinta, pelo pagamento, a execução em relação a eles, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre João Batista Gomes Costa e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 3. O acordo de José Maria Correa de Aviz já foi devidamente homologado à f. 273. 4. Verifico que nos presentes autos os autores ou firmaram acordo ou tiveram seus créditos depositados em cumprimento do julgado, restando apenas o autor José Maria de Souza Martins, tendo inclusive a Caixa oposto embargos à execução em apenso (PROCESSO Nº 2002.8715-3). Tendo em vista que em situação análoga (PROCESSO Nº 2002.6832-8) a caixa, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 10.444/2002 (art. 644) no Código de Processo Civil e ainda as medidas que a mesma vem implementando para o cumprimento espontâneo da obrigação à qual foi condenada, solicitou fosse intimada para cumprimento do julgado, entendo que tal medida pode perfeitamente ser adotada neste caso, evitando-se, assim, dispêndios com perícias neste momento. Deste modo, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, em relação ao autor José Maria de Souza Martins, no prazo de 60 (sessenta) dias.
2003.39.00.009147-2 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : MARLENE MACHADO PINHEIRO
ADVOGADO : PA00000R90 - RAIMUNDO NONATO BRAGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC : (...) Em face do exposto, defiro a antecipação da tutela para manter a posse dos autores sobre o imóvel objeto dos autos até posterior decisão deste juízo. Cite-se a Caixa para contestar a demanda no prazo de 15 dias.
2003.39.00.009637-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MOISES EDGARDO HANDAL LOPEZ
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DEC : (...) Em face do exposto, defiro em parte a antecipação da tutela para determinar a Caixa que retire o nome do autor dos cadastros de devedores, se por outro motivo que não o débito decorrente do contrato de financiamento não tiver sido incluído. Cite-se a Caixa para contestar a demanda no prazo de 15 dias. Indefiro a petição inicial com relação à EMGEA, por ilegitimidade passiva para a causa, devendo ser feita a retificação na autuação e no sistema. Defiro a assistência judiciária requerida pelo autor.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.008449-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
SENT : (...)3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Pagará a autora as despesas processuais remanescentes e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o baixo valor dado à causa.
2002.39.00.001507-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR : BENEDITA DA SILVA SODRE
ADVOGADO : PA00010471 - ROBERTO DE SOUZA PINHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Não obstante a renúncia pelo advogado Roberto de Souza Pinho aos poderes que lhe conferiu a autora (f. 89), ela é ineficaz, porque, nos termos do art. 45 do Código de Processo Civil, é seu pressuposto a comunicação à parte, demonstrada em juízo. Assim, mantenha-se o nome do referido procurador no sistema e na autuação, haja viste ele ainda representar a parte. Segue sentença em 5 laudas impressas.
SENT : (...)3. Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R$200,00 (duzentos reais), condenação essa que fica suspensa por estar ela amparada pelos benefícios da justiça gratuita (art. 12 da Lei 1.060/50). Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.007559-4 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO : HELGA ANDRE
EXCDO : IRENE ELIAS RODRIGUES
ADVOGADO : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
SENT : 1. Declaro extinta a execução proposta pela UFPA em face de Helga André e outra, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.
2002.39.00.008271-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO : NAZARE SERRAT SANTOS DINIZ
EMBDO : NELIO BATISTA FERREIRA
EMBDO : NAZARENO VITORIO DA SILVA
EMBDO : NELMA MARIA DA SILVA
EMBDO : NELSON LEITE CARDOSO
EMBDO : NEMISA SUELY RIBEIRO TEIXEIRA
EMBDO : NELSON ARANTES JUNIOR
EMBDO : NELMA MAGNO COELHO
ADVOGADO : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SENT : (...) 2. Em face do exposto, homologo os acordos noticiados e declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, com relação aos exeqüentes Nazaré Serrat Santos Diniz, Nélio Batista Ferreira, Nelma Maria da Silva e Nemisa Suely Ribeiro Teixeira. Julgo procedentes os embargos quanto aos demais embargados e declaro extinto o processo, nos termos do artigo 269, II, do Código de Processo Civil. A execução deverá prosseguir de acordo com o cálculo apresentado pela UFPA às f. 16/25, ficando desde já determinada a expedição de precatório com relação ao crédito Nazareno Vitorino da Silva e Nelma Magno Coelho e RPV para Nelson Arantes Júnior, Nelson Leite Cardoso e honorários advocatícios. Pagarão os embargados honorários advocatícios, arbitrados R$100,00 (cem reais), pro rata. Traslade-se cópia desta sentença e do cálculo de f. 16/25 para os autos da execução (proc. n. 2002.39.00.005520-1).
2002.39.00.008684-7 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
EXCDO : MARIA ELIZABETH MALAQUIAS FERREIRA
EXCDO : JOSE AUGUSTO ATAIDE DOS SANTOS
EXCDO : HENRIQUE SYOZI HARADA
EXCDO : EUNADIR MIRANDA DE FREITAS
EXCDO : JOAO BATISTA CORREA DA SILVA
EXCDO : DANILO EDSON PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : MARCELO BOSCO DE SOUZA RODRIGUES
EXCDO : MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS
EXCDO : MERCIA DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES
EXCDO : WILSON MONTEIRO FARIAS
EXCDO : DENISE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
EXCDO : RAIMUNDA DE SOUZA RODRIGUES
EXCDO : LAERCIO DIAS
EXCDO : MARIA ASSUNCAO SOUTO DO NASCIMENTO
EXCDO : PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA
EXCDO : ADAILTON BUENO GOMES
EXCDO : CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
SENT : Declaro extinta a execução proposta pela Caixa em face de Maria Elizabeth Malaquias Ferreira e outros, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.
2003.39.00.004021-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DALSAN MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA
PROCUR : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS
SENT : (...)3. Em face do exposto, inexistindo ato ilegal, denego a segurança. Despesas, se houver, pela impetrante. Sem honorários, nos termos no enunciado n. 105 da súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2003.39.00.006338-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL (REPUBLICAÇÃO)
IMPTE : ADRIANA MESQUITA GONCALVES
DEF PUB : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA -PARA/AMAPA
ADVOGADO : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
SENT : (...) 3. Em face do exposto, concedo a segurança para, confirmando os termos da liminar deferida, determinar à autoridade impetrada que faça o registro da impetrante no Conselho Regional de Medicina Veterinária, sem a exigência do exame nacional de certificação profissional instituído pela Resolução CFMV 691/01. Despesas, se houver, pela autarquia. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.
2003.39.00.006432-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL (REPUBLICAÇÃO)
IMPTE : RAFAEL VIEIRA NOLETO E OUTROS
DEF PUB : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA
ADVOGADO : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
SENT : (...) 3. Em face do exposto, concedo a segurança para, confirmando os termos da liminar deferida, determinar à autoridade impetrada que faça o registro dos impetrantes no Conselho Regional de Medicina Veterinária, sem a exigência do exame nacional de certificação profissional instituído pela Resolução CFMV 691/01. Despesas, se houver, pela autarquia. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.
2003.39.00.006538-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RAFAEL VERNER HERINGER
DEF PUB : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA
ADVOGADO : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
SENT : (...) 3. Em face do exposto, concedo a segurança para, confirmando os termos da liminar deferida, determinar à autoridade impetrada que faça o registro do impetrante no Conselho Regional de Medicina Veterinária, sem a exigência do exame nacional de certificação profissional instituído pela Resolução CFMV 691/01. Despesas, se houver, pela autarquia. Sem honorários, nos termos do enunciado n. 105 da súmula/STJ. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.
2003.39.00.006552-1 JUSTIFICACAO
REQTE. : MARIA DO CARMO COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO
SENT: Indefiro a peução inicial, por litispendência, pois houve repetição de pedido nestes autos e nos de n. 2003.39.00.004810-7. Trasladem-se para aqueles autos os documentos que ainda não constam lá. Dê-se baixa e arquive-se, ficando deferida a assistência judiciária.
2003.39.00.008945-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00007751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
IMPDO : GERENTE DE SERVICO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM BELEM/PA
SENT : (...)3. Em face do exposto, reconhecendo a inadequação da via eleita, não sendo o caso de mandado de segurança, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 8º da Lei 1.533/51. Despesas finais, pela impetrante. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

BOLETIM Nº 050/03
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.
96.00.07573-5 FGTS
AUTOR : JOSE GOMES DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.00.002401-7 OUTRAS
AUTOR : AMAZONINA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1997.39.00.008698-4 OUTRAS
AUTOR : SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.00.000972-0 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO GERALDO LOPES FERREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.001895-1 OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE CHAGAS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.004189-4 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO FERNANDO NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.004474-1 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO MIRANDA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.004990-9 OUTRAS
AUTOR : LAERCIO DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.00.005109-0 OUTRAS
AUTOR : CRISTOVINA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.007866-9 OUTRAS
AUTOR : MARLENE DOS SANTOS AGRASSAR
ADVOGADO : PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTELHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.00.011894-8 OUTRAS
AUTOR : EDNA CAMPOS DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.00.001073-9 OUTRAS
AUTOR : BENEDITO ZACARIAS SILVA SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.00.001253-7 OUTRAS
AUTOR : DJALMA CORREA DE DEUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.00.008387-4 OUTRAS
AUTOR : JOAO PITTA XAVIER
ADVOGADO : PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2000.39.00.001095-5 OUTRAS
AUTOR : LUCIA AMANAJAS DE MELO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2000.39.00.011616-8 FGTS
AUTOR : REINALDO TEIXEIRA DE MENEZES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
2001.39.00.001202-6 FGTS
AUTOR : MOACIR MOTA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.03458-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR FRANCA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :1. Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
95.00.01043-7 FGTS
AUTOR : ALBERT GABBAY E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Intime-se o autor Ermando Freitas Viana, considerando o informado pela Caixa às f. 336 para indicar, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.2. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
95.00.08757-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA DE NAZARETH NEVES JORGE JOAO E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. :Vista ao INSS para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
96.00.05161-5 TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - AEBA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : FAZENDA NACIONAL
DESP. :Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1997.39.00.007488-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE LUIZ CARDOSO MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
DESP. :Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1997.39.00.012033-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA REGINA DIAS LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003582 - MIGUEL GONCALVES SERRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :1. Vista às autoras para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.000386-8 FGTS
AUTOR : JOATA PUREZA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.
1998.39.00.004445-9 OUTRAS
AUTOR : REGINA MARIA DE MENDONCA NEVES
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :Diante da informação contida na petição de f. 162, apresente a Caixa, em 15 dias, o Termo de Adesão/Acordo-FGTS referente à autora, para fins de homologação.
1998.39.00.005019-0 FGTS
AUTOR : ARNALDO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001232 - CESAR ZACHARIAS MARTYRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.
1998.39.00.006821-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : F PIO & CIA LTDA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESP. :1. Cadastrem-se os novos advogados do autor (f. 85/87) no sistema processual.2. Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal.Nada requerido, arquive-se.
1998.39.00.011006-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA ANTONIA PANTOJA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ALFREDO NELSON RIBEIRO
ADV. : VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
PROC. : VERA LÚCIA SILVA ALVES
DESP. :1. Indevido o pedido de f. 168 porque os autores foram vencidos na demanda, conforme decisão do tribunal (f. 164).2. Cumpra-se a parte final do despacho de f. 167, com a remesssa dos autos ao arquivo.
1999.39.00.002988-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ORISVALDO DE NAZARETH SILVA BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Intimem-se os autores, por meio de seu advogado, para pagarem o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 154. Prazo: 15 (quinze) dias.2. Após a efetivação do recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Caso contrário, conclusos.
1999.39.00.005145-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : JOSE BINA BARROSO FILHO
DESP. :Intime-se o autor, por mandado, no endereço indicado às f. 88, para que regularize a representação judicial, constituindo novo procurador para patrocinar o feito, em virtude do falecimento do advogado, no prazo de 20 dias. Suspenda-se o andamento do processo, nos termos do art. 265, I do Código de Processo Civil.
2000.39.00.000438-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
DESP. :1. Intimem-se as partes do retorno dos autos.2. Nada requerido, baixa e arquivem-se.
2000.39.00.004487-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
EMBDO : MARIA SEBASTIANA RODRIGUES FERRANTI
EMBDO : MARIA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS
EMBDO : DIRCENEI FEIO CAVALCANTE
EMBDO : DANIEL RODRIGUES DO COUTO
EMBDO : MARIA DE NAZARE PANTOJA DIAS
EMBDO : PAULO MOURA DE QUEIROZ
EMBDO : NORMA SUELY SILVA REIS
EMBDO : JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
DESP. : Diante da decisão do Tribunal que indeferiu o efeito suspensivo no Agravo de Instrumento n. 2003.01.00.0116351-6 (f. 112), renovo o prazo de 10 dias para a FUNASA providencie o pagamento dos honorários periciais.
2000.39.00.007808-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO NEVES MEDEIROS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESP. :1. Intimem-se as partes do retorno dos autos.2. Nada requerido, baixa e arquivem-se.
2000.39.00.013370-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : QUEDILE ARAGAO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. :Nos termos do acórdão de f. 117, vista à FUNASA para manifestar interesse em executar os honorários advocatícios, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação), em 15 dias.Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.014974-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE LUIZ SOARES SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :1. Intimem-se as partes do retorno dos autos.2. Nada requerido, baixa e arquivem-se.
2001.39.00.000564-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos.2. Quanto aos honorários fixados na sentença, fica condicionada a execução ao determinado no art. 12 da Lei 1.060/50.3. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquive-se.
2001.39.00.002726-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : NEI DA COSTA NOGUEIRA
ADV. : AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA
DESP. :Defiro o pedido de f. 59. Suspenda-se o processo pelo prazo de 120 dias.
2001.39.00.002884-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : PAULO GUILHERME CARVALHO DE OLIVEIRA
REQDO : REGINA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
LITISPA : CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS
DESP. :1. Vista aos réus para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 15 (quinze) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2001.39.00.008878-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : KLEBER SOUZA NAGIB TAXI
ADVOGADO : PA00004472 - LUIZ CARLOS CORREIA
DESP. :Defiro o pedido de f. 131. Suspenda-se o processo pelo prazo de 60 dias.
2002.39.00.010456-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ALVARO DA SILVA LIMA JUNIOR
EXCDO : IZAURA GORET DE SOUZA OLIVEIRA
EXCDO : FLORECIR APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
EXCDO : JOSE CIRILO DE SOUZA
EXCDO : JOVICENCIA ALVES NEVES
EXCDO : MANOEL CORREA CAMPELO FILHO
EXCDO : NARA ALICE DE SOUZA PEREIRA
EXCDO : PATRICK WANZELLER VAZ
EXCDO : RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA
EXCDO : PEDRO BRANDAO DE SOUZA
EXCDO : OZIEL DO CARMO MELO
EXCDO : MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA
EXCDO : JULIO DOS SANTOS MIRANDA
EXCDO : JOSE EDINELSON DOS SANTOS
EXCDO : JOAO BATISTA DE FATIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
DESP. :1. Diga a Caixa sobre as certidões de f. 502/v, 503/v, 504/v, 505/v, 517/v, 520/v e 521/v, bem como sobre as diligências para localizar os executados Alvaro da Silva Lima Júnior e Florecir Aparecida da Silva Almeida, em cinco dias. 2. Manifeste a Caixa interesse no levantamento do valor depositado conforme guias de f. 512, 512/v, 513, 513/v, 516 e 524. 3. Manifestado o interesse, expeça-se alvará, observadas as formalidades legais.
2003.39.00.001275-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO : MARIO PAULINHO BROAD
DESP. :Vista à Caixa sobre a certidão de f. 28-v, em cinco dias, diligenciando na tentativa de localizar o réu.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.010977-3 FGTS
AUTOR : LIANE BENTES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Liane Bentes Silva, Raimundo Conceição Favacho, Edina Maria Batista Magalhães, Eliezer Duarte Pinheiro, Luis Fernando da Silva Rodrigues, Francisco Avelino de Lima, Irene Rodrigues da Silva, Clóvis Andrade da Silva e Maria Margareth Soares Rodrigues e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Vista a Antônio Carlos de Araújo o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).
1999.39.00.004514-5 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a(s) transaç(ão)ões firmada(s) entre Antonio Pereira Nascimento e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele(s), nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Intime-se o(a) Advogado(a) do autor para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.003522-4 FGTS
AUTOR : JOSE DA FONSECA PEIXOTO E OUTRO
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT.:Os autores que não firmaram acordo foram regularmente intimados e não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.002654-0 FGTS
AUTOR : MARIA WENIL DE SOUZA FAVACHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :Os autores que não firmaram acordo foram regularmente intimados e não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.010968-4 FGTS
AUTOR : GERALDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Geraldo Ferreira da Silva, José Valdeci Alves de Oliveira, Edileusa Silva do Nascimento, Agostinho Farias de Castro, José Alves Monteiro, Paulina Oliveira de Sá, Raimundo Ademir da Silva Brito, Manoel de Sousa Ferreira, Rosemiro Monteiro Santana e Marinaldo Sousa de Moura e a Caixa.Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Oportunamente, arquive-se com baixa na distribuição.
1999.39.00.004025-5 FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :Os autores que não firmaram acordo foram regularmente intimados e não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2001.39.00.007705-9 FGTS
AUTOR : ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Rosemeire da Silva Marques, Armindo Campos da Silva e Maria Helena Tavares da Silva e a Caixa.Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Oportunamente, arquive-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 051/03
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) o O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho: Deixo de determinar a remessa dos autos à Fazenda pela falta de recolhimento das custas, tendo em vista que o art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R$250,00 (duzentos e cinqüenta reais). Arquive-se.
1997.39.00.002910-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL JESUS DE ARAUJO REIS
ADVOGADO : PA00000157 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
1999.39.00.001184-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : AUGUSTO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008298 - HAROLDO SILVA JUNIOR
IMPDO : SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO DO INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
2000.39.00.001326-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PRO-VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA
ADVOGADO : PA00002309 - ANA MARGARIDA GODINHO
IMPDO : GERENTE DE FILIAL/GISUP/BE
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO/ BE
2001.39.00.001179-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALESSANDRA REBELO CLOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009692 - ALESSANDRA REBELO CLOS
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
ADVOGADO : PA00009693 - CARMEN BURLE DA MOTA
ADVOGADO : PA00009671 - CRYSTINA MICHIKO TAKETA MORIKAWA
ADVOGADO : PA00009903 - DENISE FERREIRA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009976 - GISA VEIGA E SILVA
ENTIDADE : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : PRES DA COMISSAO DO 180 CONC PUBL P/ PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL NO PARA
2001.39.00.001291-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ROGERIO FONTEL POMPEU
ADVOGADO : PA00009922 - ROGERIO FONTEL POMPEU
ENTIDADE : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPUBLIC
2001.39.00.001373-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EDUARDO JOSE FALESI DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006489 - LINDALVA MARQUES BRASIL
ENTIDADE : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO CONC PUBL P/ PROVIM CARGOS PROCURADOR REPUBL NO PARA
2001.39.00.004093-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LIGIA HELENA BRABO FARIAS
ADVOGADO : PA00006933 - MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : DIRETOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARA - UNESPA
ENTIDADE: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DO PARA - UNESPA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
ADVOGADO : PA00007108 - LEILA MASOLLER WENDT
2002.39.00.001309-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDREZZA SIMAO BENTES
ADVOGADO : PA00009200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA – UNAMA
ADV. : LEILA WENDT
2002.39.00.001855-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : TEODOMIRO AURELIO DE SOUZA FILHO
ADVOGADO : PA00001044 - SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
IMPDO : JOAO LEMOS BARBOSA NETO - PRESIDENTE DO CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
2002.39.00.001858-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HELENIKA VALENTE DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : PA00009900 - HYGEIA VALENTE DE SOUZA PINTO
ENTIDADE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSAO ESTADUAL DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.02728-8 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : LAZARO MELO BAIMA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. :Como a sentença foi anulada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região por falta da prova pericial, intime-se a Caixa para que se manifeste sobre o pedido de desistência manifestado pelo autor à f. 195, no prazo de 5 dias.
95.00.00457-7 OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
REU : MIGUEL GLINS DO NASCIMENTO
REU : MARIA TEREZA DANTAS DO NASCIMENTO
DESP. :Vista à CONAB pelo prazo de 10 dias, oportunidade em que deverá atender ao despacho de f. 60.
96.00.05261-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA HELENA MORAES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE MATTOS
DESP. :Vista às partes sobre a chegada dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o Advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do Tribunal.Nada requerido, arquive-se.
96.00.06315-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : VALMIR FELICIDADE BRABO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UFPA
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO
DESP. : 1. Defiro vista ao réu, pelo prazo de 5 (cinco) dias. 2. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
1998.39.00.000011-9 ACAO DE PRESTACAO DE CONTAS
REQTE : FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00001662 - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO
REQDO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
ADV. : SÉRGIO A FRAZÃO DO COUTO
LITISPA : CLUBE RECREATIVO DOS ADVOGADOS DO PARA
DESP. :Como somente foi demonstrado o depósito de três parcelas dos honorários periciais, intime-se o autor para que comprove o pagamento das OUTRAS três, no prazo de 5 dias.
1998.39.00.001758-1 FGTS
AUTOR : VALTER LUIZ ALVES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :1. Vista à Caixa sobre as alegações dos autores à f. 156/163.2.Indefiro o pedido formulado pela patrona dos autores no sentido de que a Caixa informe os valores pagos ao autor que transacionou Genilson Adolfo Soares, cujo termo assinado encontra-se juntado à f. 146. A diligência requerida é de manifesto interesse pessoal, uma vez que visa instruir provável cobrança de honorários contratuais junto ao juízo competente, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas para os fins pretendidos pela causídica, uma vez que não há honorários de sucumbência a executar.
1998.39.00.004174-9 FGTS
AUTOR : JOSE LANOA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :A Caixa deixou de apurar um período da recomposição da conta vinculada por falta dos extratos da conta vinculada e, embora intimado para tanto, o autor não apresentou os documentos necessários ao cumprimento do julgado. Arquive-se.
1999.39.00.007099-9 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ALVES ADDARIO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
REU : GUAMA ENGENHARIA LTDA
ADV. : FÁBIO COMEÇANHA DE LIMA E OUTROS
DESP. :Recebo a apelação de f. 216/223, tempestivamente interposta, nos efeitos devolutivo e suspensivo.Intime-se a União Federal (AGU) da sentença.Vista aos réus para que apresentem contra-razões, no prazo 15 dias, se assim desejar.Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.002902-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA PAULA SFAIR ALVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : DELEGACIA DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA/UNIAO FEDERAL
PROCUR : MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA
DESP. :1. Vista aos autores para apresentarem a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.012773-1 FGTS
AUTOR : HILDEMAR MOTA CAMPOS
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2000.39.00.013206-2 FGTS
AUTOR : ARMANDO GOMES DE SENA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP. :Vista ao autor para que apresente os extratos de suas contas vinculadas no prazo de 20 dias, para que a Caixa possa cumprir o julgado. Transcorrido o prazo sem manifestação, arquive-se.
2000.39.00.014510-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIO PENNA DA CUNHA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP. :Vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo,

acompanhada das fichas financeiras, bem como das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liqüidação). Prazo: 30 (trinta) dias.2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

2001.39.00.003680-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : OLEGARIO LOPES DE MENEZES
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESP. :Intime-se o exeqüente para que retifique o cálculo de liqüidação, nos termos da sentença proferida nos autos dos embargos. Prazo: 20 dias.

2002.39.00.004541-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ADALBERTO GUERREIRO CARNEIRO
ADVOGADO : PA00003085 - ADELMIRA CARNEIRO MAIA
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
ADV. : LEILA MASOLER WENDT
DESP. :Recebo o recurso de f. 83/87 como apelação dirigida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos efeitos devolutivo e suspensivo.Vista à UNAMA para que apresente contra-razões, no prazo 15 dias, se assim desejar.Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.005927-4 OUTRAS
AUTOR : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZACAO DE MACAPA - EMDESUR
ADVOGADO : PA00010467 - PAULIANE DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP. :Vista à autora sobre a contestação e documentos, pelo prazo de 5 dias.

2002.39.00.007599-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : JOSE CARLOS ALENCAR
DESP. :Vista à Caixa sobre a certidão de f. 35v, devendo fornecer o endereço atual do réu no prazo de 15 dias.

2002.39.00.009934-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : BOS'S INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
DESP. :Intime-se a executada BOB'S Indústria e Comércio S/A, na pessoa de seu Advogado, para que esclareça a situação descrita no mandado de f. 215 e, se for o caso, providencie o depósito dos honorários advocatícios. Prazo: 10 dias.

2003.39.00.001945-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
REQDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
DESP. :Arquive-se.

2003.39.00.003630-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : PEDRO LIMA DOS SANTOS
DESP. : Vista à Caixa sobre a certidão de f. 47v, devendo fornecer o endereço atual do réu no prazo de 15 dias.

2003.39.00.003874-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ANTONIO FERNANDO UCHOA LESSA
DESP. : Vista à Caixa sobre a certidão de f. 70v, devendo fornecer o endereço atual do executado no prazo de 15 dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.002601-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO SERRAO MOREIRA E OUTROS
ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Carlos Alberto de Bastos Borges (f. 369/370) e Nelson Alexandre Johnston (f. 371/372) e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Fica a Caixa autorizada a levantar administrativamente o depósito efetuado para garantia do juízo (f. 367).3. Vista aos autores sobre o crédito efetuado nas contas vinculadas para cumprimento da sentença proferida nos embargos à execução, pelo prazo de 10 dias.Não havendo impugnação, venham os autos conclusos para extinção da execução.

1998.39.00.005853-9 FGTS
AUTOR : JORGE SARAIVA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Jorge Saraiva de Freitas, Ademir de Souza Costa, Jorge Antônio de Souza, Olinda Maria Costa de Sousa, Joaquim Marinho da Conceição e José Juraci Maia da Cruz e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Intime-se a Caixa para que comprove o cumprimento do julgado com relação a Raimunda Lobo do Ano Pinto, no prazo de 10 dias.3. O autor Luiz Avelino de Lima não terá diferença a receber, tendo em vista que somente comprovou a opção a partir de 2-6-90. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

1998.39.00.007191-4 OUTRAS
AUTOR : CIGEBERTO DE MELO TAMIARANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Francisco Serrão Coelho, Maria de Jesus Miranda dos Santos, Maria Santa Rosa Pinheiro da Silva, José Pinheiro de Oliveira, Claudionor Almeida da Silva, Alfa Campos Pereira e Maria Luduvina Franco Portal e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Vista a Cigiberto de Melo Tamiarana, Antônio Neivaldo de Andrade e Messias Lima de Andrade para que apresentem os extratos de suas contas vinculadas, a fim de que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado. Prazo: 20 dias.3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

1998.39.00.007610-1 FGTS
AUTOR : MARIA VALDEMARINA DE SOUSA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Maria Valdemarina de Sousa Teixeira, Raimundo dos Santos Brito, Raimunda Vieira de Sousa, Maria Goretti Nascimento Monteiro, Ronaldo Fernandes da Silva, Eduardo Pereira da Rosa, Sebastião da Silva Lima, Maria da Conceição da Silva Pinheiro e Francisco Tibúrcio de Almeida e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Vista a Luiz Gonzaga de Assunção sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

1998.39.00.008001-7 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA BARATA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Sandra Sueli da Costa Lima, Luiza Monteiro Pantoja, Flávio Guimarães da Silva, Carlos Alberto Santos Gomes, Raimundo Lima, Jader Rodrigues Alves Pantoja e Juraci da Silva Nogueira e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Vista a José Maria Barata Lopes e Amadeu da Silva Barbosa sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

1998.39.00.011776-9 FGTS
AUTOR : JOEL DE SOUZA BARBOSA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Afonso Célio de Almeida Santos, Francisco dos Santos Barreto, Joel de Sousa Barbosa da Silva, José Barroso Ferreira, Josy Souza Barbosa da Silva, Manoel Nilson Borges, Rosilene do Socorro Mendes de Souza e Sebastião Campos Rodrigues e a Caixa Econômica Federal (f. 182). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos.2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias.3. Vista ao autor Nadil Barreto dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.005875-1 OUTRAS
AUTOR : AFONSO MARQUES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Antônio Gomes Pinheiro e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.2. Vista a Afonso Marques de Lima, Edinéia Ruth dos Anjos Macedo, João Gonçalves Sarges, José Bonifácio Barbosa de Sousa, José das Graças Nunes Lopes, Maria da Conceição Picanço Pereira, Maria Auxiliadora Pinheiro Malheiros e Maria do Socorro da Gama Rodrigues Araújo sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias.A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.001845-2 OUTRAS
AUTOR : DINAIR RODRIGUES MARINHO
ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
SENT. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Dinair Rodrigues Marinho e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.008122-8 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NAZARE COSTA CASCAES
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Raimundo Nazaré Costa Cascaes e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.009205-3 FGTS
AUTOR : CLAUDIONOR LOBATO GUIMARAES
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Claudionor Lobato Guimarães e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.002945-4 FGTS
AUTOR : MOISES COSTA GONCALVES
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Moisés Costa Gonçalves e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.:

2000.39.00.004485-7 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS CARDOSO MACHADO
ADVOGADO : PA00003961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. :1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Raimundo Carlos Cardoso Machado e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil.Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.003293-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA
ADVOGADO : PA00008215 - SANDRA MARIA NASCIMENTO SILVA
SENT. :Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará em favor da Caixa Econômica Federal. Feito isso, arquive-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.005044-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : EMPRESA DE TRASNPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
SENT. :Pagos os honorários, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.008894-3 ACAO POSSESSORIA
REQTE : MARCIA APARECIDA SLOMPO KUHN
ADVOGADO : PA00008577 - OSCAR DAMASCENO FILHO
REQDO. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA (SERRA)
REQDO. : JOAO CARLOS NEVES JARDIM (GOIANO)
SENT. :Vistos.A autora pediu a desistência da ação quando os réus ainda não haviam sido citados para contestar e antes do Ministério Público Federal requerer sua inclusão no pólo passivo. Assim, homologo o pedido de desistência manifestado à f. 42 e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela autora, que fica intimada para pagamento no prazo de 15 dias.Autorizo o desentranhamento dos documentos juntados mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquive-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.002846-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
EXCDO : IRDEBERTO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
SENT. :Pagos os honorários, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Converta-se o valor depositado à f. 175 em renda do INSS.Feito isso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.003070-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : BERTILLON - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
SENT. :Pagos os honorários, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.004717-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : KARLA DE NAZARE ROSA CHERMONT
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE FARMACIA DA UFPA
SENT. :Embora regularmente intimada, a impetrante não cumpriu o despacho de f. 38 e deixou de juntar os documentos indispensáveis à propositura da ação.Diante do exposto, indefiro a inicial e declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos dos art. 284, parágrafo único c/c 267, I, do Código de Processo Civil. Pagas

as custas finais, fica autorizado o desentranhamento dos documentos, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.008567-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
EMBDO : MELCHISEDECH CESAR DA SILVA
EMBDO : WALDEMAR CAVALCANTE PACHECO
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ATORD : Vista às partes para que digam se têm provas a produzir, no prazo de 5 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 135/2003
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.000662-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NEI SIMOES JORGE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o não cumprimento do determinado na parte final do despacho de f. 32, que determinou à CEF e EMGEA que requeressem a integração ao feito do(a) cônjuge do Requerido(a), assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento. Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCILAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última.
2003.39.00.001148-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDA DOS SANTOS MESQUITA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional bem como para que a EMGEA regularize sua representação processual. Outrossim, no caso de no referido contrato também constar como mutuário cônjuge do(a) requerido(a), devem as requerentes requererem sua integração ao presente feito.
2003.39.00.000424-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MASAHIKO NAWA
2003.39.00.000668-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LOUCIVAL FERREIRA DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário e a CEF (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.002248-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO. : MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se o requerido (...).
2003.39.00.000250-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : TELMA MENEZES G DA SILVA
2003.39.00.000270-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
2003.39.00.000284-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : OSMARINA NUNES DA SILVA
2003.39.00.000436-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA DO ESPIRITO SANTO
2003.39.00.000632-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIO ADEMAR F DE ALENCAR
2003.39.00.000700-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
2003.39.00.000858-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO MOREIRA DA COSTA JUNIOR
2003.39.00.000928-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
2003.39.00.000946-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CLAUDINA M S ROSA
REU : CAMILO DO ESPIRITO S S RODRIGUES
2003.39.00.000956-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : OSMAR DO N P BARRETO
2003.39.00.000980-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : DULCIDIO OLIVEIRA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional. Outrossim, no caso de no referido contrato também constar como mutuário cônjuge do(a) requerido(a), devem CEF e EMGEA requererem sua integração ao presente feito.
2003.39.00.000248-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LEONARDO LEANDRO M GOMES
2003.39.00.000264-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FRANCISCO ASSIS AUGUSTO MATOS
2003.39.00.000272-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO NALDO DE CASTRO TAVARES
2003.39.00.000286-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : RAIMUNDO MARQUES DE MATOS
2003.39.00.000838-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : IONE LOURDES DA CONCEICAO CUNHA
2003.39.00.000846-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : EDUARDO SOARES BOTTENTUIT
2003.39.00.000896-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANDRE NARITO NAGAISHI
2003.39.00.000922-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANDRELINA DIAS DE OLIVEIRA
2003.39.00.000950-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MAURO CESAR PIMENTEL DE ANDRADE
2003.39.00.001062-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CEZAR SANTOS BURLAMAQUI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela CEF, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja apresentado o contrato celebrado com o(s) requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional. Outrossim, no caso de no referido contrato também constar como mutuário cônjuge do(a) requerido(a), devem as requerentes requererem sua integração ao presente feito.
2003.39.00.000390-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO DOS ANJOS MAUES
2003.39.00.000690-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ ALBERTO CALDAS GONCALVES
2003.39.00.001138-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : REHEUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS
2003.39.00.001594-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : VANDELAN GOMES DAMASCENO
2003.39.00.001596-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CARLOS EDUARDO DE CAMPOS NAZARE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito do(a) cônjuge do requerido(a), assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.000862-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ROSA DE FATIMA A GONCALVES
2003.39.00.000962-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : AUREA STELA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCILAR e CEF (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.000686-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO CARLOS DE S E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da cônjuge do requerido, bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCILAR e CEF (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas requerentes, sob pena de indeferimento.
2003.39.00.000362-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : TORIE NAKAMURA
2003.39.00.000704-3 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ELEOSIPO CARDOSO
2003.39.00.000718-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : GILBERTO CARDOSO DO ROSARIO
2003.39.00.001086-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOAO CANDIDO BATISTA
2003.39.00.001090-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : JOAO CORREA FERREIRA
2003.39.00.001100-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : ANTONIO CARLOS CRISPIM DA SILVA
2003.39.00.001508-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NAZARENO TEOBALDO MARGALHO PIMENTEL
2003.39.00.001578-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS
2003.39.00.001602-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RAIMUNDO LAZARO DA SILVA
2003.39.00.001608-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARCELO RODRIGUES SILVA
2003.39.00.001614-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NELMA LUCIA LIRA DE CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues às Requerentes, independentemente de traslado. Publique-se.
2003.39.00.000426-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ALBERTO ARRUDA DO AMARAL
2003.39.00.001140-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA TERE[illegible]A HOLANDA DA S MONTEIRO
2003.39.00.001162-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE RAIMUNDO SIQUEIRA

2003.39.00.001628-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JURACI PINTO DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que com a apresentação do contrato celebrado no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito do(a) cônjuge do requerido(a), assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento.
2002.39.00.006494-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : IVALDIR MEDEIROS DE MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005982 - DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
EXCDO : FCAP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o pedido de desistência à propositura da execução formulado pela União Federal à f. 269. Cumpra-se o último item de fl. 266.
2002.39.00.001054-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ORLANDO DA SILVA AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA00002756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cumpra-se a determinação de fl. 361 tão somente em relação a autora OROVIDA GABBAY SERRUYA, representada por seu advogado constante da procuração de fl. 369. Em relação aos demais autores, condiciono o levantamento determinado no despacho de fl. 361 a apresentação, por parte dos mesmos, de instrumento de outorga com poderes específicos de receber e dar quitação.
2000.39.00.010022-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MOINHO DE TRIGO BELEM S/A
ADVOG.: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES E OUTRO(S)
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a Exeqüente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado através de precatório complementar. Retifique-se a autuação fazendo constar o nome da patrona da causa do pólo ativo.
1997.39.00.003770-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
EXCDO : EDILMA NAZARE C WANDERLEY
EXCDO : HARRISON RODRIGUES WANDERLEY
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Ao arquivo (...).
2002.39.00.008686-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO
EXCDO : MANOEL DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da certidão de f. 64v.
1998.39.00.011077-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EDSON VALE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Renovo o prazo em 15 (quinze) dias para que o patrono dos exeqüentes cumpra o despacho de fls. 586.
1999.39.00.001091-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a Exeqüente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar.
2001.39.00.009285-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBDO : MANOEL ABILIO PALHETA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se (...).
2001.39.00.007470-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os exeqüentes, inclusive seu patrono, em relação a seus honorários, renunciem expressamente, querendo, o valor, excedente a 60 (sessenta) salários mínimos (...) apresentando as cópias necessárias à formalização do Precatório Requisitório e/ou RPV. Comprida a determinação acima, expeça-se o Precatório/RPV, nos valores de fl. 419, com a devida atualização.
2002.39.00.010445-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : FRANCKLIN ROOSEVELT BRAGA BARROSO
ADVOGADO : PA00008655 - ANDRE BENDELACK SANTOS
ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Exeqüente, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da certidão constante à fl. 187v.
2003.39.00.007278-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : MARIA MADALENA VIANA DE LIMA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (...). 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005464-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) conheço dos embargos declaratórios para REJEITÁ-LOS (...). Publique-se. Intimem-se.
2003.39.00.008038-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MASTER MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NESTE EST
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Vista ao MPE
2003.39.00.009635-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LIZETE MARIA ALVES PINTO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
IMPDO : DIRETOR DA DIVISAO DE ATENDIMENTO MEDICO PERICIAL DA UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) rejeito o pedido de liminar. Defiro a assistência judiciária gratuita. Publique-se. Notifique-se o impetrado. Oportunamente, com ou sem as informações, ao MPE

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.009779-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : ERIVALDO RAMOS MOREIRA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que a CEF proceda a correção da conta vinculada do exeqüente ERIVALDO RAMOS MOREIRA DA COSTA, conforme planilha elaborada pela própria CEF, (...) devendo disponibilizá-la imediatamente para saque, havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, traslade-se cópia da presente decisão para os autos principais, levantando-se em seguida a quantia depositada em favor do exeqüente. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2003.39.00.006246-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO : PA00006778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00003259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a execução proposta pela Fazenda Nacional (...). Arquivem-se (...). P.R.I.
2001.39.00.007123-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00003251 - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO : MARIA FATIMA DE ARAUJO ALMEIDA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre MANOEL CRISTINO DA SILVA, MARIA ANDALUZA FRANCO, MAX ANTONIO DA COSTA PEREIRA, MARILY LEÃO MELUL e a União, julgando procedentes os embargos e declarando insubsistente a execução em sua relação; b) julgo procedentes os embargos e declaro insubsistente a execução em relação a MANOEL LOURENÇO DA COSTA, MARIA FÁTIMA DE ARAÚJO ALMEIDA, MICELANEIA SOUZA CRUZ e MANOEL ALVES DA SILVA PINHEIRO (...); c) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos relativamente a MANOEL NAZARÉ DOS SANTOS, determinando que o valor a ser pago ao mesmo seja aquele apurado à f. 113 dos autos (...) havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2002.39.00.009396-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI
EMBDO : FRANCO AIEZZA JUNIOR
EMBDO : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO COSTA
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que a CEF proceda à correção da conta vinculada dos exeqüentes EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COSTA e FRANCO AIEZZA JÚNIOR, conforme valores apontados na inicial, com a exclusão dos juros de mora, devendo disponibilizá-la imediatamente para saque. Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
2001.39.00.001598-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ANTONIO VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO E OUTRO(S)
ADVOGADO : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MANDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os embargos, determinando que os valores a serem pagos a ORNILO VALENTE LAMEIRA, MARINA ALVES RAMOS, ANTONIO VALDECI DE SOUZA NASCIMENTO e RAIMUNDO DIOGO DAS CHAGAS sejam aqueles apurados à f. 185 dos autos (...). Havendo sucumbência recíproca, deve cada parte arcar com o ônus do seu patrocínio. Sem custas. (...). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.007643-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MAURO SERGIO ALVES PINA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
2002.39.00.008129-0 SISTEMA HIPOTECARIO
AUTOR : CLOVIS FELIX DA SILVA BASTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-ENGEA
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
2002.39.00.008412-7 TRIBUTARIA
AUTOR : LABORATORIO SIRIO LIBANES S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
REU : UNIAO FEDERAL
2002.39.00.008880-6 TRIBUTARIA
AUTOR : LUIZ AMERICO DE AMORIM
ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
REU : FAZENDA NACIONAL
2002.39.00.009548-0 TRIBUTARIA
AUTOR : CONFIANCA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
REU : FAZENDA NACIONAL
2002.39.00.009974-0 TRIBUTARIA
AUTOR : GORRRESEN % CIA LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.000619-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ERNESTO ADOLPHO GOMES MACHADO PARAENSE E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal
2003.39.00.005493-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : FERNANDO SAVIO BENTES LOPES
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal.
2000.39.00.013780-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CELIO OTAVIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00009786 - ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN D AMORIM
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
ADVOGADO : PA00006302 - MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00007872 - WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos autores, conforme o determinado no despacho de f. 132, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
2002.39.00.003571-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ELISIO DA CONCEICAO MONTEIRO PERALTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
Ato(s)Ordinatório(s):
Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos às partes, conforme o determinado no despacho de f. 68, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
2001.39.00.011391-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : ROSANE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Ato(s)Ordinatório(s):

Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Embargado pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de f. 38.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 DIAS

Ref. Proc. n.º 96.3402-8
DE: DOMINGOS SÁVIO FALCÃO CORDEIRO, brasileiro, portador da CI nº 1230290-SSP/BA, CIC 293.902.225-91, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Intimação da sentença proferida no processo em referência, que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "Vistos etc. Posto isto, tendo a sentença transitado em julgado para as partes, e já passados mais de 05 (cinco) anos entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença, declaro extinta a punibilidade de DOMINGOS SÁVIO FALCÃO CORDEIRO, pela prescrição da pretensão punitiva retroativa, nos termos do art. 107, VI do CP c/c o art. 110, §1º do mesmo diploma. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém, 02 de junho de 2003. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara."
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 242-0055.
Belém, 1º de setembro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

BOLETIM Nº 51/2003
EXPEDIENTE DE 02/ 09 /2003
DESPACHO

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2002.6208-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Orlando Pereira Ramos Filho
Advogado(s) : Telmo Lima Marinha
Despacho : Para que, no futuro, não se alegre cerceamento de defesa, reabro o prazo para a defesa do Acusado ORLANDO PEREIRA RAMOS FILHO, Dr. TELMO DE LIMA MARINHO, para apresentação de defesa prévia.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 29/04 - 23/06 – 20, 28/ 08 / 2003
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2003.5251-1
Autor : Ministerio Público Federal
Réu(s) : Marcos Galvão de Paula e Outros
Advogado(s) : Sidney da Silva Sales
Despacho : Vista às partes sobre os livros de ocorrência do IBAMA, no prazo de 05 (cinco) dias.
PROC. Nº : 2003.5823-1
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Francisco da Silva e Outro
Advogado(s) : Fernando Calheiros Rodrigues
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2000.2599-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Erivam de Moraes Farias e Outro
Advogado(s) : Agnaldo Wellington Souza Correa
Despacho : 1-Defiro o pedido de fls. 198/199; 2- Vista à defesa do Réu Erivan de Moraes Farias para os fins do art. 500/CPP.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2000.4859-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Renilde Barata Meglohn e Myrle Nelma da Costa
Adv. Dativa : Vanda Regina de Oliveira Ferreira
Sentença : Julga improcedente a ação penal e, em conseqüência, absolvo MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, com fundamento no art. 386, VI, do CPP, por não existir prova suficiente para a sua condenação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Jef Criminal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.702756-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
REQDO : MGK - MADEIREIRA GABRIEL KRANSE LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1-Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95 à acusada MGK - MADEIREIRA GABRIEL KRANSE. Considerando que, na proposta de transação, o MPF requer que a mesma seja estendida aos sócios da empresa infratora, defiro o requerido devendo a Secretaria corrigir o termo de autuação, procedendo a inclusão dos nomes dos mesmos na Ação.
2- Depreque-se à Comarca de Tailândia/PA, onde se localizam os requeridos, a intimação destes para que se manifestem, em audiência a ser realizada naquele Juízo, se concordam ou não com a proposta da transação penal do Ministério Público, o qual deverão comparecer acompanhados de advogado e munidos das certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal/PA, do TJE/PA e da Secretaria de Segurança Pública/PA, ficando ainda estabelecido que, no caso de aceitação da proposta, a respectiva fiscalização terá lugar no respectivo Juízo.
3-Dê-se ciência ao Ministério Público.
4-Publique-se."
2002.39.00.701629-0 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : RECEBIM INDUSTRIALIZ E ARMAZENAM PROD ORIGEM VEGETALS/ OUTORGA P EMP PARACABOS IND COM DE MADEIR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em face da audiência designada às fls. 84, coincidir com o período de inspeção desta Vara, remarco a mesma para o dia 13.11.03, às 14:30 horas. Intimem-se as partes. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2002.39.00.706906-3 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho o pedido ministerial e suspendo o prazo e o transcurso prescricional pelo período de 1(um) ano, nos termos do art. 366 do CPP. Destarte, tendo em vista o preceituado no artigo 66 da Lei nº 9.099/95, remetam-se os presentes autos à Distribuição para que sejam retirados da competência do Juizado Federal Criminal reclassificando-os para 13.101. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2002.39.00.700997-6 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : JOAO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE BORBA
REQDO : ALBURINO ALVES GUIMARAES
REQDO : JOAO ANTONIO BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho as razões ministeriais (fls. 76/79), e determino a expedição de carta precatória à Comarca de Carpina, Estado de Pernambuco, a fim de que seja intimado João Francisco de Albuquerque Borba a comparecer àquele Juízo e participar da audiência preliminar de conciliação, devendo estar acompanhado de defensor e munido dos antecedentes da Comarca de seu domicílio, da Polícia Federal, bem como da Justiça Federal e Secretaria de Segurança Pública, ficando estabelecido que, em caso de aceitação da proposta, a respectiva fiscalização terá lugar na Comarca deprecada. Depreque-se à Comarca de Imperatriz, Maranhão, a audiência de suspensão condicional do processo em relação a João Antônio Bezerra e Alburino Alves Guimarães, que, deverão acompanhar ao ato processual acompanhados de advogado e munido de certidões da Justiça Federal, TJE/MA, Secretaria de Segurança Pública e Polícia Federal, ficando determinado que estes réus, caso aceitem as condições impostas, deverão observar durante o período de 2 (dois) anos: 1) comparecimento pessoal e obrigatório a Juízo, mensalmente, durante o prazo de suspensão, para informar e justificar suas atividades; 2) não se ausentar da sede do Juízo, por prazo superior a 30 (trinta) dias, sem autorização do juiz; e, 3) informar ao Juízo qualquer mudança de endereço.
Depreque-se ainda à Comarca de Imperatriz, MA, a fiscalização das condições impostas. Dê-se ciência ao MPF. P.I."
2002.39.00.700699-8 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : SEBASTIAO DO CARMO WANDERLEY SARDINHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Tendo em vista a aceitação pelo acusado da proposta ministerial, conforme verifica-se à fl. 69, acolho o pedido formulado por seu representante, à fl. 79, pelo que determino à Secretaria que acautele os presentes autos, no curso bienal do período de prova, ressalvado o caso de revogação do benefício. P.I."
2002.39.00.706155-9 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REU : MADEMATA - MADEIRAS DA MATA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Depreque-se à Comarca de Tailândia/PA, a intimação do autor do fato delituoso, na pessoa de seu representante legal, para que compareça em audiência a ser realizada naquele Juízo, onde deverá manifestar-se se concorda ou não com a proposta de transação penal formulada pelo Parquet, à qual deverá comparecer acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes daquela Comarca, bem como da Justiça Federal e SEGUP/PA. Ficando estabelecido que, em caso de aceitação da proposta, a respectiva fiscalização terá lugar na aludida Comarca. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intimem-se."
2003.39.00.705808-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO. : SEBASTIAO MATIAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Publico Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95.
Retire-se da pauta de audiências. Intime-se o réu para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação, se concorda ou não com a proposta de transação formulada pelo MPF, pelo que determino a expedição de carta precatória à comarca de Santa Maria do Pará, neste Estado, para a realização do ato processual, ao qual deverá comparecer acompanhado de advogado, e munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, Departamento de Polícia Federal, SEGUP/PA e da comarca onde reside, devendo ainda ao réu ser advertido que, acaso, aceite a proposta ministerial, a fiscalização das sanções dar-se-á na deprecada. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2002.39.00.706167-9 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REU : SILVERIO ALBANO FERNANDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que o crime foi cometido em Anapú/PA, e consoante os termos das Resoluções nºs 16 de 12.06.96, 10 de 11.06.97 de 02 de 29.02.2000, bem assim o artigo 69, I, do CPP, remetam-se os autos para a Subseção Judiciária de Marabá. Ciência ao MPF. Publique-se."
2002.39.00.700915-7 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS
REU : MARCELO PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
REU : RICARDO JOSE PORTO DE OLIVEIRA FOLHA
ADVOGADO : PA00009005 - ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se as defesas dos requeridos para que se manifestem sobre o parecer ministerial de fls. 192/193. Após suas argüições, volvam-me os autos conclusos. P.I."
2003.39.00.704592-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JAQUELINE ANA BUFFON
REQDO. : ALVARO PAMPLONA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os elementos descritos pelo art. 41 do CPP, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal. Depreque-se carta precatória à comarca de Ponta de Pedras/PA, para a intimação do requerido ÁLVARO PAMPLONA FERREIRA, para que se manifeste, em audiência de conciliação nos termos do artigo 89, §1º da Lei nº 9.099/95, a ser realizada naquela comarca, se concorda ou não com a proposta de suspensão do processo, à qual deverá comparecer acompanhado de advogado e munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA, ficando estabelecido que, no caso de aceitação da proposta, a respectiva fiscalização terá lugar no respectivo Juízo.
Fixo o prazo de dois anos para a suspensão do processo nas seguintes condições:
a) proibição de ausentar-se da Comarca por prazo superior a 30 (trinta) dias, sem autorização do Juízo Deprecado, a ser solicitada mediante requerimento formulado junto à Secretaria a da Vara;
b) comparecer mensalmente no Juízo Deprecado para prestar contas de suas atividades;
c) proibição de freqüentar boates e casas de prostituição;
d) comunicar ao Juízo qualquer mudança de endereço.
Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.710603-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO. : JOSE MARIA GARCIA CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1- Acolho as razões iniciais do representante do Parquet (fls. 03/05), e determino a realização da audiência preliminar de conciliação em relação ao acusado, no dia 09/10/2003, às 14:00 horas, o qual deverá ser intimado para fins de participar do aludido ato processual, devendo comparecer neste Juízo, acompanhado de defensor, e munido dos antecedentes do TJE/PA, Departamento de Polícia Federal, bem como da Justiça Federal e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará. 2- Cientifique-se o Ministério Público. P.I."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.706912-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 501/2002, originado do comunicado encaminhado pela Justiça Federal, no qual o Superintendente Regional da Polícia Federal noticia que a companhia TELEMAR desativou todas as linhas telefônicas da Polícia Federal, nesse Estado, em decorrência de inadimplência daquele órgão, sem levar em consideração o fato de se tratar de serviço essencial. Aduz, ainda, que foram cortadas todas as LP's através das quais a Polícia Federal executa o cumprimento de várias ordens judiciais de interceptação das comunicações telefônicas no combate ao crime organizado.
Considerando os indícios da prática de crime de desobediência às ordens judiciais, foram solicitadas informações acerca dos fatos à TELEMAR e à Superintendência da Polícia Federal. Em resposta, a TELEMAR esclareceu que, antes de ser executado o bloqueio das linhas telefônicas, nos termos da resolução nº 85/98 (Regulamento do Serviço Fixo Comutado), manteve contato com o Departamento da Polícia Federal, solicitando o fornecimento da relação dos telefones essenciais daquele órgão. Entretanto, na relação fornecida, não constavam os números das LP's que motivaram este procedimento. Ressalta, porém, que tão logo a empresa tomou ciência do equívoco, efetivou o desbloqueio das referidas LP's, restabelecendo imediatamente os serviços.
Às fls. 20, em resposta, o Dr. Geraldo José de Araújo, Superintendente da Polícia Federal neste Estado, informa terem sido satisfatórios os esclarecimentos prestados pela TELEMAR acerca do equívoco quanto às LP's do seu imediato estabelecimento, entendendo não caracterizada a desobediência.
Brevemente relatados. Decido.
Pelas provas constantes dos autos, verifico que está devidamente esclarecido o equívoco que deu ensejo ao presente inquérito, no qual não restou caracterizado o crime de desobediência. Ante a inexistência de fato típico e antijurídico, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do

artigo 18 do CPP, após as comunicações e anotações de estilo. P. I."
2002.39.00.701253-9 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : CRIME CONTRA ORGANIZ TRABALHO P INSTALADORA FURTADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Brevemente relatado. Decido.
Assiste razão ao membro do Parquet, pois a configuração do crime, em tese, de frustação do direito trabalhista pressupõe, para o recebimento da denúncia, apenas a demonstração de indício de fraude e de lesão, o que não vislumbro na hipótese dos autos.
Pelos depoimentos constantes dos autos, verifico que se trata de litígio que deve ser apreciado no âmbito da Justiça do Trabalho. Posto isso, acolho a promoção ministerial e determino o arquivamento dos autos com as cautelas do artigo 18 do CPP, após as comunicações e anotações de estilo. Retire-se da pauta a audiência de conciliação designada para o dia 15/09/2003, às 15:00 horas. P.I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.703171-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO. : VIKTOR BIKTOP BARANOV
ADVOGADO : BA00006617 - CARLOS JOSE ALCANTARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista a não representação da vítima e por se tratar de crime de natureza leve, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. Deste modo o autor do fato pode ausentar-se do país em face do encerramento deste. As partes saem intimadas em audiência. Oficie-se a Polícia Federal para ciência desta decisão."
PROCESSO Nº 2001.39.00.010351-2
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
RR: MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS E OUTROS

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

DE: JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO, brasileiro, autônomo, filho de Dila Ana Amador Sampaio e Manoel Coelho Sampaio, nascido em 14.07.1952, natural de Soure/PA, CPF nº 084.152.342-87, RG nº 1.062.874-SSP/PA, residente no Conjunto Cidade Nova II, WE-14, nº 481, Coqueiro, Ananindeua/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 08 de outubro de 2003, às 17:00 horas, na sala de audiência deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 125, Belém/PA.
Belém/PA, 28 de agosto de 2003.
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006984-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : MARIA DAS GRACAS NEVES OLIVEIRA
REU : LUCIVAL PINTO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Redesigno a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados Maria das Graças Neves Oliveira e Lucival Pinto da Silva, para o dia 24.10.2003, às 14:30 horas. Cientem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se"
2003.39.00.008758-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : RITA MARIA MARTINS DA SILVA
REQDO. : JOSE LUIZ RIBEIRO APRIGIO
REQDO. : FLORENCIO DE MORAES CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia em relação à acusada Rita Maria Martins Silva. Em relação aos réus JOSÉ LUIZ RIBEIRO APRÍGIO e FLORÊNCIO DE MORAES CARDOSO, aplico o disposto no artigo 514 do CPP e determino a notificação dos referidos réus para que respondam, por escrito, no prazo de 15 dias à imputação que lhes foi imposta pelo órgão acusatório. Postergo a realização dos interrogatórios dos réus para após o recebimento das respostas acima referidas, e posterior recebimento de denúncia em relação aos dois últimos réus. Publique-se."
2002.39.00.009007-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : FRANCISCO JOSSANIEL BEZERRA AMORIM
ADVOGADO : CE00007349 - RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Designo o dia 13/01/2004, às 16:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal.
2) Depreque-se à Comarca de Juazeiro do Norte/CE para inquirição da testemunha EPAMINONDAS FEITOSA FERRO, prazo de 30 (trinta) dias, bem como para intimar réu e defensor nos termos do artigo 222 do CPP e da audiência designada. Oficie-se na forma do artigo 221, §3º do CPP. Intimem-se. Publique-se."
2003.39.00.008050-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REU : DANE GUTZEIT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal.
2) Depreque-se à Comarca de Altamira/PA para citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia.
3) Retire-se da pauta a audiência designada. 3) À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101. 3) Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.004743-4 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO. : ALCINDO VAZ DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal e marco o dia 07/10/2003, às 16:00 horas, para o interrogatório dos denunciados.
2) À Distribuição, para alterar a classe processual para 13.101.
3) Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.000219-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REQDO : LEOCI DA CUNHA MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Depreque-se à Comarca de Breves/PA a citação, qualificação, interrogatório e recebimento da defesa prévia do réu LEOCI DA CUNHA MACEDO, no endereço informado pelo MPF às fls. 77. Publique-se."
2002.39.00.010142-1 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : JOSE AMARO DOS SANTOS JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PE00014921 - JAIR JOSE DE SANTANA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Mantenho a decisão recorrida. Encaminhem-se estes autos ao Egrégio TRF 1ª Região, para julgamento do recurso, uma vez que o mesmo não prejudica o andamento do próprio processo. Publique-se."
2002.39.00.009663-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : JOAO FERREIRA BATISTA
REU : JOAO BATISTA VAZ TORRES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1) Designo o dia 02 de outubro de 2003, às 16:00 hs para a audiência de qualificação e interrogatório do denunciado RAIMUNDO FERREIRA BATISTA, cite-se no endereço informado às fls. 339.
2) Remeta-se os autos à Distribuição para que providencie a retificação do nome do réu de João Ferreira Batista para Raimundo Ferreira Batista. Publique-se."
1998.39.00.011070-6 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZZETA
REU : ANTONIO MIGUEL FURTADO AUGUSTO
REU : REGINALDO JOSE NUNES DE ALMEIDA
REU : EDILSON JOSE NUNES DE ALMEIDA
REU : CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA
REU : EDIR PINHEIRO DA SILVA
REU : IVAN MANOEL PINHEIRO DE BRITO
REU : EDINO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS
ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o réu Ivan Manoel Pinheiro de Brito e seu advogado a se manifestarem nos termos do artigo 499 do CPP, bem como para que regularizem a representação nestes autos. Publique-se."
2000.39.00.000124-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : ALEXANDRA SANTOS DA SILVA
REU : ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO
ADVOGADO : PA00005815 - CASSIO DE SOUZA LOPES
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em face da certidão de fls. 299-v, intime-se a acusada Eliana Maria de Oliveira Carneiro a constituir novo patrono, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo, bem como para que apresente contra-razões ao apelo interposto pelo Ministério Público Federal. Publique-se."
2001.39.00.000098-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER DE FREITAS GUEDELHA
REU : EDIMAR JOSE SILVA RODRIGUES
REU : REINALDO DA PAIXAO GONCALVES DA LUZ
REU : LUCIVAL DOS SANTOS LOBATO
ADVOGADO : PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
ADVOGADO : PA00009978 - PAULO EDSON CARVALHO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOGADO : PA00005283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Chamo o feito à ordem. Verifico que a Dra. Raimunda das Graças Matos Martins equivocou-se ao apresentar manifestação, nos termos do artigo 499 do CPP, em prol do réu Walter Ferreira Ribeiro, que não se encontra demandado nestes autos. Por conseguinte, determino a expedição de nova intimação à referida defensora para que se manifeste, nos termos do citado artigo, em favor do réu EDIMAR JOSÉ SILVA RODRIGUES, a quem defende nestes autos. Caso a defensora se expressa no sentido de que não deseja provas, deverá, no prazo de 03 (três) dias, apresentar alegações finais, uma vez que a do Ministério já foi apresentada (fls. 338/340). "

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº478/2003
AUTOS COM DESPACHO
PROC2000.39.00.004583-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EMBDO : JULIO BENTES SOARES
ADVOGADO : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO – PA4905
Despacho: 1.Habilito Pedro Paulo Chaves da Silva, Ana Lúcia da Silva Santos, Maria de Lourdes Silva da Silva, Maria do Socorro Chaves da Silva, Raimundo Nonato Chaves da Silva, Luiz Gonzaga Chaves da Silva e Odalea Chaves da Silva como sucessores de Aleindo da Silva (fls. 167/1570 dos autos principais e à fl. 302 destes embargos). 2.Habilito Edna do Socorro Catete Andrade, Pedro Paulo Nepomuceno Catete, Edgar Catete Júnior, Marília Nepomuceno Catete e Iza Catete Sampaio como sucessores de Edgar Catete (fls. 1778/1790 e 1842/1845 dos autos principais). 3.Habilito Ubiracy dos Santos Pinheiro, Maria Hildebrandina dos Santos Pinheiro, Giselle Miranda Pinheiro Ribeiro, Maria do Carmo Miranda Pinheiro e Juvêncio Ramos Pinheiro Júnior como sucessores de Juvêncio Ramos Pinheiro (fls. 1801/1805 e 1876 dos autos principais).4.Habilito Raimunda Souza de Araújo como sucessora de Francisco Assis de Araújo (fl. 1727 dos autos principais)5.Habilito Maria de Fátima Ferreira dos Santos e a menor Kerolene Ferreira dos Santos como sucessores de Jorge Gonçalves dos Santos (fls. 1652/1659 dos autos principais)6.Habilito Kátia Cristina Matos da Silva e Argemira Leal dos Santos como sucessores de Ozório Matos da Silva (fl. 1856 dos autos principais)7.Habilito Telma das Graças Ferreira Carneiro, Cilene de Nazaré Tapajós Ferreira, Nelma do Socorro Tapajós Ferreira e Dicilene Tapajós Ferreira como sucessores de Orlandina Tapajós Ferreira (fls. 1739/1750 dos autos principais).8.Habilito Terezinha de Jesus Pinheiro da Silva, Andréa Pinheiro da Silva, Flávia Geane Pinheiro da Silva, Luiz Gustavo Pinheiro da Silva, Maria Lúcia Silva Souza, Ângela Pinheiro da Silva, Eliana Maria Pinheiro da Silva, Maria Diva da Silva Dias, Márcia do Socorro Pinheiro da Silva, Selma Regina Pinheiro da Silva, Maria de Fátima Pinheiro da Silva e José Carlos Pinheiro da Silva como sucessores de José Soares da Silva (fls. 2060/2084 dos autos principais).9.Tendo em vista que os embargados Francisco Assis de Araújo, Edgar Catete, José Soares da Silva, Jorge Gonçalves dos Santos, Juvêncio Ramos Pinheiro, Ozório Matos da Silva, Orlandina Tapajós Ferreira, Alcindo Silva e José Ventura dos Santos concordaram em receber o valor apresentado pelo INSS (fls. 188/279) e conferido ao advogado poderes para confessar, julgo extinta a presente ação, com exame de mérito, com base no art. 269, II, do CPC, em relação aos embargados acima mencionados. Retifique-se a autuação.10. Preclusa as vias impugnatórias, determino a expedição da Requisição de Pequeno Valor- RPV, nos autos principais, em favor dos exeqüentes/embargados Francisco Assis de Araújo, Edgar Catete, José Soares da Silva, Jorge Gonçalves dos Santos, Juvêncio Ramos Pinheiro, Ozório Matos da Silva, Orlandina Tapajós Ferreira, Alcindo Silva e sucessores e José Ventura dos Santos, observando os cálculos apresentados pelo INSS (fls. 188/279), devendo os mesmos apresentarem as cópias necessárias para instrução da requisição.11.Traslade-se para os autos principais (Execução nº 1997.3590-1) a cópia desta decisão, dos documentos (fls. 188, 193/194, 199/200, 215/216, 217/218, 219/220, 227/228, 247/248, 249/250, 262/263, 291/292 e 300/320) e da certidão informando que não pende qualquer recurso da presente decisão e dos valores determinados para expedição da requisição.12.Após, retornem-se os autos à Contadoria para que apresente no prazo máximo de 30 (trinta) dias os cálculos dos embargados remanescentes.13.Publique-se, Intimem-se.
PROC2000.39.00.0010413-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
EMBDO : JULIO BENTES SOARES
ADVOGADO : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO – PA4905
Despacho: 1.Habilito Maria Luiza Santos da Silva, Suelen Cristina da Silva Cruz, Roseane Santos da Cruz, Rose Mary Santos da Cruz e Roberta Santos da Cruz como sucessores de Mário de Jesus da Cruz (fls. 1852/1864, 1876 dos autos principais). 2.Habilito Maria da Trindade de Sena Sanches como sucessora de Adolfo Henrique Sanches (fls. 1760/1763 dos autos principais). 3.Habilito Fernando Jorge dos Santos, José Carlos dos Santos, Maria do Socorro dos Santos e Elizabeth Silva Santos como sucessores de Floriano Ribeiro Santos (fls. 1729/1737 dos autos principais).4.Habilito Maria Otávia Navegantes Teixeira, Maria do Socorro Navegantes Teixeira, Ivanildo Navegantes Teixeira, Ivaldo Navegantes Teixeira, Irval Navegantes Teixeira, Eneida Navegantes Teixeira, Izanildo Navegantes Teixeira, Ivair Navegantes Teixeira como sucessores de Auto Ney Teixeira (fls. 1661/1677 dos autos principais)5. Habilito Cosme Córrea dos Santos, Raimunda Nonata Correia dos Santos e Maria de Lourdes Corrêa dos Santos como sucessores de Pedro Corrêa dos Santos (fls. 1770/1777 dos autos principais)6. Habilito Edina Silva da Cunha, Edila da Silva Melo, Ernilene Rodrigues da Silva e Eniete Rodrigues da Silva como sucessores de Maria Bernardete Porto Leal da Silva (fls. 1792/1799 dos autos principais)7.Habilito Maria de Nazaré Pantoja da Trindade como sucessora de Itair Santos (fl. 1688 dos autos principais).8.Habilito Miraci Bentes Nogueira como sucessora de Osvaldo Doval Nogueira (fl. 1869 dos autos principais).9.Habilito Raimunda de Oliveira Nascimento como sucessora de Alexandre do Nascimento (fl. 1767 dos autos principais).10.Habilito Maria Benedita Tenório Santana como sucessora de Osvaldo Santana (fl. 1586 dos autos principais).11.Habilito Maria Helena de Andrade Fausto como sucessora de Raimunda Olaia de Andrade Fausto (fl. 1602 dos autos principais)12.Habilito Teodoro dos Santos Rodrigues como sucessor de Vilma Maia da Silva Rodrigues (fl. 1602 dos autos principais).13. Comprove o INSS a litispendência apontada em relação as embargadas Esmerina Ribeiro da Silva e Luiza da Silva Moraes.14.Tendo em vista que os embargados Itair Santos, Osvaldo Doval Nogueira, Alexandre do Nascimento, Adolfo Henrique Sanches, Floriano Ribeiro Santos, Auto

Ney Teixeira, Pedro Córrea dos Santos, Maria Bernardete Porto Leal da Silva e Mario de Jesus da Cruz concordaram em receber o valor apresentado pelo INSS (fls. 781/852) e conferido ao advogado poderes para confessar, julgo extinta a presente ação, com exame de mérito, com base no art. 269, II, do CPC, em relação aos embargados acima mencionados. Retifique-se a autuação.15.Preclusa as vias impugnatórias, determino a expedição da Requisição de Pequeno Valor- RPV, nos autos principais, em favor dos exeqüentes/embargados embargados Itair Santos, Osvaldo Doval Nogueira, Alexandre do Nascimento, Adolfo Henrique Sanches, Floriano Ribeiro Santos, Auto Ney Teixeira, Pedro Córrea dos Santos, Maria Bernardete Porto Leal da Silva e Mario de Jesus da Cruz, observando os cálculos apresentados pelo INSS (fls. 781/852), devendo os mesmos apresentarem as cópias necessárias para instrução da requisição.16.Traslade-se para os autos principais (Execução nº 1997.3590-1) a cópia desta decisão, dos documentos (fls. 781, 786/787, 792/793, 796/797, 826/827, 830/831, 836/837, 840/841, 844/845, 851/852, 863/865, 873/74) e da certidão informando que não pende qualquer recurso da presente decisão e dos valores determinados para expedição da requisição.17.Cumprida as determinações supra, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamenlada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juizo examine sua viabilidade no prazo de 15 (quinze) dias.18.Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2003.39.00.008325-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE BATISTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : COMANDANTE DO GRUPAMENTO NAVAL DO NORTE
Decisão:(...) rejeito o pedido liminar. (...).
PROC1999.39.00.003944-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : RAIMUNDA EVANGELISTA CANTANHEDES
Decisão:(...) (...). 2. Defiro a prioridade na tramitação processual em relação aos embargados nominados na petição de fl 320. (...). 4. Preclusa as vias impugnatórias, determino a expedição da Requisição de Pequeno Valor (RPV), nos autos principais, em favor dos exeqüentes/embargados Roberval Duamel Zuniga (sucedido por Hilda Vieira de Zuniga), José Alves Martins (sucedido por Doralice Santos de Oliveira), Carlos Santos da Cruz, Eunápio Macedo do Carmo, Emílio Manoel Assunção, Lucimar da Silva Lopes, Luiz Ferreira de Abreu, Cícero de Oliveira Andrade, observando os cálculos apresentados pelo INSS (fls 296/318), devendo os mesmos apresentarem as cópias necessárias para instrução da requisição. 6. Manifeste-se o INSS sobre a alegação contida no parágrafo sexto da informação de fl 287. 7. Cumprida as determinações supra, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade no prazo de 15 (quinze) dias, (...).

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2002.39.00.007346-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : ALMEDIO SILVA MARIALVA
ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
SENTENÇA(...).Ante o exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, excluindo da execução o montante referente às exeqüentes – embargadas, fixar, em conseqüência, o valor da dívida exeqüenda em R$ 50,00 (cinqüenta reais), referente apenas à verba honorária, atualizado até dezembro/97. b) sem custas em face da isenção (lei 9289/96, art 7º). Sem verba honorária em face da sucumbência recíproca (cpc21). (...). d) sem reexame necessário (...).
PROC2000.39.00.001013-5 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Sentença: Ante o exposto: a) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269/I), acolhendo parcialmente os pedidos formulados pelo autor, para condenar a ré no pagamento, aos substituídos arrolados na documentação acostada à petição inicial, das parcelas vencidas no período compreendido entre janeiro/95 e eventual reestruturação do cargo ou carreira ou, em caso negativo, dezembro/2001 (MP 2225-45/2001, art 9º), decorrentes da incorporação, aos vencimentos do cargo correspondente no serviço ativo, do índice de 3,17%. Sobre o principal, incidirão, a partir do vencimento de cada parcela, correção monetária pela UFIR (até dez/2000) e IPCA-E (a partir de janeiro de 2001) e juros de mora de 6% ao ano, a contar da citação, deduzidas as parcelas eventualmente recebidas na via administrativa (art 11, da MP 2225-45/2001). B) Condeno a ré a ressarcir o autor das custas processuais antecipadas, monetariamente corrigidas, e no pagamento de verba honorária de R$300,00 (trezentos reais), nos termos do cpc 20, parágrafo 4º. Sem custas finais (lei 9289/96, art 4º/I). (...). d) sem reexame necessário (cpc 475, parágrafo 3º).
PROC2003.39.00.004392-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : ROSALVO DA SILVA REIS
ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA – PA1926
Sentença: Ante o exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para, excluindo da execução o montante referente às exeqüentes – embargadas, fixar, em conseqüência, o valor da dívida exeqüenda em R$ 2905,64 (dois mil novecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente apenas à verba honorária, atualizado até setembro/2002. b) sem custas em face da isenção (lei 9289/96, art 7º). Sem verba honorária em face da sucumbência recíproca (cpc21). (...). d) sem reexame necessário (...).
PROC2001.39.00.002821-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JUVENTINA VIANA HOLANDA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES – PA3847
Sentença: (...). Diante dessa situação, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VI). 3. Condeno a requerente no pagamento das custas processuais e da verba honorária, esta fixada em R$70,00 (setenta reais). (...).
PROC2001.39.00.009510-5 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : EDSON DIAS BARBOSA
ADVOGADO : pa7417 – JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Sentença: Diante dessa situação, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VI). 3. Condeno a requerente no pagamento das custas processuais e da verba honorária, esta fixada em R$70,00 (setenta reais). (...).
PROC2003.39.00.004516-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE P ABNADER
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : DAVI QUINTINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS – PA7575
SENTENÇA: Ante o exposto: a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R$7555,60 (sete mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos), relativo aos embargados, e R$139,64 (cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), relativo a verba honorária, atualizados até março/2003. b) sem custas (art. 7º, da lei 9289/96). Embora tenham os embargados dado causa a oposição dos embargos, a atividade desenvolvida pela embargante, sobretudo pela ausência de impugnação e pelo reduzido dissídio sobre a liquidez do título judicial, foi mínima. Daí, nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, fixo em R$120,00 (cento e vinte reais), o valor da verba honorária, a ser compensada na expedição da Requisição de Pequeno Valor, que ora autorizo. (...). d) sem reexame necessário (...).
PROC2003.39.00.000179-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CARLOS MORAES DA SILVA SANTOS
REU : JACI MORAES SANTOS
Sentença (...) Diante dessa situação, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/VI). Sem custas e honorários. (...).
PROC94.00.05424-6 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : OLIVIA PINTO DE SOUZA
ADVOGADO : REGINALDO CASTRO MAIA – PA7652
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA
Sentença: (...) razão pela qual declaro extinto o processo com resolução meritória nos termos do art. 269, III do cpc. 2. Custas em proporção. Cada parte arcará com os honorários de seu patrono. (...).
PROC94.00.03200-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DE JESUS BARROS LOPES E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
Sentença: 1. Homologo a desistência formulada a f 374, e condeno o autor JOSE HENRIQUE LOBATO CORDEIRO ao pagamento das custas processuais finais e em verba honorária de R$300,00 (trezentos reais), nos termos do art 20, parágrafo 4º do cpc. 2. Manifeste-se a CEF, quanto ao pedido de suspensão do processo formulado a f 391 por CARLOS ALBERTO PENNA DE CARVALHO (...).

BOLETIM Nº352/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca das petição(ões) e documento(s) de fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.
PROC95.00.00955-2 OUTRAS
AUTOR : JOAO BATISTA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC95.00.01423-8 OUTRAS
AUTOR : JOSE RICARDO BENTES DA SILVA
ADVOGADO : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DO BARSIL S/A
PROC95.00.03658-4 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1O E 2O GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.002459-8 OUTRAS
AUTOR : PEDRO MARTINS VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.004691-9 OUTRAS
AUTOR : EVANILDE FARIAS FEITOSA
ADVOGADO : PA00007051 - ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.005099-5 OUTRAS
AUTOR : JOSE OTAVIO GODINHO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.005772-9 FGTS
AUTOR : ALMIRA SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.006170-8 OUTRAS
AUTOR : JOSE PLINIO BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.006537-3 OUTRAS
AUTOR : MANOEL DE JESUS ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00002860 : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.007365-1 OUTRAS
AUTOR : OSVALDO MENEZES DE CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.008990-9 OUTRAS
AUTOR : EDE MARIA LUDOVICO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.010001-6 OUTRAS
AUTOR : ANGELA MARIA CORREA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.011139-4 OUTRAS
AUTOR : ROSEMARY GARCIA BITTENCOURT SHARMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1999.39.00.002570-5 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.004167-6 FGTS
AUTOR : RICARDO SCHMIOTKE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.004240-4 FGTS
AUTOR : SERGIO AGUIAR DE CARVALHO E OUTROS
PROCUR : REGIA TELMA DE C M DE AZEVEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.011415-3 FGTS
AUTOR : NATANAEL REIS DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004878 - ADELINO ALCANTARA DA VEIGA TENORIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.014947-9 FGTS
AUTOR : PAULA FRANCINETH DIOMEDES DA COSTA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 357/2003
AUTOS COM DESPACHO

91.00.00305-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
PROCURADOR: EDMÉE MOURA CORREA
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA S/A (INFRAERO)
ADVOGADO : PA00008753 – MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
DESPACHO: Aguarde-se o julgamento final da Ação Rescisória nº 1997.01.00.063400-1
2000.39.00.004814-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO GASPAR REIS E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: 1.Intime-se o exequente Antônio Gaspar Reis e Silva sobre o depósito (fls. 505/509) para pagamento da RPV, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo informar quem levantará o valor depositado e o número do Registro Geral, conforme Resolução n.º 178, de 22/10/96, alterada pela Resolução n.º 219, de 17/04/2000 e Resolução n.º 265, de 06/06/2002, ambas, do Conselho de Justiça Federal. 2.Cumprida a determinação, expeça-se alvará com as cautelas legais.
2001.39.00.003869-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO GOMES GUIMARAES
ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1.Em face da certidão supra e, tendo em vista que a função da Contadoria Judicial não é substitutiva da atribuição das partes, apresente o advogado a planilha de cálculo, de acordo com a sentença proferida nestes autos às fls. 228/230, no prazo de 15 (quinze) dias. Retifique-se a autuação para constar como exequente Antônio Gomes Guimarães, uma vez que requereu a execução da verba honorária. 2.Apresentado o cálculo, vista à União Federal no prazo de 15 (quinze) dias.
2001.39.00.004316-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002340 - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA – SINTSEP E OUTROS
ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
DESPACHO: 1.Tendo em vista que a sentença proferida às fls 66/70 transitou em julgado, em 22.04.2003, não conheço dos embargos de declaração opostos contra a referida sentença, uma vez que são intempestivos (art. 536 do CPC).
2.E, nessa perspectiva, passíveis de enquadramento no conceito de protelatórios, fica a embargante condenada ao pagamento de multa, que fixo em 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa (R$78.690,17), nos termos do art. 538, parágrafo único.
2002.39.00.006991-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS

EXCDO : ERIVALDO DE JESUS ARAÚJO E OUTRO
ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
DESPACHO: 1.Diante do depósito dos honorários efetivado pelo executado Fernando Machado da Silva Lima, declaro extinta a execução pelo pagamento em relação ao executado acima nomina lo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2.Intime-se a exequente para fins de conversão do valor depositado (fl. 216), indicando o número da Agência, da Conta, em fim os dados necessários para que este Juízo determine a conversão do valor depositado. 3.Cumprida a determinação, expeça-se ofício de conversão em favor da UFPA, devendo a CEF, após o cumprimento, informar a este Juízo.
4.Após, expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação em desfavor dos executados no endereço indicado à fl. 222.

2002.39.00.010035-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO : MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: 1.Manifeste-se a embargante sobre a petição e planilhas de fls. 77/97 no prazo de 15 (quinze) dias. 2.Após, venham-me os autos conclusos.

2003.39.00.002080-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : IRANY DE SOUZA PATRICIO
ADVOGADO : PA00004000 - RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
DESPACHO: 1.Não é passível de enquadramento no conceito de hipossuficiência, para o efeito de atrair os benefícios da justiça gratuita, a incapacidade para o adimplemento da obrigação de pagar verba de sucumbência consolidada em título executivo judicial. 2.Porque não litigou no processo cognitivo sob o pálio da justiça gratuita, a obrigação é exigível, estando o exeqüente sujeito ao pagamento, não consubstanciando isenção a concessão do benefício processual, incabível nessa situação, sobretudo por consubstanciar inovação sobre matéria imantada pela coisa julgada material (STJ, Resp 271.504-RS, Rel. Min. Edson Vidigal, DJU 04.12.2000, pp 97). 3. Ante o exposto, rejeito o pedido (fls. 126/131). 4. Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo Alberto Cesar dos Santos Patricio, uma vez que a CEF não requereu a sua citação. 5.Após, aguade-se o cumprimento do mandado expedido à fl. 124.

2003.39.00.007023-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : MARIA CILDA MOREIRA MAUES
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
DESPACHO: 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. Diga(m) o(s) embargado(s).
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

96.00.06037-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : RAIMUNDO C S SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA000004896 NILZA PAES DA CRUZ
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se as partes, para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 145/148 e 150/156, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor.

2002.39.00.005962-7 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
REQDO : ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o MPF, para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls. 132/138, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.004368-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : GRACIETE K CAMPANHARO
PROCUR : SILVANA MOURA RAMOS
REQDO. : EDSON KATAOKA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "J", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 61/69, no prazo legal.

BOLETIM Nº355/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO::
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "p", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, solicite-se, com urgência, a devolução da carta precatória nº 19/2003, inserta à fl. 26, destes autos, devidamente cumprida.

2003.39.00.00803-1 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : Caixa Econômica Federal
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REQDO : FRANCISCA PAULA RODRIGUES TORRES
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, O EXMO. JUÍZ EXAROU O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autor para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.

PROC94.00.0132-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA2731 – PAULA FRASSINETTI MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC97.00.08274-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE SEVERINO DE LIMA
ADVOGADO : PA2731 – PAULA FRASSINETTI MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC98.00.05113-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NIVARDO CARDOSO CARVALHO
ADVOGADO : PA3882 – VILMA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC96.00.07433-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALUIZIO EUGENIO COSTA NEVES
ADVOGADO : PAJ124 – JOAO REGO GADELHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC97.00.04201-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINTSEP
ADVOGADO : PA1926 – HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC99.00.03816-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADAMOR VERCOSA SUDARIO E OUTROS
ADVOGADO : PA8814 – JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC97.00.05407-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BERENICE MIRANDA LIRA
ADVOGADO : PA2731 – PAULA FRASSINETTI MATOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC98.00.02874-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE SEVERINO DE LIMA
ADVOGADO : PA6964 – REGIS SOCORRO TRINDADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC96.00.07776-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS SILVA MORAES
ADVOGADO : PA2397 – FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC97.00.010906-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLAUDIO ROBERTO BEZERRA FALCAO E OUTROS
ADVOGADO : PA3793 – WANDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC98.00.02872-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ROSEMIRO OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA6964 – REGIS SOCORRO TRINDADE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

BOLETIM Nº 354/2003
AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.011614-2 FGTS
AUTOR : JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a petição de fl. 267/271, esclarecendo se, efetivamente, já receberam os valores junto a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerada extinta a pretensão executória com base nos documentos de fl. 270/271. Publique-se.

2002.39.00.003551-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AGRÍCOLA PASTORIL LTDA
ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ENTIDADE : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 60/67, tempestivamente interposta pela impetrante, no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrado-apelado, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

2002.39.00.006121-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AIZON SERRÃO COSTA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
ENTIDADE : UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejando a inscrição em dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32), determino o imediato arquivamento do feito sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Intimem-se.

2002.39.00.001040-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DO PARA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DE BELÉM
PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
PROCUR. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR OAB/PA nº 3817
LITISPA : SERVIÇO NACIONAL DO COMERCIO – SENAC
ADV. : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR OAB/PA nº 1011
LITISPA : SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC
ADV. : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR OAB/PA nº 1011
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 370/378, tempestivamente interposta pela impetrante, no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrado-apelado, para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intime-se.

2003.39.00.002091-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ROBERTO PAMPOLHA LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005124 - AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais remanescentes seja de pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2.Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

95.00.01645-1 OUTRAS
AUTOR : NIVALDO RIBEIRO JACINTO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
ADV. : PAULO SÉRGIO WEYL A. COSTA OAB/PA nº 6146-B
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: 1. Diante da manifestação dos autores (fl.338) que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré, declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 2. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios, quanto à alíquota referente ao imposto de renda deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido Alvará. 3. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se.

2000.39.00.010629-8 FGTS
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO FERREIRA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 118/121, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

2000.39.00.007785-0 FGTS
AUTOR : ALUÍZIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Considerando que o termo de adesão/acordo de fl. 108 está apócrifo e, ainda, tendo em vista que no instrumento procuratório de fl. 08 consta a respectiva assinatura do autor, determino que o mesmo se manifeste informando a este Juízo se, efetivamente, celebrou acordo com a CEF, devendo o mesmo comparecer à esta Secretaria para regularizar o instrumento de fl. 108, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não homologação da referida transação. Publique-se.

95.00.02283-4 OUTRAS
AUTOR : ARTUR FERNANDO DA ROCHA MONTEIRO
ADVOGADO : ROBERIO D'OLIVEIRA OAB/PA nº 7697
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 221/224, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

1998.39.00.006763-0 OUTRAS
AUTOR : AGUINALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores Candido Marques Martins, Iolca de Oliveira Gomes Aleixo, Sergio Borges da Silva e Manoel de Jesus Silva, esclarecendo se, efetivamente, assinaram termo de adesão/acordo com a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revogação da decisão de fl. 316. 2. Quanto aos demais autores manifestem-se sobre a petição de fls. 319/327, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, contados após o prazo do item 1. 3. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

1998.39.00.004860-2 OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE ALVES BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Manifestem-se os autores Maria José Alves Bastos, José Alves de Jesus, José Pereira da Cruz, João Martins dos Santos, Francisca Lima da Silva, Maria de Nazaré Duarte Amador e João Batista de Souza Magalhães sobre a petição de fl. 183, informando se, efetivamente, assinaram termos de adesão/acordo com a CEF, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

96.00.04197-0 OUTRAS
AUTOR : PAULO SERGIO MORAES RODRIGUES
ADVOGADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO OAB/PA nº 3009
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 148/149, esclarecendo se, efetivamente, assinou Termo de Adesão/Acordo com a CEF, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

1998.39.00.007464-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
PROCUR. : MARLENE FERNANDES MIRANDA
EXPDO : ANTONIO LUNARDELLI NETO E OUTROS
ADV. : ÁLVARO JOACYR ROCHA OAB/DF nº 5789
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 453/458, interposta pelo INCRA, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos expropriados, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.008916-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA DAS GRAÇAS PINTO MARQUES SOARES
REQDO : PAULO SERGIO BOTELHO SOARES
ADV. : LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA OAB/PA nº 5781
DESPACHO: 1. Promova o patrono dos réus novamente a emenda da petição inicial de execução, atribuindo valor à causa, bem como, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga fotocópia da petição inicial da execução e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exeqüente o patrono dos réus. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

BOLETIM Nº 353/2003
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.004502-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROC.: OAB/PA 8621 - LADRIANO YORED DE OLIVEIRA
EXCDO : LUIZ DAS MERCES MEDEIROS
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
Despacho : 1.Indique o exeqüente o endereço atualizado do executado no prazo de 15 (quinze) dias.2.Sem manifestação, arquive-se.

1999.39.00.005404-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROC.: OAB/PA 42868 JOAQUINA MOREIRA ROCHA
EMBDO : PENA BRANCA DO PARA S/A
ADVOGADO : CESAR ARLEI PALUDO
ADVOGADO : MARCELO ANDRE PIERDONA
ADVOGADO : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
DESPACHO : 1.Dada a autonomia procedimental da ação de embargos à execução, traga o embargante os documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC 283), cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, Rel. Juiz Ridalvo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845). 2.Regularize a embargada sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade.4.Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro a embargada, depois o INSS.

1999.39.00.005566-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SERRARIA ARARIBOIA LTDA E OUTROS
ADV. : OAB/PA 5306 – VERA LÚCIA DA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1.Tendo em vista a informação de fl. 114, digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias.2.Sem manifestação, arquive-se.

2000.39.00.002826-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : NAZARE DE FATIMA RESENDE DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO : 1.Manifeste-se a executada sobre a certidão de fl. 160v no prazo de 15 (quinze) dias.2.Sem manifestação, arquive-se.

2000.39.00.003841-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : PEDRO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1.Aguarde-se o julgamento final dos Embargos à Execução nº 2000.39.00.009808-4, uma vez que por força da PORTARIA/DIGES/PRES1/676 de 22 de agosto de 2001 e da Resolução nº 258 de 21/03/2002 exige que a Requisição de Pequeno Valor - RPV e o Precatório sejam acompanhados da certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso.2.Assim, determino o sobrestamento da presente execução até julgamento final dos Embargos.3. Publique-se.

2000.39.00.005253-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOVENTINA ARAUJO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001248 - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : 1.Em face da informação de fl. 194 e, tendo em vista que a função da Contadoria Judicial não é substitutiva da atribuição das partes, apresentem os exequentes a planilha de cálculo de acordo com a sentença proferida nos autos de Embargos à Execução nº 2000.011699-0 (fls. 188/192) no prazo de 15 (quinze) dias .2.Apresentado o cálculo, vista à União Federal no prazo de 15 (quinze) dias.

2001.39.00.001745-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : LEVI CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO : 1.Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório.2.Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade.3.Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro o embargado, depois a CEF.

2002.39.00.007895-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : PAULO ANGELINO LOBATO DE AZEVEDO
EXCDO : JOSE MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO : 1.Manifeste-se a exeqüente sobre as certidões (fls. 237v e 239v) no prazo de 15 (quinze) dias. 2.Sem manifestação, arquive-se.

2002.39.00.009001-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : ALICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA e outros
ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
DESPACHO : Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade, no prazo de 15(quinze) dias, começando pelos embargados. 2.Intimem-se.

2002.39.00.009878-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ANA LAURITA RICO
EMBDO : ESTHER MAGALHAES AGUIAR
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO : 1.Regularize a embargada sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório.2.Indefiro o pedido de fl. 45, tendo em vista que a função da Contadoria Judicial não é substitutiva da atribuição das partes.3.Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade.4.Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro a embargada, depois a União.

2002.39.00.010369-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JORGE ARISTEU G PAMPLONA
EMBDO : WILSON MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO : 1.Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2.Indefiro o pedido de fl. 58, uma vez que a função da Contadoria Judicial não é substitutiva da atribuição das partes. 3.Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4.Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro o embargado, depois a União.

2003.39.00.004117-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GUILHERME ROBERTO FERREIRA VIANA
ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA GONCALVES
DESPACHO : 1.Manifeste-se a exeqüente sobre a certidão (fls. 147v) no prazo de 15 (quinze) dias.2.Sem manifestação, arquive-se.

2003.39.00.007415-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : MARIA DA GLORIA MORAIS GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Despacho : Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso(art.739, § 1º, do CPC. Certifique-se nos autos .Anote-se. Diga(m)-se o(s) embargado(s).

BOLETIM Nº 360/2003
AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.007923-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
EXCDO : DENIS MOURA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00007534 - LUIZ CLÁUDIO DE MATOS SANTOS
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 69. 2. Suspenda-se a execução por 60 (sessenta) dias. (...)

2002.39.00.008691-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA OAB/PA nº 4007
EXCDO : JOSE CARLOS GONÇALVES DE FARIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
DESPACHO: 1. Diga o exeqüente no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquive-se.

2002.39.00.002139-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. Aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2000.5874-6, uma vez que por força da PORTARIA/DIGES/PRES1/676 de 22 de agosto de 2001 e da Resolução nº 258 de 21/03/2002 exige que a requisição e o precatório sejam acompanhados da certidão de trânsito em julgado ou certidão do Juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso. 2. Assim, fica sobrestada a execução até julgamento final dos embargos. 3. Publique-se.

1998.39.00.000467-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE DA CÂMARA FERNANDES E OUTROS
ADV. : ZENO NASCIMENTO COSTA OAB/PA nº 3045
ADV. : ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA OAB/PA nº 3883
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: 1. Promovam os exequentes, no prazo de 15(quinze) dias, a instrução do feito com os documentos solicitados na informação de fl. 100. Somente em caso de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15(quinze) dias no fornecimento dos documentos pelo ente público, a requisição judicial será eventualmente expedida, sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição(CF, art. 5º, XXXIII). 2. Sem manifestação, arquive-se.

1999.39.00.003047-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO
PROCUR. : JOSÉ DE JESUS MENDES
EXCDO : TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Diante da documentação de fl. 215, digam as partes sobre a necessidade de prosseguimento do feito. Em caso contrário ou na ausência de manifestação, arquive-se com baixa.

2002.39.00.007254-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE RAIMUNDO FRANCA NUNES E OUTRO
ADVOGADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS
ADV. : ANDRÉ BECKMANN DE CASTRO MENEZES OAB/PA nº 10367
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO: 1. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. 2. Após, dê-se baixa na distribuição e arquive-se. Publique-se.

2001.39.00.006785-3 OUTRAS
AUTOR : ADALBERTO ANTONIO DA SILVA COELHO
ADVOGADO : PA00009681 - ERICA ADRIANA DA COSTA COELHO
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: A pretensão processual deduzida pelo autor é preponderantemente condenatória da conduta ilícita da ré perpetrada no momento da propositura equivocada de ação de execução fiscal contra o autor, restando já comprovados os fatos comuns ao processo de execução fiscal através de fotocópias que instruem a exordial. Portanto, a composição resolutiva da demanda prescinde das provas de depoimento pessoal do autor e do representante da ré e oitiva das testemunhas requeridas pelo autor (CPC 400, I), pelo que indefiro-as. Publique-se. Após, conclusos para sentença.

2000.39.00.001300-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIÃO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Tendo em vista o contido na certidão de fl. 163, determino que os autores comprovem os respectivos depósitos relativos aos meses de julho/2000 e janeiro/2003, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Publique-se. Após, cumprida ou não a diligência acima, venham-me conclusos para sentença.

2001.39.00.000262-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOEL MONTEIRO DE JESUS
ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
ADVOGADO : PA00009777 - FABIO TAVARES DE JESUS
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : CONSELHEIRO DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DA SEGUNDA CÂMARA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pelo impetrante (fl. 66/78), apenas no efeito devolutivo. 2. Em vista das contra-razões apresentadas pelo impetrado às fls. 83/86, determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

1998.39.00.007470-0 OUTRAS
AUTOR : ELDEVANDRO MARTINS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SÁ
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763
DESPACHO: 1. Não procede a alegação dos autores quanto à materialização do cumprimento do julgado, uma vez que os extratos de fls. 224/225 já revelam o crédito dos valores mencionados nas contas de FGTS dos autores, bem como a guia de depósito de fl. 226 revela o cumprimento quanto aos honorários advocatícios. Ante o exposto. Declaro extinta a pretensão executório pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 2. A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifeste-se o patrono dos autores indicando o número de sua OAB, CPF e CI, nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Após, expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada na conta judicial nº2338.005.00507443-0, vinculada a estes autos. 3. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa na distribuição.

2000.39.00.000575-6 SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ELAINE XAVIER PRESTES
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : SYLVIO RICARDO LOPES E GONÇALVES OAB/MG Nº 83.896
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
RÉU : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADV. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES OAB/PA nº 4388
DESPACHO: A pretensão processual deduzida pelos autores é preponderantemente declaratória da conduta ilícita da ré perpetrada no momento do reajustamento da equação econômico-financeira de mútuo, por ter aplicado índice diverso do que estipulado no contrato. Portanto, a composição resolutiva da demanda prescinde de prova pericial (CPC 427, última parte), pelo que revogo o despacho de fl. 221/222. Publique-se. Intime-se, por telefone, com certidão nos autos, a perita. Após, conclusos para sentença.

2000.39.00.001997-9 IMÓVEIS
AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
DESPACHO: A pretensão processual deduzida pelos autores é preponderantemente declaratória da conduta ilícita da ré perpetrada no momento do reajustamento da equação econômico-financeira de mútuo, por ter aplicado índice diverso do que estipulado no contrato. Portanto, a composição resolutiva da demanda prescinde de prova pericial (CPC 427, última parte), pelo que revogo o despacho de fl. 147. Publique-se. Intime-se, por telefone, com certidão nos autos, a perita. Após, conclusos para sentença.

BOLETIM Nº359/2003
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autor para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.

PROC1998.39.00.006778-5 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

PROC1998.39.00.007097-0 OUTRAS
AUTOR : ARAUJO REIS DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROC1998.39.00.004698-8 OUTRAS

AUTOR : SYLVIA THEREZA DA COSTA PINTO CAMACHO
ADVOGADO : PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.007947-5 OUTRAS
AUTOR : INALDO DA CRUZ E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC93.00.04596-2 FGTS
AUTOR : VIVALDO FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADO : PA2731 – PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC2000.39.00.008900-3 FGTS
AUTOR : ZENAIDE DA CRUZ VALENTE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005456 - ALUIZIO GOUVEIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1999.39.00.005643-9 OUTRAS
AUTOR : HILDEBRANDO CRISTOVAO DE JESUS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008585 - DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.008020-8 OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO LOIOLA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.007986-3 FGTS
AUTOR : NESTOR SEBASTIAO S. DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1997.39.00.004588-1 OUTRAS
AUTOR : PAULO ROBERTO NASCIMENTO GUSMAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005497 - SANDRA SUELY SOARES MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1999.39.00.005434-8 OUTRAS
AUTOR : JOAO FLAVIO CARDOSO MORAES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROC1998.39.00.002658-0 OUTRAS
AUTOR : CARLOS FRANCISCO DE FARIAS BANGOIM
ADVOGADO : PA01071P34 - PAULO B. CHERMONT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:
Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "p", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, solicite-se, com urgência, a devolução da carta precatória nº 23/2003, inserta à fl 23, destes autos, devidamente cumprida.
PROC2003.39.00.004640-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : RADIR WILSON ALFAIA MOREIRA
PROC2003.39.00.004641-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : NORMA NILMA NABICA CHAVES

BOLETIM Nº 361/2003
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01977-9 OUTRAS
AUTOR : JANIRA HINES DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 135/140, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos.
1997.39.00.001875-4 OUTRAS
AUTOR : JOSE DA LUZ E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO : PA0010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de levantamento mediante alvará, dos honorários advocatícios informados à fl. 451. 2. Manifeste-se a CAIXA sobre o contido na petição de fls. 465/466 relativamente aos autores JOAQUIM CONCEIÇÃO DE FARIA e JOSÉ DA LUZ E SILVA, no prazo de 10 (dez) dias.
1997.39.00.008924-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO BERNARDINO DE MATOS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0010319 – MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Manoel Ferreira Pinheiro, Geraldo Nilo de Azevedo Matos e Eunice Cardoso Furtado e a Caixa Econômica Federal (f. 192, 193 e 205). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Quanto aos demais autores manifestem-se sobre a petição de fls. 197/202, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos.
1997.39.00.009800-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)
AUTOR : AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: I- A fim de viabilizar a citação da CAIXA, o autor deve trazer aos autos, em cinco dias, a cópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado, bem como da petição inicial de execução e da memória do cálculo.II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. III.sem cumprimento do item I, arquivem-se.
1997.39.00.011263-0 OUTRAS
AUTOR : JOAO RIBEIRO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 325/329, informando este Juízo se, efetivamente, assinaram termos de adesão/acordo com a ré, no prazo de 15 (quinze) dias.
1997.39.00.012232-2 OUTRAS
AUTOR : ANA LUCIA BITTENCOURT PESSOA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003810 - NEUSA CIDADE NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o levantamento dos honorários advocatícios informados às fls. 342 e 380, conforme requerido à fl. 385. 2. Requeiram os autores o que lhes for pertinente quanto à execução do julgado, no prazo de 15 dias. 3. Nada requerido, arquivem-se.
1998.39.00.002651-1 OUTRAS
AUTOR : ISIDORO FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jurandi Garcez dos Santos e a Caixa Econômica Federal (f. 285). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 278/282, informando este Juízo se, efetivamente, assinaram termos de adesão/acordo com a ré, no prazo de 15 (quinze) dias.
1998.39.00.004116-3 OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS DE MORAIS SANTOS
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a petição de fls. 118/124, informando a este Juízo se, efetivamente, já recebeu os valores depositados pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.
198.39.00.004788-7 OUTRAS
AUTOR : ELIETE FERREIRA ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores Eliete Ferreira Araújo, Isaura Ferreira Soares, Raimunda Sales Lameira, João da Mata Pereira de Lima, Joveniano Ferreira da Silva Pastana, Maria Santana da Silva, Maria Campelo Meninea, Mario Paulino da Silva e Ilson Costa de Lima, informando este Juízo se, efetivamente, assinaram termos de adesão/acordo com a ré, no prazo de 15 (quinze) dias. 2.Quanto ao autor Luis Temar dos Santos que necessita apresentar extratos de sua respectiva conta de FGTS, considero que, sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos pelo Banco depositário. E, nessa precisa dimensão se enquadra a situação apresentada pelo demandante que é titular da obrigação de instruir a pretensão executiva com memória discriminada do acertamento da dívida (CPC 604). Isto posto, defiro o pedido de fl. 171/174, uma vez que cabe ao referido autor pleitear, adiministrativamente, junto aos bancos depositários seus respectivos extratos. Nestes termos, concedo vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos solicitados pela ré para o cumprimento espontâneo do julgado.
1998.39.00.010500-8 FGTS
AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 154/163, na qual a Caixa Econômica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos.
2000.39.00.001156-1 FGTS
AUTOR : EDILSON PANTOJA FIGUEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Quanto ao contido na petição de fls. 337/338, relativamente aos honorários advocatícios, verifico que nada há a ser apreciado, uma vez que a sentença de fls. , confirmada pelo TRF – 1ª Região, estabeleceu a sucumbência recíproca, não havendo honorários advocatíciosa serem executados. 2. Quanto à discordância relativa aos autores que necessitam apresentar extratos de suas respectivas contas de FGTS, considero que, sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos pelo Banco depositário. E, nessa precisa dimensão se enquadra a situação apresentada pelos demandantes que são titulares da obrigação de instruir a pretensão executiva com memória discriminada do acertamento da dívida (CPC 604). Isto posto, indefiro o pedido de fl. 337/338, uma vez que cabe aos referidos autores pleitearem, adiministrativamente, junto aos bancos depositários seus respectivos extratos. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos solicitados pela ré para o cumprimento espontâneo do julgado.

BOLETIM Nº 358/2003
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.010669-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO : 1.Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 339, 678 e 680), e declaro extinto o processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC, em relação aos exeqüentes Gicélia Paixão Sampaio, Humberto Fernandes Catumba e João Francisco de Freitas dos Santos. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado, calculados pelo Setor da Contadoria (fls. 604/605). Retifique-se a autuação. 2.Intime-se a União do despacho de fl. 702 e da presente decisão, no prazo de 15 (quinze) dias, após, expeça-se RPV de acordo com os cálculos elaborados às fls. 604/605, excluindo os valores dos exeqüentes que transacionaram. 3.Publique-se.
1999.39.00.004679-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : LATICINIOS SAVI LTDA
DESPACHO : 1.Defiro o pedido de fl. 191. 2.Suspenda-se a execução por 180 (cento e oitenta) dias.3.Intimem-se.
2000.39.00.003115-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : ANTARES ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
DESPACHO : 1.Tendo em vista que os bens penhorados já foram removidos para a posse da ECT, conforme auto de remoção e depósito de fl. 91, indefiro o pedido de fl. 116. 2.Expeça-se auto de adjudicação.3.Após, intime-se a exequente para pagar as custas de adjudicação.4.Decorrido o prazo para embargos e procedido o pagamento das custas, expeça-se a carta de adjudicação.
2000.39.00.013063-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : ELIA JAQUES RODRIGUES
EXCDO : ODETE DIAS TAVARES AFONSO E OUTROS
DESPACHO : 1.Cumpra a Secretaria o item 2 do despacho de fl. 79. 2.Indefiro o pedido de citação (fl. 82), uma vez que as executadas já foram citadas para pagamento do débito.3.Indique a exequente bens passíveis de penhora em desfavor das executadas no prazo de 15 (quinze) dias.4.Sem manifestação, arquive-se.
2002.39.00.003249-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES
ADVOGADO : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EXCDO : REGIA LUCIA TEIXEIRA E SILVA e outros
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO : 1. Retifique-se a autuação para excluir a União do pólo ativo e Selma Maria Almeida Maia do pólo passivo, uma vez que a primeira não requereu a execução do julgado e a segunda, não foi requerida a citação. 2.Indefiro o pedido de parcelamento do débito, uma vez que o requerimento deverá ser feito administrativamente, junto a CEF (fl. 828/829).3.Manifeste-se a exequente sobre a certidão de fl. 826 e sobre o bem nomeado à penhora de fl. 828 no prazo de 15 (quinze) dias. 4.Intimem-se.
2002.39.00.005731-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : PREVINE SAUDE ADMINISTRADORA DE CARTOES DE SAUDE LTDADESPACHO : 1.Defiro o pedido de fl. 92.2.Suspenda-se a execução por 180 (cento e oitenta) dias. 3.Intime-se.
2002.39.00.009263-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TRAMONTINA BELEM S/A
ADVOGADO : PA00006193 - MARIA DO SOCORRO S C I. CRISTINO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1.Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2.Sem manifestação, arquive-se.
2002.39.00.010842-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO : J R PAPER COMERCIAL LTDA
ADV.: : OAB/PA 8094 – GISELLE FIALKA
DESPACHO : 1.Indefiro o pedido de parcelamento do débito, uma vez que o requerimento deverá ser feito administrativamente (fls. 103/104).2.Intime-se a União sobre a certidão de fl. 106v no prazo de 15 (quinze) dias.3.Publique-se.
2003.39.00.002851-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SANTINO PIMENTEL ALVES
EXCDO : SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
DESPACHO : 1.Homologo o pedido de desistência formulado à fl. 288, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinta, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. 2.Citem-se os executados nos termos do art. 652 do CPC.
2003.39.00.004688-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO : PA00008088 - RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 156/162, no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 138/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 29 e 01 SET AGO 2003
ATOS COM DESPACHOS

93.00.03856-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : OLE OLA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA e outro
Adv. : PA1924A – Fernando Soares
DESPACHO : Defiro, em parte. (...) Não vejo, todavia, necessidade de, desde logo, determinar o bloqueio e transferência de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados para conta deste Juízo. A uma, porque não se o sabe, sequer, existente. A duas porque, acaso existente, pode ser superior ao valor da dívida. Mais prudente, pois, determinar, apenas, que o Banco Central do Brasil providencie informações, a serem remetidas a este Juízo, acerca de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados nas instituições bancárias sob essa supervisão. Oficie-se.
94.00.04145-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL.
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
EXCDO : CHAMMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outros
DESPACHO : (...) Ante o exposto, intime-se, novamente, o(a) Exeqüente para informar quais atos requer que sejam praticados, para fins de prosseguimento do feito.
94.00.05808-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : CONSTRUMAR CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA E OUTROS
Adv. : PA4843 – Manoel Marques Silva Neto
DESPACHO : Compete à(ao) Exeqüente promover as diligências necessárias no sentido de localizar bens de propriedade dos devedores suficientes para a garantia do juízo ou o endereço dos mesmos, não podendo, esse ônus, ser transferido a este Juízo. Em face do documento juntado à fl. 73, oficie-se ao Detran solicitando informações acerca da existência de registro de veículos em nome dos executados. Quanto aos demais pedidos formulados à fl. 71, somente as apreciarei após o(a) Exeqüente comprovar ter exaurido, por meios próprios, as diligências ali requeridas. Intime-se.
1997.39.00.005233-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
Adv. : PA801 – Ulysses Coelho de Souza
EXCDO : LUIZ VIEIRA DA SILVA e outra
DESPACHO : Indique, o(a) exeqüente, leiloeiro de sua preferência. Junte o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Após, remetam-se os autos à Seção de Cálculo para atualização do débito de acordo com a planilha apresentada. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em praça pública a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora a serem designados pela srª Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital, entregando-o à(ao) Exeqüente, mediante recibo, para que promova sua publicação. Expeçam-se os mandados de praxe.
1997.39.00.007716-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CCA - CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, do referido diploma legal.
1999.39.00.000735-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA E OUTRAS
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerido. Transcorrido o prazo supra, ouça-se o(a) Exeqüente.
1999.39.00.002561-6 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
Adv. : PA2730 – Franklin Rabelo da Silva
DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à(ao) Embargante, depois à(ao) Embargado(a). Em seguida, façam os autos conclusos para sentença.
1999.39.00.003606-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA
ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Indefiro o pedido de oitiva do perito judicial, eis que desnecessária ao julgamento, bem como diante da manifestação do(a) Embargante à fl. 103 afirmando que o laudo pericial confirma a tese apresentada na inicial. Expeça-se Alvará para levantamento, em favor do perito, do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.00506865-1. Intimem-se. Após, conclusos para sentença.
2000.39.00.007225-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
Adv. : PA9933 – Daniel Lacerda Farias
EXCDO : PAULO FLEXA RIBEIRO PROENCA
Adv. : PA9917 – Renata Magalhães
DESPACHO : O processo está paralisado desde 04 FEV 2003, dependendo sua movimentação de providência a cargo do(a) Exeqüente, consistente em se manifestar sobre a exceção de pré-executividade interposta pelo(a) Executado(a). 2. À vista disso, intime-se o(a) Exeqüente, por mandado, na pessoa de seu representante legal, a dar prosseguimento ao feito, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do processo e arquivamento dos autos (CPC, art. 267, § 1º).
2000.39.00.011636-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : METALONITA AGROPECUARIA S/A
Adv. : PA5000 – José Ronaldo Vieira
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA3934 – Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Em face do contido na certidão acima, considero a apelação do(a) Embargante tempestiva e a recebo em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2000.39.00.011862-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONECTION CONFECCOES LTDA
Advª. : PA5875 – Kelma Sousa de Oliveira Reuter Coutinho
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a petição de fl. 218 e documentos que a acompanha. Após, conclusos.
2001.39.00.000001-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : PRECON CONSTRUCOES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
ADVOGADO : PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.001178-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput, CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.001936-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ROMILDO MORAES E OUTRO
ADVOGADO : PA00008252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA
EMBDO : C A J ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA e outro
Advª. : PA6042 – Maria de Sant'Anna Filizzola Gomide
DESPACHO : Intime-se novamente a empresa-Embargada para que cumpra integralmente o despacho de fl. 38, sob as penas ali cominadas, apresentando cópia de seu ato constitutivo e alterações, bem como identificando o subscritor do instrumento de mandado de fl. 41, no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.001955-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outro
Adv. : PA9746 – André Luiz Chaar Barros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do referido diploma legal.
2001.39.00.002436-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elias da Silva
EXCDO : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO e outro
Adv. : PA9746 – André Luiz Chaar Barros
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação do(a) executado(a) nos autos dos Embargos à Execução, PROCESSO Nº 2003.1009-0.
2001.39.00.003224-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA
Adv. : PA9175 – Heliana Maria Guimarães Rocha
DESPACHO : Solicitem-se informações acerca do cumprimento das cartas precatórias expedidas nestes autos, conforme cópias de fls. 74/75, bem como informe aos Juízos deprecados sobre a interposição dos Embargos à Execução nº 2003.2535-3, em apenso, caso em que aquelas diligências deverão limitar-se a penhora e avaliação dos bens. Após, cumpra-se o despacho de fl. 83.
2001.39.00.004821-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : JOSE ITAMAR PONTES FRANCES
Adv. : PA2837 – Isomar Ferreira de Souza
DESPACHO : Ao cálculo para apurar o valor do débito, devendo ser observado pelo sr. Contador a nova CDA juntada às fls. 37/38. Intime-se, o(a) Executado(a), do novo valor do débito, por carta com aviso de recebimento, nos termos do artigo 2º, inciso VI, § 8º da Lei nº 6.830/80, assegurando-se novo prazo para interposição de embargos à execução. A representação processual do(a) executado(a) está regularizada à fl. 30, em razão do que torno sem efeito o despacho de fl. 35. Quanto à argüição de nulidade do ato de citação, formulada pelo(a) Executado(a) na peça de fls. 32/34, indefiro-a, haja vista que se trata de Execução Fiscal, regida, portanto, pela Lei nº 6.830/80, que prevê que a citação do(a) executado(a), feita pelo correio, considera-se efetivada na data entrega da carta no endereço do(a) executado (art. 8º, II, da Lei nº 6.830/80).
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do referido diploma legal.
2001.39.00.005335-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO ORION e outra
2001.39.00.007569-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : LABORATORIO LIMA PONTES LTDA e outros
2001.39.00.006049-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
Adv. : PA10840 – Márcio Maués
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargado(a), no prazo de 10 (dez) dias, sobre o pedido de desistência apresentado pela Embargante à fl. 212.
2001.39.00.006143-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA8230 – Sérgio Oliva Reis
DESPACHO : Manifeste-se, as partes, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos.
2001.39.00.008751-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INTERFOTO PRODUTORA DE VIDEO FOTOGRAFIA E COM. LTDA ME
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, sobre o processo administrativo de fls. 36/44. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2002.39.00.000114-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, ouça-se o(a) exeqüente.
2002.39.00.003304-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : G M DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009223 - ADRIANA LIE OKAJIMA e outros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2002.39.00.003375-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : GODOY CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Digam as partes sobre a proposta de honorários do(a) perito(a) de fl. 159, devendo o(a) Embargante, em caso de anuência, efetuar o respectivo depósito, no prazo de 05 (cinco) dias. Efetivado o depósito, intime-se o(a) perito(a) para início dos trabalhos, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias, contados da retirada dos autos do cartório.
2002.39.00.003821-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA e outros
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme pedido formulado à fl. 25. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
2002.39.00.004430-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMERCIAL DE TINTAS ROSA LTDA ME
ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO : Defiro o pedido de prova pericial requerida pela Embargante. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.
2002.39.00.004644-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 – Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : A J COMERCIO DE PAPEIS LTDA
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, ouça-se o(a) exeqüente.
2002.39.00.005768-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
Adv. : PA1746 - Reynaldo Andrade da Silveira e outra
EXCDO : T C S FREITAS
DESPACHO : (...) Recolhidas as custas, suspenda-se o processo pelo prazo de 30 (trinta) meses, após o que, seja, o(a) Exeqüente, intimada a informar o Juízo acerca do pagamento do débito, requerendo, ou não, o prosseguimento do feito.
2003.39.00.001009-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : A M FIDALGO SA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elias da Silva
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, sobre a nova certidão de Dívida Ativa, juntada pelo(a) Exeqüente nos autos do processo principal, requerendo o que entender de direito. Após apreciarei a petição de fl. 81.
2003.39.00.002535-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, querendo, no prazo de 10 (dez)dias, sobre a impugnação e documentos apresentados pela embargada.
2003.39.00.008997-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : T C S FREITAS
ADVOGADO : PA0010034B - PATRICIA HENRIQUE DOS SANTOS e outro
EMBDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
DESPACHO : Em face do acordo de parcelamento do débito, noticiado pelas partes nos autos da Execução Diversa, processo nº 2002.5768-5, intime-se a embargante para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias..

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO
REALIZADA EM: 03/09/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.009886-2 PROT.:02/09/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE.:ISABEL ARAUJO DA SILVA E OUTROS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009889-3 PROT.:02/09/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE.:ROSEANE CRISTINE MINOWA MOURA
ADVOGADO:RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009890-3 PROT.:02/09/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:LUIZ FERNANDO MACIEL COUTINHO
ADVOGADO:SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009891-7 PROT.:02/09/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.:CELIA MIYUKI SHIBATA
ADVOGADO:BRENDA QUEIROZ JATENE
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009892-0 PROT.:02/09/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOAO CARLOS CORDOVIL SANTOS
ADVOGADO:CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009894-8 PROT.:02/09/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE.:DINA MARIA FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO:PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009895-1 PROT.:02/09/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOSE CRISPIM DOS SANTOS
ADVOGADO:TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009895-1 PROT.:02/09/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOSE CRISPIM DOS SANTOS
ADVOGADO:TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009896-5 PROT.:02/09/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANTONIO LOPES FILHO
ADVOGADO:MARIA MARQUES LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009897-9 PROT.:02/09/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009899-6 PROT.:02/09/0200
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009900-0 PROT.:02/09/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:CREUZA ANJOS DOS SANTOS
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009901-4 PROT.:02/09/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ROSIVALDO GONCALVES REBELO
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009902-8 PROT.:02/09/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE:ALENCAR SCHIO
REQDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009908-0 PROT.:02/09/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO:VERA CRUZ EXPORTADORA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009910-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ROBERTO HOLANDA
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009910-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ROBERTO HOLANDA
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009911-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PATRICIA DE NAZARE FERREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO:JOSE MARIA DO NASCIMENTO
IMPDO:COMANDANTE DO 10 COMANDO AEREO REGIONAL EM BELEM-PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009885-9 PROT.:27/08/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:REMESSA DOS AUTOS AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009887-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:16201-EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:RAIMUNDA DOS SANTOS CHAVES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009888-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REU:ANTONIO ARTUR MENDONCA DO NASCIMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009893-4 PROT.:02/09/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO:BENEDITO DE NAZARE SANTA ROSA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009898-2 PROT.:02/09/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:CHRISTIANE NASSAR PINHO BROCHADO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009903-1 PROT.:02/09/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:FRANCISCO JOSE TAVARES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.009903-1 PROT.:02/09/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:FRANCISCO JOSE TAVARES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009904-5 PROT.:02/09/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009905-9 PROT.:02/09/3003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009906-2 PROT.:02/09/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:THOMPSON FELIX CUSTODIO DA COSTA
ADVOGADO:CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
EMBDO:CAIXA DE CONSTRUCOES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009907-6 PROT.:02/09/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO:GERALDINA SOARES COSTA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009909-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:COMERCIAL DALVA LTDA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
REQDO.:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009912-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MARIA CASIMIRA MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009913-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:ALDESIR NARDINO E OUTROS
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO:MINISTERIO PUBLICO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.009914-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:CELIZIA GUIMARAES GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.007371-0 PROT.:15/07/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
EXCDO:RENATO MOREIRA BORGES E OUTRO
J. Dpete:JUIZO FEDERAL DA 5A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO MATO GROSSO
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:16
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:31

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
I)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.713149-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA JOSE RIBEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.713246-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ELYDIO JAIME SILVA FARACHE
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713512-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ROSA LIMA DANTAS DE MATOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713563-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSARIA DE FATIMA FECURY MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713564-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARINALVA RABELO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713565-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DE DEUS AMARAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713566-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CONSTANTINO RIBEIRO OTERO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713567-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GIL GUILHERME FRANCA CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713567-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GIL GUILHERME FRANCA CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713568-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO LUIZ PEREIRA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713569-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ORLANDO VIEIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713570-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA ERVERDOSA BASTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713571-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO BATISTA DOS SANTOS PIANI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713602-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MOACYR PLINIO MENDES LOPES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713603-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO QUEIROZ CAVALCANTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713604-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CONCEICAO FONSECA DE MIRANDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713605-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA MADALENA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713606-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CRISTIANO GUILHERME MACEDO BATISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713732-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::LUIZ CARLOS CAVALEIRO DE MACEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713770-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IVONE MIRANDA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713771-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DALCINA GARCIA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713772-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713773-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::INOCENCIO DA CRUZ PAMPLONA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713774-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO MARTINS DE MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713775-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::BEATRIZ MENEZES SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713776-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713777-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANA SOUZA DA SILVA E SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713778-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PLINIO DE CAMPOS CABRAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713779-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS MERCES TORRES DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713780-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS CRISTOVAM DE OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713781-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713782-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GABRIEL SOARES CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713783-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO FELIX DE LIMA FILHO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713784-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LAURO DEMETRIO JUVENAL TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713785-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NELSON FERREIRA JEAN
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713789-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CIRENE DA SILVA LOPES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713790-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO LOPES FILHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713792-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HELIO DE VILAR COELHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713795-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DA COSTA MOURA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713796-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE ALVES DE BARROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713797-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIANO LINS SANTANA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713798-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO LUIZ BENTES SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713799-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA BERENICE DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713800-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713801-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEREZINHA PAIVA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713802-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDISON CORDEIRO DE AZEVEDO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713803-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HENIO DA ROCHA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713804-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALADIO GONCALVES LOBATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713805-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::NEIDE MACIEL DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713806-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS FAVACHO REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713807-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALTER MAICI ANDRADE BRASIL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713808-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713809-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA SANTA ROSA PINHEIRO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713832-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA MENDES RIBEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713835-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA HELENA DE ALMEIDA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713836-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARTINHA MIRANDA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.713838-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO CRAVO DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.

CONTINUA NO CADERNO 2

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.023

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
05 de setembro de 2003

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.713839-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDA COSTA CORREA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713841-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LUCIDIA ROCHA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713842-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713843-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CECILIA SANTOS SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713844-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCA DE SOUZA MARQUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713845-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA CELIA SANTANA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713947-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE NAZARE DA SILVA MOURAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713966-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JACIRA MARIA SARAIVA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.713967-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CELINA DE VILHENA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714074-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE SILVA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714126-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CELIA BARRETO DE CARVALHO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714127-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROBERTO DE LIMA FEITOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714128-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714129-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARISA DE JESUS GOMES DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714130-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JONES FERREIRA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714131-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FILONILA DOS SANTOS SALES
REU::UNIÃO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714132-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCIO ANTONIO DO CARMO PEREIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714133-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARILIA GOMES DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714134-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANSELMO ANTONIO RENDEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714135-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALUIZIO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714136-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUINA BELEZA GONCALVES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714137-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RODYNALDY DA SILVA MAIA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714138-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANUEL CARDOSO COELHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714139-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO FERNANDES DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714140-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL NORBERTO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714141-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WARLINO VIEIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714142-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO PEREIRA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714143-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RUBENITA LOPES PRESTES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714144-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SALIN ARAGAO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714145-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSA MEDEIROS DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714146-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDILSON DA SILVA DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714147-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL MIGUEL PAYSANO JUNIOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714148-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL CORDOVIL MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714149-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO EDILMAR BANDEIRA
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714150-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARINHO DE MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714151-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714152-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULO DE SOUZA BRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714153-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HILMA PEREIRA SANTIAGO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714154-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CEZARINA ALVES DE MACEDO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714155-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS SOUZA FRADE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714156-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ GONZAGA MOTTA DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714157-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::AGOSTINHO DO ESPIRITO SANTO FREIRE DE ALENCAR
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714158-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOAO DA CRUZ SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.714159-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALTEVIR CAVALCANTE LOPES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.714160-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADALGISA OLIVEIRA CORREA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL.
PROCESSO:2003.39.00.714161-8 PROT.:03/09/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ISAIAS BURLAMAQUI DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714162-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PEDRO PAULO OLIVEIRA DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714163-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CATARINA MARIA ATISTA DE LIMA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714164-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VANDA M VALE BATALHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714165-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO RODRIGUES GOMES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714166-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::THEREZINHA DE JESUS DURANS SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714167-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA LAIA TAVARES DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714168-3 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALDETE BRAGA DE FREITAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714169-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO AFONSO RIBEIRO
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714170-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL DE LIMA LUCAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714171-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ADVAR JOSE ANDRADE LEAL
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714172-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO DOMINGUES DAS MERCES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714173-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::FRANCISCO FERREIRA AMADOR
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714174-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA REGINA DO ESPIRITO SANTO MORAES E OUTROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714175-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES PENNA GUIMARAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714176-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DEUZARINA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714177-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDA IEDA BASTOS DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714178-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::RAIMUNDO CEZIO FLORES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714182-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714183-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARMELIO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714184-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LENA VANIA GAIA SIQUEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714185-8 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROMUALDO RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714186-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA IZIETE BENTES FERRARI
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714187-5 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714188-9 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JAIME PAULA DE MORAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714189-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO RIBEIRO VALES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714190-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE JESUS OLIVEIRA DOS REIS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714191-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::VERA LUCIA PINHEIRO BOUCAS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714202-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CARLOS ALEXANDRE LOURINHO GOMES
ADVOGADO:JACKSON CARVALHO SALUSTIANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714203-0 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO CESAR LOUZADA E SILVA
ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714204-4 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDA MORAES DE SOUZA
ADVOGADO:OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714210-2 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RUY CONCEICAO FERREIRA ALVES
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.714211-6 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DA CONCEICAO DO ROSARIO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.714454-1 PROT.:03/09/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE.::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO.::EDIMAR GOMES BANDEIRA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2003.39.00.713794-7 PROT.:03/09/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADAILTON BUENO GOMES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:134
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:0
TOTAL DOS PROCESSOS	:136

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 39, de 09.01.2002; CONSIDERANDO os termos do Ofício no 2003/03.723-DCE, de 26.08.2003, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará; RESOLVE:
RETIFICAR o Ato que concedeu PENSÃO em favor da beneficiária JOANA D'ARC SOARES DA ROCHA, ex-companheira do ex-servidor deste Ministério Público FLORIANO DA SILVA SARMANHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais AOG-103-A-I, falecido em 23.02 , contando, na data do óbito, com tempo de contribuição de 05 (cinco) anos e 149 (cento e quarenta e nove) dias, conforme manifestação exarada pela 1.ª Controladoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos autos do Processo no 2003/50982-7. Este Ato produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de agosto de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
APOSENTAR a servidora deste Ministério Público MARIA TEREZINHA MALLET ALVAREZ, no cargo de Auxiliar de Administração-AUD-201-C-III, de acordo com o artigo 40, § 1o, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional no 20/98, c/c o artigo 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei Federal no 8.112, de 11.12.1990, c/c o artigo 22, inciso I, da Lei Complementar no 039/02, de 09.01.2002, contando o tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos e 24 (vinte e quatro) dias até esta data.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO : 015/2003-MP/PA.
Modalidade de Licitação : Dispensa de Licitação (Art.24, V, da Lei nº8.666/93)
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Xerox Comércio e Indústria Ltda
Objeto: Locação de um equipamento Guilhotina Titan.
Vigência : 01.09.2003 a 31.08.2004
Valor :R$-3.700,00 (Três mil e setecentos reais) mensais.
Dotação Orçamentária:
Atividade nº12.101.03.122.0125.2900-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;
Elemento de Despesa nº3390-39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso : Estadual
Foro : Belém
Data da Assinatura: 01.09.2003
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Endereço das Partes e CEP: Rua João Diogo nº100, CEP.:66015-160-Belém-PA ; e Av. Fernando Ferrari, nº1000, CEP.:29060-410-Vitória-ES

Extrato de Nota de Empenho
Partes: Ministério Público do Estado e M&P Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta
Nº da nota de empenho: 2003 NE 03599
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho:12101.0312201252904 Elemento de Despesa: 339030, Ações de Informática/Apoio Administrativo
Valor: 4.845,00
Data da Assinatura: 03-09-2003
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

Extrato de Nota de Empenho
Partes: Ministério Público do Estado e Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta
Nº da nota de empenho: 2003 NE 03600
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho:12101.0312201252904 Elemento de Despesa: 339030 Ações de Informática/Apoio Administrativo
Valor: 89,24
Data da Assinatura: 03-09-2003
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

Extrato de Nota de Empenho
Partes: Ministério Público do Estado I. T. de Alcantara
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta
Nº da nota de empenho: 2003 NE 03601
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho:12101.0312201252904 Elemento de Despesa: 339030 Ações de Informática/Apoio Administrativo
Valor: 24.376,00
Data da Assinatura: 03-09-2003
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

Extrato de Nota de Empenho
Partes: Ministério Público do Estado Florêncio e Luz Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta
Nº da nota de empenho: 2003 NE 03602
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho:12101.0312201252904 Elemento de Despesa: 339030, Ações de Informática/Apoio Administrativo
Valor: 26.390,00
Data da Assinatura: 03-09-2003

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira
Extrato de Nota de Empenho
Partes: Ministério Público do Estado e PLF Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora jato de tinta
Nº da nota de empenho: 2003 NE 03603
Dotação Orçamentária: Programa de trabalho:12101.0312201252904 Elemento de Despesa: 339030, Ações de Informática/Apoio Administrativo
Valor: 67,50
Data da Assinatura: 03-09-2003
Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

RESOLUÇÃO N.º 008/2003MP/CPJ, DE 02 DE SETEMBRO DE 2003

Estabelece o reajuste do vencimento base e proventos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará e dá OUTRAS providências.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, considerando a proposição aprovada na Sessão Ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 183, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 0128, de 30 de abril de 2003;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 16.768/2003, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução n.º 013/2003, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar o valor do vencimento base dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, no percentual de 2% (dois por cento).

Art. 2º. Aplica-se aos proventos dos Servidores Inativos do Ministério Público do Estado do Pará o disposto no artigo anterior.

art. 3º. As despesas resultantes do cumprimento desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes, autorizadas no orçamento do corrente ano.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único: Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, obedecido o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica o Procurador-Geral de Justiça autorizado a estender os efeitos desta Resolução a contar de 1º de abril de 2003.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1773/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1328/2003-GP, de 04.09.03, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, facultando o dia 05 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a correlação dos serviços prestados pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e o Ministério Público do Estado do Pará, sendo este Órgão essencial à administração da Justiça,

R E S O L V E:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará, na capital e no interior, no dia 05 de setembro do corrente ano, sem prejuízo dos serviços essenciais, nestes abrangidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros e o Serviço de Guarda da Instituição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de setembro de 2003.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.134

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 16.589, de 26.08.2003, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 07.09.2003, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída através da Portaria nº 4.893 SRH, de 02.06.2003, publicada no D.O.E em 09.06.2003. Art. 2º Designar os servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, Wagner de Oliveira Santos e Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira, para integrar, como membros, a referida comissão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de setembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA Nº 5.119 SPTC

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. I, inciso XV da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 1.159/2002,

RESOLVE:

Art. 1º- DECLARAR EM ALCANCE o Senhor JORGE PEREIRA MONTEIRO, conforme dispõe o art. 4º. da Resolução nº. 2.914/02, em virtude da ausência de comprovação de despesas do Suprimento de Fundos, concedido através da Portaria nº. 3.504, de 27 de fevereiro de 2002, para atender despesas de pronto pagamento e de pequeno vulto, necessários à manutenção e deslocamentos em viagens dos veículos deste Regional.

Art. 2º. Determinar o prazo de 48h (quarenta e oito) para que o Suprido apresente a prestação de contas ou justificativa, conforme dispõe a Resolução nº. 2.914/02 – TRE/PA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 27 de agosto de 2003.

@HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO
Diretora-Geral, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 09.09.2003, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 0717 – Rec - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Marabá – Pa. Recorrente: Sandra dos Reis Oliveira Pinheiro. Advogado(s): Dr. Olivaldo Ferreira. Recorrido: Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima, Juiz da 23ª Zona Eleitoral – Marabá. Assunto: Decisão que negou credenciamento à recorrente para locar outdoors na Campanha Eleitoral – Juízo da 23ª Zona Eleitoral – Marabá. Relatora: Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.

RESOLUÇÃO N.º 3.468
PROCESSO N.º: 48 – DIV.

Autos de: Prestação de Contas.
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB/Pa, por seu Presidente, Sr. Carlos Jehá Kayath.
Referência: Exercício de 1998.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Prestação de Contas. Agremiação partidária. Exercício de 1998. Existência de irregularidades sanáveis. Aprovação. Ressalvas.
As incorreções observadas nos livros contábeis não comprometem a regularidade das contas, considerando que não houve má fé e nem danos ao erário, portanto, aprovam-se as contas com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas do Partido Trabalhista - PTB, referentes ao exercício de 1998, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedida a Juíza Hind Ghassan Kayath.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÈ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.469
PROCESSO N.º: 574 - DIV

Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém/Pa.
Interessado: Partido Humanista da Solidariedade – PHS/Pa, por seu Presidente da Comissão do Diretório Regional Provisório, Sr. Raymundo Albuquerque.
Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício de 2001.
Relator: Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Prestação de contas anual. Exercício de 2001. Agremiação partidária. Existência de irregularidades. Diligência. Não atendimento. Rejeição.
Ante a existência de irregularidades que inviabilizam a fiscalização efetuada pela Justiça Eleitoral, rejeitam-se as contas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, referentes ao exercício de 2001, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÈ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.471
PROCESSO N.º: 706 – DIV.

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Ivaldo José Pimentel – N.º 1.236.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal – PDT.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral 2002. Eleições proporcionais. Cargo de deputado federal. Existência de decisão anterior. Coisa julgada administrativa. Mantida a aprovação com ressalvas.
Diante do princípio da segurança jurídica, não pode o Tribunal modificar a decisão já proferida e desaprovar as contas apresentadas, vez que operou-se a coisa julgada administrativa, mantém-se, portanto, a decisão que aprovou com ressalvas as contas do interessado.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.472
PROCESSO N.º: 877-DIV

Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém – Pará.
Interessada: Maria do Socorro Bezerra Mateus – N.º 4021.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 – Cargo de Deputado Federal –PSB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral 2002. Eleições proporcionais. Cargo de deputado federal. Existência de irregularidades. Rejeição.
Rejeitam-se as contas, pois o total arrecadado em dinheiro foi inferior ao total das despesas pagas, e, ainda, nem todos os recursos arrecadados em dinheiro transitaram em conta bancária. (Infração ao art. 8º da Resolução n.º 20.987/2002-TSE)
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas de Maria do Socorro Bezerra Mateus, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.473
PROTC. N.º: 13.451/2003

Origem: Belém – Pará.
Interessado: Associação dos Moradores da Vila da Barca, por seu Coordenador Geral, Sr. Sebastião Lobato de Sousa.
Assunto: Pedido de reconsideração da decisão deste Tribunal que indeferiu a cessão de urnas eletrônicas.
Relatora: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.
Pedido de reconsideração. Indeferimento da cessão de urnas eletrônicas. Intempestividade. Conhecimento. Divulgação do voto eletrônico. Inexistência de prejuízo à Justiça Eleitoral. Manifestação favorável do setor técnico. Deferimento.
Defere-se o pedido com base no art. 3º da Resolução TSE n.º 19.877/97 e na manifestação favorável do Setor Técnico deste Regional.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do pedido de reconsideração, para rever a decisão proferida na Sessão de 26 de agosto de 2003, e deferir a cessão de urnas eletrônicas à Associação dos Moradores da Vila da Barca, para realização das eleições daquela comunidade no próximo dia 07 de setembro de 2003.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de setembro de 2003.
@@Desembargador RÔMULO JOSÈ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVESm Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.459
PROCESSO NO.: 726 - REO

Autos: Recurso Eleitoral Ordinário
Origem: Pará - Mocajuba
Recorrente: Wilde Leite Colares, por seu advogado, Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto e outro.
Recorrido: Juízo Eleitoral da 78ª Zona - Mocajuba
Assunto: Anulação de multa eleitoral aplicada de ofício pelo Juízo Eleitoral no exercício de poder de polícia, em decorrência de irregular propaganda irregular.
Relatora: Hind Ghassan Kayath
FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. LEI 10.628/2002. DECLÍNIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO. HIPÓTESE INAPLICÁVEL.MATÉRIA ELEITORAL. TEMPESTIVIDADE. RECURSO. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO. AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO. REPRESENTADOS. OFERECIMENTO DE DEFESA. NULIDADE DE PLENO DIREITO. RECURSO PROVIDO.
Inaplicável em matéria eleitoral o foro por prerrogativa de função na forma da Lei n. 10.628/2002. O foro competente em matéria eleitoral é o Tribunal Regional Eleitoral, não havendo que se falar em declínio em favor do Tribunal de Justiça do Estado.
Recurso tido como tempestivo em razão da ausência de certidão de publicação da decisão em cartório.
A inexistência do ato de notificação dos representados se constitui em vício insanável que nulifica todo o processo por não se instaurar regularmente a relação processual, além de suprimir o exercício do direito de defesa.
Recurso provido.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de competência em favor do Tribunal de Justiça do Estado e a argüição referente a extemporaneidade da via recursal; à unanimidade conhecer do recurso e, no mérito, dar provimento para anular o processo, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de setembro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX.: 91 - 3751-1148 / 3751-1195
E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 – 365/2003

PROCESSO Nº 101 – 998/2001-0
EXEQUENTE: RAIMUNDO NONATO MARQUES BAILÃO
EXECUTADO: OLARIA SANTO ANTÔNIO – ANTÔNIO FARIAS PINHEIRO
A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA OLARIA SANTO ANTÔNIO – ANTÔNIO FARIAS PINHEIRO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE LIBERADOS."
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba – Pará, EM 02 DE SETEMBRO DE 2003.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 101-363/2003

PROCESSO Nº: 101 – 574/2000-7
EXEQUENTE: BENEDITO ALAN FERREIRA DE LIMA
EXECUTADO: VÊNUS ATLÉTICO CLUBE
A DRA. ANA ANGÉLICA PINTO BENTES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,
FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 01/10/2003, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE A POSSE DO BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM	LOCALIZAÇÃO DO BEM	VALOR
IMÓVEL	ABAETETUBA	30.000,00

POSSE SOBRE UM IMÓVEL EDIFICADO EM ALVENARIA – SEDE SOCIAL DO "VÊNUS ATLÉTICO CLUBE"-EXECUTADO, LOCALIZADO NA RUA 1º DE MAIO Nº. 1749, CENTRO, ABAETETUBA/PARÁ. O REFERIDO IMÓVEL POSSUI UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 400M2., COBERTO DE TELHAS DE BRASILIT, POSSUI SALÃO DE FESTAS, BAR, 02 BANHEIROS, DUAS BILHETERIAS, PALCO PARA SHOWS, ETC. LIMITA-SE PELA FRENTE COM A R. 1º DE MAIO; PELA LATERAL ESQUERDA COM O IMÓVEL DA SRA. MARIA DA GRAÇA SANTOS; PELA LATERAL DIREITA COM CASA DO FALECIDO SR. VALTINHO, PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE **PRAÇA, ESTÁ** AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A **VENDA DOS REFERIDO** BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR – Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 546/2003-1.
Rte: JOSÉ BENEDITO PANTOJA PEREIRA
Adv: DRª CRISTIANE REGINA PEREIRA
Rdas: 1ª: MIC SERVIÇOS LTDA
2ª: MILPLAN ENGENHARIA, CONST. E MONT. LTDA.
Adv: DR. JOSE RONEY A MEDEIROS
3ª: ALUNORTE S/A.
Adv: DR. JOSE RONEY A MEDEIROS
DESPACHO: A 2ª RECLAMADA, PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO PELO JUIZO, REFERENTE AO SEU PEDIDO DE PROTOCOLO DE No.004700, DE 26/08/03, QUE É O SEGUINTE: MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 280, VEZ QUE AS PARTES FORAM DEVIDAMENTE INTIMADAS DA R. SENTENÇA NA DATA DE 01.07.03, CONFORME SE VERIFICA ÀS FLS. 80. DE-SE CIENCIA."

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 463/2003

PROCESSO NO 01173-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1173/2003_2
Exequente : ALCIR CONCEICAO DO NASCIMENTO
Executado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 03 de setembro de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 464/2003

PROCESSO NO 01960-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1960/2002_7
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : BRASIL MUSICAL LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRASIL MUSICAL LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$74,85 (SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 03/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:
INSS 74,85
Total devido 74,85
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 465/2003

PROCESSO NO 01173-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1173/2003_2
Exequente : ALCIR CONCEICAO DO NASCIMENTO
Executado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DO TEOR DA SEGUINTE SENTENCA: "... REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELO RECLAMADO PAYSANDU ESPORTE CLUBE E NO MERITO JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE ALCIR CONCEICAO DO NASCIMENTO EM FACE DOS RECLAMADOS ALPHA SEGURANCA E LETRONICA LTDA E PAYSANDU ESPORTE CLUBE, CONDENANDO OS RECLAMADOS, SEN DO O SEGUNDO DE FORMA SUBSIDIARIA REFERENTE AOS DIREITOS DO AUTOR NO P ERIODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2002 ATE 23,07.2003, A PAGAREM AO RECLAMAN TE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENCA POR CALCULOS A TITULO D E: AVISO PREVIO, SALARIO RETIDO REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MAIO , JUNHO, E 23 DIAS DE JULHO/2003; FERIAS SIMPLES 2001/2002 E PROPORCIO NAL 11/12, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13 SALARIO PROPORCI ONAL 2003 - 08/12; FGTS DE TODO CONTRATO DE TRABALHO, MAIS MULTA DE 40 % E INDENIZACAO PELA NAO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO NO VAL OR DE NOVECENTOS E SESSENTA REAIS. JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI....NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 03 de setembro de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 466/2003

PROCESSO NO: 00659-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 659/2003_1
Exequente : FRANCISCO CLEITON CARNEIRO SILVA
Executado : ANTONIO CARLOS DURANS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 31/10/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISAO TRAV.FRANCISCO MONTEIRO,65 750,00
ANTONIO CARLOS DURANS
01(UMA)TELEVISAO EM CORES,29 POLEGADAS,MARCA TOSHIBA,COLORSREAM STEREO MTS BROADCAST RECEPTION, LUMINA LINE,MODELO :TV2998,SERIE No.ABO17738,COM CONTROLE REMOTO,EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 007 _ 467/2003

PROCESSO NO 00416-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 416/2003_8
Exequente : DOUGLAS ROBERTO DA SILVA LAGO
Executado : K.V - INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K.V - INSTALACOES LTDA , Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
Tomar ciencia que foi designada audiencia de execucao para o dia 19.09 2003 as 09:40 horas, devendo comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 750 - Umarizal.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 03 de setembro de 2003. Eu ....., NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 468/2003

PROCESSO NO: 00736-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 736/2002_8
Exequente : MARLI SILVA COSTA
Executado : LENA VANIA LIMA MENDES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR , da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/11/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
CONDICIONADOR DE AR CONJ A TEIXEIRA GUEIROS QD 14 600,00
JOSILDA CARVALHO DA SILVA
DOIS CONDICIONADORES DE AR DE MARCA ELECTROLUX DE 7500 BTUS EM BOM ESTADO FUNCIONANDO, AVALIADO CADA UM EM TREZENTOS REA IS.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida **Praca** em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //lr//
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, **em 03 de setembro** de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007 _ 2226/2003
PROCESSO NO : 00896-1989-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 896/1989_5
Exequente : ROZALINDA SALETE D AVILA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : EST. DO PARA - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA
Advogado(a) : ZUNILDE LYRA DE OLIVEIRA
Assunto:
- AO ADVOGADO DA EXEQUENTE PARA APRESENTAR CONTESTACAO,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.
RESENHA NO 007 _ 2228/2003
PROCESSO NO : 01352-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1352/2002_6
Exequente : EDIANE MARIA FRANCO BRAGA
Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Executado : CRISPINO & GALVAO S C LTDA
Advogado(a) : VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
Assunto:
- AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA QUE ESTE INDIQUE BENS A SEREM PENHORA,SOB PE NA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 007 _ 2229/2003
PROCESSO NO : 00882-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 882/2002_8
Exequente : ADRIANA MORAES AMAZONAS
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELA COMPANHIA DE HABITA CAO DO ESTADO DO PARA - COHAB EM FACE DE ADRIANA MORAES AMAZONAS, PELA FALTA DE SUPEDANEO JURIDICO A SUAS ALEGACOES. EM FACE DA IMPROCEDENCIA DOS EMBARGOS PROPOSTOS; DECLARO SUBSISTENTE A PENHORA,CUSTAS DE RS-... RS-44,26 A CARGO DO EMBARGANTE (ART 789-A,INCISO V, DA CLT).CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 007 _ 2230/2003
PROCESSO NO : 01120-1996-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1120/1996_2
Reclamante: LUIS ROBERTO DA MOTA GARCIA
Advogado(a) : RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado : COMPANHIA DE TRANSP DO MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a) : BRUNO T BATISTA
Assunto:
AAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERNDO, SOBRE OS CALCULOS DE FLS 620 DOS AUTOS //lr//
RESENHA NO 007 _ 2231/2003
PROCESSO NO : 00948-1995-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 948/1995_0
Exequente : FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a) : HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE:ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S/A EM FACE DO EMBARGADO FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA. NOS TE RMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAI S.
RESENHA NO 007 _ 2232/2003
PROCESSO NO : 01789-1989-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1789/1989_9
Exequente : SONIA MARIA DOS SANTOS FARIAS
Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN
Executado : UNIAO FEDERAL - HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRET
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE- PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 469/470, NO PRAZO DE 10(DEZ0 DIAS, QUERENDO.
RESENHA NO 007 _ 2233/2003
PROCESSO NO : 01247-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1247/2002_9
Exequente : ANA CLAUDIA DA SILVA DOMINGUES
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Executado : ACADEMIA ATRIUM LTDA
Advogado(a) : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS,SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 179/182 DOS AUTOS
RESENHA NO 007 _ 2234/2003
PROCESSO NO : 01381-2001-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 1381/2001_6
Exequente : MANOEL SANTOS CARVALHO
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, SOBRE OS CALCULOS DE FLS.321/324 DOS AUTOS EM REFERENCIA.
RESENHA NO 007 _ 2235/2003
PROCESSO NO : 00278-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 278/2003_0
Exequente : ROOSEVELT ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS CALCULOS DE FLS 125/139 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS

RESENHA NO 007 _ 2236/2003
PROCESSO NO : 00764-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 764/2001_6
Exequente : LAERCIO TAVARES COSTA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado : CONDOMINIO TENENTE ARTHUR MELLO
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A HOMOLOGA CAO DOS CALCULOS DE FLS. 219/220 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. //lr//
RESENHA NO 007 _ 2237/2003
PROCESSO NO : 00886-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 886/2003_1
Exequente : ENIO TEIXEIRA NEVES
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Executado : PAULO ROBERTO TEIXEIRA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, SOBRE OS CALCULOS DE FLS.49/52 DOS AUTOS EM REFERENCIA.
RESENHA NO 007 _ 2238/2003
PROCESSO NO : 01000-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1000/2003_4
Exequente : IRENE DO NASCIMENTO DE SOUSA
Advogado(a) :
Executado : ORQUIDEIA PEREIRA
Advogado(a) : IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
Assunto:
A EXECUTADA - Tomar ciencia que foi designada audiencia de execucao pa ra o dia 19.09.2003 as 09:00 horas, devendo comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 750 - Umarizal.
RESENHA NO 007 _ 2239/2003
PROCESSO NO : 00416-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 416/2003_8
Exequente : DOUGLAS ROBERTO DA SILVA LAGO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Executado : REDE CELPA S/A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Assunto:
AS PARTES - Tomar ciencia que foi designada audiencia de execucao pa ra o dia 19.09.2003 as 09:40 horas, devendo comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 750 - Umarizal.
RESENHA NO 007 _ 2240/2003
PROCESSO NO : 00259-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 259/2003_7
Exequente : RENATO DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : R G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE-Tomar ciencia que foi designada audiencia de execucao para o dia 19.09.2003 as 09:20 horas, devendo comparecer na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem, sito a Tv. Dom Pedro I, 750 - Umarizal.
RESENHA NO 007 _ 2241/2003
PROCESSO NO : 00659-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 659/2003_1
Exequente : FRANCISCO CLEITON CARNEIRO SILVA
Advogado(a) : ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Executado : ANTONIO CARLOS DURANS
Advogado(a) :
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 31.10. AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//
RESENHA NO 007 _ 2242/2003
PROCESSO NO : 00736-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 736/2002_8
Exequente : MARLI SILVA COSTA
Advogado(a) : LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
Executado : LENA VANIA LIMA MENDES
Advogado(a) :
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04.11. 2003 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //lr//

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 10.09.2003, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 01829-2002-110-08-00-1 (2ª T./RO 2519/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. José Augusto Freire Figueiredo e outros. RECORRIDOS: EDVALDO LOPES BARROSO. Dr. Emílio José de Sousa Portela. AYMORÉ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia.
PROCESSO 00488-2003-109-08-00-8 (2ª T./RO 4743/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: DOVALDO PEIXOTO DA SILVEIRA e NELSON ANTÔNIO PIMENTEL AMARAL LÍRIO. Drª. Maria Doloures Cajado Brasil e outro. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Libya Soraia Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.
PROCESSO 00520-2003-109-08-00-5 (2ª T./RO 4752/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ROSSI ALVES DIAS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: MENAEN LUIZ DA ROCHA FILHO. SUAVE FRAGRANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA. Dr. José Alípio Paiva de Albuquerque e outro. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia.

PROCESSO 00080-2003-203-08-00-6 (2ª T./RO 4759/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSÉ NUNES ROSA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELUSOSE S/A. Drª. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia.
RITO ORDINÁRIO
PROCESSO 02130-2001-101-08-00-7 (2ª T./AP 1416/2003). AGRAVANTES: CRÁTON ENGENHARIA LTDA. Dr. Maurício Pereira dos Santos e outros e MALAQUIAS DE OLIVEIRA. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00926-1990-006-08-00-5 (2ª T./AP 2845/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Procurador: Dr. Ângelo Demetrius de A. Carrascosa. AGRAVADO: ESPÓLIO DE IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, representado por Osmarina de Monteiro Rodrigues. Drª. Maria da Glória da Silva Marojá e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00695-2002-203-08-00-1 (2ª T./RO 3050/2003). RECORRENTES: VALDOMIRO BATISTA DA SILVA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e ABB SERVICE LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00625-2001-202-08-00-6 (2ª T./AP 3116/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. AGRAVADOS: PATRÍCIO GAMA DA SILVEIRA FILHO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00316-2003-202-08-00-8 (2ª T./RO 3184/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. REINALDO MOURA GOMES. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: OS MESMOS. COOPEAP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia.
PROCESSO 01275-2002-203-08-00-2 (2ª T./RO 3289/2003). RECORRENTES: ROSSEAN MAGALHÃES BARBOSA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Marcus Losada Maia.
PROCESSO 02073-2002-014-08-00-5 (2ª T./RO 3295/2003). RECORRENTE: MASTEC BRASIL S/A. Dr. Ivan Caldas Moura Filho e outros. RECORRIDOS: PAULO ALEXANDRE BARBOSA LOPES. Drª. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.
PROCESSO 00845-2002-007-08-00-6 (2ª T./RO 3296/2003). RECORRENTES: CARLOS TAKAO MAEKAWA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.
PROCESSO 01393-2002-004-08-00-0 (2ª T./RO 3297/2003). RECORRENTE: SUPERMERCADO CIDADE LTDA. Doutor Manoel Marques da Silva Neto e outros. RECORRIDO: ODIVALDO SILVA MARTINS. Doutor Francisco Edmir Lopes Figueira e outra. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00323-2001-109-08-00-4 (2ª T./RO 3303/2003). RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA CRUZ. Dr. José Figueira Ferreira e outros. RECORRIDOS: ALAR SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Mendel Eliasquevici e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 01477-1995-013-08-00-5 (2ª T./AP 3362/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª. Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO FERNANDO DA COSTA. Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 01227-1993-109-08-00-2 (2ª T./AP 3364/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA. Drª. Lybia Soraia Pantoja Carneiro e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 02775-2002-201-08-00-9 (2ª T./RO 3400/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Sales Batista e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, FRANCINELSON FERREIRA DE SOUZA e PAULO AUGUSTO DE SANTANA BATISTA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00009-2003-106-08-00-4 (2ª T./RO 3431/2003). RECORRENTE: RENATO SÉRGIO MELO DE CARVALHO. Drª. Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira. RECORRIDOS: RWN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e CKOM ENGENHARIA LTDA. Drª. Wanessa Kelyn Correia Lima A. Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00467-2003-010-08-00-4 (2ª T./RO 3448/2003). RECORRENTE: ANTÔNIO CARLOS DE PAIVA. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. RECORRIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Drª. Lívia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00342-2003-010-08-00-4 (2ª T./RO 3489/2003). RECORRENTE: JOÃO XAVIER EVANGELISTA. Doutor Adriano Marques Ramoa e outros. RECORRIDAS: FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO, UBERLÂNDIA ALVES BEZERRA, MARIA EUDISMAR ALVES DE SOUSA SILVA, DALILA ALVES DE SOUSA. Doutor Luis Galeno Araujo Brasil e outro. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 01702-2002-001-08-00-3 (2ª T./RO 3526/2003). RECORRENTE: INÁ LÉA MESQUITA GOMES. Drª. Carla Ferreira Zahlouth. RECORRIDA: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COLÉGIO MARISTA

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00243-2003-110-08-00-0 (2ª T./RO 3531/2003). RECORRENTE: FERNANDO HAROLDO FARIAS DE SOUZA. Drª. Renata Azevedo Parreira e outros. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Drª. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00369-2003-001-08-00-6 (2ª T./RO 3556/2003). RECORRENTE: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antonio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: MARCIO KELLY DA SILVA MACHEL. Doutor Sideney Oliveira da Conceição Filho e outra. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Marcus Maia.
PROCESSO 00881-2002-111-08-00-7 (2ª T./RO 3685/2003). RECORRENTES: HERALDO CRISTO SILVA. JOCIEL LIMA DE ARAÚJO. LUCIVALDO MONTEIRO DA SILVA. Drª. Olga Bayma da Costa e outros e AMACÓCO - ÁGUA DE CÓCO DA AMAZÔNIA LTDA. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 00345-2003-115-08-00-8 (2ª T./REX 3728/2003). RECLAMANTE: PEDRO TEIXEIRA DA COSTA. Dr. Laerço Salustiano Bezerra e outro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00428-2003-010-08-00-7 (2ª T./RO 3758/2003). RECORRENTES: ANTÔNIO ELOY MARANHÃO DOS SANTOS. Drª Irani de Fátima Teixeira Contente e outra e ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 00387-2003-110-08-00-7 (2ª T./RO 3768/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros e ELIAS DE ALBUQUERQUE NEVES. Drª. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. Impedido: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 01022-2002-013-08-00-X (2ª T./RO 3826/2003). RECORRENTE: TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. RECORRIDO: LUIZ FERNANDES BENTES. Doutor Antônio Augusto de Oliveira Alves. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00410-2003-109-08-00-3 (2ª T./RO 3965/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA. ANTÔNIO JOSÉ DA MOTA. DEMERVAL BRITO DE LIMA. Drª. Maria Doloures Cajado Brasil e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 00871-2002-115-08-00-7 (2ª T./RO 3971/2003). RECORRENTE: EPAMINONDAS JOSÉ DE SOUZA. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros. RECORRIDAS: COPARAENSE LTDA e COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PARAENSE LTDA. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00458-2003-014-08-00-9 (2ª T./RO 4024/2003). RECORRENTE: JOÃO CARLOS SOARES - ME. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RECORRIDA: MARIA VANERES BATISTA PINHO. Drª. Sabrina Mamede Napoleão e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 00524-2002-003-08-00-6 (2ª T./RO 4034/2003). RECORRENTE: MARCILEA DE SOUSA DA SILVA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e outro. RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. Dr. José Luiz da Costa Paiva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 02011-2002-003-08-00-X (2ª T./RO 4035/2003). RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Drª. Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: ZACARIAS MEDEIROS LIMA. Dr. Samuel Borges Cruz e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. Impedido: Juiz Marcus Losada Maia.
PROCESSO 00322-2003-109-08-00-1 (2ª T./RO 4112/2003). RECORRENTE: FRANCISCO AUSICLEI DE LIMA. Dr. José Luiz da Silva Franco. RECORRIDA: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA. Dr. Carlos Alberto Escher. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 00302-2003-007-08-00-X (2ª T./RO 4114/2003). RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª. Sarah Tavares Carvalho. MARIA ISABEL BAIA FERREIRA. Dr. Josias Ferreira Botelho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROBANK LTDA. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 02066-2002-003-08-00-X (2ª T./RO 4115/2003). RECORRENTES: JOSUÉ JORGE DOS SANTOS BARATA. Drª. Walace Maria de Araújo Corrêa e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 01884-2002-001-08-00-2 (2ª T./RO 4121/2003). RECORRENTES: ESPÓLIO DE ADELSON CARREIRA FONSECA – representado por MARIA JOSÉ COSTA FONSECA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. DUARTE FONSECA & CIA LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00584-2002-008-08-00-0 (2ª T./RO 4124/2003). RECORRENTE: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS. Drª. Gabriela Resque Neves. RECORRIDOS: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Drª. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. VÍNCULO ENGENHARIA LTDA. Drª. Mary Machado Scalércio e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 00331-2003-112-08-00-5 (2ª T./RO 4135/2003). RECORRENTE: SANDRIANE MONTEIRO MENDES. Dr. Fernando de Paiva Gomes e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Delon Paes de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lucio V. Castiglioni.
PROCESSO 00367-2003-010-08-00-8 (2ª T./RO 4146/2003). RECORRENTES: BICHARA LOPES GABY. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Drª. Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 01730-2002-013-08-00-0 (2ª T./RO 4164/2003). RECORRENTES: JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA JÚNIOR. Dr. Roberto Tamer Xerfan Júnior e outro. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMA E COLCHÕES BELÉM LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.
PROCESSO 01149-2001-105-08-00-1 (2ª T./AP 4174/2003). AGRAVANTES: EDIJANE DE CARVALHO DE SOUSA, JOSÉ RIBAMAR SANTOS GOMES. ROMILDO LEITE DA SILVA. Dr. Mauro Sérgio de Assis Lopes e outros. AGRAVADA: AGRO INDÚSTRIA VALE DO GURUPI LTDA. Dr. Fábio Augusto Cunha Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.
PROCESSO 00177-2003-106-08-00-X (2ª T./RO 4184/2003). RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RECORRIDO: JOSÉ FERNANDO ALVES DA SILVA. Dr. Wellington Marques da Fonseca e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.
PROCESSO 00679-2003-201-08-00-7 (2ª T./RO 4187/2003). RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS NAHUM. Dr. José Henrique de Mendonça Dias. RECORRIDA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA. Dr. Rodrigo Barbosa de Azevedo (inabilitado). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

Belém, 04 de setembro de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº. 056/2003 – 2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 03.09.2003.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 01312-2002-109-08-00-2 (TRT ED/RO 3947/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Sales Batista e outros. EMBARGADOS: ANTÔNIO FARIAS DE SOUSA, EDILTON SILVA DOS SANTOS, ZANETE BATISTA DE SOUSA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: INICIALMENTE DEVE SER DITO QUE SE ESTÁ EM SEDE DE PROCESSO SUBMETIDO AO RITO SUMARÍSSIMO, COM RELAÇÃO AO QUAL NÃO HÁ OBRIGATORIEDADE DE ACÓRDÃO, SENDO FEITA TÃO SOMENTE CERTIDÃO DO QUE FICOU DECIDIDO EM SESSÃO. ALÉM DO MAIS, TODOS OS FUNDAMENTOS FORAM POSTOS NA SESSÃO DE JULGAMENTO, PELO QUE DEVERIA SEU PATRONO TER COMPARECIDO NA MESMA E FAZER SEUS QUESTIONAMENTOS. POR OUTRO LADO, A E. TURMA CONFIRMOU A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ASSIM NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISSÕES NO JULGADO, JÁ QUE A MM. VARA MANIFESTOU-SE SOBRE TODOS OS PONTOS QUE A EMBARGANTE AFIRMA SEREM OMISSOS. VEJAMOS: OMISSÃO QUANTO À IMPUGNAÇÃO SUSTENTADA ATRAVÉS DO ART. 71, DA LEI Nº 8.666/93: "ESPECIFICAMENTE NO QUE DIZ RESPEITO A ILEGALIDADE DO ENUNCIADO, POR VIOLAÇÃO A LEI 8.666/1993, EM FACE DO QUE DISPÕE O ART. 71, É PRECISO LEMBRAR QUE A APLICAÇÃO DESSE DISPOSITIVO TEM EXCEÇÕES: UMA DELAS, QUE AUTORIZA A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 331, INCISO IV, QUANDO SE VERIFICA A HIPÓTESE EM QUE O CONTRATADO NÃO AGIU DENTRO DE REGRAS DE PROCEDIMENTOS NORMAIS DE DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES; OUTRA, QUANDO SE CONSTATA QUE O PRÓPRIO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INCORREU EM CULPA IN ELIGENDO E CULPA IN VIGILANDO. TAIS SÃO AS HIPÓTESES DOS AUTOS. A RECLAMADA NÃO ADIMPLIU COM AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM RELAÇÃO AO RECLAMANTE E A TOMADORA DE SERVIÇOS (NO CASO A LITISCONSORTE) INCORREU EM CULPA IN ELIGENDO, A MEDIDA EM QUE CONTRATOU A EMPRESA QUE DEMONSTROU INIDONEIDADE FINANCEIRA; BEM COMO INCORREU EM CULPA IN VIGILANDO QUANDO DEIXOU DE FISCALIZAR E EXIGIR O CORRETO PAGAMENTO DEVIDO AO RECLAMANTE; OMISSÃO ACERCA DO ART. 455, DA CLT: "COM OS ARGUMENTOS EXPENDIDOS, REJEITO TOTALMENTE AS ARGÜIÇÕES APRESENTADAS PELA LITISCONSORTE. ENFATIZO APENAS QUE, DE FATO, NÃO SE TRATA DE UMA SUBEMPREITADA QUE JUSTIFIQUE UMA CONDENAÇÃO SOLIDÁRIA, À LUZ DO ART. 455, DA CLT, MAS TRATA-SE DE UMA RELAÇÃO ENTRE TOMADOR E PRESTADOR DE SERVIÇO, ATRAINDO O DISPOSTO DO ENUNCIADO REFERIDO E TAMBÉM EM RAZÃO DA CULPA IN ELIGENDO E IN VIGILANDO, CLARAMENTE TIPIFICADAS."; OMISSÃO QUANTO A QUESTÃO DA ILEGALIDADE E DA INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO 331, DO C. TST e VIOLAÇÃO AO ART. 5º, II, DA C.F/88: "NO QUE DIZ RESPEITO A ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E DE ILEGALIDADE DO ENUNCIADO 331, DO C. TST, NÃO TEM RAZÃO A LITISCONSORTE. OBSERVE-SE QUE O C. TST, AO EDITAR O ENUNCIADO, NÃO ESTÁ LEGISLANDO, MAS APENAS SUMULANDO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL REITERADO DE SUAS DECISÕES. POR CONSEGUINTE, TODOS OS TRIBUNAIS SUPERIORES TÊM COMPETÊNCIA E LEGITIMIDADE PARA SUMULAR. ISSO NÃO REPRESENTA DE FORMA ALGUMA AFRONTA À CONSTITUIÇÃO. RESSALTE-SE, ALIÁS, QUE ACOLHER A TESE DA RECLAMADA NESSE ASPECTO SERÁ AMORDAÇAR OS TRIBUNAIS QUANTO A COMPETÊNCIA E INICIATIVA EM CRIAR E EDITAR SUMULAS DE JURISPRUDÊNCIA REITERADAS. INACOLHE-SE, PORTANTO, TAIS ARGÜIÇÕES. AINDA NO ENFOQUE DO ATAQUE AO ENUNCIADO 331, INCISO IV, A LITISCONSORTE ALEGA A SUA ILEGALIDADE PORQUE, NO SEU ENTENDER, A LEI 8.666/1993 VEDA EXPRESSAMENTE A TRANSFERÊNCIA DA CONTRATADA AO CONTRATANTE INTEGRANTE DO PODER PÚBLICO, E QUE POR ISSO CONSIDERA QUE HAVERÁ AFRONTA AO ART. 5º, INCISO II, DA CF, EM HAVENDO CONDENAÇÃO. TAMBÉM NÃO LHE ASSISTE RAZÃO. O E. TRIBUNAL PLENO DO TRT 8ª REGIÃO, DECIDINDO INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE DO PARÁGRAFO 1º, ART. 71, DA LEI 8.666/93, SUSCITADO PO SUA EXCELÊNCIA, O ILUSTRE JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DELIBEROU QUE AS TURMAS FICAVAM LIVRES PARA APLICAR O INCISO IV, DO ENUNCIADO 331, DO C. TST". COMO SE OBSERVA, OS EMBARGOS SÃO CLARAMENTE PROTELATÓRIOS, HAJA VISTA QUE A R. SENTENÇA JÁ HAVIA SE MANIFESTADO SOBRE AS MATÉRIAS SUSCITADAS, DAÍ PORQUE A E. TURMA, SEM DIVERGÊNCIA, RESOLVEU, COM BASE NO ARTS. 17, INCISO VII, E 18, DO CPC, CONSIDERAR A EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E O CONDENAR A MESMA A PAGAR AOS DEMANDANTES MULTA EM VALOR EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PARA ALÇADA (R$5.450,15).
PROCESSO 00434-2003-109-08-00-2 (2ªT/ED/RO 4051/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luis Cardoso da Silva. EMBARGADA: MARIA DE LOURDES SILVEIRA LOUREIRO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, conhecer dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: DA OMISSÃO: NA VERDADE, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISSÃO E VIOLAÇÃO A PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, VISTO QUE NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO FICOU DEVIDAMENTE CLARO OS MOTIVOS PELOS QUAIS A E. TURMA REFORMOU A DECISÃO DE 1º GRAU, PELO QUE PASSO A TRANSCREVER: "1) CONSIDERANDO QUE A PRESENTE RECLAMAÇÃO FOI AJUIZADA EM 13 DE MAIO DE 2003; 2) CONSIDERANDO QUE A LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 26 DE JUNHO DE 2001 FOI O MARCO INICIAL PARA A CONTAGEM DO PRAZO DA PRESCRIÇÃO PARA A RECLAMANTE POSTULAR O DIREITO AO ADICIONAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS DECORRENTE DO EXPURGO DOS PLANOS VERÃO E COLLOR, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE, A BAIXA DOS AUTOS A MERITÍSSIMA VARA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE O MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO". VERIFICA-SE QUE, COM OS ARGUMENTOS TRAZIDOS PELO EMBARGANTE, PRINCIPALMENTE QUANDO MENCIONA QUE "NÃO SE CONFORMA O BANCO/RECORRENTE COM A NEGATIVA DE ACOLHIDA, POR PARTE DO JUÍZO "A QUO", À ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO TOTAL..." O QUE ELE PRETENDE É REDISCUTIR MATÉRIA, QUE JÁ FOI, EXAUSTIVAMENTE, EXAMINADA E DECIDIDA. ENTRETANTO, SE PRETENDE A REFORMA DA DECISÃO, O EMBARGANTE DEVE UTILIZAR-SE DO REMÉDIO LEGAL E NÃO PELA VIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE NÃO SERVE PARA REEXAME DA MATÉRIA. ORA, VÊ-SE QUE A DECISÃO EMBARGADA ENFRENTOU O FULCRO DA QUESTÃO, MOTIVANDO SUAS RAZÕES PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DE ACORDO COM SEU CONVENCIMENTO. CUMPRE ASSINALAR QUE O JUÍZO NÃO É OBRIGADO A RESPONDER, SIMETRICAMENTE, AOS ARGUMENTOS DA PARTE, NA FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO, BASTA EXPLICITAR OS MOTIVOS DA SUA PERSUASÃO RACIONAL QUANTO À DECISÃO PROLATADA, INCUMBINDO ÀS PARTES DAR OS FATOS E AO JUÍZO DAR O DIREITO (DA MIHI FACTUM, DABO TIBI JUS); SE O EMBARGANTE DISCORDA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO EMBARGADA, DEVE MANEJAR - REPITO - O RECURSO ENTÃO CABÍVEL, POIS A VIA DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NÃO É ADEQUADA PARA SE DISCUTIR A POSSÍVEL JUSTIÇA OU INJUSTIÇA DO DECISUM. DEVE SER RESSALTADO QUE O ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DISPÕE QUE CABERÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO HOUVER, NA SENTENÇA OU NO ACÓRDÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU QUANDO FOR OMITIDO PONTO SOBRE O QUAL DEVERIA PRONUNCIAR-SE O JUIZ OU O TRIBUNAL, O QUE NÃO OCORREU NOS PRESENTES AUTOS. INSISTE-SE, QUE O QUE PRETENDE O EMBARGANTE É A REFORMA DA DECISÃO QUE LHE FOI DESFAVORÁVEL, PELA VIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUE NÃO É A VIA CORRETA. ASSIM, NÃO TENDO O EMBARGANTE DEMONSTRADO QUALQUER OMISSÃO NA DECISÃO, REJEITO OS PRESENTES EMBARGOS. DO PREQUESTIONAMENTO. NO QUE DIZ RESPEITO À NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA, ORA MENCIONADA, ESTE DEVE ESTAR DIRECIONADO PARA A OMISSÃO DE PONTO ABORDADO NAS RAZÕES RECURSAIS E QUE NÃO TENHA SIDO APRECIADO PELO VENERANDO ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 297, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. ENTRETANTO, A MATÉRIA CONTIDA NOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - COMO DITO ANTERIORMENTE - FOI EXAUSTIVAMENTE EXAMINADA, EMBORA NÃO O TENHA SIDO PELOS FUNDAMENTOS QUE PRETENDIA O EMBARGANTE, O QUE NÃO SE PODE ADMITIR É QUE O PREQUESTIONAMENTO, ISOLADAMENTE, SEJA UM FUNDAMENTO NOVO PARA JUSTIFICAR A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. POR TAIS FUNDAMENTOS, REJEITO OS EMBARGOS, TAMBÉM, NESTE PARTICULAR.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 00368-2003-003-08-00-4 (2ª T./RO 4424/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: CRISTIANE LEÃO ARAÚJO. Drª Maria da Graça Soqueira Melo. RECORRIDA: SOCIC – SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE,

CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "A RECORRENTE INVOCA A NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, TENDO EM VISTA QUE O JUÍZO DISPENSOU OS DEPOIMENTOS DAS PARTES E A INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS, CONSIDERANDO FIRMADO SEU CONVENCIMENTO DIANTE DO TEOR DA INICIAL, DA CONTESTAÇÃO, DA PROVA DOCUMENTAL E DA IMPUGNAÇÃO DA RECLAMANTE AOS DOCUMENTOS COLACIONADOS PELA RECLAMADA E, COMO A RECLAMANTE NA INICIAL AFIRMOU QUE TINHA CONHECIMENTO DA GRAVIDEZ ANTES DE SER DISPENSADA E QUE NÃO APRESENTOU ATESTADO MÉDICO À RECLAMADA, NEM MESMO NO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRCT E, NA IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS AFIRMOU QUE NA DATA DA DISPENSA NÃO TINHA CONHECIMENTO DA GRAVIDEZ, JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO QUE, VERSA SOBRE INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE E VERBAS REFLEXAS. NO ENTENDIMENTO DA RECLAMANTE, HAVIA MATÉRIA CONTROVERSA, VISTO QUE PRETENDIA COMPROVAR QUE COMUNICOU VERBALMENTE À RECLAMADA SEU ESTADO GRAVÍDICO, PRETENDENDO QUE A EMPRESA MANDASSE REALIZAR O EXAME COMPROBATÓRIO, E A MESMA FICOU INDIFERENTE, AGUARDANDO QUE ELA TOMASSE ESSA INICIATIVA, SENDO QUE A SEU VER O JUÍZO TRANCOU O DIREITO DE PRODUZIR PROVAS, INCORRENDO EM OFENSA AO ART. 5º, LV, DA CF/88. REALMENTE, A MM. VARA DISPENSOU A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, AGINDO CORRETAMENTE, VISTO QUE TODOS OS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO JÁ SE ENCONTRAVAM À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, QUE TEM A DIREÇÃO DO PROCESSO E O DEVER DE INDEFERIR PROVAS DESNECESSÁRIAS (ART. 420, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II). A MATÉRIA É DE DIREITO E O ÚNICO PONTO CONTROVERSO DA LIDE E QUE ENVOLVE MATÉRIA DE DIREITO, DIZ RESPEITO À COMUNICAÇÃO OU NÃO AO EMPREGADOR DO ESTADO GRAVÍDICO ANTES DA DISPENSA, SENDO QUE A RECLAMANTE NA INICIAL AFIRMOU QUE TINHA CIÊNCIA DA GESTAÇÃO AO SER DISPENSADA EM 30.07.2002 E, AO IMPUGNAR A DOCUMENTAÇÃO COLACIONADA PELA RECLAMADA, AINDA QUE SE MANIFESTANDO ATRAVÉS DO ADVOGADO, AFIRMOU DESCONHECER A GESTAÇÃO, O QUE TORNOU DISPENSÁVEL A PRODUÇÃO DA PROVA ORAL A ESSE RESPEITO, NO ENTENDIMENTO DO JUÍZO. NÃO CONSTITUI CERCEAMENTO DE DEFESA A DISPENSA DA PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, QUANDO A MATÉRIA É DE DIREITO E OS DOCUMENTOS BASTAM A ELUCIDAR A QUESTÃO. O JUIZ TEM A DIREÇÃO DO PROCESSO E O PODER DE, NA AUDIÊNCIA, COMO INSTRUTOR, DISPENSAR PROVAS INÚTEIS E DESNECESSÁRIAS, A TEOR DO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 420, DO CPC, INCLUSIVE A TESTEMUNHAL, NA HIPÓTESE DO ART. 400, I, DO CPC, QUANDO O FATO JÁ SE ENCONTRA PROVADO POR DOCUMENTO OU CONFISSÃO, OU QUALQUER OUTRO ELEMENTO PROBATÓRIO. AS PARTES E AS TESTEMUNHAS APENAS DEVEM SER INTERROGADAS A RESPEITO DE FATOS CONTROVERSOS E RELEVANTES PARA O DESLINDE DO FEITO, E EM SE TRATANDO DE MATÉRIA DE DIREITO, QUANDO O JUÍZO DE SEGUNDO GRAU PODE PERFEITAMENTE JULGAR A LIDE COM OS ELEMENTOS QUE ALI CONSTAM, PARA DEFERIR OU INDEFERIR O PEDIDO, DEPENDENDO DE SUA CONVICÇÃO, A DISPENSA DE PROVA ORAL NÃO SE CONFIGURA QUALQUER POSSÍVEL CERCEAMENTO DE DEFESA. SE NÃO EXISTE DISSENSO QUANTO AOS FATOS IMPORTANTES QUE PODEM LEVAR O JUÍZO DE SEGUNDO GRAU A FIRMAR SEU CONVENCIMENTO A RESPEITO DO DIREITO OU NÃO À PARCELA PERSEGUIDA NA INICIAL, A DISPENSA DOS DEPOIMENTOS DAS PARTES E TESTEMUNHAS NÃO FERE O PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, MAS SE INSERE NO DEVER DO MAGISTRADO QUE TEM A DIREÇÃO DO PROCESSO, PARA EVITAR A PRODUÇÃO DE PROVA INÚTIL, PROTELATÓRIA OU DESNECESSÁRIA (ART. 765, CLT, COMBINADO COM O ART. 420, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II), E O PRINCÍPIO DA UTILIDADE QUE REGE A PRODUÇÃO DE PROVAS NO PROCESSO. NÃO HÁ MÁCULA AO ART. 5º, LV, DA CF/88, OU ATUAÇÃO QUE ENSEJE CERCEAMENTO DE DEFESA." NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "A RECLAMANTE BUSCA A REFORMA DO JULGADO QUE NÃO ATENDEU SEU PLEITO DE INDENIZAÇÃO PELA ESTABILIDADE PROVISÓRIA, ALÉM DOS DIREITOS DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO DESSE PERÍODO AO TEMPO DE SERVIÇO, CONFORME PERSEGUIDOS NA INICIAL, ENTENDENDO QUE O JUÍZO CERCEOU SEU DIREITO DE PROVAR QUE A RECLAMADA TINHA CIÊNCIA DA GESTAÇÃO. NO ENTANTO, NESSA QUESTÃO, ESSE TIPO DE PROVA ERA DISPENSÁVEL VISTO QUE A INICIAL INFORMA QUE A RECLAMANTE SABIA QUE ESTAVA GRÁVIDA, MAS NÃO APRESENTOU ATESTADO MÉDICO À RECLAMADA. ENTRE OS DIREITOS RECONHECIDOS AOS TRABALHADORES NA CF/88, ENTENDIDOS COMO PONTOS BÁSICOS DAS NOVAS CONQUISTAS NAS RELAÇÕES DO TRABALHO, SE ENCONTRA UMA MAIS EFICAZ PROTEÇÃO À MATERNIDADE, ATRAVÉS DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA À GESTANTE, CONFORME O ART. 6º DA CF/88 E ART. 10, II, B, DO ADCT. A EMPREGADA GESTANTE TEM A ESTABILIDADE PROVISÓRIA NO EMPREGO, VEDADA A DISPENSA ARBITRÁRIA OU SEM JUSTA CAUSA, DESDE A CONFIRMAÇÃO DA GRAVIDEZ ATÉ 5 MESES APÓS O PARTO. AQUELA NORMA CONSTITUCIONAL É AUTO-APLICÁVEL E DE VIGÊNCIA IMEDIATA, DEVENDO O JUIZ BUSCAR-LHE A MENS LEGIS, SEU VERDADEIRO SENTIDO E FINALIDADE, O FUNDAMENTO TELEOLÓGICO DA PROTEÇÃO À SOBREVIVÊNCIA DA ESPÉCIE HUMANA EM CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA, IMANENTE À NATUREZA DESSE DIREITO SOCIAL. JÁ A CONVENÇÃO INTERNACIONAL Nº 103 DA OIT, DE 1952, INÚMERAS RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS POSTERIORES, TODAS RATIFICADAS PELO BRASIL CONSAGRAVAM O DIREITO À LICENÇA MATERNIDADE E A ESTABILIDADE PROVISÓRIA, BUSCANDO GARANTIR A SUBSISTÊNCIA DO NASCITURO, AINDA QUE APENAS TEMPORARIAMENTE, ATRAVÉS DA PRESERVAÇÃO DA FONTE DE RENDA MATERNA, POR MEIO DA MANUTENÇÃO DE SEU EMPREGO, IMPOSTA AO EMPREGADOR, COMO ÔNUS SOCIAL, CONFORME DESTACA NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA, EM ARTIGO PUBLICADO NA REVISTA LTR S-4-9/1049. NA EXEGESE DA NORMA CONSTITUCIONAL DEVE O JUÍZO TRABALHISTA ESTAR ALERTA PARA ESSE FUNDAMENTO TELEOLÓGICO QUE REPRESENTA O ESPÍRITO DA LEI. A INTERPRETAÇÃO MODERNA TEM CONFERIDO A ESSAS NORMAS UM CARÁTER OBJETIVO, ORIENTANDO A JURISPRUDÊNCIA NESSE SENTIDO, QUE O DIREITO DA GESTANTE AO EMPREGO E AOS SALÁRIOS DURANTE A GRAVIDEZ E ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO É UM DIREITO DE NATUREZA OBJETIVA, RESSALVADO APENAS O SEU EXERCÍCIO ABUSIVO. A RECLAMANTE INFORMOU NA PEÇA INICIAL QUE "AO SER PRÉ-AVISADA DO SEU DESLIGAMENTO SEM JUSTA CAUSA DA EMPRESA RECLAMADA JÁ SABIA DE SEU ESTADO GRAVÍDICO, TANTO É QUE COMENTOU O FATO COM VÁRIOS COLEGAS DO TRABALHO E COM SEUS SUPERIORES" (FLS. 03). ESSA MAGISTRADA SEMPRE ENTENDEU QUE NÃO SE PODE DEIXAR DE APLICAR COM RIGIDEZ AS NORMAS DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, ÀS MULHERES TRABALHADORAS, SEM ESTAR CONTRIBUINDO INDIRETAMENTE PARA AUMENTAR AS DIFICULDADES DE SOBREVIDA DA CRIANÇA FILHA DE MÃE OPERÁRIA E, SUBVERTER A PRÓPRIA FINALIDADE DA LEI, PORTANTO, O TRADICIONAL PRINCÍPIO PROTETOR, SUBSTRATO DAS LEIS OBREIRAS, NAS SOCIEDADES ONDE O LUMPENPROLETARIAT CONSTITUI A MAIORIA DA CLASSE OPERÁRIA, É SEM DÚVIDA DE UMA ATUALIDADE CANDENTE. A NORMA CONSTITUCIONAL GARANTE À MULHER GRÁVIDA DA DESPEDIDA ARBITRÁRIA. ELA SÓ PERDE O EMPREGO SE HOUVER DADO CAUSA JUSTIFICADA PARA ISSO, OU PEDIR DEMISSÃO. CASO CONTRÁRIO, A EMPRESA DEVE PROVER A PAGA DOS SALÁRIOS PERTINENTES AO PERÍODO DE ESTABILIDADE. O DIREITO À MATERNIDADE É PRIORITÁRIO NA ORDEM SOCIAL, TANTO ASSIM QUE A CONSTITUIÇÃO O FEZ PREVALECER SOBRE O DIREITO POTESTATIVO DE DESPEDIDA QUE, TAMBÉM MANTEVE PARA O EMPREGADOR E, SUA IMPORTÂNCIA AFLORA NAS INÚMERAS CONVENÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA OIT SOBRE A MATÉRIA. AINDA EXISTE UMA CORRENTE JURISPRUDENCIAL QUE, DIANTE DA NATUREZA OBJETIVA DO DIREITO, MESMO HAVENDO NORMA COLETIVA PREVENDO QUE A EMPREGADA DEVE APRESENTAR ATESTADO MÉDICO À EMPRESA, COMPROBATÓRIO DA GRAVIDEZ, ENTENDE DISPENSÁVEL ESSA PROVA, BASTANDO QUE A MULHER GRÁVIDA BUSQUE EM JUÍZO A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE. NO ENTANTO, ESSA CORRENTE É VENCIDA NO C. TST E, POR DISCIPLINA JUDICIÁRIA, NÃO MAIS A ACOMPANHO. A DEMANDADA COMUNICOU O AVISO PRÉVIO POR ESCRITO, NA DATA DE 30.07.2002, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 59, SENDO QUE O TRCT FOI PAGO E HOMOLOGADO PERANTE O SINDICATO DE CLASSE EM 29.08.2002, SEM EXPRESSA RESSALVA QUANTO À GARANTIA DE EMPREGO OU À INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE, EMBORA MEDIANTE A RESSALVA GENÉRICA EM RELAÇÃO ÀS DIFERENÇAS DAS PARCELAS PAGAS E AOS DIREITOS NÃO PAGOS, COMO SE VÊ NO VERSO DAQUELE DOCUMENTO (FLS. 56). A RECLAMANTE AFIRMOU NA INICIAL QUE TINHA CONHECIMENTO DA GRAVIDEZ E QUE PEDIU À EMPRESA QUE A SUBMETESSE AO EXAME MÉDICO DEMISSIONAL. NO ENTANTO, A RECLAMANTE FOI SUBMETIDA AO EXAME DEMISSIONAL, CONSTANDO QUE NÃO ERA PORTADORA DE NENHUMA ENFERMIDADE, ESTANDO APTA (FLS. 58). A RECLAMADA COMPROVOU QUE A NORMA COLETIVA DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE ANANINDEUA, DE UM LADO, E A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ, DE OUTRO LADO, VIGENTE NA ÉPOCA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 60/65, EM SUA CLÁUSULA XII, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, NEGOCIOU A QUESTÃO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO GRAVÍDICO, COMO MARCO INICIAL DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA, IMPUTANDO À EMPREGADA GESTANTE A OBRIGAÇÃO DE APRESENTAR ATESTADO MÉDICO COMPROBATÓRIO DA GRAVIDEZ, NO CURSO DO AVISO PRÉVIO, DEVENDO A EMPRESA TORNAR SEM EFEITO O AVISO PRÉVIO, DEVENDO COMPROVAR A GESTAÇÃO ANTES DO DESLIGAMENTO, PARA FINS DE CONTINUAR NO EMPREGO. AS CONVENÇÕES E ACORDOS COLETIVOS, PELA REGRA CONTIDA NO ART. 611 DA CLT, SÃO NORMAS APLICÁVEIS ÀS RELAÇÕES INDIVIDUAIS DE TRABALHO, ESTIPULANDO VANTAGENS E CONDIÇÕES DE TRABALHO, NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES, ÀS EMPRESAS OU CATEGORIAS PROFISSIONAL E ECONÔMICA REPRESENTADAS, TONANDO-SE LEI ENTRE AS PARTES, GERANDO DIREITOS E OBRIGAÇÕES. NOSSO MODELO CONSTITUCIONAL DEU ÊNFASE AO PRINCÍPIO DA AUTONOMIA PRIVADA COLETIVA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 7º, XXVI, CONSAGRANDO A LIBERDADE DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E, AINDA, NOSSA CARTA POLÍTICA, NOS INCISOS VI, XIII E XIV, DO ART. 7º, AUTORIZOU O DIREITO À NEGOCIAÇÃO, PODENDO AQUELAS VIAS DE COMPOSIÇÃO SUPRIMIREM BENEFÍCIOS, EM TROCA DA OBTENÇÃO DE OUTRAS VANTAGENS, DEVENDO SER RESPEITADAS, PARA EVITAR-SE A INTERFERÊNCIA DO ESTADO NA LIVRE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. ESTA É A EXEGESE QUE VEM SENDO DADA À MATÉRIA PELO C. TST, QUE UNIFORMIZOU SUA JURISPRUDÊNCIA ATRAVÉS DA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 88, DA SDI I, QUE PRECONIZA, VERBIS: "GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA. INSERIDO EM 28.04.1997. O DESCONHECIMENTO DO ESTADO GRAVÍDICO PELO EMPREGADOR, *SALVO PREVISÃO CONTRÁRIA EM NORMA COLETIVA, NÃO AFASTA O DIREITO AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA ESTABILIDADE. (ART. 10, II, "B", ADCT). A AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE COMUNICAR À EMPREGADORA O ESTADO GRAVÍDICO, EM DETERMINADO PRAZO APÓS A RESCISÃO, CONFORME PREVISTO EM NORMA COLETIVA QUE CONDICIONA A ESTABILIDADE A ESTA COMUNICAÇÃO, AFASTA O DIREITO À INDENIZAÇÃO DECORRENTE DA ESTABILIDADE." A NORMA COLETIVA, EM SUA CLÁUSULA XII, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO, EXIGIA QUE A RECLAMANTE APRESENTASSE ATESTADO MÉDICO COMPROBATÓRIO DA GRAVIDEZ À EMPRESA, ANTES DE CONCRETIZAR-SE O DESLIGAMENTO, O QUE NÃO FOI PROVIDENCIADO POR ELA, CONFORME ADMITE A INICIAL, NÃO SUBSISTINDO O DIREITO À INDENIZAÇÃO PELA ESTABILIDADE PROVISÓRIA." CUSTAS COMO ESTABELECIDAS NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO.

PROCESSO 00239-2003-003-08-00-6 (2ª T./RO 4457/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDO: JOSÉ CARLOS PINHEIRO. Dr. José Olavo Salgado Marques e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE AFASTOU A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "RENOVA A RECLAMADA A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, TENDO EM VISTA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, ONDE ESTÃO SENDO PRETENDIDOS, ENTRE OUTROS, DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DE FGTS, PUGNANDO PELA EXTINÇÃO DO PEDIDO DE FGTS COM 40% SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, V, DO CPC. DE ACORDO COM OS §§ 1º, 2º E 3º DO ART. 301 DO CPC, APENAS VERIFICA-SE A LITISPENDÊNCIA QUANDO SE REPETE UMA ANTERIORMENTE AJUIZADA QUE AINDA ESTÁ EM CURSO (COMO PODERIA SER O CASO DO PROCESSO EM COMENTO), MAS UMA AÇÃO SÓ É IDÊNTICA À OUTRA QUANDO TEM AS MESMAS PARTES, A MESMA CAUSA DE PEDIR E O MESMO PEDIDO. DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS TRAZIDOS PELA RECLAMADA, ESPECIALMENTE O DE FLS. 50/84, QUE SE REFERE À INICIAL DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA EM SÃO PAULO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHOU PLEITEOU, ENTRE OUTROS PEDIDOS, A REGULARIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS VENCIDOS E VINCENDOS DE TODOS OS EMPREGADOS, NOS TERMOS DO ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8.036/90 (FLS. 81). O RECLAMANTE PLEITEOU INDIVIDUALMENTE DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DE FGTS, PORQUE RECEBEU VALOR IRRISÓRIO NO MOMENTO DE SUA RESCISÃO, APONTANDO CONTRATO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 15.09.1998 A 04.10.2002. O JUÍZO A QUO DESTACOU QUE OS PEDIDOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA VISAM PROTEGER DIREITOS DOS TRABALHADORES QUE MANTÉM VÍNCULO DE EMPREGO COM A EMPRESA RECLAMADA, O QUE SERIA DIVERSO DO CASO DO RECLAMANTE, QUE JÁ NÃO MANTÉM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO EM 04.10.2002. DEPOIS, AINDA QUE JULGÁSSEMOS QUE O PEDIDO SERIA O MESMO EM AMBAS AS AÇÕES, NÃO HAVERIA COMO DECLARAR A EXISTÊNCIA DA LITISPENDÊNCIA, É QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 104 DA LEI 8.078/90, O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA, AS AÇÕES COLETIVAS, PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 81, NÃO INDUZEM LITISPENDÊNCIA PARA AS AÇÕES INDIVIDUAIS, MAS OS EFEITOS DA COISA JULGADA "ERGA OMNES" OU "ULTRA PARTES" A QUE ALUDEM OS INCISOS II E III DO ARTIGO ANTERIOR NÃO BENEFICIARÃO OS AUTORES DAS AÇÕES INDIVIDUAIS, SE NÃO FOR REQUERIDA A SUA SUSPENSÃO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA CIÊNCIA DOS AUTOS DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO COLETIVA." ASSIM SENDO, NO CASO DA AÇÃO INDIVIDUAL PROPOSTA, O RECLAMANTE NÃO PODERÁ SER PROTEGIDO PELA DECISÃO PROFERIDA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, VISTO QUE NÃO POSTULOU A SUSPENSÃO DA AÇÃO INDIVIDUAL, PODENDO A RECLAMADA PERFEITAMENTE COMPROVAR NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, O AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO INDIVIDUAL. ESTE É O MESMO ENTENDIMENTO SUFRAGADO PELA EGRÉGIA 2ª TURMA, COMO PODEMOS VERIFICAR NOS V. ACÓRDÃOS DE Nº TRT RO 01875/98, DA LAVRA DO EXMº JUIZ JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES E TRT RO 5639/98, DA LAVRA DO EXMº JUIZ SOLON LIMA PERALTA." NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR A COMINAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA À RECLAMADA E A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DA MULTA CORRESPONDENTE NO VALOR DE R$-602,52, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "INVESTE A RECLAMADA CONTRA A R. SENTENÇA QUE A CONSIDEROU INCURSA NA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, APLICANDO-LHE MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, POR TER ENTENDIDO QUE NÃO EXPÔS EM JUÍZO A VERDADE DOS FATOS, QUANDO SUSTENTOU O CORRETO RECOLHIMENTO DAS VERBAS FUNDIÁRIAS, RECONHECENDO, DE OUTRO MODO, SEJA EM VIRTUDE DA ACP, SEJA PELO EXTRATO DE CONTA DE FGTS QUE INSTRUIU A AÇÃO, QUE ISSO EFETIVAMENTE NÃO OCORREU. SUSTENTA, QUE O PERCENTUAL APLICADO DE 20% APENAS SE JUSTIFICARIA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 2º, DO ART. 18, DO CPC, SE HOUVESSE PREJUÍZO DE NATUREZA PROCESSUAL PARA A PARTE ADVERSA, DECORRENTE DE ATO PRATICADO NO PROCESSO, O QUE INOCORREU. ALÉM DO MAIS, ENTENDE NÃO SE TER CONFIGURADO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, VISTO QUE SE UTILIZOU DO AMPLO DIREITO DE DEFESA, CONSAGRADO NO ART. 5º, LV, DA LEI MAIOR. ÀS PARTES DEVEM SER ASSEGURADAS TODAS AS FACULDADES E MEIOS PROCESSUAIS, ANTE OS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. PORÉM, A ELAS É VEDADO FORMULAR PRETENSÕES E ALEGAR FATOS, QUANDO CIENTES DE QUE SÃO DESTITUÍDAS DE FUNDAMENTO E NÃO CORRESPONDEM À REALIDADE, POIS É SEU DEVER EXPOR OS FATOS EM JUÍZO CONFORME A VERDADE, NÃO PODENDO, A SEU TALANTE, CRIAR SITUAÇÕES, DESTITUÍDAS DE VERACIDADE, ALTERANDO A VERDADE DOS FATOS,

O QUE OFENDE O COMPONENTE ÉTICO DO PROCESSO, ATRAINDO A PUNIÇÃO PREVISTA PELA LEI QUE, NA ATUALIDADE, PROCURA ENCONTRAR CAMINHOS PARA A CELERIDADE DO PROCESSO, IDEAL PARA O QUAL NÃO CONTRIBUEM AS PARTES QUE PROCEDEM ASSIM. O ART. 17 DO CPC ESPECIFICA OS CASOS DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ EM SEUS INCISOS, VERBIS: "I - DEDUZIR PRETENSÃO OU DEFESA CONTRA TEXTO EXPRESSO DE LEI OU FATO INCONTROVERSO; II - ALTERAR A VERDADE DOS FATOS; III - USAR DO PROCESSO PARA CONSEGUIR OBJETIVO ILEGAL; IV - OPUSER RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA AO ANDAMENTO DO PROCESSO; V - PROCEDER DE MODO TEMERÁRIO EM QUALQUER INCIDENTE OU ATO DO PROCESSO;VI - PROVOCAR INCIDENTES MANIFESTAMENTE INFUNDADOS." E O ART. 18 DA LEI ADJETIVA CIVIL, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.668, DE 24 DE JUNHO DE 1998, AUTORIZA O JUÍZO A APLICAR DE OFÍCIO A COMINAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. EIS A REDAÇÃO DA MENCIONADA NORMA: "ART. 18. O JUIZ OU TRIBUNAL, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO, CONDENARÁ O LITIGANTE DE MÁ-FÉ A PAGAR MULTA NÃO EXCEDENTE A UM POR CENTO (1%) SOBRE O VALOR DA CAUSA E A INDENIZAR À PARTE CONTRÁRIA DOS PREJUÍZOS QUE ESTA SOFREU, MAIS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E AS DESPESAS QUE EFETUOU. § 2º. O VALOR DA INDENIZAÇÃO SERÁ DESDE LOGO FIXADO PELO JUIZ, EM QUANTIA NÃO SUPERIOR A 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OU LIQUIDADO POR ARBITRAMENTO." TRATA-SE DE SANÇÃO APLICADA À PARTE COM O OBJETIVO MORALIZADOR DE SALVAGUARDAR O PRESTÍGIO E O RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO, SEMPRE QUE AGE ALTERANDO A VERDADE DOS FATOS, ESTANDO ESTA ATITUDE DO JUÍZO ALBERGADA NA LEI. NO ENTANTO, ENTENDO QUE DEVE SER RELEVADA A APLICAÇÃO DA MULTA, VISTO QUE, A EMPRESA COMPROVOU NOS AUTOS O AJUIZAMENTO CONTRA ELA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, EM UMA DAS VARAS TRABALHISTAS DE S. PAULO, PROCESSO TRT/SP Nº 20010483262, VISANDO, ENTRE OUTROS DIREITOS, À REGULARIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS NAS CONTAS VINCULADAS DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, EM ÂMBITO NACIONAL; O ACÓRDÃO TRT 2ª REG. 20020686727, DATADO DE 15.10.2002, ESTENDEU OS EFEITOS DA DECISÃO A TODAS AS UNIDADES DA EMPRESA NO TERRITÓRIO NACIONAL (FLS. 179/191) E, TAMBÉM HÁ MENÇÃO NAQUELES AUTOS À REALIZAÇÃO DE UM INSPEÇÃO JUDICIAL (FLS. 282/183) QUE CONSTATOU QUE HAVIA CASOS DE EMPREGADOS COM A SITUAÇÃO REGULARIZADA E OUTROS NÃO; DE MODO QUE, EMBORA A RECLAMADA, NA DEFESA ÀS FLS. 16, TENHA MENCIONADO QUE EFETUOU CORRETAMENTE O PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS FUNDIÁRIOS, POSTULOU QUE FOSSEM COLACIONADOS OS EXTRATOS DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, PEDINDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CEF, A FIM DE SE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA OU NÃO DE SUA ALEGAÇÃO, O QUE É RAZOÁVEL, E ATENDE AO PRINCÍPIO DA EVENTUALIDADE QUE DEVE SER RESGUARDADO ÀQUELES QUE SE DEFENDEM EM JUÍZO, PELO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL QUE ASSEGURA O DIREITO À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO, TENDO A EMPRESA EXPLICADO QUE APENAS NÃO PODERIA COMPROVAR SUA ASSERTIVA, POR NÃO HAVER CONSEGUIDO COLACIONAR OS DOCUMENTOS EM TEMPO HÁBIL PARA DEVIDA APRESENTAÇÃO NA AUDIÊNCIA INAUGURAL E, APENAS AO SER INDAGADO AO RECLAMANTE, EM AUDIÊNCIA, SOBRE OS VALORES POR ELE RECEBIDOS A ESSE TÍTULO, O MESMO APRESENTOU EXTRATO DE SUA CONTA VINCULADA DE FGTS, QUE NÃO SOFREU OPOSIÇÃO POR PARTE DA RECLAMADA (FLS. 192), TORNANDO DESPICIENDA A SOLICITAÇÃO À CEF. POR TAIS FUNDAMENTOS, EXCLUO DA CONDENAÇÃO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA E A INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE, NO VALOR DE R$-602,52.". CUSTAS COMO ESTABELECIDAS PELO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO 00911-2003-010-08-00-1 (2ª T./RO 4541/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MARIA CRISTINA SILVA LAGOS. Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte e outra. RECORRIDA: BETANIA MARIA AMORIM DANIN COSTA. Dr. Miguel Ângelo Silva de Cansanção Pereira. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, DECLARAR A EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE A RECLAMANTE, SRª. MARIA CRISTINA SILVA LAGOS, E A RECLAMADA, SRª. BETÂNIA MARIA AMORIM DANIN COSTA, NO CARGO DE EMPREGADA DOMÉSTICA NO PERÍODO DE 1º.03.2002 A 31.03.2003, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, PARA JULGAMENTO DOS DEMAIS PEDIDOS, COMO ENTENDER DE DIREITO, COM CUSTAS, AO FINAL, ADOTANDO OS FUNDAMENTOS APRESENTADOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: "ANALISANDO AS PROVAS DOS AUTOS, CONSTATO QUE ASSISTE PARCIAL RAZÃO À RECLAMANTE. VEJAMOS, ENTÃO, ESSAS PROVAS. A RECLAMANTE, À FL. 11, DECLAROU: 'QUE A DEPOENTE NÃO ERA DIARISTA; QUE TRABALHAVA TODOS OS DIAS DA SEMANA, DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO, ATÉ MEIO-DIA, FAZENDO TODO TIPO DE SERVIÇO DOMÉSTICO; QUE SEMPRE FOI ASSIM; QUE A DEPOENTE NUNCA FOI DIARISTA; QUE ATUALMENTE A DEPOENTE É VENDEDORA DE AVON; QUE A DEPOENTE JÁ FOI MANICURE, MAS NÃO É MAIS; QUE A DEPOENTE PAROU DE SER MANICURE NO ANO PASSADO; QUE A DEPOENTE SÓ FAZIA SERVIÇO DE MANICURE NOS DIAS DE SÁBADO À TARDE; QUE A DEPOENTE COMEÇOU A TRABALHAR NO DIA 04.08.1999 E SAIU NO DIA 29.04.2003; ...' JÁ A RECLAMADA, TAMBÉM À FL. 11, ASSIM DECLAROU: 'NA VERDADE, A RECLAMANTE EFETUOU TRABALHOS DE 'DIARISTA INTERMITENTE', OU SEJA, FAXINEIRA, EFETUANDO ESSES SERVIÇOS UMA VEZ NA SEMANA, QUANDO ERA CHAMADA. NA REALIDADE, A RECLAMANTE É VENDEDORA DE AVON E É MANICURE, POIS INCLUSIVE USA CELULAR PARA EFETUAR ESSES SERVIÇOS ...'. A TESTEMUNHA ARROLADA PELA RECLAMANTE, SRª. IRINÉIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, DECLAROU (FL. 12): 'QUE A DEPOENTE TRABALHA TODOS OS DIAS; QUE A DEPOENTE CONHECE A RECLAMANTE HÁ MAIS OU MENOS TRÊS ANOS NO PRÉDIO; QUE A DEPOENTE GERALMENTE SE ENCONTRAVA COM A RECLAMANTE QUANDO ESTAVA CHEGANDO NO SERVIÇO, CHEGANDO A CAMINHAR JUNTAS, E AINDA ENCONTRAVA-SE COM A RECLAMANTE NO ELEVADOR; QUE ENCONTRAVA COM A RECLAMANTE TODOS OS DIAS, COM EXCEÇÃO DO DOMINGO; ...'. CONTRARIAMENTE, A SEGUNDA TESTEMUNHA DA RECLAMADA, SRª. LEILIANE BISPO SOLON (FL. 13), ASSIM DECLAROU EM SEU DEPOIMENTO: 'QUE TRABALHA PARA A RECLAMADA HÁ 03 ANOS; QUE CONHECE A RECLAMANTE PORQUE A MESMA IA FAZER FAXINA NA CASA DA RECLAMADA; QUE A RECLAMANTE APENAS FAZIA FAXINA UMA VEZ NA SEMANA; QUE A RECLAMANTE COMEÇOU A FAZER FAXINA EM MARÇO DE 2002; QUE A DEPOENTE CONHECE A PRIMEIRA TESTEMUNHA APENAS DE VISTA, PORQUE TRABALHA NO PRÉDIO; ...'. COMO SE VÊ, A RECLAMADA NÃO NEGA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA RECLAMANTE, MAS SIM QUE ESTA SERIA APENAS UMA DIARISTA DE UM DIA POR SEMANA. NO ENTANTO, NÃO TROUXE UMA COMPROVAÇÃO CONSISTENTE OU DE CREDIBILIDADE SUFICIENTE A QUE RESTASSE TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO. ENTENDO QUE OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELA RECLAMANTE EM SUAS RAZÕES RECURSAIS SÃO COERENTES, POIS, AINDA QUE NÃO PROVADO NOS AUTOS QUE TRABALHASSEM EM ANDARES PRÓXIMOS, É RAZOÁVEL, SIM, QUE SE ENCONTRASSEM, SE NÃO RIGOROSAMENTE EM TODOS OS DIAS, MAS COM UMA FREQÜÊNCIA SUFICIENTE AO CONHECIMENTO DOS FATOS CAPITAIS PARA O DESLINDE DA QUESTÃO. É VEROSSÍMIL, SIM, QUE TRABALHANDO EM UM MESMO EDIFÍCIO, AS EMPREGADAS DOMÉSTICAS SE ENCONTREM À HORA DA ENTRADA OU SAÍDA DO SERVIÇO, NO ELEVADOR, E UMA TENHA RAZOÁVEL CONHECIMENTO DA VIDA DA OUTRA. É DE MAIOR RAZOABILIDADE DO QUE FAZER-SE PREVALECER O TESTEMUNHO DE QUEM, INEGAVELMENTE, VIVE SOB A DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DA RECLAMADA, CONVIVENDO DIARIAMENTE SOB O MESMO TETO POR CONSIDERÁVEL TEMPO. DE ACORDO COM O ART. 3º, DA CLT: 'CONSIDERA-SE EMPREGADO TODA PESSOA FÍSICA QUE PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA NÃO EVENTUAL A EMPREGADOR, SOB A DEPENDÊNCIA DESTE E MEDIANTE SALÁRIO'. E, NO PRESENTE CASO, APRECIANDO AS PROVAS DOS AUTOS, CONCLUO TRATAR-SE REALMENTE DE UMA RELAÇÃO DE EMPREGO DOMÉSTICO, VISTO QUE PODEM SER OBSERVADOS OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS PARA CARACTERIZAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUAIS SEJAM: PESSOALIDADE, CONTINUIDADE, SUBORDINAÇÃO E ONEROSIDADE. AO CONTEXTO DAS PROVAS PRODUZIDAS, NÃO VEJO COMO NÃO FAZER PREVALECER O TESTEMUNHO PRODUZIDO POR INICIATIVA DA AUTORA DA AÇÃO, O QUE FAÇO INVOCANDO O ART. 131 DO CPC NO ÂMBITO DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO CUJO PRINCÍPIO PROTETIVO NÃO PODE SER DESCARTADO. INVOCO, NESSE SENTIDO, CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JR ('O ÔNUS DA PROVA NO PROCESSO DO TRABALHO', EDITORA LTR, 1993), AO CITAR AMÉRICO PLÁ RODRIGUEZ, VERBIS: ESPECIALMENTE QUANTO À PROVA, PLÁ RODRIGUEZ MENCIONA QUE: 'APESAR DA VIGÊNCIA DO SISTEMA INQUISITÓRIO CONTINUA IMPORTANTE O PROBLEMA DO ÔNUS DA PROVA, ENTENDENDO-SE QUE, NA MEDIDA EM QUE SE ABORDA ESSE PROBLEMA O TRABALHADOR MERECE UMA CONSIDERAÇÃO ESPECIAL. NÃO APENAS PELA DESIGUALDADE BÁSICA DAS PARTES, NEM SOMENTE PELO ESTADO DE SUBORDINAÇÃO EM QUE SE ENCONTRA MUITAS VEZES O TRABALHADOR, MAS TAMBÉM PELA NATURAL DISPONIBILIDADE DE MEIOS DE PROVA QUE TEM O EMPREGADOR E QUE CONTRASTA COM A DIFICULDADE QUE POSSUI O TRABALHADOR NESSE ASPECTO'. NÃO É DE SE DESPREZAR QUE A RECLAMADA DEVERIA DISPOR, PELO MENOS, DOS RECIBOS CORRESPONDENTES AOS PAGAMENTOS FEITOS À RECLAMANTE, OU ENTÃO, HAVER BUSCADO SUSTENTÁCULO TESTEMUNHAL DE PESSOAS OUTRAS QUE NÃO LEVASSEM O JUÍZO A PRESUMIR A FALTA DE ISENÇÃO DE ÂNIMO PARA VIR RELATAR A REALIDADE DOS FATOS OCORRIDOS. EMBORA SE SAIBA QUE O OCORRIDO NO INTERIOR DE UM LAR, ONDE SE DESENVOLVE A RELAÇÃO DE TRABALHO DOMÉSTICO, DÁ ENSEJO A DIFICULDADES NA PRODUÇÃO DA PROVA, NÃO HÁ SE DESCONSIDERAR QUE, NO ÂMBITO DOS EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, A CONVIVÊNCIA ENTRE OS QUE ALI PRESTAM SERVIÇOS, EMPREGADOS DOS CONDÔMINOS OU DO PRÓPRIO CONDOMÍNIO, NÃO DEIXA DE PROPICIAR ELEMENTOS PROBANTES QUE NÃO PODEM SER DESCONSIDERADOS. DAÍ QUE, INSISTO, NÃO POSSO REJEITAR O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA TRAZIDA PELA RECLAMANTE, EM ABONO A SUAS ALEGAÇÕES. QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO PLEITEADO PELA RECORRENTE, NÃO HÁ ARGUMENTO CONSISTENTE PARA AMPARAR SUA PRETENSÃO. PELO CONTRÁRIO, ALÉM DE ADMITIDO PELA RECLAMADA, PARECE-ME PLAUSÍVEL, A PARTIR DO CONJUNTO DE PROVAS PRODUZIDAS, RECONHECER COMO TEMPO DE SERVIÇO DA RECLAMANTE O PERÍODO DE 1º.03.2002 A 31.03.2003. O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, DIANTE DOS PESADOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES QUE REPRESENTA PARA O EMPREGADOR, DEVE SER ROBUSTAMENTE PROVADO. SE O ENCARGO DESSA PROVA É ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE DA RECLAMANTE E DELE NÃO SE DESINCUMBIU A CONTENTO, NO PRESENTE CASO, NÃO HÁ COMO RECONHECER O TEMPO PLEITEADO".

PROCESSO 00194-2003-006-08-00-9 (2ª T./RO 4577/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: PAULO PORTAL MATOS. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. AUTO CHECK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DOS APRESENTADOS PELO EXMº. JUIZ RELATOR, ASSIM SINTETIZADOS: - RECURSO DA RECLAMADA: A RECLAMADA FAZ ALUSÃO A QUE O RECLAMANTE INTENTA AÇÃO TRABALHISTA A PRETENDER A DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, REJEITADA PELO JUÍZO DA SEXTA VARA, DECISÃO MODIFICADA POR E. TRIBUNAL QUE, DANDO PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE, DETERMINOU A BAIXA DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU PARA NOVA DECISÃO QUANTO AO MÉRITO. ARGUMENTA QUE A DECISÃO DESTE TRIBUNAL, POR SINAL, DESTA E. SEGUNDA TURMA, SENDO ESTE MAGISTRADO O RELATOR, AO DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU, TEM A NATUREZA DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DA QUAL NÃO CABE RECURSO, DE MODO QUE AGORA É O MOMENTO PROCESSUAL ADEQUADO A MANIFESTAR SEU INCONFORMISMO ANTE A SENTENÇA QUE ACATOU A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, POIS, AO SEU ENTENDER, NÃO HOUVE O VÍNCULO EMPREGATÍCIO A JUSTIFICAR O DEFERIMENTO DAS VERBAS TRABALHISTAS E NEM A ASINATURA DA CTPS DO RECLAMANTE. NÃO HÁ O QUE SER PROVIDO. A QUESTÃO EM TORNO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO FOI ANALISADA QUANDO DO RECURSO ORDINÁRIO ANTERIORMENTE INTERPOSTO PELO ORA RECORRIDO, DE MODO A ESTAR TOTALMENTE ULTRAPASSADA. NA VERDADE, NA MODERNA TEORIA GERAL DO PROCESSO, NÃO HÁ SE DISCUTIR QUE A MATÉRIA PERTINENTE AO RECONHECIMENTO OU NÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO É MERITÓRIA. É, POIS, NA PRESENTE AÇÃO, UM DOS PEDIDOS, DENTRE OS DEMAIS E QUE, POR UMA ANTERIORIDADE LÓGICA, NA OBSERVÂNCIA DO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO QUANTO AOS DEMAIS PLEITOS, DEU ENSEJO A QUE SE FIZESSE RETORNAR OS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. CONTUDO, A DECISÃO ANTERIOR DESTA E. TURMA, QUANTO AO RECONHECIMENTO DO VÍNCULO, NÃO PODE SIGNIFICAR ESTEJA A RECORRENTE COM DIREITO A VIR NOVAMENTE A ESTE GRAU REVISIONAL PRETENDER A REFORMA DO JULGADO DE PRIMEIRO GRAU QUE CUMPRIU A DETERMINAÇÃO DE, ULTRAPASSADA A PREJUDICIAL DE MÉRITO, ADENTRAR NA ANÁLISE DOS DEMAIS PEDIDOS MERITÓRIOS. DESARRAZOADO, POIS, CONCEBER-SE QUE POSSA NOVAMENTE A RECORRENTE ESTAR A QUESTIONAR O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO QUANDO, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 81, A DECISÃO ANTERIOR TRANSITARA EM JULGADO. NADA A REFORMAR. RECURSO DO RECLAMANTE: O RECURSO DO RECLAMANTE PRENDE-SE AO INDEFERIMENTO DE HORAS EXTRAS. ALEGA QUE CUMPRIA JORNADA DE 17 ÀS 07 HORAS DO DIA SEGUINTE, TRABALHANDO COMO VIGIA. ADUZ QUE HÁ COERÊNCIA ENTRE SUAS DECLARAÇÕES E DE SUA TESTEMUNHA, SENDO QUE SIMPLES DIVERGÊNCIA QUANTO À QUANTIFICAÇÃO DE HORAS EXTRAS TRABALHADAS NÃO CONSTITUI CAUSA IMPEDITIVA AO RECONHECIMENTO DE SEU DIREITO. REFERE-SE A QUE FOI COM BASE NO DEPOIMENTO DESSA TESTEMUNHA QUE ESTA E. TURMA REFORMOU A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. ACRESCENTA QUE A RECLAMADA ATRAIU PARA SI O ÔNUS DA PROVA, QUE O PREPOSTO, AO SER INTERROGADO, NÃO SOUBE DIZER QUAL SERIA A JORNADA DOS EMPREGADOS DA OBRA E QUE A RECORRIDA DESCUMPRIU O QUE PRECEITUA O ART. 74, § 2º DA CLT, QUANTO A POSSUIR MAIS DE DEZ EMPREGADOS E NÃO DISPOR DE CONTROLE DE HORÁRIOS. NÃO TEM RAZÃO. NÃO É VERDADE QUE NO JULGAMENTO ANTERIOR SE TENHA RECONHECIDO O VÍNCULO, EXCLUSIVAMENTE, COM BASE NO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA. ALÉM DO QUE, NADA DESAUTORIZA QUE O JULGADOR FIRME SEU CONVENCIMENTO QUANTO A UM DETERMINADO FATO, ESTRIBADO EM UM DETERMINADO DEPOIMENTO, E DEPOIS CONCLUA QUE ESSE MESMO DEPOIMENTO NÃO LHE DÁ SUPORTE AO RECONHECIMENTO DE OUTROS FATOS DISCUTIDOS NA MESMA RELAÇÃO PROCESSUAL. NÃO HÁ SE IMPOR A REGRA DO "TUDO OU NADA" QUANDO A SISTEMÁTICA PROCESSUAL, NO ÂMBITO DAS PROVAS, ESTÁ CALCADA NO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO OU NA PERSUASÃO RACIONAL DO JULGADOR. NÃO HÁ DÚVIDA DE QUE A TESTEMUNHA NÃO CUMPRIA O MESMO HORÁRIO DO RECLAMANTE DE MODO A SERVIR DE SUSTENTÁCULO AO RECONHECIMENTO DA JORNADA PRETENDIDA. DE OUTRO MODO, A INSTRUÇÃO PROCESSUAL NÃO DEIXOU CARACTERIZADA A INADIMPLÊNCIA DO EMPREGADOR NO QUE TANGE AO DESCUMPRIMENTO DO QUE PRESCREVE O ART. 74, § 2º DO TEXTO CONSOLIDADO. MANTENHO A DECISÃO".

PROCESSO 00882-2003-006-08-00-9 (2ª T./RO 4579/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Fábio de Oliveira Moura e outros. RECORRIDO: RAYMUNDO NONATO DA COSTA MESQUITA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% SOBRE O MONTANTE DO FGTS, APURADO PELA CEF, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PELOS SEGUINTES FUNDAMENTOS: "O RECLAMANTE FOI ADMITIDO EM 1º.04.1975 E DISPENSADO EM 11.12.2001, TENDO RECEBIDO AS VERBAS RESCISÓRIAS E OS 40% DO FGTS. EM QUE PESE SEJA PACÍFICO O ENTENDIMENTO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DE QUE É DEVIDA A CORREÇÃO DO SALDO DAS CONTAS DO FGTS, A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29.06.2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11.09.2001, APENAS FOI INSTITUÍDA PARA BENEFICIAR AQUELES CUJAS AÇÕES HAVIAM SIDO AJUIZADAS E, DESDE

QUE HOUVESSEM CELEBRADO ACORDO COM A CEF, CONDIÇÃO QUE O RECLAMANTE NÃO ATENDEU, POIS NÃO TRANSACIONOU COM A CEF, PELO QUE FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A AÇÃO PROMOVIDA PERANTE A JUSTIÇA FEDERAL SEJA JULGADA PROCEDENTE E TRANSITE EM JULGADO, PARA QUE SE CONFIGURE A EXISTÊNCIA DO DIREITO DO AUTOR À CORREÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS, COMO PEDIDO PRINCIPAL, NOS MOLDES DETERMINADOS NA DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO. ENTENDO QUE A OBRIGAÇÃO DE PROCEDER À CORREÇÃO MONETÁRIA DAS CONTAS VINCULADAS DO FGTS, ESTABELECIDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29.06.2001, COM A FINALIDADE DE PAGAMENTO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS DOS PLANOS ECONÔMICOS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.919, DE 11.09.2001, FOI INSTITUÍDA APÓS EXPIRADO O CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE E APÓS O RECEBIMENTO DA MULTA DE 40% NO TRCT, PELO QUE A LEI NOVA NÃO GERA NOVA OBRIGAÇÃO PARA O EMPREGADOR, FACE AO DISPOSTO NO ART. 5º, XXXVI, DA CF/88 E ART. 6º DA LICC, QUE REGEM A APLICAÇÃO DAS LEIS NO TEMPO, GARANTINDO O RESPEITO AO DIREITO ADQUIRIDO, AO ATO JURÍDICO PERFEITO E À COISA JULGADA, DE MODO QUE A LEI NOVA NÃO RETROAGE PARA REGULAR AS SITUAÇÕES CONSTITUÍDAS SOB A ÉGIDE DA LEI ANTERIOR E, NO CASO, O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90 APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E, REPITO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO NÃO HAVIA A OBRIGAÇÃO CRIADA PELO DIPLOMA LEGAL POSTERIOR. O ART. 18, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 8.036/90 APENAS OBRIGAVA O EMPREGADOR A DEPOSITAR NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO OS 40% DOS DEPÓSITOS CORRIGIDOS, DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E, REPITO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO DO RECLAMANTE NÃO HAVIA A OBRIGAÇÃO CRIADA PELO DIPLOMA LEGAL POSTERIOR, NÃO ESTANDO O SALDO DA CONTA VINCULADA CORRIGIDO SEGUNDO OS DITAMES DA LEI POSTERIOR, NÃO SE COGITANDO, PORTANTO, DA APLICAÇÃO DO § 2º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001 OU DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA AO CASO, POIS A SITUAÇÃO JURÍDICA DO RECLAMANTE É DIFERENTE DAQUELA RELATIVA AOS EMPREGADOS CUJOS CONTRATOS DE TRABALHO AINDA ESTAVAM EM VIGOR APÓS A INSTITUIÇÃO DO DIREITO. ADEMAIS, REPITO, O RECLAMANTE NÃO COMPROVOU QUE A CEF CORRIGIU, PELA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, A SUA CONTA VINCULADA DO FGTS, LOGO, SEM O PRINCIPAL, NÃO PODE PROSPERAR O PEDIDO REFLEXO, POIS RECLAMADA RECOLHEU OS 40% DO FGTS SOBRE A TOTALIDADE DO SALDO CORRIGIDO DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. POR ESSES FUNDAMENTOS, JULGA-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO". CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, DE QUE FICA ISENTO O RECLAMANTE, NA FORMA DA LEI.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 02269-2002-008-08-00-8 (2ª T./RO 2627/2003). RECORRENTE: NILSON SOARES DOS ANJOS. Dr. Silvio Sérgio Silva Barroso e outros. RECORRIDA: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Drª. Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: HORAS EXTRAS. TRABALHO EXTERNO. Confessado pelo reclamante o trabalho externo e não provado o controle de horário, são indevidas as horas extras pleiteadas, à luz do art. 62, I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO 01431-2002-004-08-00-5 (2ª T./RO 2960/2003). RECORRENTES: ELISETE RODRIGUES DA SILVA. Drª. Walace Maria de Araújo Corrêa e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. João Aparecido de Souza e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO. A base de cálculo do adicional de insalubridade é o salário contratual, conforme o disposto no art. 7º, IV, da Constituição da República, que veda a vinculação ao salário mínimo, conforme tem decidido o Excelso Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA, PARA, AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR PARA R$-1.624,09 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) O VALOR DA CONDENAÇÃO RELATIVA À PARCELA DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO FUNGRAPA E CARTÃO BNL; E, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA AO REFORMAR, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E REFLEXOS SEJA CALCULADA COM BASE NO SALÁRIO CONTRATUAL, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R$-160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$-8.000,00 (OITO MIL REAIS).

ACÓRDÃO 00810-2002-117-08-00-2 (2ª T./RO 3622/2003). RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luís Cardoso da Silva e outros. RECORRIDO: DIVALDO SOARES LOUZADA. Dr. Almir Cardoso Ribeiro e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: DESCONTOS. REEMBOLSO. O § 1º do art. 462 da CLT apenas admite a possibilidade de descontos relativos a prejuízos realmente causados pelo empregado, decorrentes de culpa, se houver previsão no contrato de trabalho, pois a lei veda a transferência do risco operacional ao trabalhador. Não comprovado o dolo do reclamante, posto que o reclamado não fez prova eficaz nesse sentido e, como o reclamado sequer fez constar o desconto na rescisão contratual, preferindo obrigar o reclamante a devolver o valor retido subrepticiamente, correta a sentença que determinou o reembolso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E DESCONSIDERAR, PARA QUAISQUER FINS, AS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE DE FLS. 747/761, PORQUE APRESENTADAS A DESTEMPO; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E CERCEAMENTO DE DEFESA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E A MULTA DE 1% DELA DECORRENTE, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 00174-2003-013-08-00-6 (2ª T./RO 3637/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. e BASA. Doutor Eric Quintela Smith e outros. EDUVALDINA CORRÊA GEMAQUE, IZARINA MARIA TAVARES ISRAEL, JAIME MARTINS QUINTAIROS, MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAIS, MAURÍCIO RUBÉLIO MAUÉS DE PAULA, ORLANDINA ROMASCO DE OLIVEIRA, ORLANDO OCTÁVIO MOTTA BANDEIRA, RAIMUNDO MACAPUNA BENTES E TALISMAN CLÁUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ABONO. EXTENSÃO AOS APOSENTADOS. A CAPAF foi criada com o objetivo de assegurar aos aposentados uma equivalência remuneratória, a fim de receberem como se estivessem trabalhando. O abono concedido por sentença normativa, em dissídio coletivo, ao pessoal da ativa, deve estender-se aos aposentados, não importando se possui ou não natureza salarial, o que é irrelevante, tendo em vista o objetivo da CAPAF que é assegurar aos jubilados uma equivalência remuneratória ao pessoal da ativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO BASA, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DR. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI, QUE ACOLHIA AS QUESTÕES DE COISA JULGADA EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES EDUVALDINA CORRÊA GEMAQUE, JAIME QUINTAIROS, MARIA HENRIQUETA CARREIRA MORAIS, RAIMUNDO MACAPUNA BENTES, ORLANDINA ROMASCO DE OLIVEIRA, ORLANDO OCTAVIO MOTTA BANDEIRA E TALISMAN CLÁUDIO DE QUEIROZ TEIXEIRA, PARA EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DE TRANSAÇÃO EM RELAÇÃO AOS RECLAMANTES MAURÍCIO RUBÉLIO MAUÉS E IZARINA MARIA TAVARES ISRAEL, JULGANDO OS PEDIDOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES (ART. 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), CONFIRMAR A R. SENTENÇA QUE NÃO ACOLHEU ESSAS ALEGAÇÕES, REJEITANDO A PREJUDICIAL DE COISA JULGADA E TRANSAÇÃO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DO BASA; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR SEJAM EFETUADOS OS DESCONTOS DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À CAPAF, NA FORMA DA LEI; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES, PARA CONCEDER A TUTELA ANTECIPADA NO IMPORTE DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DO ABONO DEVIDO A CADA RECLAMANTE, DEVENDO SER EXPEDIDO O COMPETENTE MANDADO, ATRAVÉS DE CARTA DE SENTENÇA; TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO 01652-1998-005-08-00-2 (2ª T./ RO 3748/2003). RECORRENTE: CLUBE DO REMO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: ROGÉRIO SUARES GAMELEIRA. Dr. Roberto Salame Filho e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM AÇÃO CAUTELAR. PERDA DO OBJETO. Se já houve decisão definitiva nos autos do processo principal, a que se encontra vinculada a presente ação cautelar prepatatória, desapareceu o interesse processual e material para que prossiga a cautelar, tornando-se inútil o provimento jurisdicional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DO OBJETO, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 00293-2003-005-08-00-4 (2ª T./RO 3833/2003). RECORRENTE: EVANEIDE MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outro. RECORRIDOS: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Drª. Micheline Antunes Esteves e outros e B. H. TELECOM LTDA. Dr. Dalmir José Fernandes e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO DE EMPREGO COM A TOMADORA. A terceirização válida apenas autoriza a responsabilidade subsidiária, mas não o reconhecimento do vínculo de emprego com a tomadora indireta dos serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR INTEIRAMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO DE CUSTAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 02059-2002-003-08-00-8 (2ª T./RO 3852/2003). RECORRENTE: NIVALDO BARATA DA SILVA. Drª. Alice do Amaral de Lima. RECORRIDOS: AGIP DO BRASIL S/A. Dr. Roberto Mendes Ferreira. ALIANÇA SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ANOTAÇÃO NA CTPS. RETIFICAÇÃO – A reclamada registrou o contrato de trabalho na CTPS, cujas anotações gozam de presunção de veracidade, ainda que relativa ou juris tantum (Enunciado nº 12, TST). Incumbia ao reclamante elidir essa presunção, de forma robusta e convincente, provando que realmente começou a trabalhar antes da data consignada, em se tratando de fato por ele alegado (art. 818, CLT) e constitutivo do seu direito (art. 333, I, CPC). Não se desincumbindo do encargo, prevalecem as anotações da CTPS. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO À ISENÇÃO.

ACÓRDÃO 01462-1999-107-08-00-7 (2ª T./AP 3968/2003). AGRAVANTE: JOSÉ DE DEUS DIOGO MOTA. Drª. Maura Célia Pereira Arruda e outros. AGRAVADA: BLITZ - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Drª. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. AFASTAMENTO DA PRECLUSÃO. Se à parte não foi dado ciência de um ato praticado no processo, ficando, portanto, sem oportunidade para se manifestar a respeito, é evidente que, vindo a falar nos autos sobre aquele ato, na primeira ocasião que lhe foi oportunizada, no caso, a retirada dos autos da Secretaria, restará não configurada a preclusão, pelo que, deve o Juízo examinar a sua pretensão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O RETORNO DO PROCESSO AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE A MANIFESTAÇÃO DO EXEQÜENTE JOSÉ DE DEUS DIOGO MOTA, DE FLS. 209/210, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00403-2003-110-08-00-1 (2ª T./RO 4021/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Alan Pereira Martins e outros. JOSÉ ANSELMO CARVALHO QUEIROZ. Drª. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: HORAS "IN ITINERE" - INEXISTÊNCIA. O direito à inclusão na jornada de trabalho do tempo despendido em transporte da empresa no percurso residência-trabalho (horas "in itinere"), só pode ser reconhecido se, efetivamente, não houver alternativa razoável de transporte que faça o trabalhador chegar a tempo ao seu local de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS PARA MANTER A R. SENTENÇA, INCLUSIVE, QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00768-2003-009-08-00-8 (2ª T./RO 4212/2003). RECORRENTES: JOÃO DE DEUS DOS SANTOS. Dr. Iraclides Holanda de Castro e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª. Elza Maria dos S. de Souza Franco e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - EMPRESA CLIENTE - Verificada a culpa in eligendo da tomadora de serviços, responde ela pelas obrigações trabalhistas contraídas pela prestadora de serviços perante o empregado, ainda que de forma subsidiária, à aplicabilidade do disposto nos arts. 159 do Código Civil e 455 da CLT, bem como item IV do Enunciado nº 331 do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA LITISCONSORTE PASSIVA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A –CELPA, APENAS PARA CONDENÁ-LA DE FORMA SUBSIDIÁRIA À RECLAMADA EME- EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA; AINDA À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467, DA CLT, E MAJORAR PARA 100% O ADICIONAL DAS HORAS TRABALHADAS AOS DOMINGOS, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ARBITRADAS, ÔNUS DAS RECLAMADAS SUCUMBENTES.

ACÓRDÃO 01649-2002-012-08-00-4 (2ª T./RO 4240/2003). RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Gisele Coutinho Beserra e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. ADNA MACHADO FRAGOSO. GRACIEMA PONTES DE ANDRADE. MARIA DO SOCORRO PONTES DE ANDRADE. MARIA HELENA CORRÊA MARTINHO. MARIA JOSÉ BOTELHO DA COSTA. ONEIDE ARAÚJO AZEVEDO. PASTORA ALVES PINHEIRO. SULAMITA EUGRABLY DE CARVALHO. VENINA DE ALMEIDA PINTO MARQUES. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: ABONO. EXTENSÃO AOS APOSENTADOS. A CAPAF foi criada com o objetivo de assegurar aos aposentados uma equivalência remuneratória, a fim de receberem como se estivessem trabalhando. O abono concedido por sentença normativa, em dissídio coletivo, ao pessoal da ativa, deve estender-se aos aposentados, não importando se possui ou não natureza salarial, o que é irrelevante, tendo em vista o objetivo da CAPAF que é assegurar aos jubilados uma equivalência remuneratória ao pessoal da ativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE COISA JULGADA INVOCADA PELA CAPAF E, A QUESTÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADA PELO BASA, POR FALTA DE AMPARO NA LEI E, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE

QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS FIXADAS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 02765-2002-202-08-00-X (2ª T./REX OFF RO 1776/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Antônio Mendes. JOÃO EVANGELISTA SOARES RIBEIRO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Antônio Mendes. JOÃO EVANGELISTA SOARES RIBEIRO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho. II - INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST - Rejeita-se a tese de inconstitucionalidade do Enunciado acima, pois o mesmo está amparado no art. 37, §6º, da Constituição Federal de 1988. (Ac. 3ªT – RO-0548/2002 – 08/04/2002, Rel. Juíza Pastora Leal.). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E DELA CONHECER; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, BEM COMO DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO À QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, POIS TRATA-SE DE MATÉRIA IMPRÓPRIA AO RECURSO ADESIVO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO, AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E DO APELO ADESIVO DO RECLAMANTE, MANTENDO-SE A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02694-2002-201-08-00-9 (2ª T./REX OFF RO 2727/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: ROZELINO SARAIVA DE SOUZA. Doutora Andreza dos Santos Monteiro. O. H. ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO - "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)". Enunciado nº 331, IV, da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho. II - INCONSTITUCIONALIDADE DO ENUNCIADO Nº 331, IV, DO C. TST - Rejeita-se a tese de inconstitucionalidade do Enunciado acima, pois o mesmo está amparado no art. 37, §6º, da Constituição Federal de 1988. (Ac. 3ªT – RO-0548/2002 – 08/04/2002, Rel. Juíza Pastora Leal.). DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DA REMESSA, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E DELA CONHECER; UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; AINDA, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE DENUNCIAÇÃO À LIDE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01932-2002-013-08-00-2 (2ª T./RO 3154/2003). RECORRENTES: LUIZ FREITAS DA SILVA E ROLANDO LIMA MEIRELES. Doutor José Marinho Gemaque Junior. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Bruno Trindade Batista e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. LOCAL DE INTERPOSIÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. O apelo deve ser interposto junto ao juízo prolator da r. decisão recorrida e não em qualquer outro juízo, devendo ser considerado intempestivo aquele protocolado no juízo competente após o prazo legal para recorrer. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DO RECLAMANTE, SUSCITADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR E DELE NÃO CONHECER, PORQUE APRESENTADO EM JUÍZO DIVERSO DO QUE JULGOU A AÇÃO E DESERTO, EM VIRTUDE DO PAGAMENTO INTEMPESTIVO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01198-2002-203-08-00-0 (2ª T./RO 3269/2003). RECORRENTES: JOÃO FERNANDES DA SILVA. Doutor Paulo André Almeida Campbell. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: O. LIMA E SERVIÇOS LTDA. JOÃO FERNANDES DA SILVA. Doutor Paulo André Almeida Campbell. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Ao reclamante competia o ônus da prova de suas alegações, a teor do disposto no artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho e 333, I, do Código de Processo Civil, porque o ônus da prova incumbe à parte que alega, sendo do autor a prova do fato constitutivo do seu direito, sempre fazendo presente, da mesma sorte, os ensinamentos de Malatesta, onde o ordinário se presume e o extraordinário se comprova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, SUSCITADA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO QUANTO ÀS HORAS EXTRAS, AMPLIANDO O QUANTUM PARA 160H/MÊS COM ACRÉSCIMO DE 50% E 56H/MÊS COM ACRÉSCIMO DE 100%, COMPENSANDO-SE AS HORAS CORRESPONDENTES ÀS FOLGAS EM 4 SÁBADOS E 4 DOMINGOS DURANTE O PERÍODO LABORAL; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, COM EXCEÇÃO DAS CUSTAS QUE TAMBÉM SÃO AMPLIADAS PARA R$140,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$7.000,00, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00123-2002-108-08-00-6 (2ª T./AP 3430/2003). AGRAVANTE: WEVERTON DE AGUIAR FERREIRA. Doutor Klinger da Silva Santos e outros. AGRAVADAS: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. E G.R. S/A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA E DOS VALORES IMPUGNADOS. Não se conhece do agravo de petição, porque a matéria e os valores impugnados não foram delimitados justificadamente, em flagrante violação ao disposto no artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, E DELE NÃO CONHECER, FACE A INOBSERVÂNCIA DO § 1º DO ARTIGO 897 CONSOLIDADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00044-2003-110-08-00-2 (2ª T./RO 3528/2003). RECORRENTE: BENEDITO FARIAS DO NASCIMENTO. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. RECORRIDA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. JORNADA SUPERIOR A SEIS HORAS. PREVISÃO EM NORMA COLETIVA. Existindo expressa previsão em norma coletiva fixando, para os turnos de revezamento, jornada superior a 6 (seis) horas diárias, não faz jus o reclamante a receber, como extras, as horas trabalhadas a partir da sétima diária. Em razão da reclamada já ter remunerado as horas que excederam do limite fixado em norma coletiva, nada mais resta a pagar ao autor, razão pela qual mantenho a sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO, POR DESERÇÃO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER; POR MAIORIA, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 455-476, JUNTADOS COM AS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02636-1991-005-08-00-0 (2ª T./AP 3678/2003). AGRAVANTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcanti Júnior e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A.. Doutor Roland Raad Massoud e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. ELZA MARIA DA SILVA SANTANA. Doutora Sônia Maria Kerber Almeida e outra. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. COISA JULGADA. Transitada em julgado a decisão, não pode a parte, pretender modificá-la, pois o objeto do novo recurso já se encontra coberto pelo manto da coisa julgada, perdendo, portanto, seu objeto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, ARGÜIDA PELO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00610-2003-004-08-00-6 (2ª T./RO 3772/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros. RECORRIDOS: ALDO JOSÉ DE OLIVEIRA REIS. Doutor Iraclides Holanda de Castro. EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Cabe à empresa tomadora de serviços, verificar durante o processo de contratação, a idoneidade da empresa contratada, bem como, a fiscalização quanto ao repasse das verbas trabalhistas aos seus empregados, sob pena de responder subsidiariamente pelo inadimplemento no cumprimento de suas obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA CELPA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E REVISOR, MANTER A DECISÃO QUANTO À MULTA DO ARTIGO 467 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, E SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO NOS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01006-2002-002-08-00-3 (2ª T./RO 3827/2003). RECORRENTE: SHEILA DE NAZARÉ DOS ANJOS ARAÚJO. Doutora Krystina Karem Oliveira Chaves e outros. RECORRIDOS: ERNANDES FÉLIX ARAÚJO, AURI COURO - CÍCERO MAXIMINO NASCIMENTO HORA. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. Diante das provas constantes dos autos, não há como reformar o julgado que declarou a inexistência da relação de emprego, devendo os reclamados serem absolvidos das parcelas salariais e indenizatórias, porquanto a conjugação dos elementos tipificadores do elo empregatício não restaram configurados, ou seja, a subordinação jurídica à reclamada, a pessoalidade e a não eventualidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01711-2002-012-08-00-8 (2ª T./RO 3844/2003). RECORRENTE: ARMANDO DE SOUZA DAMASCENO. Doutora Tereza Vânia Bastos M[illegible] e outros. RECORRIDAS: TECSA - TELECOM NORTE LTDA. Doutora Jacqueline de Souza Moreira. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: CONFISSÃO FICTA. VALOR RELATIVO COMO MEIO DE PROVA. É relativo o valor da confissão ficta, como meio de prova; mas, para que ela possa ser elidida, é necessária a produção de prova consistente, inequívoca, em sentido contrário, sendo que tal ônus é da parte confitente. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00388-2003-109-08-00-1 (2ª T./RO 3964/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RECORRIDOS: NELSON FURTADO PINTO, ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO, MANUEL CARDOSO DA FONSECA, EDUARDO JOSÉ CAMPOS FERNANDES E JOSÉ CARNEIRO DA SILVEIRA. Doutora Maria Doloures Cajado Brasil. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: PRESCRIÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA DO FGTS PELA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. O fato gerador para o início da contagem do prazo prescricional, realmente, foi a Lei Complementar nº 110, de 26 de junho de 2001. Assim, se a presente reclamação foi ajuizada em 30 de abril de 2003, não se pode pronunciar a prescrição, haja vista que o prazo de dois anos ainda não havia se esgotado, pois foi a partir dessa data que os reclamantes tiveram ciência do direito em questão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, BEM COMO A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, À FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL E, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA E MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DIFERENÇA DA MULTA DE 40% (QUARENTA POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, APURADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RELATIVOS AOS PLANOS VERÃO E COLLOR I, JULGANDO OS PEDIDOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO IMPORTE DE R$297,24 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R$14.862,19 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), DAS QUAIS FICAM ISENTO, POR EQUIDADE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00369-2003-104-08-00-3 (2ª T./RO 3970/2003). RECORRENTE: BENEDITO BORGES DOS SANTOS. Doutor Antônio Sarmento Guedes. RECORRIDO: CUSTÓDIO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Vivaldo Machado de Almeida. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA. Do exame dos autos dessume-se que o reclamado negou o liame empregatício admitindo, no entanto, ter havido, por parte do reclamante, somente prestação de serviços, assim, atraindo, para si, o ônus de comprovar o fato impeditivo, nos termos do artigo 333, II, do Código de Processo Civil, do qual se desincumbiu satisfatoriamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTOS ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CORRIGINDO-A DE OFÍCIO, TECNICAMENTE, PARA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA PETIÇÃO INICIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02491-2001-003-08-00-8 (2ª T./AP 4070/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutor Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: JOSÉ WILLIAM VIANA. Doutora Yara Cristina Jordão de Vasconcelos e outra. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. EMENTA: AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO – VALOR DO BEM PENHORADO SUPERIOR AO DÉBITO - Não constitui excesso de penhora o fato do valor do bem ser superior ao da dívida, porque o que sobejar da execução será devolvido ao executado, conforme dicção do art. 710 do Código de Processo Civil, subsidiariamente aplicado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 04 de setembro de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_10

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 275/2003

PROCESSO NO 01365-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1365/2003_1
Reclamante: OTAVIO FERREIRA COUTO MACIEL
Reclamado : CLS - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Data da Proxima Audiencia: 10/09/2003 as 09:40 Horas
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CLS - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor pede ley FGTSNessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de setembro de 2003, Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 276/2003

PROCESSO NO 01302-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1302/2003_X
Reclamante: NIVALDO DE CASTRO MORAIS
Reclamado : ALFHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 24/09/2003 as 11:10 Horas
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALFHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica notificada a reclamada acima mencionada a fim de comparecer a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural, onde o autor pede: aviso prévio, ferias simples + 1/3, ferias prop + 1/3, 13 prop, FGTS + 40%, mul art 477 e 467, ad noturno e reflexos, seg desemprego ou indeniza cao, juros e correcao monetaria, no total de R$23.321,59. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.MCN.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2003, Eu ....., HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011 _ 277/2003

PROCESSO NO 01801-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1801/2002_X
Exequente : ANSELMO SANTOS RAMOS
Executado : PRONTO EXPRESS COM DISTRIBUICAO LOGISTICA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRONTO EXPRESS COM DISTRIBUICAO LOGISTICA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 2.166,77 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 04/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.605,28
Juros de Mora	102,15
Valor FGTS	238,53
Multa 40% FGTS	95,41
Valor das Custas	40,85
INSS	84,59
Total devido	2.166,77

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 011 _ 278/2003

PROCESSO NO: 02210-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 2210/2000_0
Exequente : WALTER BARROS DE SOUZA JUNIOR
Executado : MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) , da 011 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/09/2003,as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEISROD.BR 316 ALTOS DO ED.AC SIMO 300,00
MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO
01 IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA EPSON TIPO STYLUS 600 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.FUNCIONANDO.
MOVEISROD.BR 316 ALTOS DO ED.AC SIMO 300,00
MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO
01 IMPRESSORA HP A JATO DE TINTA MODELO DESKJET 692C EM BOM ESTADO FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011 _ 1338/2003
PROCESSO NO : 02244-2000-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 2244/2000_6
Reclamante: LUIZ CARLOS TRINDADE DE SOUZA
Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
DR. ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE, CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE NAO ACEITOU A PROPOSTA DE ACORDO, CONFORME PETICAO JUNTADA AOS AUTOS ASFLS. 291, E CONFORME DESPACHO DE FLS. 292, O FEITO PROSSEGUIRA EM EXECUCAO.
RESENHA NO 011 _ 1370/2003
PROCESSO NO : 01774-1995-011-08-00-8 REFERENCIA 011 _ 1774/1995_X
Reclamante: SILVIO ROBERTO ARAUJO LIMA
Advogado(a) : SYDNEY DA SILVA SALES
Reclamado : PANIFICADORA AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto:
DR. SYDNEY DA SILVA SALES, TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 506, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA NO 011 _ 1372/2003
PROCESSO NO : 01396-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1396/2002_5
Exequente : JAMES DEAN BARBOSA SERANTES
Advogado(a) : RENATO DE ARAUJO BARBOSA
Executado : V R S LOGISTICA LTDA
Advogado(a) : MENDEL ELIASQUEVICI
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA COMPARECER EM JUIZO PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO.
RESENHA NO 011 _ 1386/2003
PROCESSO NO : 00873-1998-011-08-00-5 REFERENCIA 011 _ 873/1998_6
Reclamante: ERALDO ABREU NOGUEIRA
Advogado(a) : MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Reclamado : PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE FOI EXPEDIDA CP PARA RECIFE, DETERMINANDO A TRANSFERENCIA DO VEICULO PARA SEU NOME, SEM ONUS.
RESENHA NO 011 _ 1387/2003
PROCESSO NO : 01427-2001-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1427/2001_5
Reclamante: ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TENDO EM VISTA O PLEITO FORMULADO POR V.SA. A FL. 53 DOS AUTOS (ABANDAMENTO AO PROCESSO DE EXECUCAO No. 2a.VT 189/2002-5), INFORMO-LHE QUE DEVERA INFORMAR A ESTE JUIZO QUAIS OS VALORES DEVIDOS NESTES AUTOS. fn.
RESENHA NO 011 _ 1388/2003
PROCESSO NO : 01719-2000-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1719/2000_0
Reclamante: ALUIZIO PESSOA VALENTE
Advogado(a) :
Reclamado : SURINAM AIRWAYS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE OS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE. fn.
RESENHA NO 011 _ 1389/2003
PROCESSO NO : 02057-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 2057/2002_X
Exequente : NILZA BARBOSA DE LIMA
Advogado(a) : FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado : RAQUEL PEREIRA MOURA & COMPANHIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FL. 65-VERSO. fn.
RESENHA NO 011 _ 1392/2003
PROCESSO NO : 01277-1997-011-08-00-1 REFERENCIA 011 _ 1277/1997_X
Reclamante: TARCISO DO CARMO DUARTE CARDOSO
Advogado(a) : GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Reclamado : BERTILLON VIGILANCIA TRANSPORTES VALORES LTDA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRA-SE DISPO NIVEL PARA VISTA FORA DA SECRETARIA DA VARA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
RESENHA NO 011 _ 1393/2003
PROCESSO NO : 00575-1999-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 575/1999_5
Reclamante: LUCIANO ANDRADE MARUM JORGE
Advogado(a) : PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JR
Reclamado : BERTILLON CURSO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA
Advogado(a) : MARCIA NORAT GUILHON
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DE QUE OS PRESENTE AUTOS ENCONTRA-SE DISPONI VEL PARA VISTA FORA DA SECRETARIA DA VARA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS
RESENHA NO 011 _ 1394/2003
PROCESSO NO : 01308-1996-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1308/1996_X
Reclamante: REGINALDO CARVALHO
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO DE MATOS DANTAS
Reclamado : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE VALORES LTDA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRA-SE DISPO NIVEL PARA VISTA FORA DA SECRETARIA DA VARA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
RESENHA NO 011 _ 1395/2003
PROCESSO NO : 01845-1996-011-08-00-3 REFERENCIA 011 _ 1845/1996_3
Reclamante: DARYBERG LOBO JUNIOR
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto:
TOMAR CIENCIA A RECLAMADA DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRA-SE DISPO NIVEL. PARA VISTA FORA DA SECRETARIA DA VARA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.
RESENHA NO 011 _ 1396/2003
PROCESSO NO : 01801-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 1801/2002_X
Exequente : ANSELMO SANTOS RAMOS
Advogado(a) : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Executado : PRONTO EXPRESS COM DISTRIBUICAO LOGISTICA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA,OBSERVANDO O ART. 882 DA CLT. fn.
RESENHA NO 011 _ 1397/2003
PROCESSO NO : 00167-1995-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 167/1995_6
Reclamante: LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : NORSERGEL VIGILANCIA E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DE QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRA-SE DISPO NIVEL PARA VISTA FORA DA SECRETARIA DA VARA PELO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS
RESENHA NO 011 _ 1398/2003
PROCESSO NO : 01362-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1362/2001_3
Exequente : JOSE EVANDRO MAIA DA SILVA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DO ABANDAMENTO PELA 1a VARA DO TRABALHO DE BELEM, FACE A INFORMACAO DE FL.262; E AINDA QUE DEVE INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME O ARTIGO 882, DA CLT, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 011 _ 1399/2003
PROCESSO NO : 00235-2001-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 235/2001_2
Exequente : JOANA PINTO PANTOJA
Advogado(a) : ANTONIO MARIA GUEDES LEAL
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COMERCIO S A
Advogado(a) :

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA IMPOSSIBILIDADE DO ABANDAMENTO PELA 7a VARA DO TRABALHO DE BELEM, FACE A INFORMACAO DE FL.161; E AINDA QUE DEVE INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME O ARTIGO 882, DA CLT, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ARTIGO 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 011 _ 1400/2003
PROCESSO NO : 02210-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011 _ 2210/2000_0
Exequente : WALTER BARROS DE SOUZA JUNIOR
Advogado(a) : JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
Executado : MARIA DO SOCORRO GOMES CARDOSO
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA PRACA QUE SE REALIZARA NO DIA 30.09.2003, AS 09H, DEVENDO INFORMAR A ESTE JUIZO, CASO NAO HAJA LICITANTES, SE DE SEJA ADJUDICAR (FICAR) COM OS BENS ABAIXO:-01 IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA EPSON TIPO STYLUS 600 EM BOM ESTA DO DE CONSERVACAO,FUNCIONANDO. AVALIADA EM R$300,00.- 01 IMPRESSORA HP A JATO DE TINTA MODELO DESKJET 692C EM BOM ESTADO,FUNCIONANDO. AVALIADA EM R$300,00.

RESENHA NO 011 _ 1401/2003
PROCESSO NO : 01526-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011 _ 1526/2001_7
Exequente : EMANUEL BERNARDO DE OLIVEIRA LARANJEIRA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado : EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
DRA. LUZIA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 219(JUROS BANCARIOS)

RESENHA NO 011 _ 1403/2003
PROCESSO NO : 00731-1997-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 731/1997_1
Exequente : CLAUDIA DE NAZARE BRITO BARREIROS
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado : WATER MARK CONFECCOES DO PARA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA APENSA AOS AUTOS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 011 _ 1404/2003
PROCESSO NO : 01124-1997-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 1124/1997_7
Reclamante: LUIZ ROOSEVELT CARVALHO MAUES
Advogado(a) : IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR
Reclamado : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a) : PEDRO JOSE COELHO PINTO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE DEVERAO APRESENTAR NESTE JUIZO OS CONTRACHEQUES DE CONTA DE ACERTOS DOS MESES DE JULHO,AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/1992, BEM COMO O CONTRACHEQUE MENSAL DE JANEIRO/1993, PARA VIABILIZAR A ELABORACAO DOS CALCULOS. fn.

RESENHA NO 011 _ 1405/2003
PROCESSO NO : 00058-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 58/2003_9
Exequente : FRANCISCO EVANDRO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a) : RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Executado : CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL
Advogado(a) : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNACAO DOS CALCULOS OFERECIDA PELO RECLAMADO, A FL. 84/85 DOS AUTOS.fn.

RESENHA NO 011 _ 1406/2003
PROCESSO NO : 00829-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011 _ 829/2002_5
Reclamante: ALISSANDRA TATIANE XIMENES DE CARVALHO
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : AMAZON INFORMATICA LTDA
Advogado(a) : FLAVIANA REZENDE VIEITAS
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O SEU PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE NAO HOUVE PENHORA SOBRE O BEM NOMEADO AS FLS. 405/406. fn.

RESENHA NO 011 _ 1408/2003
PROCESSO NO : 01024-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011 _ 1024/2003_8
Reclamante: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a) : SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 011 _ 1409/2003
PROCESSO NO : 00858-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 858/2002_1
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto:
PARA AS PARTES CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO BASA

RESENHA NO 011 _ 1410/2003
PROCESSO NO : 00858-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011 _ 858/2002_1
Reclamante: ANA GOMES NOGUEIRA
Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a) : CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUARREM RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA CAPAF

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023
e-mail:turma3@trt8.gov.br/

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 20-8-2003
PROCESSO 00729-2003-014-08-00-6 (3ª T./RO 4236/2003 - RITO SUMARÍSSIMO) RECORRENTE:JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA MELODoutor Edilson Araujo dos Santos e outros RECORRIDO TELEMAR NORTE LESTE Doutora Michele Conde Vieira e outros PROLATOR JUIZ WALTER ROBERTO PARO CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; , À UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA RECORRIDA; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE, DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E O JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA RECORRIDA QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00871-2003-009-08-00-8 (3ª T./RO 4374/2003 - RITO SUMARÍSSIMO) RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL Doutora Gabriela resque Neves e outros RECORRIDA: MARIA LUZIA MEDEIROS DE SOUZA Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros PROLATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; , À UNANIMIDADE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA RECORRIDA; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE, DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA E O JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA RECORRIDA QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 27-8-2003
ACÓRDÃO 00834-2000-010-08-00-7 (3ª T./AP 3538/2003). AGRAVANTE: EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE MELLO. Doutora Rosa Ester da Silva e outra. AGRAVADO: CCE CONSTRUTORA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DESCONTOS INDEVIDOS. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. Transitada em julgado decisão determinando que as contribuições previdenciárias e os recolhimentos fiscais ao encargo do reclamante deveriam ser arcados pela reclamada e tendo tais valores sido indevidamente descontados dos créditos do autor, prossegue-se com a execução para que a executada deposite nos autos os referidos valores, em respeito à coisa julgada, que devem ser, em seguida, liberados ao reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELA AGRAVADA, FACE AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL, E DELE CONHECER; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO, DETERMINADO QUE, APÓS ATUALIZADOS OS VALORES, PROSSIGA-SE A EXECUÇÃO, PARA QUE A RECLAMADA DEPOSITE NOS AUTOS OS VALORES REFERENTES À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA, R$1.887,60 E R$31.167,47, RESPECTIVAMENTE - FOLHA 184 - QUE FORAM INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DOS CRÉDITOS DO EXEQÜENTE, DEVOLVENDO-SE, EM SEGUIDA, TAIS VALORES, AO EXEQÜENTE; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01482-2002-004-08-00-7 (3ª T./RO 3832/2003). RECORRENTES: EDITORA GLOBO S/A. Doutora Cristiana Pinho Martins. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro. RECORRIDOS: JEAN CARLOS FRANCO PINTO. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. A J FARO PROFIDA. EDITORA GLOBO S/A. Doutora Cristina Pinho Martins. PRONTO EXPRESS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA. Doutor Iraclides Holanda de Castro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. O descumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora implica na condenação subsidiária da empresa tomadora dos serviços - Enunciado 331, inciso IV, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DA CAUSÍDICA QUE REPRESENTA A RECORRENTE EDITORA GLOBO S/A, PARA QUE CONSTE CRISTIANA PINHO MARTINS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, QUE DETERMINAVAM, DE OFÍCIO, A IMPOSIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AO FGTS, MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02186-2002-101-08-00-2 (3ª T./RO 3824/2003). RECORRENTE: MIGUEL PANTOJA RODRIGUES. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RECORRIDO: CONSTRUTORA OAS LTDA. Doutora Kênia Imbira Hesketh e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. DANO MORAL E MATERIAL. INDENIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE CIVIL. ACIDENTE DE TRABALHO. Deve ser deferida indenização quando restou provado nos autos que houve culpa do empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; DAR-LHE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE A RECLAMADA PAGUE AO RECLAMANTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, O VALOR CORRESPONDENTE A R$36.480,00, BEM COMO O MONTANTE DE R$-40.000,00 A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, INVERTENDO-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS, QUE FICAM A CARGO DA RECLAMADA, NO VALOR DE R$-1.529,60, CALCULADAS SOBRE O MONTANTE DE R$-76.480,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00524-2003-005-08-00-X (3ª T./RO 3884/2003). RECORRENTES: JOÃO CARLOS AMARAL HOLANDA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. No cálculo do adicional de periculosidade do eletricitário, devem ser consideradas todas as parcelas salariais do empregado, inclusive o adicional por tempo de serviço, que tem natureza salarial (CLT, art. 457, § 1º), e não somente o salário básico – OJ 279 da SDI-1 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, DEFERINDO-SE AS DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DECORRENTES DA INCIDÊNCIA SOBRE BASE DE CÁLCULO MENOR, UMA VEZ QUE NÃO OBSERVADO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PAGO, COM REFLEXOS SOBRE AS PARCELAS REQUERIDAS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, SALVO QUANTO ÀS CUSTAS, QUE, À UNANIMIDADE, SÃO MOJORADAS PARA R$-200,00, CALCULADAS SOBRE R$10.000,00, VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00288-2003-004-08-00-5 (3ª T./RO 3280/2003). RECORRENTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA. Doutora Francistela Torres Caldas e outros. RECORRIDO: UNIÃO. Procurador Doutor João José Aguiar Carvalho. SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Doutor Paulo Cabral Amoras Júnior e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO - Para caracterização de desvio de função, gerando direito à diferenças salariais, necessário se faz que nos autos seja provado o efetivo exercício da função, no presente caso, a de técnico do tesouro nacional, o que não se deu nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS; PARA CONSTAR COMO RECLAMADA A UNIÃO E NÃO UNIÃO FEDERAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00407-2003-110-08-00-X (3ª T./RO 3848/2003). RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. PEDRO PAULO SOUZA CONCEIÇÃO. Doutora Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: HORAS IN ITINERE. ÔNUS DA PROVA. O ônus da prova das horas in itinere é do reclamante, pois trata-se de fato constitutivo, sendo necessário que se comprove que o local de trabalho é de difícil acesso ou não servido por transporte público regular, conforme descrito no § 2º do artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DO RECLAMANTE, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE EM RELAÇÃO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00284-2003-109-08-00-7 (3ª T./RO 3782/2003). RECORRENTE: MANOEL BATISTA VIEIRA. Doutora Albanita Macedo Castro. RECORRIDO: INDÚSTRIA MADEIREIRA DO BRASIL LTDA - ME. Doutor Augusto César Pinto Serique. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONFISSÃO FICTA. EFEITOS. Aplica-se a pena de confissão à parte que, expressamente intimada, não comparecer à audiência em prosseguimento, na qual deveria depor, sendo vedado

ao apenado a produção de qualquer outra prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO, E VENCIDOS RELATOR E PRESIDENTE QUE IMPUNHAM DE OFÍCIO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AO FGTS, MAS FORAM VENCIDOS PELA MAIORIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00407-2003-109-08-00-X (3ª T./RO 3804/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RECORRIDOS: FRANCISCO ASSIS COELHO, JOSÉ IVANILDO VIEIRA, MIGUEL SOARES CORREA, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA E OUTROS. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO DECORRENTES DE EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 da Lei 8.036/90, na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos de juros. É, portanto, o empregador, responsável pelo valor atualizado da multa rescisória de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários nos percentuais de 16,64% e 44,80%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO TOTAL, SUSCITADAS PELA RECORRENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01773-2001-002-08-00-1 (3ª T./RO 3816/2003). RECORRENTE: MARIA DO CARMO FERREIRA DOS REIS. Doutor Paulo Edson Carvalho. RECORRIDO: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. Doutora Jacqueline Vieira da Gama Malcher e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. É do autor o ônus de provar o horário extraordinário. Se desse encargo não se desincumbiu à contento, correta a r. sentença que não reconheceu a existência de labor extraordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUANTO À LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 2063-2002-012-08-00-7 (3ª T./RO 3825/2003). RECORRENTE: EDITORA CEJUP LTDA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. RECORRIDO: HAMILTON OLIVEIRA DA SILVA. Doutor João Bósco Maia Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: FÉRIAS. PRESCRIÇÃO. CONTAGEM. TERMO FINAL DO PERÍODO CONCESSIVO OU EXTINÇÃO DO PACTO LABORAL. ARTIGO 149, CONSOLIDADO. Nos termos do artigo 149, consolidado, conta-se o prazo prescricional (termo) das férias do final do período concessivo ou da extinção do pacto laboral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR, COM FULCRO NO ARTIGO 149 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DA PARCELAS DE FÉRIAS 1996/1997 UM TERÇO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE QUE IMPUNHAM, DE OFÍCIO, AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS AO FGTS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 1042-2002-106-08-00-0 (3ª T./RO 3619/2003). RECORRENTES: MAURO ALEX SOUZA MOTTA. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. Doutor Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. RECORRIDOS: MAURO ALEX SOUZA MOTTA. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva. FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S/A. Doutor Rui Guilherme Trindade Tocantins e outros. AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Doutor Joaquim das Chagas. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. JUSTA CAUSA. NÃO COMPROVAÇÃO. NULIDADE DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. INOCORRÊNCIA - A justa causa é uma forma anômala de ruptura do contrato de trabalho e, para o seu reconhecimento, deve estar robustamente comprovada nos autos. IN CASU, a reclamada, a quem cabia o ônus de provar a falta funcional grave que diz ter o reclamante cometido, não provou robustamente a falta, pelo que deve ser reconhecida a dispensa como imotivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, TODAVIA NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS JUNTADOS COM O RECURSO E COM AS CONTRA-RAZÕES, POR NÃO SE ENQUADRAREM NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TST, DEIXANDO DE DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO, POR ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS; CONHEÇO DO RECURSO ADESIVO, INCLUSIVE DOS DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHAM, POR SE TRATAR DE JURISPRUDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL; NO MÉRITO, DOU PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO AUTOR AS SEGUINTES PARCELAS: AVISO PRÉVIO, 13º PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, MULTA DE 40% PELA DISPENSA INJUSTA, LIBERAÇÃO DO FGTS E DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO; À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DO ART. 467 DA CLT SOBRE O SALDO DE SALÁRIO, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, MAJORANDO-SE AS CUSTAS, PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$-30.000,00, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE QUE DETERMINAVA A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00565-2003-013-08-00-0 (3ª T./RO 3744/2003). RECORRENTE: AMARO ALVES DA SILVA. Doutor Valdemar da Silva. RECORRIDA: GIOCAR TRANSPORTES LTDA. Doutora Izilene Lopes Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Incumbe ao reclamante provar o trabalho em sobrejornada, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Travalho, ônus do qual se desincumbe, em parte, se a testemunha da reclamada declina horário de saída semelhante ao apontado na inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, NO QUANTUM DE 69:44 POR MÊS, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE O AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS MAIS 40%, DETERMINANDO-SE A COMPENSAÇÃO DE TODOS OS VALORES PAGOS SOB O MESMO TÍTULO; POR MAIORIA E POR VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, EM NÃO IMPOR, EX OFFICIO, A INCIDÊNCIA DOS PERCENTUAIS CONTIDOS NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001, RESPECTIVAMENTE, 10% E 0,5%, SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR; POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E WALTER ROBERTO PARO, E POR VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, EM DETERMINAR A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO, DE ACORDO COM OS VALORES EM ANEXOS; UNANIMEMENTE, EM COMINAR CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R$-146,12, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO – R$7.306,07, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00325-2003-201-08-00-2 (3ª T./RO 3372/2003). REMETENTE: PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSÃO OFICIAL, POIS INCABÍVEL NA ESPÉCIE E CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR, ARGÜIDA PELO MUNICÍPIO RECLAMADO EM SEU RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES RELATOR E WALMIR OLIVEIRA DA COSTA QUE DEFERIAM À RECLAMANTE O AVISO PRÉVIO, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01521-2002-005-08-00-2 (3ª T./RO 3702/2003). RECORRENTES: PATRÍCIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS. Doutor Eurico de Almeida Cavalcante Júnior. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. DESCONTO EM RESCISÃO DE VALOR MAIOR QUE UMA REMUNERAÇÃO MENSAL DO EMPREGADO. LEGALIDADE. A norma prevista no § 5º do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho atribui ao órgão de homologação que não homologue a rescisão contratual caso haja valores descontados ou compensados que ultrapassem o limite de uma remuneração mensal do obreiro, todavia, o desconto pode ser efetuado pela empresa, ainda que ultrapasse o valor de uma remuneração mensal do empregado, desde que legal, podendo o empregado, mesmo sem que a rescisão seja homologada, discutir a matéria judicialmente, para verificação da licitude do desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO, PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01233-2002-010-08-00-3 (3ª T./AP 3783/2003). AGRAVANTE: ADEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA. Doutor Manoel das Chagas Gomes e outros. AGRAVADO: LUÍS VIEIRA DA SILVA. Doutor Márcio Luís Santos do Vale e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: I - REMIÇÃO DA EXECUÇÃO. PRAZO. De acordo com o disposto nos artigos 651, 694 e 715 do Código de Processo Civil, o prazo para o devedor remir a execução vai até assinatura do auto de adjudicação ou da expedição da carta de adjudicação, não se aplicando, na hipótese, o prazo previsto no artigo 788 do Diploma Processual Civil, o qual só tem lugar na hipótese de remição de bens prevista no artigo 787 do CPC. II – ABANDAMENTO. CONCURSO PARTICULAR DE CREDORES. IMPOSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DE BEM MESMO QUITADOS OS VALORES EM EXECUÇÃO NOS PRINCIPAIS. Realizado pedido de abandamento, instaura-se, em princípio, concurso particular de credores quanto aos valores que venham a advir de venda de bem em determinados autos, de forma que, mesmo que o devedor quite os débitos em relação à execução em que o bem foi penhorado e vendido, a venda valerá quanto aos demais feitos, havendo a impossibilidade de liberação do bem, sem que o executado quite os valores em relação aos outros processos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGO-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00373-2003-004-08-00-3 (3ª T./RO 3778/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDOS: AFONSO MARIA FREIRE DA SILVA FERREIRA. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES. Nada há que ser reformado no julgado, se os cálculos estão coerentes com a jornada reconhecida em sentença, que se adequa, por seu lado, às provas colhidas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00169-2003-008-08-00-8 (3ª T./RO 3874/2003). RECORRENTE: MÔNICA DE ARAÚJO PINTO SASSAKI. Doutor Délcio Costa Santos e outros. RECORRIDO: CENTRO DE ESTUDOS INFANTIS "TURMA DA MÔNICA S/C". Doutor Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. NORMA COLETIVA. APLICAÇÃO. Para pleitear diferença salarial, o demandante deve provar o sobrelabor em número maior que o reconhecido e pago, nos termos do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DEVIDO A RECLAMANTE, À BASE DE 1/6 DO SALÁRIO PAGO NO PERÍODO DEFERIDO – R$623,35, DE ACORDO COM OS CÁLCULOS ANEXOS, QUE ATUALIZAM, INCLUSIVE, A CONTA, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, MAJORANDO-SE AS CUSTAS PARA R$-20,00, CALCULADAS SOBRE R$-1.000,00, VALOR ARBITRADO PARA TAL FIM, CONFORME FUNDAMENTOS.

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 29-8-2003

ACÓRDÃO 02116-2002-007-08-00-4 (3ª T./RO 3740/2003). RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Doutores Edson Lima Frazão e outros. E. JOSÉ CARLOS SANTOS MADEIRA JUNIOR. Doutor José Olavo Salgado Marques. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROVA TESTEMUNHAL. Não há como não acolher o pleito de horas extras se a prova testemunhal produzida pelo reclamante, inclusive através de carta precatória - valorada positivamente, ao contrário do que o fez o juízo recorrido – persuade racionalmente o juízo do trabalho em sobrejornada, nas quantidades indicadas no recurso ordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO A DETERMINAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001) E A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHER APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, O QUE DEVERÁ SER FEITO POR CÁLCULO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 03-9-2003

PROCESSO 01191-2002-203-08-00-9 (3ª T./RO 04948/2003. RECORRENTES: GILBERTO PALMEIRIM DA SILVA. Dr. Paulo André Almeida Campbell e outros. JARI CELULOSE S/A. Dra. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. EMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, (1) CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE E DA SEGUNDA RECLAMADA, E (2) NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT, ACRESCENTANDO AINDA QUE, COM RELAÇÃO AO APELO DO RECLAMANTE, (2.1) APESAR DE A PRIMEIRA RECLAMADA TER SIDO REVEL E FICTAMENTE CONFESSA, A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS NARRADOS QUANTO À PRESTAÇÃO DE JORNADA EXCESSIVA FICOU ESGARÇADA PELAS DECLARAÇÕES DO OBREIRO, QUE NÃO COINCIDIRAM COM A INICIAL EM SUA TOTALIDADE; (2.2) AINDA, SUA PRETENSÃO FICOU IRREMEDIAVELMENTE COMPROMETIDA PELA PROVA ORAL QUE CARREOU AOS AUTOS, PORQUANTO A ÚNICA TESTEMUNHA QUE INDICOU DEPÔS CONTRADITORIAMENTE COM A NARRATIVA DA PEÇA DE INGRESSO E COM AS DECLARAÇÕES DO OBREIRO, MOTIVO PELO QUAL TAMBÉM FICA MANTIDA A SENTENÇA NESTE TÓPICO ESPECÍFICO, NEGANDO-SE PROVIMENTO AO RECURSO. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00408-2003-109-08-00-4 (3ª T./RO 04749/2003. RECORRENTE:

COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS - CTH. Dr. Miguel Borghezan e outros. RECORRIDOS: DOMINGOS VASCONCELOS CAMPOS. SÉRGIO CAMPOS AMARAL. PEDRO PEREIRA CASTRO. JOAQUIM GERALDO SANTOS CORREA. HILÁRIO CARDOSO TAVARES. Dr. José Figueira Ferreira. RELATORA: Juíza Pastora Leal. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, (1) UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AFASTANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA PELOS RECLAMANTES EM SUAS RAZÕES DE CONTRARIEDADE, HAJA VISTA QUE FOI CUMPRIDO O OCTÍDIO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DO APELO, APÓS CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; (2) UNANIMEMENTE, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL RENOVADA EM SEDE RECURSAL; (3) NO MÉRITO, POR MAIORIA — VENCIDOS OS JUÍZES WALMIR OLIVEIRA DA COSTA E GRAZIELA LEITE COLARES, E COM O VOTO DE DESEMPATE DO VICE-PRESIDENTE, JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA —, NEGAR PROVIMENTO AO APELO E MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS — ARTIGO 895, § 1º, SEGUNDA PARTE, DA CLT; (4) SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREQUESTIONADOS (E NÃO VIOLADOS) TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL — EM DESTAQUE OS ARTIGOS 5º, XXXVI E 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 477, § 2º, DA CLT —, HAJA VISTA QUE A DECISÃO ATEVE-SE AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE LEGALIDADE; (5) SEM DIVERGÊNCIA, CONFIRMAR AS CUSTAS COMINADAS PELO ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU. A REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

ACÓRDÃO 00025-2003-115-08-00-8 (3ª T./RO 2516/2003). RECORRENTE: ADILSON CORDEIRO DAS CHAGAS. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato. RECORRIDO: FAZENDA NAZARÉ (EDVALDO DE MIRANDA MEIRELES). Dr. Antônio Cândido Monteiro de Britto e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: MANDATO PARTICULAR - MENOR IMPÚBERE - EXIGÊNCIA DE ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL - ART. 38 DO CPC. O instrumento particular de mandato judicial, outorgando poderes para atuar em defesa de interesses de menor impúbere, somente é válido quando subscrito pelo representante legal do menor. Se analfabeto o representante legal, a prova do mandato deve ser feita por meio de instrumento público. Recurso não conhecido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ WALTER ROBERTO PARO, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO.

ACÓRDÃO 00376-2003-203-08-00-7 (3ª T./RO 4475/2003). RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho e outros. RECORRIDO: ARLINDO PAIVA DE MORAES. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: HORAS SUPLEMENTARES - BASE DE CÁLCULO - INCLUSÃO DOS ADICIONAIS. A remuneração do serviço suplementar é composta do valor da hora normal, integrado por parcelas de natureza salarial e acrescido do adicional previsto em lei, contrato, acordo, convenção coletiva ou sentença normativa (Enunciado nº 264/TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR QUE O CÁLCULO DAS DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEFERIDAS LIMITE-SE À APURAÇÃO DE QUATRO HORAS/DIA, EXCEDENTES À OITAVA, NO PERÍODO DE UM MÊS, A CADA TRÊS MESES TRABALHADOS, COM REPERCUSSÕES EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS ACRESCIDA DE UM TERÇO, AVISO PRÉVIO E FGTS, COM 40%, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS; CUSTAS, PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R$-200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$-10.000,00.

ACÓRDÃO 00419-2003-114-08-00-X (3ª T./RO 4500/2003). RECORRENTE: PAULO ROBERTO VALE DOS REIS. Dr. Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE MARABÁ, CURIONÓPOLIS, PARAUAPEBAS E ELDORADO DO CARAJÁS - METABASE. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - ADVOGADO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Conforme a prova dos autos, não se forma vínculo empregatício entre advogado contratado por entidade sindical para prestação de serviços jurídicos, fazendo jus a honorários advocatícios e atuando com independência e autonomia, consubstanciadas no fato de possuir escritório e clientes particulares. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES, PORQUE INTEMPESTIVAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

ACÓRDÃO 02248-2000-010-08-00-7 (3ª T./AP 4633/2003). AGRAVANTE: RAMIRO NOGUEIRA LOBATO. Dra. Carmen Lúcia Braun Queiroz. AGRAVADA: ÉTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. EMENTA: EXECUÇÃO TRABALHISTA - SUCESSÃO DE EMPREGADORES - LEGITIMIDADE PASSIVA - DIREITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL, AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. Havendo sucessão de empregadores, em virtude de venda, fusão, incorporação, cisão etc. da sociedade, as obrigações trabalhistas assumidas pelo sucedido passam a ser de responsabilidade do sucessor (Orientação Jurisprudencial nº 261 da SDI-1/TST), dada a necessidade de ser cumprida integralmente a decisão judicial que reconheceu ao trabalhador um crédito da natureza alimentícia. Daí porque impõe-se a execução forçada do sucessor, na qualidade de sujeito passivo da execução, nos moldes do previsto pelo inciso II do art. 568 do CPC, ainda que este não tenha participado da relação processual cognoscitiva nem conste do título executivo judicial, sem prejuízo do seu direito às garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Agravo provido, em parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO MAS NÃO TOMAR CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS QUE O INSTRUEM; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE O JUÍZO DA EXECUÇÃO NOTIFIQUE A EMPRESA ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. PARA QUE RESPONDA AOS TERMOS DO PEDIDO FORMULADO PELO EXEQÜENTE E, AO FINAL, SEJA PROFERIDA NOVA DECISÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE SUCESSÃO TRABALHISTA ENTRE AS DUAS EMPRESAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00555-2003-109-08-00-4 (3ª T./RO 4738/2003. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros.. RECORRIDOS: JOSÉ GAMA BENTES, JOSÉ TAVARES DE SOUSA. Dra. Maria Doloures Cajado Brasil e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: AS CÓPIAS, SEM AUTENTICAÇÃO, DA DARF REFERENTE ÀS CUSTAS E OS DE DEPÓSITOS RECURSAIS (FLS. 69/70), JUNTADAS COM O RECURSO ORDINÁRIO, EM 17/07/03, NÃO CORRESPONDEM A ESTES AUTOS MAS SIM AO DE Nº 552/2003-VT-SANTARÉM (RO 4740/03), CUJOS RECLAMANTES SÃO MANOEL VIANA GUIMARÃES E HERIBERTO DOS SANTOS SILVA. PELA PETIÇÃO DE FLS. 71/72, ENTRETANTO, PROTOCOLADA EM 21/07/03, A RECORRENTE JUNTA OS COMPROVANTES CORRETOS DOS DEPÓSITOS RECURSAIS E CUSTAS. A PROVIDÊNCIA, TODAVIA, É INTEMPESTIVA, VISTO QUE O PRAZO FINAL PARA RECORRER TERMINOU EM 17/07/03; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

ACÓRDÃO 00552-2003-109-08-00-0 (3ª T./RO 4740/2003. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros.. RECORRIDOS: MANOEL VIANA GUIMARÃES. HERIBERTO DOS SANTOS SILVA. Dra. Maria Doloures Cajado Brasil e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO. RESUMO DA FUNDAMENTAÇÃO: AS CÓPIAS, SEM AUTENTICAÇÃO, DA DARF REFERENTE ÀS CUSTAS E OS DE DEPÓSITOS RECURSAIS (FOLHAS 66 E 67), JUNTADAS COM O RO, EM 17/07/03, NÃO CORRESPONDEM A ESTES AUTOS MAS SIM AO DE Nº 555/2003-VT-SANTARÉM (RO 4738/03), CUJOS RECLAMANTES SÃO JOSÉ GAMA BENTES E JOSÉ TAVARES DE SOUZA. PELA PETIÇÃO DE FLS. 68/69, ENTRETANTO, PROTOCOLADA EM 21/07/03, A RECORRENTE JUNTA OS COMPROVANTES CORRETOS DOS DEPÓSITOS RECURSAIS E CUSTAS. A PROVIDÊNCIA, TODAVIA, É INTEMPESTIVA, VISTO QUE O PRAZO FINAL PARA RECORRER TERMINOU EM 17/07/03; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93..

PROCESSO 00280-2003-013-08-00-X (3ª T./RO 4578/2003. RECORRENTE: S C INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outros. RECORRIDO: YARLLEY RODRIGO SANTARÉM DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 0337-2003-110-08-00-X (3ª T./ED/RO 3769/2003). EMBARGANTE SINVAL ANTONIO PEREIRA FERREIRA. Doutora Alessandra Du Valesse C. Batista. EMBARGADA CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutores Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

PROCESSO 00500-2003-109-08-00-4 (3ª T./ED/RO 4173/2003 - RITO SUMARÍSSIMO) EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA Doutora Libia Soraya Pantoja Carneiro e outros EMBARGADOS RAIMUNDA PINTO RIBAS OTÁVIO ALVES FREITAS Doutora Maria Doloures Cajado Brasil e outros RELATOR JUIZ WALTER ROBERTO PARO CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CERTIDÃO EMBARGADA MANTEVE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, (2) ERA MESMO DESNECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO ADICIONAL, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA DECISÃO EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00415-2003-109-08-00-6 (3ª T./ED/RO 3963/2003). EMBARGANTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutores Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. EMBARGADOS JOSÉ PEREIRA DA COSTA. RAIMUNDO CLETO OLIVEIRA GUIMARÃES. PEDRO PINTO PACHECO. OSÉIAS GARCIA DE LIMA. JOSÉ BRANCO PEDROSO. RAIMUNDO ANTONIO MIRANDA GUIMARÃES. Doutora Maria Doloures Cajado Brasil e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se a decisão embargada não contém nenhum dos vícios referidos no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGA-LHES PROVIMENTO PARA MANTER O V. ACÓRDÃO EMBARGADO PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00748-2003-011-08-00-3 (3ª T./ED/RO 4158/2003. EMBARGANTE: FROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Doutores Tito Eduardo Valente do Couto e outros.. EMBARGADO: JOSÉ ARMÍNIO DA SILVA TRINDADE. Doutores Tereza Cristina Trindade e outros.. RELATOR: Juiz Walter Paro. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CERTIDÃO EMBARGADA MANTEVE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (FOLHA 155), (2) ERA MESMO DESNECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO ADICIONAL, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA DECISÃO EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS..

PROCESSO 00871-2003-009-08-00-8 (3ª T./ED/RO 4074/2003 - RITO SUMARÍSSIMO) RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA Doutora Libia Soraya Pantoja Carneiro e outros RECORRIDOS HERIVELTO EVANDRO DINIZ SILVA RAIMUNDO WALTER BARROSO DE SOUSA ANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA Doutora Maria Doloures Cajado Brasil e outros RELATOR JUIZ WALTER ROBERTO PARO CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CERTIDÃO EMBARGADA MANTEVE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, (2) ERA MESMO DESNECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO ADICIONAL, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA DECISÃO EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00871-2003-009-08-00-8 (3ª T./ED/RO 4075/2003 - RITO SUMARÍSSIMO) RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA Doutora Libia Soraya Pantoja Carneiro e outros RECORRIDOS HERIVELTO EVANDRO DINIZ SILVA RAIMUNDO WALTER BARROSO DE SOUSA ANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA Doutora Maria Doloures Cajado Brasil e outros RELATOR JUIZ WALTER ROBERTO PARO CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CERTIDÃO EMBARGADA MANTEVE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, (2) ERA MESMO DESNECESSÁRIA FUNDAMENTAÇÃO ADICIONAL, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR OU PREQUESTIONAMENTO A FAZER NA DECISÃO EMBARGADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00475-2003-008-08-00-2 (3ª T./RO 3906/2003). RECORRENTE: CLÁUDIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT FILHO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. - CELPA. Doutora Walnize Jeanne B. Rodrigues Muler e outros. . RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE PROCESSUAL. Configura nulidade processual quando o resultado da perícia não é conclusiva, necessitando provas complementares as quais foram requeridas pela parte com o depoimento testemunhal, porém indeferidas pelo Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA E, POR CONSEQÜÊNCIA, DETERMINAR A ABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS, BEM COMO OS ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES POR PARTE DO PERITO, PROSSEGUINDO NO MAIS PELOS ULTERIORES DE DIREITO.

ACÓRDÃO 00331-2003-007-08-00-1 (3ª T./RO 3860/2003). RECORRENTES: JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO. Doutor Adalberto Guimarães Neto. E. DELTA PUBLICIDADE S/A. Doutora Mildred Lima Pitman e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. . RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. NATUREZA DO ATO. RECORRIBILIDADE. Trata-se de providência de natureza meramente administrativa, que não possui efeito vinculante nem faz coisa julgada material, a determinação judicial para que seja oficiado ao Ministério Público do Trabalho, dando-lhe ciência de fatos ocorridos no processo

e, portanto, não é suscetível de ataque por via recursal. Agravo regimental a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA ALEGADA PELA EMPRESA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E AFASTAR A PRESCRIÇÃO DAS FÉRIAS DO PERÍODO AQUISITIVO 96/97 E, POR CONSEQÜÊNCIA, CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DAS FÉRIAS; DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA DA R. DECISÃO DE 1º GRAU PARA QUE SEJAM REMETIDAS AS CÓPIAS E OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS. **ACÓRDÃO 01258-2002-203-08-00-5 (3ª T./RO 4290/2003).** RECORRENTES: JOSÉ GILBECYR MOREIRA DA SILVA. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. e. JARI CELULOSE S/A. Doutores Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. I - Para o deferimento de horas extras é necessário que o demandante prove, nos autos, o labor em sobrejornada, por se tratar de fato constitutivo de seu direito, considerando-se ainda que o ordinário se presume e o extraordinário se prova. Inteligência dos artigos 818, da CLT, e 333, I, do CPC. II - Desincumbindo-se satisfatoriamente desse ônus, não há como modificar a decisão que acolheu o pleito de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01305-2002-203-08-00-0 (3ª T./RO 3979/2003). RECORRENTE: VOLNEY CESAR GARROS. Doutora: Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutores: Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. e outros. E. ABB SERVICE LTDA. Doutores: Juraçy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RECURSO. NÃO CONHECIMENTO. FALTA DE INTERESSE PARA RECORRER. Não se conhece de recurso que não preenche o pressuposto do interesse para recorrer, uma vez que o postulado pela parte já consta da sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR FALTAR-LHE O INTERESSE PARA RECORRER, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 02073-2002-002-08-00-5 (RO 02914/2003)
RECORRENTE:CONSULADO GERAL DO JAPÃO - GOVERNO DO JAPÃO
Dr. Tsuguo Koyama
RECORRIDO:ANTÔNIO DA SILVA
Dr. Ivo Paz de Oliveira
D E S P A C H O
1.Introdução (Procedimento Comum).
Inconforma-se o recorrente com o v. Acórdão de fls. 174/183, da E. 1ª Turma, que deu provimento ao recurso ordinário do reclamante para afastar a imunidade de jurisdição e determinar a baixa dos autos à Vara de origem para prosseguir no julgamento como entender de direito.
2.Pressupostos Extrínsecos.
Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade. Despiciendo se afigura adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, consoante Enunciado n.º 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 3 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00513-2003-006-08-00-6 (RO 03059/2003)
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros
Recorridos: ALBERTO SEGUIN DIAS
ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO
WILSON AUGUSTO DE CARVALHO
Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. – CAPAF
Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso adesivo de fls. 204/216 é adequado, tempestivo (fls. 202 e 204), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 217/218), e é desnecessária a realização de preparo, vez que não houve condenação ao recorrente.
Pressupostos Intrínsecos
Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. O recorrente suscita a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretende demonstrar com os arestos transcritos na peça recursal.
Neste particular o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SDI-1 do C. TST e pelo E. Tribunal da 6ª Região, como demonstram os arestos transcritos pelo recorrente às fls. 209/210 e 212/213, o que, a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3.Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao presente apelo. Publique-se.
Belém, 2 de setembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 00400-2003-110-08-00-8 (RO 03219/2003)
RECORRENTE:ANTONIO GILBERTO FREIRE
Dra. Alessandra du Valesse Costa Batista e outros
RECORRIDA:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE.
Dr. Alan Pereira Martins e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 206/208), subscrito por advogada habilitada (fls. 21/22) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 164).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Negativa de Prestação Jurisdicional.
Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias. Sem razão o recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões.
Horas in itinere.
O v. Acórdão Regional entendeu comprovada a existência de transporte público regular de passageiros entre o local de residência e o de trabalho do reclamante. O recorrente, na revista, entende que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial nº 50 da SDI-1 que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.
O apelo não merece acolhida.
O v. Acórdão Regional esclareceu que a inspeção judicial constatou que existe transporte público regular e que somente é possível deferir horas in itinere no trecho não servido por transporte público, em consonância com o disposto nos Enunciados nº 90 e 324 do C. TST . Rejeitou a tese da incompatibilidade de horários (fl. 194). Os demais argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado da Súmula nº 324/TST porque também lhe desfavorece no pleito. Buscam o reexame de provas e, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST, denega-se o recurso de revista.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00674-2003-001-08-00-8 (RO 03912/2003)
RECORRENTE:ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO
Dr. Miguel Oliveira
RECORRIDOS :CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF
Drª. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros e
BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 183/187, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 182/183), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 12), e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas ao recorrente.
2. Pressupostos intrínsecos
Incompetência material da Justiça do Trabalho. Dentre OUTRAS questões, aduz que o direito do reclamante aqui pleiteado tem origem no contrato de trabalho havido entre ele o BASA, pelo que se enquadra na competência material desta Especializada, prevista no art. 114 da Carta Magna.
O apelo merece prosperar. De fato, a matéria sob controvérsia decorre do contrato de trabalho havido entre o reclamante e o BASA, órgão instituidor da CAPAF, entidade de previdência complementar demandada, pelo que compete à Justiça do Trabalho apreciar a presente lide. Assim, restou patente a ofensa direta ao artigo 114 da Carta Magna, o que, a teor do § 6º do art. 896 da CLT, enseja a admissão da presente revista.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 2 de setembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 01099-2002-005-08-00-5 (AP 03995/2003)
RECORRENTE:GRAFICENTRO – GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Drª. Verena Maués Fidalgo Barros e outros
RECORRIDA:IZETE MORAES DA PAIXÃO
Drª. Alice Augusta Dias Tomaz e outros
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 103/113 é adequado, tempestivo (fls. 102/103), subscrito por advogada habilitada nos autos (fl. 47), e não há necessidade de preparo.
2. Pressupostos intrínsecos
Embargos de terceiros. Penhora. Entende que a manutenção da penhora em controvérsia, fere seu direito de propriedade e ofende os princípios do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa, inscritos no art. 5º, incisos XXII e LV, da Carta Magna, vez que não participou da relação processual na fase de conhecimento, nem consta de título judicial como devedora. Invoca a aplicação do disposto no Enunciado da Súmula nº 205, do C. TST, que, por analogia, considera aplicável ao presente caso.
O E. Regional negou provimento ao recurso ordinário da recorrente considerando o disposto no art. 1.267 do novo Código Civil, pelo qual a propriedade dos bens móveis se transmite pela simples tradição, associado ao fato dos bens penhorados terem sido encontrados nas dependências da executada. Por outro lado, entendeu que, no momento do ajuizamento da ação, o sócio principal da recorrente fazia parte do quadro social da executada, pelo que deve responder pelos créditos do reclamante. Como se vê, a questão foi dirimida com amparo na legislação pertinente, pelo que não há se falar em afronta direta e literal a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista contra Acórdão proferido em agravo de petição, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive os EMBARGOS DE TERCEIRO, conforme estabelece o § 2º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00555-2003-007-08-00-3 (RO 04019/2003)
RECORRENTE:CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE
Dr. João Aparecido de Souza e outros
RECORRIDA:ROSE MARY ARGOLO BARRETO MAIA
Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 184/186), subscrito por advogado habilitado (fls. 66/67) e o preparo está correto (fls. 150, 151 e 207).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Danos Morais. Acidente de Trabalho. Competência Material da Justiça do Trabalho.
A recorrente alega a existência de divergência jurisprudencial em relação a decisões da SBDI do C. TST. Sustenta que a Justiça do Trabalho é incompetente para apreciar o pleito de danos morais em razão de acidente de trabalho.
O apelo merece ser admitido.
A recorrente demonstra interpretação diversa de outros Tribunais em relação à matéria, através dos arestos colacionados às fls. 192/196. Assim, é recomendável a admissibilidade do recurso de revista, para melhor exame da questão em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho.
Despicienda a análise dos demais pontos abordados no recurso, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 02 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01929-2001-005-08-00-3 (AP 02543/2003)
RECORRENTE:SEMPER SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA.
Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto e outros
RECORRIDO:ALAN JEAN TELES MARTINS
Drª Shirlene Brito Santos e outros
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 191 e 193), subscrito por advogado habilitado (fl. 71), e o juízo está garantido (fl. 68).
2.Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Negativa de prestação jurisdicional. Sustenta que a d. Turma, mesmo instada pela via dos embargos declaratórios, não se manifestou acerca do prazo mínimo de 48 horas que deve haver entre a publicação da pauta e a data do julgamento. Sem razão. O Regional se manifestou acerca desta matéria, entendendo-a como não atacável por meio de embargos declaratórios, consoante se verifica à fl. 183, dos autos. Não há violação constitucional.
Excesso de penhora. Entende que há excesso de penhora porque o bem constritado por esta Justiça é de valor superior ao crédito do recorrido. Alega violação aos incisos XXV, LIV e LV, do artigo 5º, da Constituição da República.
O recurso não merece seguimento. Na fase de execução, conforme dispõe o artigo 896, § 2º, da CLT, apenas se admite recurso de revista na hipótese de ofensa direta e literal de norma constitucional. No caso dos autos, a violação invocada pela recorrente, quando muito, seria apenas reflexa ou indireta, o que obsta o seguimento do recurso.
Litigância de má-fé. Sustenta que opôs embargos à execução no legítimo exercício do seu direito de ação. Entende incabível a multa processual que lhe foi aplicada. Sem razão. A decisão hostilizada está em conformidade com o artigo 17, I, IV, e 18, do Diploma Processual Civil pátrio. Não há qualquer violação constitucional que justifique o seguimento do recurso.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 2 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01101-2002-002-08-00-7 (RO 03368/2003)
RECORRENTE:CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA.
Dr. Sérgio Oliva Reis e outros
RECORRIDOS:JEOVÁ SANTOS CARVALHO
Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros E
ZACARIAS DA CONCEIÇÃO E PINHEIRO - ME
Dr. José Altair da Silva
D E S P A C H O
1.Introdução (Rito Sumaríssimo).
Inconforma-se o recorrente com a v. Certidão de Julgamento de fls. 207, da E. 2ª Turma, que deu provimento ao recurso ordinário do reclamante para afastar a coisa julgada e determinar a baixa dos autos à Vara de origem para que julgue as demais questões suscitadas no processo como entender de direito.

2.Pressupostos Extrínsecos.
Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade. Despiciendo se afigura adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorrível de imediato, consoante Enunciado n.º 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 3 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT. 3ª T. 00241-2003-109-08-00-1 (RO 02972/2003)
Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. João Aparecido de Souza e outros
Recorrido: JOÃO DA ROCHA RÊGO
Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 252/253), regular a representação processual (fls. 219/220) e o preparo está satisfeito (fls. 221, 222, 265 e 266).
2. Pressupostos Intrínsecos
FGTS. Prescrição. Comprovação.
Alega violação ao art. 7º, XXIX, da Carta Magna, aduzindo que o FGTS, com o advento da Constituição de 1988, adquiriu natureza jurídica de direito trabalhista, e a ele se aplica o prazo prescricional de cinco anos no curso do contrato de trabalho, e dois anos após sua extinção. Entende que são inconstitucionais, tanto o art. 23, § 5º, da Lei 8.036/90, quanto o Enunciado 95 do C. TST. Colaciona arestos.
Insurge-se ainda, contra a condenação ao pagamento das parcelas relativas ao FGTS do recorrido alegando ter comprovado seu pagamento e contra a metodologia aplicada ao cálculo.
O apelo não deve ser admitido.
A prescrição do FGTS, no curso do contrato de trabalho, é trintenária, conforme orienta o Enunciado 95 do C. Tribunal Superior do Trabalho. No caso destes autos, a resilição contratual ocorreu em 18.06.01 e a reclamatória foi ajuizada em 18.03.03. Portanto, perfeitamente aplicável a prescrição trintenária prevista no art. 23, §5º, da Lei 8.036/90 e Súmulas 95 e 362 da Corte Superior Trabalhista. Desta forma, não vislumbro a violação apontada, uma vez que a decisão encontra-se em perfeita consonância com os enunciados ditados pela Corte Trabalhista, atraindo o óbice do § 5º, do art. 896 da CLT.
Quanto à condenação imposta sobre o FGTS, a E. Turma entendeu não comprovado seu devido recolhimento, autorizando, entretanto, a compensação das parcelas efetivamente comprovadas. O revolvimento de provas nesta fase recursal é vedado, atraindo o óbice do Enunciado 126 da C. TST.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 03 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 01128-2002-008-08-00-8 (RO 03115/2003)
RECORRENTE:INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
Drª. Mildred Lima Pitman e outros
RECORRIDO:JADER LUIZ LOBO FIGUEIREDO
Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva
DESPACHO
1.Pressupostos Extrínsecos
O recurso de fls. 242/250 é adequado, tempestivo (fls. 239 e 242), subscrito por advogado habilitado (fls. 106), e o preparo está correto (fls. 200 e 251).
2.Pressupostos Intrínsecos
Honorários periciais. Responsabilidade. Alega a existência de divergência jurisprudencial acerca da interpretação do Enunciado da Súmula nº 236 do C. TST.
O apelo merece acolhida. A d. Turma julgadora entendeu que não é apenas a sucumbência que deve ser analisada para fins de imposição de obrigações quanto ao pagamento das despesas periciais. Nestes termos, os arestos colacionados pela recorrente às fls. 245/249 conseguem demonstrar a existência de divergência jurisprudencial alegada, o que enseja a admissão da presente revista, ex vi do art. 896, alínea "a", da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do disposto no Enunciado da Súmula nº 285 do C. TST.
3.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 03 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. 00421-2003-109-08-00-3 (RO 03608/2003)
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros
RECORRIDOS:ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
E OUTROS
Dr. José Figueira Ferreira e outra
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 126/127), com regular representação processual (fls. 42/43) e o preparo está satisfeito (fls. 151 e 152).
2. Pressupostos intrínsecos
FGTS. Expurgo. Prescrição.
Alega, a recorrente, divergência jurisprudencial, ao argumento de que a prescrição a ser aplicada em relação à multa rescisória do FGTS começa a fluir do rompimento da relação empregatícia, a teor do art. 7º, XXIX da Constituição da República.
O r. julgado recorrido adotou a tese de que a contagem do prazo prescricional para os autores postularem o que pretendem, têm seu marco inicial na data da edição da Lei Complementar nº 110/2001, de 29.06.2001, uma vez que foi esse o diploma legal que reconheceu o expurgo praticado e garantiu a recomposição do principal e de seus acessórios.
O apelo merece ser admitido.
A recorrente consegue demonstrar o conflito jurisprudencial (fls. 132/135) acerca do início da prescrição decorrente do direito à correção do expurgo dos Planos Econômicos, ensejando, assim, a admissibilidade da revista, com fulcro no art. 896, a da CLT.
Despiciendo adentrar no exame das demais razões recursais a teor do disposto no Enunciado n. 285 do C. Tribunal Superior do Trabalho.
3. Conclusão
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 03 de setembro de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00455-2003-006-08-00-0 (RO 03764/2003)
RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA
Dr. Eric Quintela Smith e outros E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF
Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros
RECORRIDOS:FRANCISCO OTÁVIO GONÇALVES DE MELO
Dr. José Eduardo Andrade Diniz E
OS MESMOS
DESPACHO
1. Pressupostos extrínsecos,
O recurso do BASA é adequado, tempestivo (fls.204/205), subscrito por advogado habilitado (fls. 236/237), e o preparo está satisfeito (fl. 155 e 238).
O recurso da CAPAF, embora adequado, tempestivo (fl. 204 e 239) e com representação processual regular (fl. 35), não pode ser admitido, porque deserto, uma vez que o depósito recursal foi efetuado a menor. Às fls. 256, a CAPAF depositou o valor de R$ 8.336,66, enquanto que o correto seria R$ 8.338,66. Assim dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 140: "Depósito recursal e custas. Diferença ínfima. Deserção. Ocorrência. Ocorre deserção quando a diferença a menor do depósito recursal ou das custas, embora ínfima, tinha expressão monetária, à época da efetivação do depósito".
2. Pressupostos intrínsecos.
Recurso do BASA:
Incompetência da Justiça do Trabalho. Além de afronta constitucional, o recorrente alega a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretende demonstrar através dos arestos colacionados às fls. 212/215.
Neste particular, o recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos na peça recursal, o que, ex vi da alínea "a" do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao apelo do BASA. Publique-se.
Belém, 02 de setembro de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 032/2003 - 1ª TURMA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 02.09.2003.

ACÓRDÃO 00930-2003-20208-00-X (1ª T./RO 4334/2003). RECORRENTE: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL. Dr. Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outros. RECORRIDO: FABIANE MENDES DE SOUZA. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, REDUZIR PARA R$50.000,00 O VALOR DA INDENIZAÇÃO DECORRENTE DO DANO MORAL. MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS TAMBÉM REDUZIDAS PARA R$1.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.
Belém, 04 de setembro de 2003
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
SEÇÃO ESPECIALIZADA

DESPACHO

PROCESSO 00482-2003-000-08-00-5 (TRT/SE/AR 4928/2003). AUTORA: PAPELARIA T. J. LTDA. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. RÉUS: JOSÉ ROBERTO GIRÃO DE SOUZA. JORGE ALBERTO SANTOS SILVA - METALÚRGICA SILVA. DESPACHO. "Tendo em vista que os documentos que acompanham a inicial estão, em sua maioria, em cópias xerográficas ou carbonadas e que a autora pede, em liminar, a sustação da execução da decisão rescindenda e considerando o disposto na Orientação Jurisprudencial n. 76 da SDI-II do C. TST: - Determino que a autora, no prazo de dez dias, emende a peça de ingresso, trazendo à colação cópias autênticas ou originais dos documentos que instruíram a peça de arranque e informe o andamento atualizado da execução, com os comprovantes respectivos, sob pena de indeferimento da inicial. Belém, 04 de setembro de 2003." PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora.

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO 01181-2003-014-08-00-1(3ª T./AI/RO 4900/2003. AGRAVANTE: CHRISTINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. AGRAVADA: SILVIA MARGARETH SOUZA CHAVES. DECISÃO: "Ante todo o exposto e com base no art. 557 do CPC, nego seguimento ao agravo de instrumento, porque não providenciada a correta formação do instrumento, nos termos do art. 897, §5º, da CLT. Determino a imediata intimação das partes através da publicação desta conclusão no Diário Oficial do Estado. Belém, 04 de setembro de 2003." PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Relatora

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106 _ 683/2003
PROCESSO NO : 00762-1999-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 762/1999_5
Exequente : WELTON NARDOTO RIBEIRO
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : ALOISIO RUAS PINTO IND. COM & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a secretaria da Vara, para assinar o Auto de Adjudicacao.
RESENHA NO 106 _ 715/2003
PROCESSO NO : 00334-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 334/2003_8
Reclamante: REYNALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a) : LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA
Reclamado : APEU VEICULOS MOTOS E PECAS LTDA
Advogado(a) : CLAUDIO GEMAQUE MACHADO
Assunto:
AO RECLAMADO: PARA COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, SOB PENA DE EXECUCAO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 106 _ 716/2003
PROCESSO NO : 00322-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 322/2003_1
Reclamante: JOSE MATEUS DA CONCEICAO ALVES
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : CASPLAM-CASTANHAL CONST E PLANEJ LTDA
Advogado(a) : MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Assunto:
AS PARTES: PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 106 _ 717/2003
PROCESSO NO : 01231-2002-106-08-00-3 REFERENCIA 106 _ 1231/2002_7
Exequente : EDIZIO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Executado : OYAMOTA DO BRASIL S/A
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.
RESENHA NO 106 _ 718/2003
PROCESSO NO : 01283-2001-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 1283/2001_8
Exequente : DILSON ALVES DE ASSUNCAO
Advogado(a) : ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado : TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DO CONTIDO NA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS. 130 DOS AUTOS SUPRA, BEM COMO SE MANIFESTAR, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 106 _ 720/2003
PROCESSO NO : 00551-1999-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 551/1999_3
Exequente : ANTONIO ORLANDO DOS REIS TRAVASSOS
Advogado(a) : REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
Executado : JONASA - MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
RESENHA NO 106 _ 722/2003
PROCESSO NO : 01270-2001-106-08-00-X REFERENCIA 106 _ 1270/2001_X
Exequente : MARCOS JUNIOR MARQUES DOS SANTOS
Advogado(a) : CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Executado : FRANCISCO MARCELINO FREIRES
Advogado(a) : LEIDE MARCIA LIMA GOMES
Assunto:
AO EXECUTADO: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito em devolucao.
RESENHA NO 106 _ 723/2003
PROCESSO NO : 01038-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 1038/2002_2
Reclamante: DALVO DOS SANTOS ATAIDE
Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO ROD E TURISMO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.

CONTINUA NO CADERNO 3

Ano CXIII da IOE
113º da República
Nº 30.023

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
05 de setembro de 2003

Caderno 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 106 _ 724/2003
PROCESSO NO : 01032-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 1032/2002_1
Exequente : MARIA SICLENE SOBRINHO
Advogado(a) : ANTONIO BARRETO DA SILVA
Executado : SELMA MILENE SOUZA DE ARAUJO
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 55-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: 1-NAO SENDO INFORMADO O LOCAL ONDE PODE SER ENCONTRADO O BEM, IMPOSSIVEL SE TORNA A SUA PENHORA;2-DE-SE CIENCIA.
RESENHA NO 106 _ 725/2003
PROCESSO NO : 00672-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 _ 672/2003_6
Reclamante: ENOK GOMES DE SOUSA
Advogado(a) :
Reclamado : V S MOVEIS (VALDIR GOMES DE SOUSA)
Advogado(a) : CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Assunto:
AO RECLAMADO: PARA APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE EM JUIZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PAGAR A INDENIZACAO FIXADO NO TERMO DE ACORDO.
RESENHA NO 106 _ 726/2003
PROCESSO NO : 00519-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 519/2003_9
Reclamante: RENATO FABIO CORDOVIL
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : SANTA BARBARA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Advogado(a) : MARIA INACIA LOBATO FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA: PARA COMPROVAR A CONDICAO DE OPTANTE PELO SIMPLES, NO PRA ZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO DO SALDO REMANESCENTE.
RESENHA NO 106 _ 727/2003
PROCESSO NO : 01157-2001-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 1157/2001_3
Exequente : VANDERLEY CORREA DE ARAUJO
Advogado(a) : MARIS ANGELA KUNZ FRANK
Executado : RAIMUNDO GUEDES ALVES - ME,
Advogado(a) : JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 65-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: 1-INDEFIRO O PEDIDO RETRO, PORQUANTO SAO IMPENHORA VEIS OS BENS INDICADOS (LEI 8.009/90); 2-DE-SE CIENCIA.
RESENHA NO 106 _ 728/2003
PROCESSO NO : 00778-2002-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 778/2002_4
Reclamante: MOACIR RIBEIRO DE MATOS
Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : B D DOS SANTOS-ME,(DEOCLECIO BRITO DOS SANTOS)
Advogado(a) : ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO
Assunto:
AS PARTES:PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE A CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 106 _ 729/2003
PROCESSO NO : 00650-2001-106-08-00-7 REFERENCIA 106 _ 650/2001_4
Exequente : ROBERTO BORGES DA COSTA SILVA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a) : CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS
Assunto:
AO EXEQUENTE: RECEBER SUA CTPS EM DEVOLUCAO.
RESENHA NO 106 _ 731/2003
PROCESSO NO : 00324-2002-106-08-00-0 REFERENCIA 106 _ 324/2002_9
Exequente : ELIANA DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JOSE NESITO MELO FREIRE
Executado : ARAUJO NIHIRA LTDA
Advogado(a) : TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Assunto:
AO EXECUTADO PARA EFETUAR OS DEPOSITOS NAS DATAS APRAZADAS, OU SEJA, A SEGUNDA EM 20.09.03 E A TERCEIRA E ULTIMA EM 20.10.03.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO 1,750- 4o. BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 1643/2003
PROCESSO NO : 01066-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1066/2003_2
Reclamante: WALCIR DO NASCIMENTO FERNANDES
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : MARIA FEITOSA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA DA SENTENCA DE FLS. 28/34, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA NO 013 _ 1644/2003
PROCESSO NO : 01066-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1066/2003_2
Reclamante: WALCIR DO NASCIMENTO FERNANDES
Advogado(a) : FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado : FRANCISCO MARIO FEITOSA
Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 28/34, QUE JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.
RESENHA NO 013 _ 1645/2003
PROCESSO NO : 01678-1999-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1678/1999_9
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado : COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE
Advogado(a) : CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUI VO.
RESENHA NO 013 _ 1646/2003
PROCESSO NO : 02115-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 2115/2002_9
Reclamante: ROMULO MARCOS SOUZA SIQUEIRA
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : BANCO ITAU S A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1647/2003
PROCESSO NO : 01381-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1381/2001_7
Exequente : AGENOR COSTA DE MORAES
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. EXE CUTANTE DE FL.207.
RESENHA NO 013 _ 1648/2003
PROCESSO NO : 01209-1998-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1209/1998_0
Reclamante: LUIZ SANTOS DA CUNHA
Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : REBELO-INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA REFORMULACAO DOS CALCULOS DE FLS.697 /702.
RESENHA NO 013 _ 1649/2003
PROCESSO NO : 01603-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1603/1999_0
Exequente : ROBERTO DE VASCONCELOS FRANCO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : M B T TRANSPORTES TURISMO REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) : GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A DEVOLUCAO DA CPE, CONFORME FLS.522/560.
RESENHA NO 013 _ 1650/2003
PROCESSO NO : 00077-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 77/2003_2
Reclamante: RENATO CARDOSO BRITO
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : VARIG LOGISTICA S A
Advogado(a) : LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 261 QUE NAO CONHECEU EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 1651/2003
PROCESSO NO : 00996-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 996/2002_2
Exequente : RUI BATISTA PANTOJA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Executado : COMERCIAL DE FRUTAS GALICIA LTDA
Advogado(a) : EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS.89/ 107.
RESENHA NO 013 _ 1652/2003
PROCESSO NO : 00891-1995-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 891/1995_9
Exequente : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a) : JOSE UBIRACI ROCHA SILVA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 1094/1096 QUE ACOLHEU IMPUG NACAO AOS CALCULOS, PARA INCLUIR O VALOR DE R$140.199,27 NA CONTA.
RESENHA NO 013 _ 1653/2003
PROCESSO NO : 00891-1995-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 891/1995_9
Exequente : MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado : CAPAF
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
A CAPAF PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 1094/1096 QUE ACOLHEU IMPUG NACAO AOS CALCULOS, PARA INCLUIR O VALOR DE R$140.199,27 NA CONTA.
RESENHA NO 013 _ 1654/2003
PROCESSO NO : 00557-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 557/2003_5
Reclamante: ADALTO REZENDE DOS SANTOS
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado : CONSTRUTORA PETROLA LTDA
Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 60/62 QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.
RESENHA NO 013 _ 1656/2003
PROCESSO NO : 00712-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 712/2002_6
Exequente : MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES
Advogado(a) : NELSON PINTO
Executado : PROTECAO MEDICA SC LTDA AMIL
Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AS PARTES PARA MANIFESTACAO ACERCA DA REFORMULACAO DE CALCULO, AS FLS. 208/211 DOS AUTOS.
RESENHA NO 013 _ 1657/2003
PROCESSO NO : 00441-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 441/2003_8
Exequente : JACOB SERRUYA MAIA
Advogado(a) : MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
Executado : BELMERIX INFRAESTRUTURA LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
AO EXECUTADO PARA FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 82.
RESENHA NO 013 _ 1658/2003
PROCESSO NO : 01702-2001-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1702/2001_1
Reclamante: RAUCELI FLORENCIA DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : RENATA MODAS - FELIPE R RIBEIRO
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE ACEITOU A PROPOSTA DE ACORDO RAZAO PELA QUAL DEVERA EFETUAR O DEPOSITO DAS PARCELAS NA FORMA PROPOSTA, INCLUSIVE DA QUE VENCEU NO DIA 10.08.2003, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE PRACEAMENTO DO IMOVEL PENHORADO.
RESENHA NO 013 _ 1659/2003
PROCESSO NO : 01383-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1383/2003_3
Reclamante: JOSE CARLOS COSTA FARIAS
Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Reclamado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DO TEOR DO SEGUINTE DESPA CHO: "INDEFIRO O REQUERIDO VEZ QUE NAO HA CONEXAO, ANTE A DIVERGENCIA DE CAUSA DE PEDIR".
RESENHA NO 013 _ 1660/2003
PROCESSO NO : 00514-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 514/2003_9
Exequente : EDSON SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : ANTONIO NOGUEIRA ALVES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1661/2003
PROCESSO NO : 01003-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1003/2002_4
Exequente : RAIMUNDO MONTEIRO PAIXAO
Advogado(a) : ARACI FEIO SOBRINHA
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 131.
RESENHA NO 013 _ 1662/2003
PROCESSO NO : 00825-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 825/2002_8
Exequente : MANOEL DA FONSECA PEREIRA
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Executado : ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.63.
RESENHA NO 013 _ 1663/2003
PROCESSO NO : 01005-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1005/2002_8
Reclamante: JOSE AUGUSTO LOBATO DA SILVA
Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA E SUA LOCALIZACAO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 272/2003

PROCESSO NO 00091-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 91/2002_0
Exequente : RAIMUNDO NONATO EVARISTO BARBOSA
Executado : C C B - CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA.
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C C B - CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA. , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 1.608,31 (UM MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) atualizado em 31/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.358,28
Juros de Mora	92,30
Valor FGTS	38,92
Multa 40% FGTS	15,57
Valor das Custas	30,10
INSS	73,14
Total devido	1.608,31

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 273/2003

PROCESSO NO: 00642-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 642/2003_7
Exequente : LUIZ ALBERTO DA COSTA FERREIRA
Executado : DIGITAL COPY
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR , da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
COPIADORA RUA ITABORAI, 769 2.500,00
ABNER DA COSTA MAGALHAES
MARCA XEROX 5416 SERIE 7Y5 223878, CODIGO DO PRODUTO7Y5, 115 VOLTS 12 AMPERES 5060 HZ, 1 FASE, COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO, FALTANDO TROCAR REVE LADOR
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR .

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 274/2003

PROCESSO NO 01131-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1131/2003_9
Reclamante: JOSE HUMBERTO LISBOA REIS FILHO
Reclamado : VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROFERIDA POR ESTE JUIZO QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR DE LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA ATRAVES DE ALVARA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de setembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 275/2003

PROCESSO NO 02113-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 2113/2002_5
Reclamante: MARCIA SILVA TEIXEIRA
Reclamado : CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELM
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELM, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CXOM O SEGUINTE TEOR: ...Julgar procedente, em parte,a reclamacao para:1-declarar que houve rescisao indireta do contrato de trabalho da reclamante em 02.10.2002,nos termios do art.483 "D" e paragrafo 3o.da CLT;II-Condenar a reclamada a:pagar a reclamante o valor,acrescido de JCM,de R$-5.224,91 a titulo de: salarios retidos com acrescimo de 50% de agosto e setembro/2002 em R$-1.812,59 e dois dias de out/2002 de R$-40,28; aviso previo de R$-604,20,13o.sal.propor cional 2002 8/12 de R$-402,81;ferias prop/2002 8/12 + 1/3 de R$-537,08 FGTS com 40% R$-431,99;indenizacao de 5 sal.minimo pelo nao fornecimen to das guias do seguro desemprego de R$-1.200,00; indenizacao de vale transporte de R$-63,24;indenizacao de tickts alimentacao de R$-132,72. Proceder a baixa na CTPS da reclamante com data de 02.10.2002,no prazo de 48 horas,apos o transito em julgado desta decisao,sob pena de tal providencia ser efetivada pela Secretaria da Vara, com a comunicacao aos Orgaos Administrativos competentes,conforme fundamentacao. Incide JCM.Improcedentes demais pedidos.Custas pela reclamada R$-104,51.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de setembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 276/2003

PROCESSO NO 01328-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1328/2003_6
Exequente : JACINTO FONSECA MAZINE
Executado : MAXIMUS SERVICOS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MAXIMUS SERVICOS, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.069,49 (CINCO MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 13/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.245,73
Juros de Mora	1,52
Valor FGTS	216,18
Multa 40% FGTS	86,47
Valor das Custas	91,00
INSS	428,59
Total devido	5.069,49

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 04 de setembro de 2003. Eu ..... NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 277/2003

PROCESSO NO 00970-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 970/2003_2
Reclamante: THOMPSON DE AVIZ LOUREIRO
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA , JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJO TEOR E O QUE SEGUE:...Declarar que hou ve rescisao indireta do contrato de trabalho do reclamante THOMPSON DE AVIZ LOUREIRO mantido com a ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA,pelo que julgo procedente os pedidos,condenando a reda a pagar a recte:Sal.retidos dos meses de abr/maio/2003 R$-1.132,60,saldo de sala rio de jun/2003 valor R$-339,77, aviso previo inden. (Caput do art.487 da CLT,c/ c art.7,XXI,da Constituicao Federal)valor R$-566,30;Diferenca 13o.sal/2003 (7/12) valor R$-208,79,ferias simples de 2002/2003 valor R$-566,30,ferias prop.(4/12) R$-188,76,1/3 sobre as ferias R$-251,68, FGTS todo pacto R$-724,80,FGTS mes rescisao R$-63,42;multa 40% FGTS R$ 289,92;multa art.477 CLT R$-566,30;inden.nao fornecimento guias seguro desemprego R$-1.200,00,multa art.467 CLT sobre sal.retido meses abril/ mai/2003 R$-566,30 e saldo de sal.jun/2003 R$-169,88 + JCM, proceder baixa CTPS termino de contrato 18.06.2003 nao fazendo a secretaria rea liza-las.oficiar DRT.Apos transito em julgado comprovar pagto>INSS ate dia 3 mes subseguente.Custas pelo reclamado R$-136,69.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I,750- 4o. BLOCO , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de setembro de 2003. Eu ....., NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV.D.PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 335/2003

PROCESSO NO 01254-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1254/2003_3
Reclamante: JOSE CARLOS ALMEIDA BONINA
Reclamado : ALPHA - SER. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA - SER. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA SENTENCA: "ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMACAO AJUIZADA POR JOSE CARLOS ALMEIDA BONINA CONTRA ALPHA - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA., PARA DETERMINAR A IMEDIATA EX PEDICAO DE ALVARA JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS CONFORME EXTRATO DE FOLHAS 06. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DA ALCADA, NO IMPORTE DE R$-6,12, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, PARAGRAFO 3., DA C.L.T. NAO HA INCIDENCIA DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E IR. CIENTE O RECLAMANTE. INTIMAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade c e BELEM_PA, 02 de setembro de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 _ 336/2003
PROCESSO NO 01401-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1401/2003_1
Reclamante: VALDINEI DIAS MONTEIRO
Reclamado : MERCADINHO SEMPRE BOM LTDA
Data da Proxima Audiencia: 08/09/2003 as 09:30 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR ,JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MERCADINHO SEMPRE BOM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV,D.PEDRO I 750 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2003. Eu ....., FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 337/2003
PROCESSO NO: 00010-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 10/2003_3
Exequente : LAERCIO DO SOCORRO CHAVES DE PAULA
Executado : TROMPS & GONCALVES LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR ,JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
APARELHO DE SOM AV.ALCINDO CACELA,28-UMARIZAL 250,00
NELSON OLIVEIRA GONCALVES
UM APARELHO DE SOM, MARCA AIWA, CAPACIDADE PARA TRES CDS, MO DELO DSP NSX 5250, DOIS DEKCS, DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
TELEVISOR AV.ALCINDO CACELA,28-UMARIZAL 300,00
NELSON OLIVEIRA GONCALVES
UM TELEVISOR, 20 POLEGADAS, MARCA CCE, EM REGULAR ESTADO, FU NCIONANDO PERFEITAMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 338/2003
PROCESSO NO: 00353-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 353/2003_0
Exequente : JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
Executado : CPO - CONSTRUTORA PARAENSE DE OBRAS LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 09:20 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEISAV ASSIS DE VASCONCELOS 161 60,00
SERGIO ABREU DE OLIVEIRA
DUAS CADEIRAS GIRATORIAS ESTOFADAS TECIDO AZUL MARCA METALFRIZZO COM APOIO PARA BRACOS BOM ESTADO DE CONSERVACAO
ELETRODOMESTICO AV ASSIS DE VASCONCELOS 161 200,00
SERGIO ABREU DE OLIVEIRA
UM AR CONDICIONADO MARCA BRASTEMP 10000 BTUS APROXIMADAMENTE SEM NUMERACAO VISIVEL FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 339/2003
PROCESSO NO: 00389-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 389/1999_8
Exequente : ADELINO MENDES DA SILVA
Executado : ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 09:30 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AV. GENTIL BITTENCOURT 2028 0,00
LUIZ AUGUSTO ALVARES ATALIBA
01 MESA 04 GAVETAS, BOM ESTADO
AV. G. BITTENCOURT 2028 0,00
LUIZ AUGUSTO ALVARES ATALIBA
01 BEBEDOURO .
AV. GENTIL BITTENCOURT 2028 0,00
LUIZ AUGUSTO ALVARES ATALIBA
01 MESA MADEIRA 06 GAVEDAS, BOM ESTADO 0,00
LUIZ AUGUSTO ALVARES ATALIBA
01 FAX 0,00
LUIZ AUGUSTO ALVARES ATALIBA
01 TELEVISOR 14 COM CONTROLE REMOTO
SOFA AV. GENTIL BITTENCOURT, 2028450,00
LIANA ATALIBA BARATA MODESTO
01 (UM) CONJUNTO DE SOFAS DE DOIS E TRES LUGARES, REVESTIDO EM TECIDO NA COR BEGE, RAZOAVEL ESTADO (O TECIDO ENCONTRA-SE UM POUCO DANIFICADO).
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu .... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 340/2003
PROCESSO NO: 02046-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 2046/2000_2
Exequente : IVONALDO DO NASCIMENTO TAVARES
Executado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 09:40 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO/ONIBUS R PARABOR 1191 - GUANABARA 40.000,00
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
VEICULO DE PASSAGEIROS, TIPO ONIBUS URBANO, MARCA MERCEDESBENZ, MODELO OF1721, A DIESEL, ANO DE FAB/MODELO 1998, CAPACIDADE PARA 45 PESSOAS, 21CV, PLACA JUX-5090-PA, COR PREDOMI NANTE BRANCA, RENAVAM 704298759, CHASSI 9BM384073WB166980,SEM RESERVA DE DOMINIO. REGISTRADO NO DETRAN/PA., EM NOME DA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 342/2003
PROCESSO NO: 00882-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 882/2002_9
Exequente : AURILUCY DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR , JUIZ(a) TITULAR , da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/10/2003, as 09:50 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELRUI BARBOSA 726 ESQ TIRADENTES 1.000.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
IMOVEL TERRENO EDIFICADO SITUADO A RUA RUY BARBOSA N 726 ESQ UINA COM A RUA TIRADENTES MEDINDO 28.06 M DE FRENTE POR 55.0 0 M DE FUNDOS REGISTRADO NO CRI 2 OFICIO SOB A MATRICULA 162 FOLHA 162 LIVRO 2 E G
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jc
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de setembro de 2003. Eu ..... FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a):CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 _ 1823/2003
PROCESSO NO : 00642-1999-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 642/1999_5
Exequente : SEVERINA FRANCISCA DA SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Executado : RADIO LIBERAL LTDA
Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente de que a exequente apresentou IMPUGNACAO AOS CALCULOS. ls
RESENHA NO 010 _ 1824/2003
PROCESSO NO : 01432-2000-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1432/2000_2
Reclamante: RONALDO CARDOSO ROSA
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ISAIAS DIAS DOS SANTOS
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente da peticao de folhas 154, devendo indicar bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de retorno ao arquivo.ls
RESENHA NO 010 _ 1825/2003
PROCESSO NO : 01269-1995-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1269/1995_8
Exequente : LUCIDEA VIEIRA DA SILVA PINHO
Advogado(a) : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
Executado : HOTEIS DO NORTE S A
Advogado(a) : HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Assunto:
AS PARTES: Contraminutarem, querendo, os EMBARGOS A EXECUCAO interpostos por VANJA GOMES BARBOSA FREIRE. ls
RESENHA NO 010 _ 1826/2003
PROCESSO NO : 00745-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 745/2003_6
Exequente : JOSE EDVALDO CRAVO BRABO
Advogado(a) :
Executado : POSTO MONTE SINAI
Advogado(a) : LEONARDO DO AMARAL MAROJA
Assunto:
AO EXECUTADO: Comprovar os recolhimentos previdencia, sob pena de pros seguimento da execucao. ls
RESENHA NO 010 _ 1827/2003
PROCESSO NO : 01229-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1229/2003_4
Reclamante: MARCOS ANTONIO SANTOS SOUZA
Advogado(a) : SILAS SANTOS ANTONIO
Reclamado : INJEPEL ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) : CLOVIS MODESTO FIGUEIREDO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS. 50/53.///
RESENHA NO 010 _ 1828/2003
PROCESSO NO : 00523-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 523/2001_7
Exequente : JONAS DA SILVA PACHECO
Advogado(a) : LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Executado : TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO AS FLS. 310/317.///MML
RESENHA NO 010 _ 1829/2003
PROCESSO NO : 01176-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1176/2003_9
Reclamante: CLEICIANE VIEIRA DA CRUZ
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Reclamado : OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA
Advogado(a) : DOMINGAS VIEIRA SOUSA
Assunto:
A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.95/103.///MML
RESENHA NO 010 _ 1830/2003
PROCESSO NO : 01108-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1108/2003_3
Reclamante: BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : P J ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : NAPOLIS MORAES DA SILVA
Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I-HOMOLOGO A CONCILIACAO, II)INSS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R$300,00. III)OS PAGAMENTOS DEVEM OCORRER EM JUIZO, SOB PENA DE NAO SEREM CONSIDERADOS. IV) O INSS DEVE SER RECOLHIDO POR QUANDO DO DEPOSITO DE CADA PARCELA, NAO AO FINAL, CASO CONTRARIO FICARA SUJEITO AOS ENCARGOS LEGAIS. V) CUSTAS PELO AUTOR, NO VALOR DE R$-30,00, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO. VI) DAR CIENCIA AS PARTES E AO INSS".
RESENHA NO 010 _ 1831/2003
PROCESSO NO : 01011-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1011/2003_X
Reclamante: CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a) : MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAR AS TABELAS SALARIAIS DOS COBRADORES REFERENTE AO PERIODO DE MARCO/2001 A MARCO/2002 E O VALOR DO MENOR SALARIO-BASE DA REFERIDA CATEGORIA, NO PERIODO DE VIGENCIA DA NORMA COLETIVA DE 2001/2002, PARA FINS DE CALCULO DA PARCELA DE FGTS MAIS 40% E MULTA CONVENCIONAL.
RESENHA NO 010 _ 1832/2003
PROCESSO NO : 01357-2001-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1357/2001_X
Exequente : FRANCISCO FLOR DOS REIS
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Indicar outros bens a penhora. ls
RESENHA NO 010 _ 1833/2003
PROCESSO NO : 00836-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 836/2002_2
Reclamante: MANOEL SILVA DE QUEIROZ
Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a) : FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
Assunto:
A RECLAMADA: Ficar ciente de que o Juizo esta garantido para fins de embargos. ls
RESENHA NO 010 _ 1834/2003
PROCESSO NO : 01186-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1186/2003_1
Reclamante: PETER FARIAS ATAIDE
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA RECEBER ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, DEVENDO POSTERIORMENTE INFORMAR O VALOR LEVANTADO, PARA FINS DE ABATIMENTO DOS CALCULOS.
RESENHA NO 010 _ 1835/2003
PROCESSO NO : 01417-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1417/2001_2
Exequente : NILSON LOUREIRO DOS SANTOS
Advogado(a) : LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA RECEBER CERTIDAO PARA HABILITACAO DE CREDITO NO JUIZO DA FALENCIA.
RESENHA NO 010 _ 1836/2003
PROCESSO NO : 00010-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 10/2003_3
Exequente : LAERCIO DO SOCORRO CHAVES DE PAULA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : TROMPS & GONCALVES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.10.2003 AS 09:10 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1837/2003
PROCESSO NO : 00010-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 10/2003_3
Exequente : LAERCIO DO SOCORRO CHAVES DE PAULA
Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado : EMPRESA TRANSPORTES TRANSCABANOS LTDA
Advogado(a) : MARCELO FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.10.2003 AS 09:10 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1838/2003
PROCESSO NO : 00353-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 353/2003_0
Exequente : JOSE OSMAR DE OLIVEIRA
Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO
Executado : CPO - CONSTRUTORA PARAENSE DE OBRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.10.2003 AS 09:20 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1839/2003
PROCESSO NO : 00389-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 389/1999_8
Exequente : ADELINO MENDES DA SILVA
Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado : ORTOPEDIA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
Advogado(a) : JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.10.2003 AS 09:30 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1840/2003
PROCESSO NO : 02046-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 2046/2000_2
Exequente : IVONALDO DO NASCIMENTO TAVARES
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.10.2003 AS 09:40 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1841/2003
PROCESSO NO : 00882-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 882/2002_9
Exequente : AURILUCY DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : GENGIS FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO FILHO
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.10.2003 AS 09:50 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1842/2003
PROCESSO NO : 00882-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 882/2002_9
Exequente : AURILUCY DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a) : RAIMUNDA DOS ANJOS
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.10.2003 AS 09:50 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1843/2003
PROCESSO NO : 00882-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 882/2002_9
Exequente : AURILUCY DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado : MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
Advogado(a) : MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 03.10.2003 AS 09:50 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM VARA".jc
RESENHA NO 010 _ 1844/2003
PROCESSO NO : 01339-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1339/2003_0
Reclamante: JOAO MAURO DA SILVA
Advogado(a) : EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
Reclamado : M F DE OLIVEIRA GOMES-ME
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE A DATA DO PAGAMENTO DO ACORDO CONSTANTE DO TERMO DE AUDIENCIA FOI GRAFADA ERRONEAMENTE, SENDO CERTA A DATA DE 20.09.2003.
RESENHA NO 010 _ 1845/2003
PROCESSO NO : 02020-1999-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 2020/1999_3
Exequente : LAURINDO PASTANA NETO
Advogado(a) : VANILDO COSTA DE OLIVEIRA
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a) : ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
Assunto:
"AO RECLAMANTE (AGRAVADO), PARA CONTRAMINUTAR O AGRVO DE PETICAO INTER POSTOS PELA PARTE CONTRARIA".jc
RESENHA NO 010 _ 1846/2003
PROCESSO NO : 00257-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 257/2003_4
Exequente : CLEONICE PINHEIRO MELO
Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Executado : JAQUELINE NASCIMENTO MENDES
Advogado(a) : LAERTE JUSTINO DA MOTA
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 22, DO OFICIAL DE JUSTICA, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 010 _ 1847/2003
PROCESSO NO : 01852-1998-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1852/1998_3
Reclamante: URBANO PIEDADE FRANCO
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : A R GARCIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O PEDIDO NAO PODE SER ATENDIDO ANTE O DETERMINADO AS FLS. 101".
RESENHA NO 010 _ 1848/2003
PROCESSO NO : 00040-2000-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 40/2000_2
Exequente : EUDES MOZAR DO NASCIMENTO ABREU
Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA APRESENTAR, NA SECRETARIA, SUA CTPS, PARA AS ANOTACOES DEVIDAS.
RESENHA NO 010 _ 1849/2003
PROCESSO NO : 00198-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 198/1999_1
Reclamante: WALTER GOMES FERREIRA
Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA
Reclamado : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
A RECLAMADA FUNCEF, PARA CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMANTE, AS FLS.570/ 571, ACERCA DA PLANILHA DE CALCULOS, PELO QUE DEVE SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 010 _ 1850/2003
PROCESSO NO : 01423-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1423/2001_8
Exequente : OLIVEIRO MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Executado : EDITORA CEJUP LTDA
Advogado(a) : PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto:
A EXECUTADA: "Cumpra-se o contido no verso de fls. 134, pois a parcela apontada e indenizatoria." ls

DECISÃO DO JUIZ TITULAR
SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO : 01328.2003.010.08.00.8
RECLAMANTE: ANDRÉ LUIZ DE BRITO CHAGAS.
Adv.: Dra. TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO (OAB/PA 7.660)
RECLAMADA: MAGALHÃES & ALBUQUERQUE LTDA - ME.
Adv.: Dr. GUSTAVO TAVARES PAES (OAB/PA 10.825)
DECIDO: JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES O PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009 _ 1385/2003
PROCESSO NO : 01633-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1633/2002_3
Reclamante: WALTER JOSE RAIOL DE OLIVEIRA
Advogado(a) : JORGE PIMENTEL
Reclamado : Y YAMADA S A
Advogado(a) : JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA
Assunto :
A EXECUTADA, PARA RECEBER VALORES EM DEVOLUCAO NOS AUTOS, PERANTE A
CEF/PAB-TRT, ATRAVES DE SEU PATRONO.
RESENHA NO 009 _ 1411/2003
PROCESSO NO : 01628-2001-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1628/2001_3
Exequente : EVERALDO BELTRAO PERES
Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Executado : GRUPO ANTARTICA NORTE NORDESTE S A - AMBEV
Advogado(a) : EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto :
AS PARTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO AS FL. 380, QUE HOMOLOGOU O ACORDO
DE FL. 373/375 DOS AUTOS.
AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1453/2003
PROCESSO NO : 01249-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1249/2003_9
Reclamante: ALMYR COSTA ARAUJO
Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a) : DIONISIO JOAO HAGE
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR ALMYR COSTA ARAUJO CONTRA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO, A

TITULO DE:
DIFERENCAS DE HORAS EXTRAS, COM ADICIONAL DE 50%, DURANTE TODO O CONTRATO E REFLEXOS EM FERIAS MAIS UM TERCO, GRATIFICACOES NATALINAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E FGTS, TRES REPOUSOS REMUNERADOS, POR MES, DURANTE TODO O PACTO, COM REPERCUSSOES EM FERIAS MAIS UM TERCO, GRATIFICACAO NATALINA E FGTS, DIFERENCA DE FGTS, MULTAS CONVENCIONAIS,ADICIONAL DE TRANSFERENCIA E REFLEXOS EM FERIAS MAIS UM TERCO, GRATIFICACAO NATALINA E FGTS. ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI, OBSERVAR AS DEDUCOES DETERMINADAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. A SUPLICADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE HORAS EXTRAS,ADICIONAL DE TRANSFERENCIA, REPOUSO REMUNERADO E GRATIFICACAO NATALINA, SOB PENA DE EXECUCAO. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R$100,00, CALCULADAS SOBRE R$5.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO..."

RESENHA NO 009 _ 1454/2003
PROCESSO NO : 00363-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 363/2003_2
Reclamante: TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Reclamado : JADIEL VIEIRA DA SILVA
Advogado(a) : FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Assunto :
A RECLAMANTE/CONSIGNANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA
DA PETICAO DE FLS.76/78, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1455/2003
PROCESSO NO : 01058-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1058/2003_2
Reclamante: JOELMA SARAIVA PAIXAO
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto :
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS COMINADAS NA R. SENTENCA.

RESENHA NO 009 _ 1456/2003
PROCESSO NO : 00411-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 411/2003_9
Reclamante: CARLOS SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
Advogado(a) : VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado : ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONO, PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA, COMPROVANTE DO SAQUE DO FGTS, PARA FINS DE CALCULO DA DIFERENCA.

RESENHA NO 009 _ 1458/2003
PROCESSO NO : 00100-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 100/2003_3
Exequente : MELCZEDEC DA COSTA ROCHA
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : INSTAL - INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a) : MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto :
Reclamado: ELETRONORTE - CENTRAIS ELET. DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv Redo: RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "... REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR INSTAL - INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA CONTRA MELCZEDEC DA COSTA ROCHA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.
TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO,QUE PASSA A FAZER PARTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R$44,26..."

RESENHA NO 009 _ 1459/2003
PROCESSO NO : 00308-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 308/2003_5
Exequente : GREGORIO TRAVASSO BELO
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : ACLIVE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
INDICAR O EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL, BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA
No 009 _ 1460/2003
PROCESSO NO : 00340-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 340/2003_1
Exequente : ROSE CRISTINA DAMASCENO SILVA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : SERVICOS 2000 LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 48, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1461/2003
PROCESSO NO : 01027-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1027/2003_2
Reclamante: TELMA LEONOR MELO ANDRADE
Advogado(a) : MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : JOAO APARECIDO DE SOUZA
Assunto :
A RECLAMANTE, POR SEU PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1462/2003
PROCESSO NO : 00553-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 553/2003_7
Exequente : MARIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Advogado(a) : ELMANO MARTINS FERREIRA
Executado : OLIVEIRA MENDES LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 150, DOS AUTOS SUPRA E, INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01(UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 009 _ 1463/2003
PROCESSO NO : 01694-2001-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1694/2001_5
Exequente : JOSE LUIZ LOPES
Advogado(a) : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO
Executado : AQUATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado(a) : CELESTE DA CRUZ GOMES
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS.194, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1464/2003
PROCESSO NO : 00868-2000-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 868/2000_0
Exequente : VIVALDO DA COSTA ALMEIDA
Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado : ALINE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA CIENCIA DA NOTIFICACAO DEVOLVIDA AS FLS. 118/119, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1465/2003
PROCESSO NO : 01005-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1005/2002_7
Exequente : DELEYNIRA ALVES DA COSTA
Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARES
Executado : SOCIEDADE EUNICE WEAVE DO PARA
Advogado(a) : HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto :
A EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA ATENDER A SOLICITACAO DO OFICIAL DE JUSTICAS AS FLS. 137, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1466/2003
PROCESSO NO : 00307-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 307/2003_3
Reclamante: ANDERSON HAROLDO TEIXEIRA
Advogado(a) : LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado : MERCADINHO SAO JUDAS TADEU
Advogado(a) : SIMONE VIVIANI JORGE
Assunto :
AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 29, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1467/2003
PROCESSO NO : 00320-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 320/2003_6
Reclamante: GEORGINO DA SILVA BRABO
Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : A PROVINCIA DO PARA
Advogado(a) : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Assunto :
RECLAMADO: REDE MARAJO LTDA - DR. JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA RECLAMADO: M. A. BARLETE ARRAES - DR. JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA RECLAMADO: CONDACIONARIO EMISSOARES E DIARIOS ASSOCIADOS - DR. MANOEL ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA.
ASSUNTO: AO RECLAMANTE E RECLAMADOS, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO CO EFEITOS MODIFICATIVOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1468/2003
PROCESSO NO : 01923-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1923/2001_5
Exequente : DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a) : ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Executado : TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS
Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
Assunto :
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR TRANSBRASIL S/A - LINHAS AEREAS CONTRA DURVALINO FERREIRA DOS SANTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R$ 44,26..."

RESENHA NO 009 _ 1469/2003
PROCESSO NO : 01972-2001-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1972/2001_7
Exequente : SEBASTIAO SAMPAIO DA COSTA
Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto :
Ao exequente, para receber credito nos autos perante a CEF/PAB-TRT, atraves de seu patrono.

RESENHA NO 009 _ 1472/2003
PROCESSO NO : 00676-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 676/2003_1
Reclamante: MIGUEL OLIVEIRA
Advogado(a) : MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a) : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto :
Reclamado: CAPAF
Adv. Redo: MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...REJEITO AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA ABSOLUTA; PRESCRICAO TOTAL; COISA JULGADA; TRANSACAO; DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E INEXISTENCIA DE SOLIDARIEDADE DO BASA. DECLARO PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 02/05/1998. JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUIZADA POR MIGUEL OLIVEIRA, EM FACE DE BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA E CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VLAOR DA ALCADA DE R$-134.612,60, NOS TERMOS DO ART.789, IV, DA CLT, COM REDACAO DADA PELA LEI 10.537/2002, NO IMPORTE DE R$-2.692,25, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO..."

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009 _ 421/2003

PROCESSO NO 00083-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 83/2002_0
Exequente : RUTILENE QUEIROZ DA SILVA
Executado : FEEDBACK COMUNICACAO E DESING GRAFICO LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) FEEDBACK COMUNICACAO E DESING GRAFICO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO. BEM COMO TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU A PENHORA DE FL. 42 E DETERMINOU TAMBEM O CANCELAMENTO DO BLOQUEIO VIA SISBACEN. "
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do
Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de setembro de 2003. Eu , ALICE ROMANA DE JESUS PEREIRA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):JOAO CARLOS T TEIXEIRA PINTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 005 _ 2189/2003
PROCESSO NO : 01071-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1071/2003_5
Reclamante: KLEBER DA ROCHA LOPES
Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : FRANCISCO DE PAULA VASCONCELOS RABELO
Advogado(a) : GLEUCE DE SOUZA LINO
Assunto:
FICAREM CIENTES DO R.DESPACHO: APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAONAO E POSSIVEL HOMOLOGAR ACORDO POR MERA LIBERALIDADE. INTIMAR AS PARTES SE DESEJAM A HOMOLOGACAO DO ACORDO COM ASSINATUARA DA CTPS.

RESENHA NO 005 _ 2192/2003
PROCESSO NO : 00429-2001-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 429/2001_3
Exequente : MANOEL DE JESUS RIBEIRO
Advogado(a) : WALMICK DUARTE DE MELO
Executado : MONICA DO SOCORRO
Advogado(a) :
Assunto:
DEVE V. SA. RECEBER OS BENS QUE FORAM ADJUDICADOS, QUE ENCONTRAM-SE NO DEPOSITO PUBLICO DO EG. TRT 8a. REGIAO, DEVENDO LEVAR EM MAOS, UMA COPIA DO MANDADO DE ENTREGA DO BEM.fr.

RESENHA NO 005 _ 2195/2003
PROCESSO NO : 01593-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1593/2002_6
Exequente : ANDRE ALENCAR DE SOUSA
Advogado(a) :
Executado : INTREGUINCHOS LTDA
Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE O VALOR BLOQUEADO, FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 005 _ 2196/2003
PROCESSO NO : 01826-1999-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1826/1999_8
Exequente : LUIS OTAVIO FIGUEIREDO CAMPELO
Advogado(a) : ALEXANDRE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Executado : HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICAR CIENTE DE QUE NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA ORIUNDA DA 52a.VARA DE SAO PAULO, V.Sa. ESTA INTIMADA A HABILITAR SEUS CREDITOS JUNTO AOS AUTOS DO PROCESSO Nr 000.99.930377-5 e.3403/99-042.

RESENHA NO 005 _ 2198/2003
PROCESSO NO : 00506-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 506/2003_9
Reclamante: EDSON FRANCA FERREIRA DE MORAES
Advogado(a) :

Reclamado : MUANA ALIMENTOS LTDA
Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Assunto:
DEVE V. SA. COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.fr.
RESENHA NO 005 _ 2199/2003
PROCESSO NO : 01081-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1081/2003_8
Reclamante: MARCELO NOGUEIRA MOTA
Advogado(a) :
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTE D MANOEL LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
DEVE V. SA. COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.fr.
RESENHA NO 005 _ 2095/2003
PROCESSO NO : 01458-1999-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1458/1999_5
Exequente : JOAO BATISTA PALHETA VIANA
Advogado(a) : MANOEL BARROS MOREIRA
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A
Advogado(a) :
Assunto:
Ficar ciente de que foi designado o dia 02/10/2003, as 12:30 horas pa ra realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos pre sentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao.
RESENHA NO 005 _ 2168/2003
PROCESSO NO : 01220-2002-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1220/2002_0
Reclamante: FABIO JOSE DA SILVA MENEZES
Advogado(a) : JOSE LEITE CAVALCANTE
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a) :
Assunto:
AO AUTOR: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONSTANTE AS FLS. 106 DOS AUTOS SUPRA: "POR TRATAR-SE DE EXECUCAO PRO VISORIA NAO E DEVIDA A LIBERACAO DO DEPOSITO RECURSAL. EXECUTE-SE PRO VISORIAMENTE". jc.
RESENHA NO 005 _ 2169/2003
PROCESSO NO : 01732-1999-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1732/1999_X
Exequente : MARIA CATARINA PORTILHO COSTA
Advogado(a) :
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : ALFREDO AUG.CASANOVA NELSON RIBEIRO
Assunto:
FICAR CIENTE DEE QUE O VALOR TRANSFERIDO DOS AUTOS 5a.VTB-1716/1998-5, FOI CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 005 _ 2170/2003
PROCESSO NO : 00742-1995-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 742/1995_2
Exequente : ADEMIR ALMEIDA CAMPOS
Advogado(a) :
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CONSTANTE AS FLS. 282 DOS AUTOS: "CONVOLO EM PENHORA. DE-SE CIEN CIA AO EXECUTADO. jc.
RESENHA NO 005 _ 2171/2003
PROCESSO NO : 00957-2002-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 957/2002_2
Exequente : CARLA EMANUELA FERREIRA PEREIRA
Advogado(a) :
Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CONSTANTE AS FLS. 963 DOS AUTOS: "CONVOLO EM PENHORA. DE-SE CIEN CIA AO EXECUTADO. jc.
RESENHA NO 005 _ 2172/2003
PROCESSO NO : 01329-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1329/2002_0
Exequente : MAX ANDRE OLIVEIRA DA ROCHA
Advogado(a) :
Executado : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOMUN LTDA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
A RECLAMADA: PARA CIENCIA, TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CONSTANTE AS FLS. 187 DOS AUTOS: "NEGO SEGUIMENTO AO APELO, POIS DESERTO, NA MEDIDA EM QUE NAO HOUVE DEPOSITO RECURSAL. jc.
RESENHA NO 005 _ 2173/2003
PROCESSO NO : 00401-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 401/2003_6
Reclamante: ADENILSON ROCHA MENEZES
Advogado(a) : MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Assunto:
FICAR CIENTE DO R.DESPACHO:I-HOMOLOGO O ACORDO PARA A REGULAR PRODUCAO DE EFEITOS; II-CUSTAS JÁ RECOLHIDAS; III-AO REU,PARA COMPROVAR OS RECO LHIMENTOS LEGAIS COM BASE NO VALOR DE R$-2.200,OO(40% DO TOTAL DO ACOR DO); IV- COMPROVADO OS RECOLHIMENTOS E SEM MAIS PENDENCIAS, ARQUIVAR. V-DO CONTRARIO EXECUTAR; VI-DAR CIENCIA E LIBERAR O DEPOSITO RECURSAL AO AUTOR.
RESENHA NO 005 _ 2175/2003
PROCESSO NO : 00668-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 668/2002_6
Exequente : RONALDO LUIZ DE ALCANTARA MARTINS
Advogado(a) :
Executado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA; PARA CIENCIA TRANSCREVO TEOR DO DESPACHO DESTA PRESIDEN CIA, CONSTANTE AS FLS. 336 DOS AUTOS:"I-PROCEDER O DESBLOQUEIO VIA SIS BACEN; II-CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 335; III-DAR CIENCIA A EXECUTADA; IV-EXPEDIR OFICIO PARA O BANERJ PARA LEVANTAMENTO DO VALOR DE FLS. 335. jc.
RESENHA NO 005 _ 2176/2003
PROCESSO NO : 01168-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1168/2003_9
Reclamante: JOAO DA CRUZ VIEIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S A
Advogado(a) : DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto:
Reclamado:ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA. ANTE O EXPOSTO,DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M,CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR EIDAI DO BRASIL MADEI RAS S/A PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER CONTRADICAO A SER EXPURGADA.TUD O CONFORME FUNDAMENTACAO.NOTIFICAR AS PARTES.
RESENHA NO 005 _ 2177/2003
PROCESSO NO : 00950-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 950/2003_6
Reclamante: MARCIA HELENA PENA RODRIGUES
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A
Advogado(a) : MARY LUCIA XAVIER COHEN
Assunto:
ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM JUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELE M CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR HSBC BANK BRASIL S/A PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OBSCURIDADE A SER SANADA.E CLA RO O INTUITO PROTELATORIO DOS PRESENTES EMBARGOS QUE VISAM SIMPLESMENT E EMBARACAR O FEITO E,POR ISSO,MERECEM REPRIMENDA NA FORMA DE MULTA DO PARAGRAFO UNICO DO ART.538 DO CPC NO MONTANTE DE R$300.00 REFERENTE A 1% DO VALOR ARBITRADO A CONDENACAO(R$30.000.00) A SER REVERTIDO EM FA VOR DO AUTOR.TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES. TOMAR CIENCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE DE FLS.337/343.
RESENHA NO 005 _ 2178/2003
PROCESSO NO : 00829-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 829/2003_0
Reclamante: ALEXSANDRO FRANCA DE JESUS ARAUJO
Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : XLG HOVERCRAFTS LTDA
Advogado(a) : FABIO GUEDES PAIVA
Assunto:
Reclamado:UNIAO FEDERAL-COMARA ANTE O EXPOSTO DECIDE A MJUIZA TITULAR DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR XLG HOVERCRAFTS LTDA PA RA ACOLHE-LOS EM PARTE RETIFICANDO A FUNDAMENTACAO DA SENTENCA, AS FLS 55,PARA ONDE CONSTA AHIMOR PASSE A CONSTAR COMARA E ONDE CONSTA O DEFE RIMENTO DE 16 HORAS EXTRAS SEMANAIS,PASSE A CONSTAR 11 HORAS EXTRAS SE MANAIS.TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.NOTIFICAR AS PARTES. TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA UNIAO FEDERAL AS FLS.79/92.
RESENHA NO 005 _ 2179/2003
PROCESSO NO : 01906-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1906/2002_1
Exequente : LUIS FLAVIO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Executado : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80, DE VEZ QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA QUANTO AO BLOQUEIO VIA SISBACEN. rmvb.
RESENHA NO 005 _ 2180/2003
PROCESSO NO : 00499-2001-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 499/2001_2
Exequente : MANOEL NORBERTO MIRANDA
Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Executado : ACIMPEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80, DE VEZ QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA QUANTO AO BLOQUEIO VIA SISBACEN. rmvb.
RESENHA NO 005 _ 2181/2003
PROCESSO NO : 01903-2002-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1903/2002_6
Reclamante: BYRON DA SILVA BRAYNER
Advogado(a) :
Reclamado : CAPAF
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto:
2o. RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO DOS RECLAMANTES.
RESENHA NO 005 _ 2184/2003
PROCESSO NO : 01961-2000-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1961/2000_6
Exequente : HELIVAN JOSE FERREIRA DE ARAUJO
Advogado(a) : NERCILO ALVES DA SILVA
Executado : H F DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE. rmvb.
RESENHA NO 005 _ 2185/2003
PROCESSO NO : 00433-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 433/2003_8
Exequente : CARMELIO UBIRATAN CALHEIRO DE MENEZES
Advogado(a) : JULIO CESAR TELES NETO
Executado : ENGESERV ENG IND COMERCIO E SERVICO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o.(PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS)CONSIDERANDO QUE A EXECUTADA MUDOU-SE, CONFORME CERTIDAO DA OFDE JUSTICA, E OS BENS ENCONTRAM-SE PENHORADOS NOS AUTOS 9a.VTB-2149/2002-3. fr.
RESENHA NO 005 _ 2186/2003
PROCESSO NO : 01602-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1602/2002_3
Exequente : JEREMIAS OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Executado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DO EXECUTADO NOMEANDO BENS A PENHORA. PRAZO DE CINCO DIAS. PS
RESENHA NO 005 _ 2187/2003
PROCESSO NO : 00925-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 925/2003_7
Reclamante: MAURO SERGIO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Reclamado : FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a) : ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
Assunto:
CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECU RSO ADESIVO INTERPOSTO PELA 1A. RECLA IADA. rmvb.
RESENHA NO 005 _ 2188/2003
PROCESSO NO : 00281-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 281/2003_0
Exequente : IVAN CARLOS BRITO DA SILVA
Advogado(a) : ROQUE ARANTES
Executado : FREDISON JOSE FARIAS DE MORAES
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80, DE VEZ QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA QUANTO A SOLICITACAO DE BLOQUEIO VIA SISBA CEN. rmvb
RESENHA NO 005 _ 2190/2003
PROCESSO NO : 00547-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 547/2003_1
Exequente : MOISES DA SILVA SANTOS
Advogado(a) :
Executado : HAIDA MARA MOREIRA DA COSTA
Advogado(a) : HILDENIR HELCKER DE AGUIAR FRANCO
Assunto:
THELMA DIAS DA COSTA: DR.HILDENIR HELCKER DE AGUIAR FRANCO AS RECLAMADAS: COMPARECEREM A SECRETARIA DESTA VARA, PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE ANOTACOES, CONFORME DETERMINACAO CONSTANTE NA R. SENTENCA DE FLS. 38/41 DOS AUTOS. fr.
RESENHA NO 005 _ 2191/2003
PROCESSO NO : 01920-2002-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1920/2002_6
Reclamante: EDINALDO LUCAS DA SILVA
Advogado(a) :
Reclamado : SUPERMERCADO QUANTUM
Advogado(a) : JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto:
COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. rmvb.
RESENHA NO 005 _ 2193/2003
PROCESSO NO : 01905-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1905/2000_7
Exequente : AUGUSTO CESAR ARRUDA DOS SANTOS
Advogado(a) : MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA
Executado : POUPA GANHA ADM E INCORPORACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 90 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80, DE VEZ QUE NAO HOUVE RESPOSTA POSITIVA QUANTO A SOLICITACAO DE BLOQUEIO VIA SISBA CEN. rmvb.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 385/2003

PROCESSO NO: 01458-1999-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 1458/1999_5
Exequente : JOAO BATISTA PALHETA VIANA
Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR , da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/10/2003, as 12:30 h., na(o) 5a. V.T. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVELR PROF NELSON RIBEIRO 161 5.126.500,00
NEUZA MARIA FIGUEIRAS FONSECA
IMOVEL E NO DIREITO SOBRE DOMINIO UTIL DA FAIXA CORRESPONDEN TE A AREA DE TERRENO DA MARINHA, BEM COMO AS EDIFICACOES E BENFEITORIAS EXISTENTES. LOCALIZADO NA R PROF NELSON RIBEIRO 161, COMPOSTO DE UMA AREA DE 13.579,00M2, MEDINDO 111,30M P/ FRENTE QUE FAZ LIMITE COM A R PROF NELSON RIBEIRO (LESTE);
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de agosto de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 386/2003

PROCESSO NO 00121-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 121/2003_0
Exequente : CHARLES SANTOS AGUIAR
Executado : KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 942,26 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) atualizado em 16/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 757,49
INSS 184,77
Total devido 942,26

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 26 de agosto de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 403/2003

PROCESSO NO 01798-2002-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1798/2002_2
Exequente : INSS - ESTADO DO PARA
Executado : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 155,67 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 12/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 155,67
Total devido 155,67

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 01 de setembro de 2003. Eu ..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 005 _ 404/2003

PROCESSO NO 01187-1999-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1187/1999_0
Exequente : MARIO DA SILVA SANTOS
Executado : VOLTS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO , JUIZ(a) TITULAR da 005 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VOLTS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PENHORADOS DOIS TITULOS DE SOCIO DO CLUBEASSEMBLEIA PARAENSE, PERTENCENTES AOS ASSOCIADOS ALBERTO AUGUSTO SOA RES NETO E ADALBERTO ANTONIO BORGES SOARES, AVALIADOS EM R$-4.000,00(QUATRO MIL REAIS) CADA UM. TOTAL R$-8.000,00(OITO MIL REAIS)".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL., que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 01 de setembro de 2003. Eu ....., PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):
MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 001 _ 1853/2003
PROCESSO NO : 01049-2000-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1049/2000_2
Reclamante: FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA DE CASTRO
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a) : HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Assunto:
AAS PARTES - Ficar ciente do despacho exarado aas Fls.223/223,v., pelo Exmo. Sr. Juiz do Trabalho no exercicio da Titularidade da Primeira Va ra do Trabalho de Belem: "...Homologo o acordo; Previdencia pela re, a qual devera comprovar os recolhimentos cabiveis no prazo de 10 (dez) dias apos o pagamento da ultima parcela; Custas pelo reclamante, no va lor de R$354,52, calculadas sobre o valor do acordo, das quais esta Va ra o isenta, por equidade. "
RESENHA NO 001 _ 1854/2003
PROCESSO NO : 00173-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 173/2003_8
Reclamante: ROBERTA RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a) :
Reclamado : MARILENA GOMES BATALHA
Advogado(a) : WADY DAHAS ROSSY
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o pagamento da con tribuicao previdenciaria, no valor de R$120,00 (Cento e Vinte Reais), no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 1855/2003
PROCESSO NO : 01764-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1764/2002_7
Exequente : ANTONIO NAZARE DA SILVA CARDOSO
Advogado(a) : EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR
Executado : SENENGE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que foi convolado em penhora o deposi to de Fl. 154.
RESENHA NO 001 _ 1856/2003
PROCESSO NO : 01206-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1206/2003_2
Reclamante: SIDNEY ROBERTO DA SILVA FERREIRA
Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a) : LILIANE COHEN CALIXTO PONTES
Assunto:
AAS PARTES - Ficarem cientes do despacho de Fl. 156, dos autos supra: "Homologo o acordo para que produza os seus efeitos legais. Custas pelo reclamante no valor de R$124,50, calculadas sobre o valor do acordo das quais o isento por equidade. Contribuicao previdenciaria pela re, calculada sobre a natureza (remuneratoria/ indenizatoria) das parcelas objeto da acao, de forma proporcional, devendo ser calculado o INSS pe lo contador do Juizo e, apos, notificada a re para recolhimento. De-se ciencia aas partes do inteiro teor do presente despacho. "
RESENHA NO 001 _ 1857/2003
PROCESSO NO : 00441-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 441/2002_0
Exequente : JOAO AFONSO MENDES DE SOUZA
Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto:
A executada para contraminutar agravo de peticao, interposto pelo exequente, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001 _ 1858/2003
PROCESSO NO : 01411-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 1411/2001_0
Exequente : MARENILSON DA SILVA PEREIRA
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
SOCIO RICARDO SCHIMIDTKE - ADV/ROBERTA JANAINA R. PEREIRAAs partes para ficarem cientes da sentenca de embargos aa execucao cuja conclusao e:Ante o exposto conheco os embargos aa execucao opostos por RICARDO SCHIMIDTKE contra MARENILSON DA SILVA PEREIRA, para acolhe los, com o fito de determinar a desconstituicao da penhora sobre o bem indicado aa Fl. 218 tudo nos termos da fundamentacao. Intimem-se as pa rtes.
RESENHA NO 001 _ 1859/2003
PROCESSO NO : 00103-1996-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 103/1996_8
Exequente : JOAQUIM FERREIRA DE LIMA
Advogado(a) : ANGELA DA CONCEICAO S.P. BEZERRA
Executado : ESTADO DO PARA SETRAN
Advogado(a) :
Assunto:
Ao exequente para contestar embargos aa execucao, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001 _ 1860/2003
PROCESSO NO : 01049-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1049/2003_1
Reclamante: ANTONIO NAZARENO REIS
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : COSAMPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a) : HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM Jr.
Assunto:
WHITE MARTINS GASES DO NORTE S. A./ ADV. CARLOS THADEU VAZ MOREIRA. Aas partes ficar ciente da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: "Ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, decide a MM. 1a. Vara do Trabalho de Belem, rejeitar as preliminares de carencia de carencia de acao e inepcia da inicial e, no merito, acolher em parte, os pedidos contidos na reclamacao, para condenar Alpha Servicos Especi alizados de Seguranca LTDA e, de forma subsidiaria, COSANPA-Companhia de Saneamento do Para a pagarem, no prazo de 48 (Quarenta e Oito) Ho ras apos a homologacao dos calculos, a Antonio Nazareno Reis o valor que for apurado em liquidacao de sentenca por calculos do contador aa titulo de: Aviso Previo, no valor de R$-566,80; Ferias Simples + 1/3. no valor de R$-755,73; Ferias Proporcionais + 1/3, em 4/12, no valor de R$-251,90; 13o. Salario Proporcional em 6/12, no valor de R$-283,39 ; Salarios Retidos dos meses de Marco, Abril, Maio e 06 dias de Junho de 2003, no valor total de R$-1813,76; e FGTS + 40 por cento, no valor de R$-2539,26, devendo ser compensado o valor sacado da conta vinculada, conforme acordo parcial: aplicados juros e correcao monetaria, na forma da lei, rejeitar os demais pedidos por falta de amparo legal. De terminar o calculo das contribuicoes previdenciarias e fiscais, devendo ser intimado o INSS. Tudo nos termos da fundamentacao. Custas pelas Reclamadas no vlor de R$-124,20 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Vinte Centavos), calculada sobre o valor da ondenacao do principal em R$-6210,84(Seis Mil, Duzentos e Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos) Notifiquem-se as partes, em face do atraso na prolacao e publicacao da sentenca, em razao do acumulo de servicos, nada mais."
RESENHA NO 001 _ 1861/2003
PROCESSO NO : 02125-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 2125/2002_0
Exequente : HELISONDY BACELAR PINHEIRO
Advogado(a) : JOAO JESUS DOS SANTOS
Executado : TRANSBSERVICE TRANSP BELEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que foi convolado em penhora o deposito de Fl. 177.
RESENHA NO 001 _ 1862/2003
PROCESSO NO : 00599-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 599/2003_9
Exequente : UBENILTON DOS SANTOS
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : ATAN ENGENHARIA
Advogado(a) : NAZIRA MOREIRA DUARTE
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que a execucao encontra-se garantida com a penhora de Fl. 50, dos autos do Processo supra.
RESENHA NO 001 _ 1863/2003
PROCESSO NO : 01308-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1308/2002_
Exequente : ANTONIO PEREIRA DA SILVEIRA MESCOUTO
Advogado(a) : AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Executado : MASSA FALIDA DE EMPRE DE TRANSPESPERANCA LTDA
Advogado(a) : EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve providenciar a habilitacao do credito restante no Juizo Falimentar.
RESENHA NO 001 _ 1864/2003
PROCESSO NO : 00855-1994-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 855/1994_8
Exequente : LAERCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES D MANOEL LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Titular, pertinente aa peticao de Fls. 1087/1088: "Inde firo, pois o acordo homologado pelo Juizo tem qualidade de "res judica ta", a qual so pode ser objeto de modificacacao por acao rescisoria".
RESENHA NO 001 _ 1865/2003
PROCESSO NO : 02083-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 _ 2083/2002_X
Reclamante: RITA MARIA BATISTA LOPES
Advogado(a) : ELOI FERNANDES NUNES
Reclamado : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA
Advogado(a) : EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente de que o Exmo. Sr. Juiz Titular deferiu a peticao de Fl. 33.
RESENHA NO 001 _ 1866/2003
PROCESSO NO : 01094-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1094/2003_6
Reclamante: GARDINE DE SALES OLIVEIRA
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001 _ 1867/2003
PROCESSO NO : 01143-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1143/2003_4
Reclamante: VALTER SOUZA
Advogado(a) : OLGA BAYMA `A COSTA
Reclamado : PONTE IRMAO & CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001 _ 1868/2003
PROCESSO NO : 01063-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1063/2003_6
Reclamante: BENEDITO PEREIRA DA CRUZ
Advogado(a) : JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : M D CONSTRUTORA LTDA
Advogado(a) : ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento pre videnciario, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001 _ 1869/2003
PROCESSO NO : 01761-1999-001-08-00-5 REFERENCIA 001 _ 1761/1999_6
Exequente : MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA MELO
Advogado(a) : ROSA ESTER DA SILVA
Executado : FRUTIEMERGENCIA
Advogado(a) :
Assunto:
AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve informar, nos autos supra, se deseja adjudicar o bem penhorado aa Fl. 200.
RESENHA NO 001 _ 1870/2003
PROCESSO NO : 00473-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 473/2002_2
Reclamante: COSME PEREIRA
Advogado(a) :
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a) : BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Assunto:
AA RECLAMADA: Ficar ciente de que foi levantada a penhora de Fls.28,es tando o Sr.Josuan Piassi Moraes livre dos encargos de fiel depositario
RESENHA NO 001 _ 1871/2003
PROCESSO NO : 00612-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 612/2003_8
Reclamante: JANE CLEA MOUSINHO GUIMARAES
Advogado(a) : NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
Reclamado : RENTAL FROTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
Advogado(a) : FABIOLA BANDEIRA CURADO
Assunto:
AAS PARTES: PARA CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS.244/247 SENDO O INSS PELA RE, A QUAL DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APOS A QUITACAO DO ACORDO; LIBERADO O FGTS ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL; CUSTAS PELA AUTORA, DAS QUAIS FICA ISENTA. DEVEM AS PARTES INFORMAR O PAGAMENTO DO ACORDO.
RESENHA NO 001 _ 1872/2003
PROCESSO NO : 02009-2000-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 2009/2000_6
Exequente : RAIMUNDO SARMENTO DE MATOS FILHO
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente da certidao de Fls. 79, cujo inteiro teor e o seguinte:"CERTIFICO E DOU FE que, em diligencia no Cartorio de Regis tro de IMOVEIS do 1o. oficio, onde fui atendida pela Escrevente Autori zado, Sra. Marina Andrade, a qual informou que o imovel indicado aa pe nhora, trata-se do Loteamento Val-de-Caes, registrado em nome da COHAB tendo sido os lotes vendidos, porem nem todos os compradores fizeram o registro no Cartorio.E, como o Loteamento possui inumeros lotes,a refe rida Escrevente procedeu a busca em nome da executada e nada localizou registrado. Certifico ainda que compulsando os autos do Processo no. 10a. VTB/2036/00-X, onde tambem foi penhorado o imovel indicado aa penhora, ou seja, imovel localizado na Av. Galeao, lote 17, Quadra F, Lo teamento Val-de Caes, constatei que os senhores Paulo Afonso da Silva Mardock e Marta Serafim de Jesus Mardock interpuseram EMBARGOS DE TERCEIRO, apresentando o contrato de Promessa de Compra e Venda e Procura cao Publica e Substabelecimento (docs. anexos),onde se verifica que os mesmos adquiriram o imovel da Sra. Marta Albuquerque Andrade de Lima, socia da executada, em 24/08/01".
RESENHA NO 001 _ 1873/2003
PROCESSO NO : 01027-2001-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1027/2001_X
Exequente : SIEGRIED PONTES BEZERRA
Advogado(a) : IZACARMEN MARTINS DA SILVA
Executado : A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que foi indeferido o pedido de Fls.197,an te o constante nos registros do CRI acerca da indisponibilidade dos bens indicados aa penhora.
RESENHA NO 001 _ 1874/2003
PROCESSO NO : 01101-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001 _ 1101/2003_X
Reclamante: PAULO GILBERTO SARMANHO DOS SANTOS
Advogado(a) : LUIZ CARLOS HORACIO FREIRE
Reclamado : CERPA CERVEJARIA PARAENSE
Advogado(a) : ANDREA BASSALO VILHENA
Assunto:
AA RECLAMADA - V. SA. DEVE SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A PETICAO DO INSS, DE FLS. 31/32, PROTOCOLIZADA SOB O No. 080.416/03.
RESENHA NO 001 _ 1875/2003
PROCESSO NO : 01158-2001-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1158/2001_3
Exequente : MARCIA CRISTINA ROSI
Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA
Executado : M M BRITO E CIA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve se manifestar acerca da peticao de Fls. 120 e anexos, no prazo de 05 (cinco) dias.
RESENHA NO 001 _ 1876/2003
PROCESSO NO : 01040-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 _ 1040/2003_5
Reclamante: MARCIO LUIS MONTEIRO PESSOA
Advogado(a) : LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS
Reclamado : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
Advogado(a) : CLAUDIO GEMAQUE MACHADO
Assunto:
AA RECLAMADA - FICAR CIENTE DE QUE DEVE SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A PETICAO DO INSS DE FLS 20/21, PROTOCOLIZADA SOB O No. 080.426/ 2003.
RESENHA NO 001 _ 1877/2003
PROCESSO NO : 01841-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 1841/2002_X
Exequente : RUBENSVALDO DE OLIVEIRA FONSECA
Advogado(a) :
Executado : M C MAFRA COMERCIO
Advogado(a) : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
Assunto:
AA EXECUTADA - Ficar ciente de que fica levantada a penhora de Fl. 39.
RESENHA NO 001 _ 1878/2003
PROCESSO NO : 01061-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1061/2003_2
Reclamante: CARLOS ALBERTO NAZARENO PARAGUASSU
Advogado(a) : MARCIA NORAT GUILHON
Reclamado : ALFA ESPECIALIZADA DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
Ao reclamante para ficar ciente do despacho cujo teor e o seguinte: I-Primeiramente, aguarde-se o transito em julgado da decisao e a citacao da reclamada. II- Em nao havendo pagamento da execucao, retornemeconclusos, para apreciacao do pedido contido aas Fls. 199/200.III -Dar ciencia ao reclamante.
RESENHA NO 001 _ 1879/2003
PROCESSO NO : 00708-1999-001-08-00-7 REFERENCIA 001 _ 708/1999_8
Exequente : JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO
Advogado(a) : PAULO EDSON CARVALHO
Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente do inteiro teor do despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Titular, concernente aa peticao de Fls. 413/414: "Inde firo pois o acordo homologado pelo Juizo tem qualidade de "res judica ta" e somente pode ser modificado em caso de acao rescisoria. Intimese".
RESENHA NO 001 _ 1880/2003
PROCESSO NO : 00773-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 _ 773/2003_X
Reclamante: ISAAC PAIVA DO AMARAL
Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : GLOBO RENT A CAR LTDA
Advogado(a) : VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto:
As partes para ficarem cientes da sentenca cuja conclusao e: Ante o ex posto e tudo o mais que dos autos consta, decide a 1a. VTB, rejeitar a preliminar de incompetencia material e, no merito, rejeitar os pedidos contidos na reclamacao ajuizada por ISAAC PAIVA DO AMARAL contra GLOBO RENT A CAR LTDA,por falta de amparo legal. Tudo nos termos da fundamen tacao.Custas pelo reclamante no valor de R$960,00 calculadas sobre ovalor da alcada, das quais essa MM. Vara o isenta, acolhendo o pedido de concecao de Justica Gratuita.Notifiquem-se as partes, em face do atraso na prolacao e publicacao da sentenca, em razao do acumulo de ser vicos. Nada mais.
RESENHA NO 001 _ 1881/2003
PROCESSO NO : 00196-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 196/2003_9
Exequente : JOSE DE RIBAMAR SETUBAL
Advogado(a) : JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE - Ficar ciente das Certidoes do Sr. Oficial de Justica de Fls. 123 e 131, devendo V. Sa. indicar pessoa capaz de assumir o encargo de Fiel Depositario da embarcacao penhorada aa Fl. 130.
RESENHA NO 001 _ 1882/2003
PROCESSO NO : 01173-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001 _ 1173/2003_2
Reclamante: MARLI TORRES MEIRELES
Advogado(a) :
Reclamado : ALAR SERVICOS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
AA RECLAMADA - Ficar ciente da decisao proferida aa Fl. 59/59v., pelo Exmo Sr. Dr. Fernando de J. de C. Lobato Junior, Juiz do Trabalho no exercicio da Titularidade da Primeira Vara do Trabalho de Belem: "Ante o exposto conheco dos Embargos Declaratorios opostos por Alar Servicos Ltda., para rejeita-los, "In Totum", por falta de amparo legal. Tudo nos termos da Fundamentacao, Intime-se. "
RESENHA NO 001 _ 1883/2003
PROCESSO NO : 00910-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 910/2003_5
Reclamante: MARCO ANTONIO BELEM RODRIGUES
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : SAGA SERVICOS VIGILANCIA TRANSPORTE VAL LTDA
Advogado(a) : RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Assunto:
A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.
RESENHA NO 001 _ 1884/2003
PROCESSO NO : 01153-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 _ 1153/2003_7
Reclamante: MARIA CELIA GUILHERME SCHMIDTKE
Advogado(a) : ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Reclamado : DILSON ALCY BALBINO
Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Assunto:
Ao embargante para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.
RESENHA NO 001 _ 1885/2003
PROCESSO NO : 01205-2003-001-08-00-6 REFERENCIA 001 _ 1205/2003_0
Reclamante: ADEMIR RANIERI
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a) : MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal,que rendo.

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 286/2003

PROCESSO NO 01373-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001 _ 1373/2002_3
Exequente : TED WILSON COSTA
Executado : ESCRITORIOS UNIDOS LTDA
O(a) doutor(a) FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR., JUIZ(a) TITULAR da 001Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA , Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R$ 4.025,44 (QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 22/ 11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.795,00
Valor de Multa	838,50
INSS	391,94
Total devido	4.025,44

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder_se_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 02 de setembro de 2003. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FERNANDO DE J. DE CASTRO LOBATO JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 001 _ 287/2003

PROCESSO NO 01093-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001 _ 1093/2003_4
Reclamante: CLODOALDO DE JESUS SILVA
Reclamado : CASTANHAL SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO , JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CASTANHAL SEGURANCA LTDA , Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"FICAR CIENTE DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFEREN CIA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: . CONCLUSAO: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1a V ARA DO TRABALHO DE BELEM/PARA ACOLHER OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAC AO, PARA CONDENAR CASTANHAL SEGURANCA LTDA A REALIZAR A BAIXA N A CTPS DO RECLAMANTE CLODOALDO DE JESUS SILVA, COM A DATA DE 22.0 5.2003 E DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAM ENTO DE FGTS DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA. TUDO CONSOANTE FUNDAMEN TACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE 17,52 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL. NADA MAIS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 , UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 02 de setembro de 2003. Eu ....., MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR